



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Rio de Janeiro/2018



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da DN TCU nº 163/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018.

SECRETARIA-EXECUTIVA

Rio de Janeiro/2018

## **LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS**

AAAS – Avaliação Ambiental de Área Sedimentar  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AM - Amazonas  
AIN – Assessoria de Inteligência  
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica  
ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores  
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
AUD – Auditoria  
BA – Bahia  
BDEP – Banco de Dados de Exploração e Produção  
BI - Business Intelligence  
BID – Lance, oferta  
BRASILCOM – Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis  
BSC – Balanced Scorecard  
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica  
CADI – Comissão de Avaliação do Desempenho Institucional  
CAT – Coordenadoria de Áreas Terrestres  
CBM – Corpo de Bombeiros Militar  
CCL – Coordenadoria de Conteúdo Local  
CD I – Cargo de Direção I  
CD II – Cargo de Direção II  
CDC – Coordenadoria de Defesa da Concorrência  
CDI – Coordenadoria de Documentação e Informação  
CEAPG – Centro de Estudos Aplicados de Petróleo e Gás Natural  
CEL - Comissão Especial de Licitação  
Cenpes – Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello  
CEVI – Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí  
CGU – Controladoria Geral da União  
CMRI – Comissão Mista de Reavaliação de Informações  
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
COP – Coordenadoria Parlamentar  
COR – Coordenadoria do Orçamento  
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CPPI – Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos  
CPT – Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas  
CRC – Centro de Relações com o Consumidor  
CRF – Central do Centro de Rochas e Fluidos  
CRG – Corregedoria  
CTA – Comitê Técnico de Acompanhamento  
DETRAN – Departamento de Trânsito  
DF – Distrito Federal  
DG – Diretoria Geral  
DIR I – Diretoria I  
DIR II – Diretoria II  
DIR III – Diretoria III  
DIR IV – Diretoria IV  
DOU – Diário Oficial da União  
DPC – Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha

E & P – Exploração e Produção  
EAAS – Estudo Ambiental de Área Sedimentar  
EC – Escritório Central  
EDF – Escritório Sede-DF  
EGP – Escritório de Gestão de Projetos  
EPE – Empresa de Pesquisa Energética  
EPO – Escritório de Gestão de Processos  
ERJ – Escritório Central-RJ  
ESA – Escritório Regional de Salvador  
ESP – Escritório Regional de São Paulo  
EVT – Estudo de Viabilidade Técnica  
FECOMBUSTÍVEIS – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes  
FENABRAVE – Federação Nacional da Distribuição dos Veículos Automotores  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FPSO – Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência  
GAB – Gabinete do Diretor-Geral  
GFL – Grupo de Avaliação dos Fluxos Logísticos de Produção, Transporte e Armazenagem de Combustíveis  
GLP – Gás Liquefeito do Petróleo  
GNC – Gás Natural Comprimido  
GNV – Gás natural veicular  
GPC - Gerenciamento de Parcelamento de Créditos  
GPF – Gestão dos Processos da Fiscalização  
IAC – Índice de Autorizações e Credenciamentos  
IAD – Índice de Ampliação e Disseminação do Conhecimento  
IBEduC – Instituto Brasileiro de Educação Corporativa  
ICO – Índice de Comunicação  
IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente  
IEP – Índice de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural  
IFI – Índice de Fiscalização  
IGI – Índice de Gestão Interna  
IGOD – Informações Gerenciais de Operações Desenvolvidas  
IN – Instrução Normativa  
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia  
IPEM – Instituto de Pesos e Medidas  
LAI – Lei de Acesso à Informação  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LEP – Laboratório de Estudos e Análises de Petróleos  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
LUBNOR – Lubrificantes e Derivados do Nordeste  
MCE – Gestão da Movimentação de Comércio Exterior  
MDS – Método de Desenvolvimento de Sistema  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior  
MF – Ministério da Fazenda  
MG – Minas Gerais  
MME – Ministério de Minas e Energia  
MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
mppd – mil barris de petróleo por dia  
MPM – Média Ponderada Móvel  
MT - Magnetotelúrico  
NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade  
NFP – Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural

NFSM – Notificação de Falha do Sistema de Medição  
NIN – Núcleo de Informática  
OCTE – Óleo Combustível para Turbina Elétrica  
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
ON – Observatório Nacional  
ON – Orientação Normativa  
OSDUC – Oleoduto que liga o Terminal de Cabiúnas (Macaé-RJ) ao Terminal de Campos Elíseos (Duque de Caxias-RJ)  
PAA – Plano de Ação Anual  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PB - Petabyte  
PDTI – Plano Diretor do TI  
PE – Participação Especial  
PEM – Programa Exploratório Mínimo  
PETI – Plano Estratégico do TI  
PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável  
PMQC – Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis  
PO – Plano Orçamentário  
PPA – Plano Plurianual  
PPSA – Pré-Sal Petróleo S.A.  
PRG – Procuradoria Geral  
PRH – Programa de Recursos Humanos  
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo e Gás Natural  
PTI – Plano de Trabalho Individual  
QAV – Querosene de Aviação  
QAV B-X – Querosene de Aviação B-X  
RAC – Reunião de Análise Crítica  
RECAP – Refinaria de Capuava  
REDUC – Refinaria Duque de Caxias  
REFAP – Refinaria Alberto Pasqualini  
REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas  
REPLAN – Refinaria de Paulínia  
REVAP – Refinaria Henrique Lage  
RGT – Relatório de Gastos Trimestrais  
RGP – Registro Geral de Produtos  
RJ – Rio de Janeiro  
RM – Relatório de Medição  
RMA – Relatório de Movimentação de Almoxarifado  
RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis  
RNEST – Refinaria Abreu e Lima  
RPCC – Refinaria Potiguar Clara Camarão  
RS – Rio Grande do Sul  
S.A. – Sociedade Anônima  
SAA – Solicitação de Acesso as Amostras  
SAF – Sistema de Acompanhamento de Frequências  
SAOF – Sistema de Acompanhamento de Ofertas  
SBQ – Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos  
SCI – Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais  
SDB – Superintendência de Definição de Blocos  
SDL – Superintendência de Distribuição e Logística  
SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção

SDT – Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos  
SEC – Secretaria Executiva  
SEI – Sistema Eletrônico de Informação  
SEP – Superintendência de Exploração  
SFA – Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa  
SFI – Superintendência de Fiscalização do Abastecimento  
SFO – Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária  
SFP – Sistema de Fiscalização da Produção  
SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas  
SGSO – Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional  
SGTI – Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal  
SIATA – Sistema Integrado de Áreas Técnicas e Atendimento  
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão  
SICBOLSAS - Sistema Integrado de Controle de Bolsas  
SICOM – Sistema de Controle de Multas  
SICONV - Sistema Integrado de Convênio  
SID – Sistema de Informação Documental  
SIGAF – Sistema de Gestão do Planejamento das Ações da Fiscalização  
SIGEP – Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção  
SIM – Superintendência de Infraestrutura e Movimentação  
SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos  
SISGEVI – Sistema da Gerência de Vistorias, Inspeção e Perícias Técnicas  
SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
SINCOPETRO – Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo  
SINDICOM - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes  
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SP – São Paulo  
SPAC - Solicitação de Participação em Ação de Capacitação  
SPAR-CS - Setor Paraná  
SPAT – Sistema de Participação em Ação de Treinamento  
SPD – Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico  
SPG – Superintendência de Participações Governamentais  
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento de Uso do Patrimônio  
SPL – Superintendência de Promoção de Licitações  
SPT – Sistema de Plano de Trabalho  
SPU – Secretaria de Patrimônio da União  
SQD – Sistema de Qualificação Digital  
SRD-PR – Sistema de Registro de Documentos – Posto Revendedor de Combustíveis  
SRF – Secretaria da Receita Federal  
SRP – Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis  
SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente  
STF – Supremo Tribunal Federal  
STI – Superintendência de Tecnologia da Informação  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TB - Terabyte  
TCA – Termo Circunstanciado Administrativo  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TEM – Transiente Eletromagnético  
TI – Tecnologia da Informação

TPB – Toneladas de Porte Bruto  
UAR BA – Unidade de Atendimento Regional-Bahia  
UAR MG – Unidade de Atendimento Regional-Minas Gerais  
UAR MN – Unidade de Atendimento Regional-Manaus  
UAR RS – Unidade de Atendimento Regional-Rio Grande do Sul  
UAR SP – Unidade de Atendimento Regional-São Paulo  
UF – Unidade Federativa  
UFBA – Universidade Federal da Bahia  
UG – Unidade Gestora  
UGR – Unidade Gestora Responsável  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UNESP – Universidade Estadual Paulista  
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
UO – Unidade Orçamentária  
UORGs – Unidades Organizacionais  
USP – Universidade de São Paulo  
UPC – Unidade Prestadora de Contas  
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da unidade	07
Quadro 2 – Macroprocessos finalísticos	15
Quadro 3 – Indicadores da Estratégia	21
Quadro 4 – Objetivo fixado pelo PPA – Suprir o mercado interno de combustíveis	25
Quadro 5 – Metas quantitativas regionalizadas	25
Quadro 6 – Objetivo fixado pelo PPA – Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis	26
Quadro 7 - Metas Quantitativas Não Realizadas	27
Quadro 8 – Objetivo fixado pelo PPA – Planejar a manutenção e o desenv. das Atividades	28
Quadro 9 – Elaborar os planos plurianuais de geologia e geofísica	32
Quadro 10 – Ação: Regulação da distribuição e revenda de derivados	33
Quadro 11 – Plano orçamentário da ação 212 J	34
Quadro 12 – Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à prospecção de Petr. e GN	36
Quadro 13 – Ação: Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petr. E GN	38
Quadro 14 – Gestão do acervo de informações sobre Bacias Sedimentares	40
Quadro 15 – Ação: Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, GN e Biocomb.	46
Quadro 16 – Planos Orçamentários da Ação 212 L	49
Quadro 17 – Ação 213 E – Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	52
Quadro 18 – Ação 15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	53
Quadro 19 – Ação 10TP – Modernização Estrutural do CPT	55
Quadro 20 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos três últimos exercícios	60
Quadro 21 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela ANP na modalidade de convênio, termos de cooperação e instrumentos congêneres	60
Quadro 22 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	60
Quadro 23 - Perfil dos atrasos nas análises das contas prestadas por receb. de recursos	61
Quadro 24 – Concessão de suprimento de fundos	70
Quadro 25 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	71
Quadro 26 - Quantitativo de agentes regulados pela superintendência em 2017	74
Quadro 27 – Resoluções sobre qualidade de produtos publicadas em 2017	79
Quadro 28 - Auditoria	98
Quadro 29 – Andamento das auditorias em refinarias	120
Quadro 30 – Detalhamento das ações de fiscalização realizadas em refinarias pela SPC	120
Quadro 31 – Treinamento na corregedoria	122
Quadro 32– Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	134
Quadro 33 – Veículos – Rio de Janeiro	140
Quadro 34 – Dados gerais dos imóveis da ANP com custos envolvidos	151
Quadro 35 – Principais Sistemas de Informação da ANP	160
Quadro 36 – PAC 2017 - STI	163
Quadro 37 – Treinamentos realizados pelos servidores da STI em 2017	164
Quadro 38 – Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI	168
Quadro 39 – Principais projetos de TI em andamento	175
Quadro 40 - Principais projetos de TI concluídos em 2017/2018	179
Quadro 41 – 5(cinco) principais sistemas de informações	181
Quadro 42 – Deliberações dos Acórdãos TCU – 2016	199
Quadro 43 – Processos e Acórdãos sem deliberações - 2017	204
Quadro 44 – Medidas adotadas para apuração e resarcimento de danos ao erário	207
Quadro 45 – Contratos enquadrados na lei de desoneração	208

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	58
Tabela 2 – Receitas orçamentárias	65
Tabela 3 – Despesa por modalidade de contratação	66
Tabela 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa	68
Tabela 5 – Utilização de suprimento de fundos	70
Tabela 6 - Variação do Quantitativo de Agentes	75
Tabela 7 - Tancagem Nacional	76
Tabela 8 - Representatividade do volume de produção fiscalizado em 2016	101
Tabela 9 - Quantidade de instalações passíveis de fiscalização	102
Tabela 10 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2017, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição	103
Tabela 11 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2016, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição	103
Tabela 12 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2015, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição	105
Tabela 13 – Quantidade de instalações fiscalizadas	107
Tabela 14 – Quantidade de autos de infração lavrados	108
Tabela 15 – Quantidade de processos de fiscalização	109
Tabela 16 – Evolução do fator de utilização do parque de refino brasileiro	116
Tabela 17 – Total de incidentes comunicados pelos agentes regulados	116
Tabela 18 – Quantidades de Procedimentos - Corregedoria	126
Tabela 19 – Síntese da Remuneração dos Administradores	129
Tabela 20 – Força de Trabalho na ANP	131
Tabela 21 – Distribuição da Lotação Efetiva	131
Tabela 22 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da ANP	131
Tabela 23 – Despesas com pessoal	132
Tabela 24 - Quantitativo de estagiários, conforme Orientação Normativa nº 02/2016	134
Tabela 25 – Quantitativo de estagiários por área fim e área meio	135
Tabela 26 – Evolução da quantidade de estagiários	135
Tabela 27 – Evolução da Despesa Contratual de Estágio	137
Tabela 28 – Média anual de km rodados	140
Tabela 29 - Contrato 4.037/15 (RS)	144
Tabela 30 - Contrato 4.038/15 (BH / RJ / SP)	145
Tabela 31 - Contrato 9.050/14	145
Tabela 32 - Contrato 9.052/14	146
Tabela 33 – Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	149
Tabela 34 – Quantitativo da força de trabalho da STI*	167
Tabela 35 – Volume Mensal de Manifestações	189
Tabela 36 – Pedidos de Acesso à Informação	189
Tabela 37 – Públicos que entram em contato com a Agência por meio do CRC	190
Tabela 38 – Resultados da Pesquisa de Atendimento - CRC	191
Tabela 39 - Receitas	194
Tabela 40 – Pagamentos Totais	195
Tabela 41 – Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas	202
Tabela 42 – Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas	203
Tabela 43 – Despesas com Publicidade	208

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da ANP	11
Figura 2 – Macroprocessos finalísticos	14
Figura 3 – Mapa estratégico	19
Figura 4 – Controle de qualidade previsto na Resolução nº ANP 680/2017	81
Figura 5 – Evento de comemoração dos 40 anos do CPT	95
Figura 6 – Anuário Estatístico Brasileiro de Petróleo	110
Figura 7 – Sistema de Cadastro dos Pontos de Medição	111
Figura 8 – Sistema do Envio dos Dados de produção	112
Figura 9 – Sistema de Análise dos Dados de Produção	113
Figura 10 – Projetos de Sistemas	114
Figura 11 – Projetos de Sistemas – Ciclo do Próximo PDTI	115
Figura 12 – Mapa Estratégico Institucional	154
Figura 13 – Mapa Estratégico de TI	155

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos Percentuais de conformidade dos combustíveis (últimos 10 anos)	89
Gráfico 2 – Cobertura contratual do PMQC	90
Gráfico 3 - Evolução dos dados da qualidade em relação do número de certificados da qualidade recebidos para o etanol	92
Gráfico 4 - Evolução dos dados da qualidade em relação ao número de agentes conformes perante o número de plantas regularizadas pela ANP	92
Gráfico 5 - Evolução dos dados da qualidade em relação do número de certificados da qualidade recebidos para o biodiesel	93
Gráfico 6 – Evolução da Quantidade de Estagiários	136
Gráfico 7 – Evolução da Despesa Contratual de Estágio	138

## ANEXOS E APÊNDICES

- Multas - Indicadores
- Multas – Arrecadação Efetiva
- Multas – Montante Financeiro
- Multas - Quantidade
- Balanço Financeiro
- Balanço – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações do Fluxo de Caixa
- Demonstrações das Variações Patrimoniais
- Notas Explicativas

# SUMÁRIO

2.	APRESENTAÇÃO .....	01
3.	VISÃO GERAL DA ANP .....	05
3.1	Finalidade e Competências.....	05
3.2	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	07
3.3	Ambiente de Atuação .....	08
3.4	Organograma .....	10
3.5	Macroprocessos finalísticos .....	14
4.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	17
4.1	Planejamento Organizacional .....	17
4.1.1	Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício .....	17
4.1.2	Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	18
4.1.3	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	18
4.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	20
4.3	Desempenho orçamentário .....	24
4.3.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....	24
4.3.2	Fatores intervenientes do desempenho orçamentário.....	57
4.3.3	Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.....	58
4.3.4	Restos a pagar de exercícios anteriores .....	58
4.3.5	Execução descentralizada com transferência de recursos .....	59
4.3.5.1	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas .....	61
4.3.6	Informações sobre a realização das receitas .....	65
4.3.7	Informações sobre a execução das despesas .....	66
4.3.8	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal .....	69
4.4	Desempenho operacional.....	72
4.5	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....	72
4.6	Renúncia de receitas.....	72
4.7	Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	72
4.8	Análise do impacto gerado no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis decorrentes da atuação da ANP	72
4.9	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	95
4.10	Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas .....	95
4.10.1	Superintendência de Participações Governamentais .....	95
4.10.2	Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural .....	99
4.10.3	Superintendência de Refino, Processo de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis .....	115
5.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	122
5.1	Descrição das estruturas de governança .....	122
5.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados .....	123
5.3	Atuação da unidade de auditoria interna .....	124
5.4	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	126
5.5	Gestão de riscos e controles internos .....	127
5.6	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	129
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	131
6.1	Gestão de pessoas .....	131
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	131
6.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	132
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	133
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	134
6.1.5	Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	138
6.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura .....	138
6.2.1	Gestão da frota de veículos .....	139
6.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições. .....	148
6.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	148
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos ou entidades públicas ou privadas.....	149
6.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	149
6.2.6	Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim .....	151
6.3	Gestão da tecnologia da informação .....	151

6.3.1	Principais sistemas de informação da ANP .....	181
6.3.2	Informações sobre o Plano Estratégico de Tecnologia de Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).....	183
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade .....	183
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.....	188
7	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	189
7.1	Canais de acesso do cidadão .....	189
7.2	Carta de Serviços ao Cidadão .....	189
7.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	190
7.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	191
7.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	191
8	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	194
8.1	Desempenho financeiro do exercício .....	194
8.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	195
8.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	197
8.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	197
9	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	198
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	198
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	206
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	207
9.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	207
9.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	208
9.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda .....	208

## **2 – APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão Individual encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (IN TCU nº. 63/2010, DN TCU nº. 161/2017, DN TCU nº. 163/2017 e Portaria TCU nº. 65/2018) e contemplando todas as exigências nelas contidas.

Em 2017, após as suplementações e os cancelamentos de créditos, a dotação orçamentária total da ANP foi de R\$ 869,5 milhões, sendo R\$ 400,4 milhões alocados na reserva de contingência e R\$ 290,8 mil para pagamentos de precatórios. Para as despesas da Agência, a Lei Orçamentária Anual - LOA destinou R\$ 468,8 milhões. Desse total, excluídas as despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e com pagamento de pessoal e benefícios, a ANP teve R\$ 172,8 milhões alocados para execução de suas demais despesas discricionárias. Desse montante, R\$ 138,9 milhões foram autorizados para empenho, dos quais a ANP empenhou 99,8%.

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo em patamares iguais ou inferiores ao do exercício imediatamente anterior. Além disso, as sucessivas limitações de movimentação e empenho impostas à ANP levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela redução de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos vêm sendo postergados, assim como iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência foram revistas. Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a Agência fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

Em 2017 no aspecto de gestão destacam-se: o desenvolvimento e a revisão do Ciclo do Planejamento Estratégico; a aprovação da Agenda Regulatória 2017-2018, com o objetivo de dar transparência e previsibilidade aos estudos e propostas de mudança nas regras do setor, tornando-se importante ferramenta de qualidade regulatória da Agência; o aprimoramento no planejamento das ações de capacitação, de modo a conferir à força de trabalho as competências necessárias para o desenvolvimento de suas atividades na vanguarda do conhecimento, sendo indutora da aplicação das melhores práticas na indústria regulada; a reformulação da estrutura interna, que buscou dar mais eficácia ao trabalho executado, permitindo maior clareza das atividades e matriz de responsabilidades; o aprimoramento dos procedimentos para garantir a correta classificação, guarda e manuseio das informações, de caráter público e confidencial, e também o seu acesso pela sociedade, sendo um de seus importantes projetos o “ANP Digital”.

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de abril de 2017, a Portaria ANP nº 192/2017, que institui o processo eletrônico e define o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para gestão de processos e documentos na Agência.

Como parte dos esforços para aprimorar a qualidade da ação regulatória da ANP, a partir da elaboração da primeira versão da Agenda Regulatória 2013 – 2014, a Secretaria Executiva (SEC) deu continuidade a gestão do seu estoque regulatório— o conjunto das normas emitidas pela Agência e seus órgãos antecessores, ainda em vigor. A gestão do estoque tem como objetivo principal a sistematização da análise dos regulamentos existentes, com a consequente identificação daqueles que podem ser revisados ou eliminados, bem como das oportunidades de consolidação normativa e a diminuição do quantitativo de normas. Esse processo resulta na promoção da melhoria do ambiente de negócios, por meio do aperfeiçoamento da regulamentação existente. A eliminação de regulamentos desnecessários, ainda que não produzam mais efeitos, facilita a gestão e a consulta ao estoque regulatório da ANP por parte da sociedade e do mercado regulado. Além disso, simplifica a identificação das superposições de normativos e de exigências de obrigação, e viabiliza o agrupamento das normas por tema, assunto e agentes afetados, o que permite uma visão integrada da regulamentação existente e a identificação de oportunidades de consolidação e simplificação administrativa. A ANP executou a elaboração, publicação e acompanhamento da 3ª edição da Agenda Regulatória, para o biênio 2017-2018. A ANP revogou mais de 339 normas consideradas defasadas. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2017, por meio da Resolução ANP nº 668/2017. Com a medida, o estoque regulatório da Agência passa a ter pouco mais de cinco anos de vigência em média, contra os 11 anos anteriores à resolução, atingindo a meta estabelecida para o ano de 2018.

A ANP participa do grupo de trabalho destinado a elaborar as Diretrizes Gerais para Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Guia Orientativo para a Elaboração de AIR, publicados pela Casa Civil. Os trabalhos foram iniciados em janeiro de 2017 e envolveram a participação de servidores da Secretaria Executiva por meio de reuniões presenciais e por videoconferência.

Foi publicada no Diário Oficial da União, dia 11 de janeiro de 2017, a portaria de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público ANP 2015. Neste concurso a ANP ocupou 34 vagas de nível médio do quadro de pessoal efetivo (Técnicos em Regulação e Técnicos Administrativos), mediante a substituição de 34 postos de trabalho terceirizados.

No Prêmio ANP de Inovação Tecnológica, edição 2017, concorreram 52 projetos, de universidades, de empresas petrolíferas e de fornecedoras de bens e serviços. A avaliação dos vencedores foi feita com base nos critérios de originalidade, aplicabilidade e funcionalidade da tecnologia, contribuição científica e tecnológica.

A ANP realizou no ano de 2017 quatro rodadas de licitações: a 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais, a 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios e as 2ª e 3ª Rodadas de Licitações de Partilha de Produção. A ANP iniciou, ainda em 2017, outras duas rodadas, a 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios e a 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, que terão a sessão pública de apresentação de ofertas em 2018. Na 14ª Rodada de Licitações, a ANP alcançou o um bônus de assinatura de mais de R\$ 3,8 bilhões e as duas maiores ofertas por bloco, cerca de R\$ 2,24 bilhões e R\$ 1,2 bilhão.

A Oferta Permanente, aprovada por meio da Resolução CNPE nº 17/2017, consiste na oferta contínua de campos devolvidos (ou em processo de devolução) e de blocos exploratórios ofertados em licitações anteriores e não arrematados ou devolvidos à ANP.

A ANP consolidou em 2017 o primeiro grupo de blocos a ser inserido na Oferta Permanente. Essa primeira proposta contempla 846 blocos e 15 áreas maduras, de 13 bacias sedimentares brasileiras, totalizando mais de 285 mil km<sup>2</sup>.

A ANP participou de maneira ativa das discussões do PEDEFOR (Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural) que levaram à recomendação, ao CNPE, de novo modelo de Conteúdo Local, consubstanciado na Resolução CNPE nº 07/2017.

No ano de 2017 foram distribuídos a título de royalties e participação especial um montante de R\$ 30.469.849.109,29 (Trinta bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 15.302.179.652,38 a título de royalties e R\$ 15.167.669.456,91 de participação especial.

Em 2017, o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) analisou um total de 95.025 amostras, sendo 92.869 conformes às especificações da ANP, alcançando o Índice de Conformidade de Combustíveis médio de 97,73%, cumprindo inclusive a meta do Plano Plurianual - PPA 2016-2019. Em 2017, considerando o abastecimento, foram 20.102 ações de fiscalização, resultado obtido através das forças-tarefas realizadas com vários órgãos públicos, de diferentes esferas governamentais, cuja sinergia possibilitou a fiscalização em agentes econômicos localizados em áreas de risco em todo o país.

A ANP publicou, dia 16 de novembro de 2017, a Resolução nº 709/2017, que altera as Resoluções ANP nº 49/2016 e 51/2016, marcos regulatórios da distribuição e revenda de GLP, respectivamente. A ANP também aprovou, dia 29 de junho de 2017, a resolução que estabelece regras voltadas para o controle de qualidade e a especificação de biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto destinado ao uso veicular e às instalações residenciais, industriais e comerciais a ser comercializado em todo o território nacional.

Ainda com base nas informações do Levantamento de Preços, a ANP elaborou, em 2017, 33 notas técnicas com a finalidade de averiguar, do ponto de vista estritamente econômico, indícios de alguma prática anticompetitiva nos referidos mercados. Deste total, sete análises concluíram pela existência de infração à ordem econômica e foram encaminhadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 9.478/1997 (Lei do Petróleo).

A iniciativa Gás para Crescer é um programa iniciado em junho de 2016, com o objetivo de propor medidas concretas de aprimoramento do arcabouço normativo do setor de gás natural, visando alcançar um mercado de gás natural com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o crescimento do País. A Resolução do CNPE com as diretrizes para o segmento foi publicada em abril de 2017 (Resolução CNPE nº 10/2016), diretrizes estas que foram consideradas nas discussões entre governo e empresas do setor, com o intuito de apresentar as medidas necessárias para o desenvolvimento da indústria gasífera nacional.

No exercício de 2017, no abastecimento, foram outorgadas no total 8.147 autorizações, sendo 2.121 autorizações de revendedores de combustíveis (incluindo postos flutuantes e de aviação), 5.539 autorizações de revendedores de GLP, 421 autorizações de agentes da

cadeia de distribuição de combustíveis e GLP, asfaltos e lubrificantes (23 delas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI), e 66 Publicações de Homologações de Cessão de Espaço e Carregamento Rodoviário (envolvendo cerca de 990 contratos entre agentes regulados).

### **3 – VISÃO GERAL DA ANP**

#### **3.1 – Finalidade e competências**

A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Sua competência institucional está estabelecida na Lei 9.478/97 (Lei do Petróleo), regulamentada pelo Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

A Lei do Petróleo vem sendo alterada nos últimos anos, ampliando as competências da Agência. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, no período de 2009 a 2011, a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (Lei 11.909/2009), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos (Leis 12.276/10, 12.304/10, 12.351/10) e aos biocombustíveis (Lei 12.490/11).

A Lei 13.263, de 23.03.2016, eleva os percentuais de mistura obrigatória de biodiesel no óleo diesel de 7 % para 8% até março de 2017, 9 % até março de 2018 e 10% até março de 2019, alterando a Lei 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

Já a Lei 13.365, de 29.11.2016, retira a obrigatoriedade da Petrobras de atuar como operadora única no regime de partilha de produção. Altera a Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção.

Atualmente a ANP possui as seguintes atribuições:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I, da Lei nº 9.478/97, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V – autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;

VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos da Lei 9.478/97;

VII – fiscalizar diretamente e de forma concorrente ou mediante convênios com órgãos

dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

XIX – regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos;

XX – promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia;

XXI – registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado;

XXII – informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado;

XXIII – regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas;

XXIV – elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de

concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural;

XXV – celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI – autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União;

XXVII – estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência;

XXVIII – articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural.

### **3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da ANP**

**Quadro 1– Identificação da unidade**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério de Minas e Energia - MME		<b>Código SIORG:</b> 2852
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Denominação Completa:</b> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
<b>Denominação Abreviada:</b> ANP		
<b>Código SIORG:</b> 25.281	<b>Código LOA:</b> 32.265	<b>Código SIAFI:</b> 323030/323031
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia		<b>CNPJ:</b> 02.313.673/0001-27
<b>Principal Atividade:</b> Regulação das atividades econômicas		<b>Código CNAE:</b> 8413-2/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(21) 2112-8100	(21) 2112-8129
<b>Endereço Eletrônico:</b> atendimento_fanp@anp.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.anp.gov.br">http://www.anp.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> SEDE: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, CEP 70830-903 Brasília - DF e <b>ESCRITÓRIO CENTRAL:</b> Avenida Rio Branco, 65 do 12º ao 22º andar CEP 20090-004 Centro Rio de Janeiro - RJ.		
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997 e alterações.		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 2.455 de 14 de janeiro de 1998		

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Regimento Interno da ANP aprovado pela Portaria ANP nº 69 de 6 de abril de 2011, publicado na edição do Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011 e retificado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2018.	
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
323030	Escritório Sede - DF
323031	Escritório Central
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
32205	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
323030	323031
32205	32205

Fonte: SEC/ANP

### **3.3 – Ambiente de atuação**

A Agência é o órgão regulador das atividades que integram a indústria do petróleo e gás natural e a dos biocombustíveis no Brasil.

A ANP tem como finalidades:

**REGULAR** - estabelecer normas infralegais para o funcionamento das indústrias e do comércio de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

**CONTRATAR** - Promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e outorgar autorizações para as atividades dos setores regulados.

**FISCALIZAR** - Fazer cumprir as normas nas atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

A ANP é também um centro de referência em dados e informações sobre a indústria do petróleo e gás natural: mantém o Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP), promove estudos sobre o potencial petrolífero e o desenvolvimento do setor; recebe e torna públicas as notificações de descobertas; divulga as estatísticas oficiais sobre reservas e produção no Brasil; realiza pesquisas periódicas sobre qualidade dos combustíveis e lubrificantes, e sobre preços dos combustíveis. Na área de refino e abastecimento, mantém o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP); recebe e divulga informações de processamento de petróleo, produção de derivados, transporte e

comercialização de combustíveis. No setor dos biocombustíveis, mantém e divulga dados sobre autorizações, produção e comercialização de biodiesel e etanol.

Entre outras atribuições, a ANP:

- promove estudos geológicos e geofísicos para identificação de potencial petrolífero, regula a execução desses trabalhos, organiza e mantém o acervo de informações e dados técnicos;
- realiza licitações de áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, contrata os concessionários e fiscaliza o cumprimento dos contratos;
- calcula o valor dos royalties e participações especiais (parcela da receita dos campos de grande produção ou rentabilidade) a serem pagos a municípios, a estados e à União;
- autoriza e fiscaliza as atividades de refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, derivados e gás natural;
- autoriza e fiscaliza as operações das empresas que distribuem e revendem derivados de petróleo;
- autoriza e fiscaliza as atividades de produção, importação, exportação, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis;
- promove leilões de biodiesel com o objetivo de assegurar que todo o óleo diesel comercializado no país contenha o percentual de biodiesel determinado em lei.
- estabelece as especificações técnicas (características físico-químicas) dos derivados de petróleo, gás natural e dos biocombustíveis e realiza permanente monitoramento da qualidade desses produtos nos pontos de venda;
- acompanha a evolução dos preços dos combustíveis e comunica aos órgãos de defesa da concorrência os indícios de infrações contra a ordem econômica;

No exercício de suas funções, a ANP atua como promotora do desenvolvimento dos setores regulados. Colabora, assim, para a atração de investimentos, aperfeiçoamento tecnológico e capacitação dos recursos humanos da indústria, gerando crescimento econômico, empregos e renda.

### **Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios**

- Lei 13.365, de 29.11.2016, retira a obrigatoriedade da Petrobras atuar como operadora única no regime de partilha de produção. Altera a Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção;
- A Lei 13.263, de 23.03.2016, eleva os percentuais de mistura obrigatória de biodiesel no óleo diesel de 7 % para 8% até março de 2017, 9 % até março de 2018 e 10% até março de 2019, alterando a Lei 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

- Autorização para aumento da mistura do biodiesel no óleo diesel de 6% para 7% a partir de novembro de 2014 e elevação do percentual de mistura do etanol na gasolina de 25% para 27% em março de 2015.
- Lei 13.576, de 26.12.2017, que institui a política nacional de biocombustíveis (Renovabio).

### **3.4 – Organograma**

O organograma a seguir ilustra a estrutura organizacional da ANP e as vinculações das unidades organizacionais, tendo como referência a composição da diretoria colegiada em 2017.

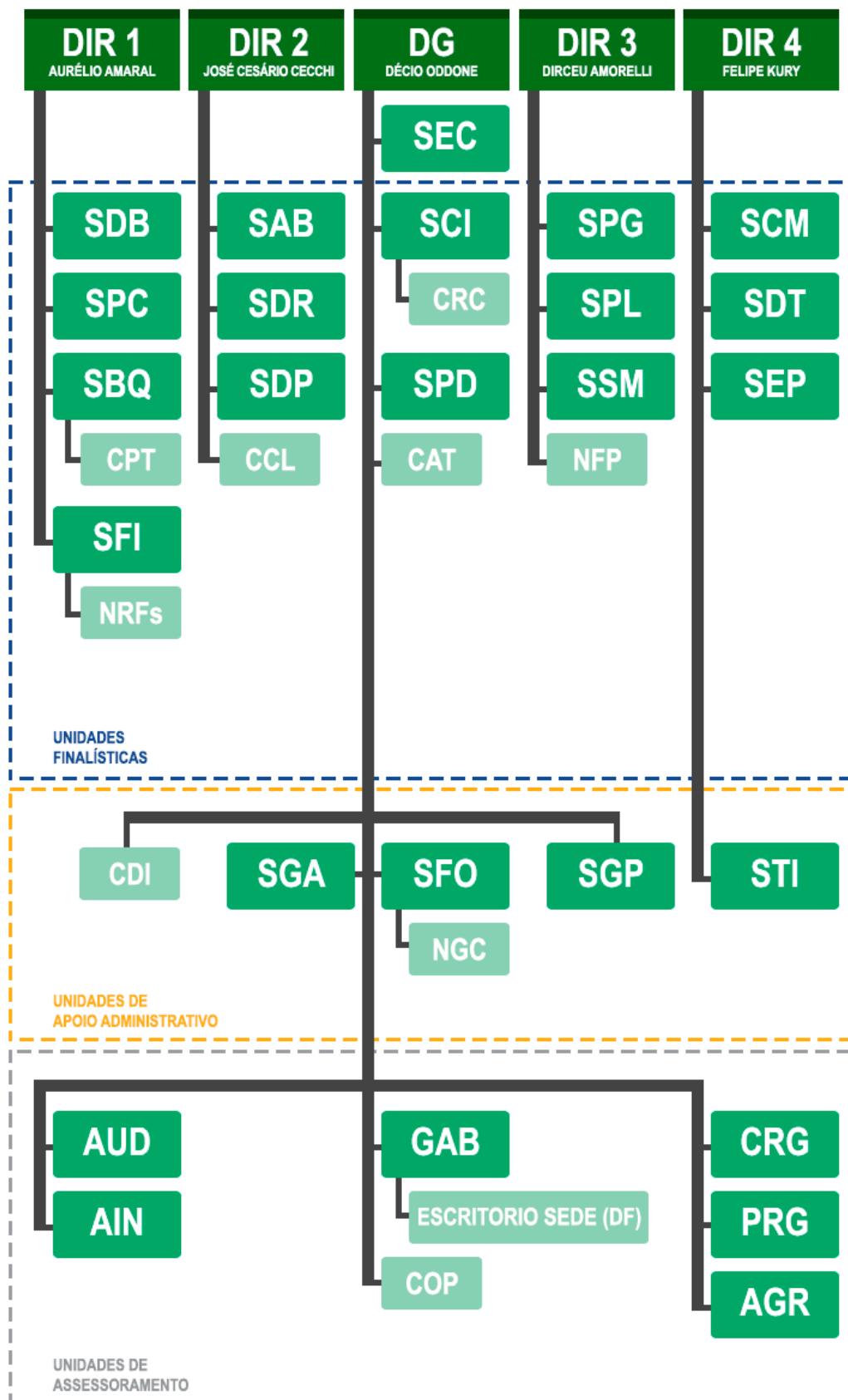


Figura 1 – Organograma da ANP - 31 de dezembro de 2017

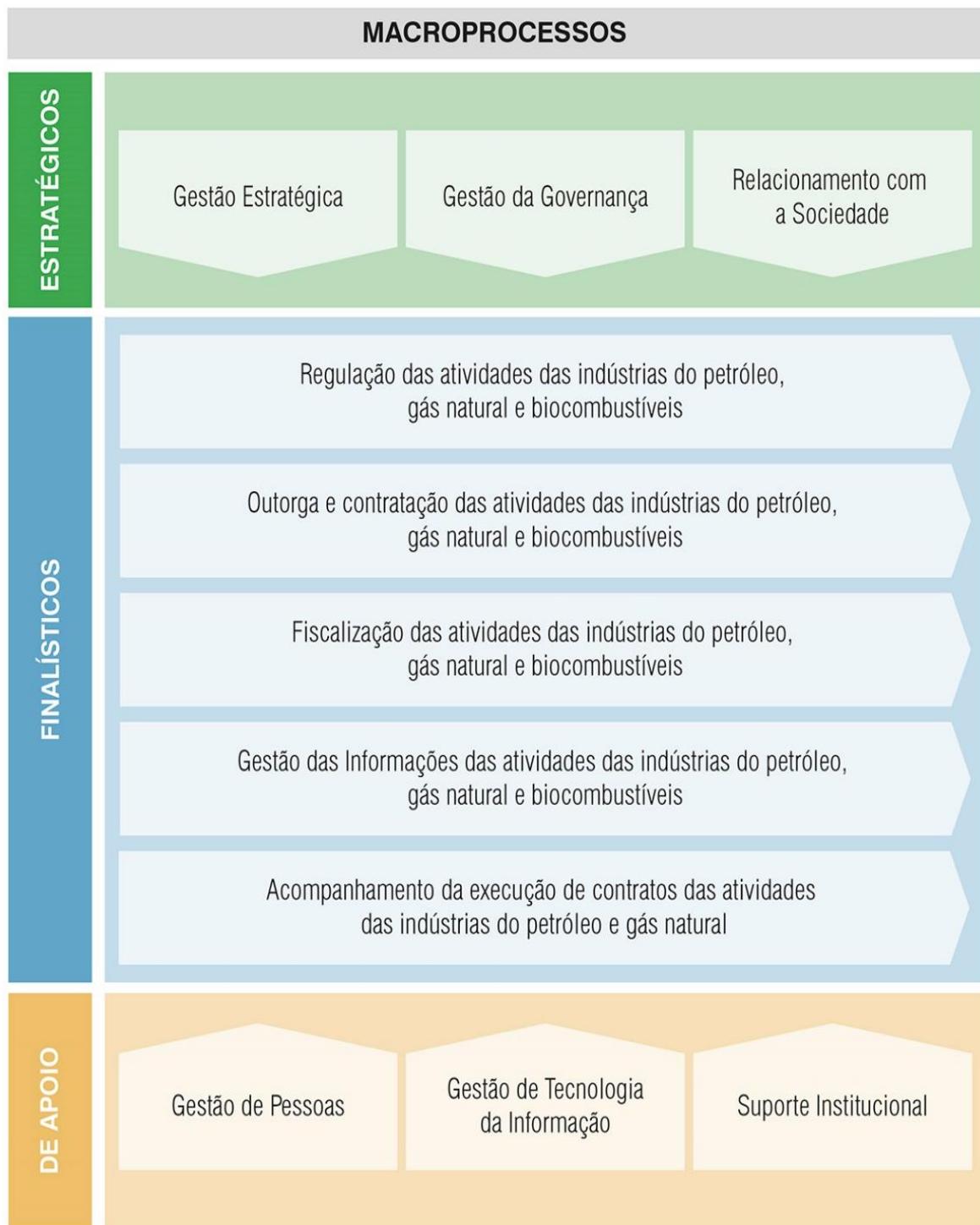
De acordo com o Regimento Interno vigente (Portaria nº 69/2011), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP tem a seguinte estrutura organizacional:

1. Diretoria Colegiada;
2. Diretoria-Geral;
3. Diretoria I;
4. Diretoria II;
5. Diretoria III;
6. Diretoria IV;
7. Secretaria Executiva;
8. Procuradoria-Geral;
9. Gabinete do Diretor-Geral;
10. Auditoria;
11. Corregedoria;
12. Superintendência de Definição de Blocos;
13. Superintendência de Dados Técnicos;
14. Superintendência de Promoção de Licitações;
15. Superintendência de Exploração;
16. Superintendência de Desenvolvimento e Produção;
17. Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente;
18. Superintendência de Participações Governamentais;
19. Superintendência de Produção de Combustíveis;
20. Superintendência de Infraestrutura e Movimentação
21. Superintendência de Distribuição e Logística;
22. Superintendência de Fiscalização do Abastecimento;
23. Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos;
24. Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
25. Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica;
26. Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais;
27. Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições;
28. Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária;
29. Superintendência de Gestão de Pessoas;
30. Superintendência de Tecnologia da Informação;
31. Assessoria de Gestão de Risco;
32. Assessoria de Inteligência;
33. Coordenadoria de Conteúdo Local;
34. Coordenadoria de Áreas Terrestres;
35. Coordenadoria Parlamentar;
36. Coordenadoria de Documentação e Informação

37. Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural;
38. Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas;
39. Centro de Relações com o Consumidor;
40. Núcleo de Gestão de Créditos
41. Escritório-Sede;
42. Escritório Central;
43. Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento.

### 3.5 Macroprocessos finalísticos

**Figura 2 - Macroprocessos finalísticos**



**Fonte:** SEC/ANP

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Regulação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis</b>	Promover a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, por meio do estabelecimento de regras e conciliação de conflitos entre as partes envolvidas, visando garantir condições de: equilíbrio do mercado, segurança, qualidade e meio ambiente, abastecimento, promoção da livre concorrência, adoção de melhores práticas da indústria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Normas da ANP (resolução, portaria)</li> <li>▪ Tarifa definida (gás natural)</li> <li>▪ Conflitos solucionados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agentes econômicos,</li> <li>▪ Sociedade,</li> <li>▪ Academia,</li> <li>▪ Consumidores</li> <li>▪ ANP</li> <li>▪ Órgãos de controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SDL, SRP, SFI, SSM, SIM, SDT, SDB, SPL, SEP, SPD, SDP, CCL, SPG, SEC, SDR</li> </ul>
<b>Outorga e contratação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis</b>	<b>Outorgar e Contratar</b> as atividades da indústria do petróleo, gás natural e <b>autorizar</b> as atividades das indústrias reguladas, com vistas à garantia do abastecimento e do interesse estratégico nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autorização,</li> <li>▪ Contratos de concessão / partilha de produção</li> <li>▪ Cadastros e registros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agentes econômicos,</li> <li>▪ Sociedade,</li> <li>▪ Governo;</li> <li>▪ Consumidores</li> <li>▪ ANP</li> <li>▪ Órgãos de controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SDL, SRP, SFI, SSM, SIM, SDT, SDB, SPL, SEP, SDP, CCL, SPG, SCI</li> </ul>
<b>Fiscalização das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis</b>	Verificar o cumprimento das normas das atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, visando garantir o atendimento a legislação pertinente, as melhores práticas da indústria, conservação e uso racional do petróleo e do gás natural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de trabalho</li> <li>▪ Documentos que registram ações de fiscalização e julgamento.</li> <li>▪ Laudos de vistoria técnica</li> <li>▪ Relatório / Boletins de acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Agentes econômicos,</li> <li>▪ Sociedade,</li> <li>▪ Consumidores,</li> <li>▪ Governo,</li> <li>▪ Órgãos de controle.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SFI, SRP, SIM, SDL, SSM, SDP, SEP, CCL, SPG, SDT, SPD, PRG, SGA, NFP, SFO</li> </ul>
<b>Acompanhamento da execução de contratos das atividades da indústria do petróleo e Gás Natural</b>	Gerenciar as atividades dos contratos de concessão da indústria do petróleo e gás natural, de modo a resguardar os interesses da União e o desenvolvimento da indústria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programas,</li> <li>▪ Planos,</li> <li>▪ Relatórios,</li> <li>▪ Pareceres,</li> <li>▪ Penalidades,</li> <li>▪ Resolução de diretoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANP</li> <li>▪ Agentes econômicos</li> <li>▪ Governo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SPL, SEP, SDT, SDP, CCL, SSM, SPG, SDR, NFP, SPD</li> </ul>
<b>Gestão da Informação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis</b>	Adquirir, tratar e disponibilizar informações visando subsidiar às atividades finalísticas da ANP e contribuir para o desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicações (ex. Boletins, Informativos)</li> <li>▪ Dados técnicos,</li> <li>▪ Documentos técnicos (pareceres e notas técnicas)</li> <li>▪ Incentivo à P&amp;D</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ANP</li> <li>▪ Governo,</li> <li>▪ Sociedade (nacional e internacional),</li> <li>▪ Agentes econômicos</li> <li>▪ MP</li> <li>▪ Órgãos de Controle</li> <li>▪ Outros entes públicos</li> <li>▪ Academia</li> <li>▪ CADE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SDT, SDB, SPD, SEP, SDP, SSM, SFO</li> </ul>

**Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos**

Fonte: SEC/ANP

## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

### **4.1 Planejamento organizacional**

A ANP deu início ao seu primeiro ciclo de planejamento estratégico em 2014, com a aprovação, em junho daquele ano, do seu Mapa Estratégico.

A partir da formulação da estratégia institucional, no ano de 2016 a Agência orientou o seu trabalho no sentido de consolidar o modelo de gestão da estratégia, institucionalizando-o em portaria (nº 373 de 2016), a qual define papéis e responsabilidades tanto para a sua construção, quanto para o seu monitoramento e possíveis ajustes e correções.

Em 2017 a ANP revisou sua estratégia aprovando por meio da Portaria 181 de 19/04/2017 seu novo Mapa Estratégico para o período 2017-2020.

#### **4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos Estratégicos do Exercício**

##### **Dimensão Sociedade**

###### **EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**

Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira – Escopo do objetivo: Aprimorar editais e contratos, estimular a oferta de áreas exploratórias e promover ações para a maximização do fator de recuperação dos campos de petróleo e gás natural.

###### **GÁS NATURAL**

Atuar para o desenvolvimento de um mercado de gás natural que atenda os interesses da sociedade – Escopo do objetivo: Contribuir com a formulação de políticas públicas e aprimorar a regulamentação do segmento, incentivando o investimento, a concorrência e o aumento da produção do gás natural.

###### **ABASTECIMENTO**

Fomentar investimentos na produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de Biocombustíveis – Escopo do objetivo: Promover ações regulatórias que estimulem a diversidade da oferta de derivados e biocombustíveis para a garantia do abastecimento nacional e a qualidade dos produtos entregues ao consumidor.

###### **COMUNICAÇÃO**

Ampliar o diálogo com os agentes regulados e a sociedade – Escopo do objetivo: Promover a agilidade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação da ANP, para maior interação com a sociedade e orientação dos agentes regulados.

##### **Dimensão Processos Internos**

###### **QUALIDADE REGULATÓRIA**

Atualizar a regulamentação da ANP, minimizando barreiras ao investimento e reduzindo os custos impostos pela regulação – Escopo do objetivo: Aprimorar a qualidade regulatória tendo como foco a simplificação administrativa e a livre concorrência, preservando os interesses da sociedade.

###### **GESTÃO FINANCEIRA**

Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência – Escopo do objetivo: Gerir as finanças favorecendo a transparência, a eficiência na alocação e utilização dos recursos e a boa gestão dos fluxos orçamentário e financeiro.

###### **GESTÃO DE PROJETOS**

Implementar a gestão de projetos na ANP – Escopo do objetivo: Implantar a cultura de gestão de projetos, aplicando as técnicas e ferramentas de planejamento, execução, monitoramento e controle para promover os resultados associados à estratégia.

### GESTÃO DE PROCESSOS

Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais – Escopo do objetivo: Buscar a simplificação e a celeridade dos processos, incentivando a agilidade nas tomadas de decisão e a otimização da aplicação dos recursos.

### **Dimensão Aprendizado e Crescimento**

#### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP – Escopo do objetivo: Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.

### GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver as pessoas e o ambiente, favorecendo uma cultura que valorize os talentos e o desempenho institucional – Escopo do objetivo: Implementar políticas de gestão de pessoas que valorizem o potencial humano e melhorem o clima organizacional da ANP.

### GOVERNANÇA

Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade – Escopo do objetivo: Utilizar os instrumentos de gestão nas tomadas de decisão e no direcionamento das ações da ANP.

#### **4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico e 4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

No segundo ciclo do planejamento, iniciado no início de 2017, a ANP centrou seus esforços na atualização do seu Mapa Estratégico. O trabalho de rediscussão dos objetivos estratégicos institucionais contou com a participação de todos os gestores e diretores da Agência, resultando em um Mapa que reflete os principais desafios que serão vividos pela ANP nos próximos anos.

Segue abaixo o descritivo do Mapa Estratégico da ANP, bem como os seus valores e a visão reformulada. Os Indicadores da Estratégia e os Processos Organizacionais, serão apresentados em seguida de forma destacada.

**Figura 3 – Mapa estratégico**



## **Visão**

Regular as atividades econômicas das indústrias do petróleo, do gás natural, seus derivados, e dos biocombustíveis de forma transparente e efetiva, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento do Brasil.

## **Missão**

Regular em prol do desenvolvimento e em benefício da sociedade.

## **Valores**

- Ética
- Autonomia
- Profissionalismo
- Previsibilidade
- Transparência
- Cooperação
- Comprometimento

## **Carteira de Projetos Estratégicos**

Os projetos estratégicos representam os esforços empreendidos pela instituição, com o intuito de buscar o atingimento dos seus objetivos estratégicos. São os projetos os responsáveis por alavancar o desempenho da Agência, elevando para um novo patamar a performance dos seus processos e serviços.

Atualmente, baseado no novo Mapa Estratégico, a Agência está estruturando a sua carteira de projetos estratégicos. O trabalho de levantamento foi feito contando com a participação de todas as unidades organizacionais, que puderam indicar projetos e ações com potencial de alavancagem dos objetivos estratégicos da ANP.

Após este levantamento chegou-se a uma listagem propositiva, que foi encaminhada para a diretoria colegiada da ANP, que é a responsável por decidir quais serão os projetos estratégicos prioritários para a Agência nos próximos anos.

Por fim, cabe destacar que os projetos ainda estão em fase de análise e discussão com a diretoria da ANP, e até a conclusão deste documento não havia sido aprovado.

## **4.2 – Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos**

Os indicadores da estratégia são utilizados para medir o desempenho da organização no alcance dos objetivos estratégicos. É a partir dos indicadores que a organização verifica se a estratégia escolhida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para que se possa atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.

As metas representam o valor numérico do indicador no futuro, ou seja, a expectativa de desempenho esperada para um determinado indicador. No modelo de gestão “*Balanced Scorecard (BSC)*”, as metas de longo prazo definem o desempenho esperado para um determinado indicador no mesmo horizonte de tempo da estratégia.

Em resumo, os objetivos definem os desafios; os indicadores representam como esses desafios podem ser medidos e monitorados; as metas definem o tamanho ou complexidade desse desafio no tempo e os projetos estratégicos formam o conjunto de iniciativas para eliminar a lacuna entre o desempenho atual e a expectativa futura de desempenho.

Assim como a carteira de projetos estratégicos, os indicadores estratégicos também tiveram que passar por um trabalho de reestruturação, que envolve a reformulação de alguns indicadores e até mesmo a construção de indicadores totalmente novos. O motivador do trabalho de revisão e reestruturação dos indicadores estratégicos é o novo Mapa Estratégico da ANP.

Atualmente os indicadores da estratégia estão ainda em fase de finalização, ou seja, ainda estão em fase de teste de medição e discussão sobre sua eficácia na medição do objetivo estratégico ao qual ele está ligado.

A tabela abaixo apresenta a listagem atual de indicadores, e, para alguns deles, uma primeira medição.

Reforçamos que os resultados apresentados para alguns indicadores representam, neste momento, apenas um indicativo performance, que está totalmente descompromissado com metas de desempenho esperadas para cada um deles.

**Quadro 3 – Indicadores da Estratégia**

INDICADORES	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	STATUS
Índice de Rodadas de Licitação de Blocos	Mensura o número de Blocos concedidos frente ao número de Blocos ofertados por Rodada de Licitação	Percentual	Em Revisão
Índice de Execução das Rodadas de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Mensura o percentual de execução das rodadas de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Percentual	Em Revisão
Índice de Conhecimento das Bacias Sedimentares Brasileiras	Mensura o percentual das bacias sedimentares brasileiras em que estudos geológicos e geofísico foram realizados	Percentual	Em Revisão
Índice de Execução de Estudos para Rodadas de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Mensura o percentual de execução de estudos para as rodadas de Licitações para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Percentual	Em Revisão
Fator de Recuperação dos Campos Maduros de Petróleo e Gás Natural	Mensura o fator de recuperação dos Campos Maduros de Petróleo e Gás Natural.	Percentual	Disponível
Índice de Encaminhamento de Subsídios para a Formulação de Políticas Públicas voltadas para o Gás Natural	Mensura a quantidade de documentos relacionados ao tema Gás Natural elaborados e encaminhados a órgãos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas.	Absoluto	Disponível
Índice de Atualização da Regulamentação do Gás Natural	Mensura o tempo médio de vigência (desde a publicação ou última revisão) das regulamentações do Gás Natural constantes do estoque regulatório da ANP.	Absoluto	Indisponível

Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação do Gás Natural	Mensurar o grau de Conformidade do Processo de Regulamentação, revelando se os atos normativos expedidos pela ANP seguiram as atividades descritas no processo.	Percentual	Indisponível
Índice de Desempenho das Rodadas de Licitação de Blocos com elevado potencial de GN	Mensura o número de Blocos concedidos com elevado potencial de Gás Natural frente ao número de Blocos ofertados por Rodada de Licitação	Percentual	Disponível
Índice de Atualização da Regulamentação da produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de biocombustíveis	Mensura o tempo médio de vigência (desde a publicação ou última revisão) das regulamentações da produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de biocombustíveis constantes do estoque regulatório da ANP.	Absoluto	Disponível
Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação da produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de biocombustíveis	Mensurar o grau de Conformidade do Processo de Regulamentação, revelando se os atos normativos expedidos pela ANP seguiram as atividades descritas no processo.	Percentual	Indisponível
Índice de Conformidade do PMQC	Mensura a conformidade dos combustíveis líquidos comercializados no Brasil. É definido como a relação percentual entre o número total de amostras conformes e o número total de amostras coletadas.	Percentual	Disponível
Índice dos riscos de desabastecimento com plano de mitigação	Mensura os riscos de desabastecimento com plano de mitigação quando mapeados os riscos.	Percentual	Disponível
Índice de Concentração de Mercado de Combustíveis Líquidos	Mensura o grau de concentração de um dado mercado e será aplicado de forma conjunta aos mercados de distribuição de óleo diesel B, gasolina C e etanol hidratado, em nível nacional.	Percentual	Disponível
Índice de Concentração de Mercado de GLP	Mensura o grau de concentração de um dado mercado e será aplicado ao mercado de distribuição de GLP em nível nacional.	Percentual	Disponível
Índice de Resposta do Centro de Relações com o Consumidor	Mensura o número de manifestações dos Agentes Regulados efetivamente respondidas pelo CRC dentro do prazo.	Percentual	Disponível
Índice de Acesso ao Site da ANP	Mensurar o interesse do agente regulado e da sociedade no conteúdo publicado no Portal da ANP.	Percentual	Disponível
Índice de Execução de Ações de Orientação dos Agentes Regulados	Mensura o total de ações de orientação dos Agentes Regulados realizadas pela ANP	Percentual	Disponível
Percepção da Imagem da ANP segundo o Monitoramento de Mídia	Mensura a visibilidade da ANP por meio do monitoramento da imprensa	Percentual	Disponível

Índice de Atualização da Regulamentação	Mensura o tempo médio de vigência (desde a publicação ou última revisão) das regulamentações constantes do estoque regulatório da ANP	Absoluto	Disponível
Índice de Conformidade do Processo de Regulamentação	Mensurar o grau de Conformidade do Processo de Regulamentação, revelando se os atos normativos expedidos pela ANP seguiram as atividades descritas no processo.	Percentual	Indisponível
Índice de Simplificação Administrativa	Auxilia na avaliação da redução do fardo regulatório imposto aos agentes regulados por meio da quantificação dos atos normativos que tiveram exigências de informações avaliadas e suprimidas da regulamentação vigente.	Percentual	Indisponível
Índice de Despesas Operacionais	Mensura a participação dos gastos da ANP com despesas operacionais em relação às despesas discricionárias e do PAC.	Percentual	Disponível
Índice de Utilização de Restos a Pagar	Medir o inscrito em restos a pagar não processados das despesas discricionárias em relação ao efetivamente utilizado no ano seguinte. E com isso fomentar a importância da pré-liquidação que busca o processamento do RP dentro do ano e avaliar o planejamento das áreas na inscrição de RP.	Percentual	Disponível
Índice de Despesas de Exercícios Anteriores	Mensurar o comprometimento do orçamento atual com o DEA - Despesas de exercícios Anteriores.	Percentual	Disponível
Índice de Efetividade da Cobrança / Crescimento da dívida Ativa	Medir o percentual das atividades realizadas na cobrança administrativa, em comparação com quantitativo de multas definitivamente constituídas e o crescimento da dívida ativa.	Percentual	Em Revisão
Índice de Adesão às Práticas de Gerenciamento de Projetos	Mensura o número de documentos entregues / documentos esperados - report de metodologia em dia, independente do número de projetos ativos ou da fase em que estão.	Percentual	Disponível
Índice implementação de cultura de gestão de projetos na ANP	Mensura a disseminação da cultura de Gestão de projetos através das ações de treinamentos, reuniões de coaching com os líderes, painéis e sessões de planejamento.	Absoluto	Disponível
Índice de Melhorias de Processos Priorizados	Mensura o percentual de melhorias aprovadas e implantadas dos processos organizacionais priorizados pela Diretoria Colegiada.	Percentual	Disponível
Índice Peticionamento Eletrônico	Mensurar o número de peticonamentos realizados eletronicamente frente às peticionamentos recebidos pela ANP, como um todo.	Percentual	Disponível

Índice de Recebimento de Dados na ANP	Mede o total de cargas de dados ou tipos de ficha cadastral enviados pelos Agentes divididos pelo total de dados processados dos Agentes na ANP	Percentual	Disponível
Índice de Obsolescência dos Sistemas de TI	Mede o total de sistemas em uso desenvolvidos na ANP em linguagem de produção sem suporte do fornecedor divididos pelo número de sistemas ativos desenvolvidos na ANP.	Percentual	Disponível
Índice de Satisfação na Pesquisa de Clima Organizacional	Mensura a satisfação dos servidores da ANP através da pesquisa de clima organizacional.	Percentual	Disponível
Índice de Qualidade de Vida no Trabalho	Mensura a qualidade das ações de qualidade de vida no trabalho	Percentual	Disponível
Índice de Cobertura das Competências Mapeadas	Mensura as competências de todo o corpo técnico da casa	Percentual	Disponível
Índice de Disseminação do Conhecimento	Mensura a quantidade de ações de disseminação do conhecimento realizados internamente pelas UORGs	Percentual	Disponível
Índice de Compromisso Regulatório	Indica o grau de execução das ações previstas na Agenda Regulatória da ANP.	Percentual	Disponível
Índice de Implementação dos Instrumentos de Governança e Gestão da ANP	Mede a evolução do número de instrumentos de governança e gestão instituídos na ANP por meio de aprovação de normativos e instrumentos de planejamento.	Percentual	Disponível
Índice de Execução do PDTI	Mensura o número de etapas entregues do PDTI frente às etapas previstas.	Percentual	Disponível

#### 4.3 – Desempenho orçamentário

##### 4.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da ANP

##### Programas do Plano Plurianual – PPA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não é responsável por programas temáticos do PPA 2016-2019. A Agência responde por um conjunto de objetivos, metas, iniciativas e ações inseridas nos programas 2022 – *Combustíveis* e 2053 – *Petróleo e Gás*.

##### Objetivos dos Programas do PPA

No programa temático 2022 – *Combustíveis*, a ANP responde pelo monitoramento de duas metas do objetivo 0054 e três metas do objetivo 0553, enquanto que para o programa 2053 – *Petróleo e Gás*, a Agência monitora uma meta e duas iniciativas do objetivo 0053, conforme descrito nos quadros que seguem:

**Quadro 4 - Objetivo: Suprir o mercado interno de combustíveis**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
<b>Descrição</b>	Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.				
<b>Código</b>	0054	<b>Órgão</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
<b>Programa</b>	Combustíveis			<b>Código</b>	2022

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista	b) Realizada	d) % Realização (b/a)
0479	Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.	Botijão de GLP de 13kg (P13)	4.700.000	6.336.388	134,8%

#### Análise Situacional

No ano de 2016, foram acrescentados 2.958.759 vasilhames de botijões P-13 (13 kg) ao universo de vasilhames disponíveis para comercialização, cerca de 63% da meta estimada para o período entre 2016 e 2019.

Já em 2017, houve acréscimo de 3.377.629 vasilhames de botijões P-13. Até o momento, a quantidade de novos botijões P-13 foi de 6.336.388 unidades, o que representa cerca de 135% da meta proposta para o período de 2016 a 2019. Nesse sentido, a meta já se encontra atingida.

No que tange à Liquigás, empresa subsidiária da Petrobras, em razão de sua estratégia de recuperação de margens por meio de nova prática de preços aliada à manutenção de participação de mercado no segmento P13, não houve a necessidade de aquisição de novos botijões. Destaque-se que a companhia adquiriu outros tipos de botijões, como P-20 (20kg) e P-45 (45kg), em vista da maior demanda por esses produtos no mercado.

**Quadro 5 - Metas Quantitativas Regionalizadas**

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista	b)Realizada	c)% Realização (b/a)
04SN	Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.	mil barris de petróleo por dia (mppd)	156,4	37,6	24,1%
	<b>Regionalização da Meta</b>				

1	Região Nordeste	mil barris de petróleo por dia (mppd)	156,4	37,6	24,1%
---	-----------------	---------------------------------------	-------	------	-------

### Análise Situacional

Em 2016, a ANP registrou, na Região Nordeste, acréscimo de 37,6 mil bpd à capacidade instalada nacional de processamento de petróleo, cerca de 24,1% da meta proposta para o período de 2016 a 2019.

No ano de 2017 não foi registrado incremento da capacidade de processamento de petróleo nacional.

Para 2018, há previsão de conclusão da Unidade de Abatimento de Emissões – SNOX, o que proporcionará o acréscimo de 15.000 bpd ao parque nacional de refino, referentes ao primeiro trem da refinaria. Isso porque, nos termos da Autorização ANP n° 575/2017, a RNEST tem autorização da ANP para capacidade nominal de 115.000 bpd, mas, atualmente, sua produção é limitada a 100 mil barris de petróleo por dia, conforme exigência de Renovação da Licença de Operação, emitida pela da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH em janeiro de 2016.

No caso do Comperj, segundo a Petrobras, continuam os esforços em busca de parceiros investidores para a retomada das obras das unidades de refino. No entanto, importante esclarecer que as utilidades associadas à Unidade de Processamento de Gás Natural – UPGN serão continuadas, pois fazem parte da infraestrutura necessária para o escoamento e processamento do gás natural do polo pré-sal da Bacia de Santos.

**Quadro 6 – Objetivo: Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
<b>Descrição</b>	Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis.				
<b>Código</b>	0553	<b>Órgão</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
<b>Programa</b>	<b>Combustíveis</b>		<b>Código</b>	2022	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
<b>Seqüencia 1</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista</b>	<b>b) Realizada</b>	<b>d) % Realização (b/a)</b>
01LZ	Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%.	%	> 96	97,73	101,8%

## Análise Situacional

O índice de conformidade dos combustíveis em 2017 foi de 97,73%. Ao se observar a evolução do Índice de Conformidade de Combustíveis nos últimos 4 anos (97,99% em 2014; 97,60% em 2015; e 97,62% em 2016), conclui-se que a ANP tem conseguido assegurar ao mercado nacional estabilidade nos índices de conformidade dos combustíveis, em níveis elevados e satisfatórios para os consumidores finais, superando a meta estipulada para o período. Importa registrar que esse desempenho se deu por meio das ações de fiscalização, próprias ou em parceria com órgãos conveniados, suportadas pela rede de laboratórios contratados e pelas informações geradas pelo Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC, juntamente com ações educativas e com a colaboração das empresas e da sociedade.

**Quadro 7 - Metas Quantitativas Não Regionalizadas**

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
Sequencia 1	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista	b) Realizada	d) % Realização (b/a)
04LY	Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m <sup>3</sup> por ano até 2019.	mil m <sup>3</sup> de óleo diesel S-10 por ano	34.389	19.835	57,7%

## Análise Situacional

Em 2017, a demanda pelo óleo diesel S-10, com 10 ppm de enxofre, foi satisfatoriamente atendida. Até o mês de dezembro, as entregas do óleo diesel A S-10 para as distribuidoras alcançaram 18,3 milhões m<sup>3</sup>, o que representa 19,8 milhões m<sup>3</sup> de óleo diesel B S-10, com mistura de 7% de biodiesel até fevereiro e de 8% a partir de março. Em relação a 2016, houve um aumento de 27,7% no volume fornecido. Essa quantidade representa 57,6% da meta para 2019. Entende-se, portanto, como adequada.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS					
Sequencia 1	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista	b) Realizada	d) % Realização (b/a)
04SP	Ampliar em 1 milhão de m <sup>3</sup> a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, Querosene de Aviação (QAV), GLP e diesel nas distribuidoras.	m <sup>3</sup> de gasolina, QAV, GLP e diesel	1.000.000	205.819,08	20,6%

## Análise Situacional

No ano de 2017, a capacidade de armazenamento de combustíveis derivados nas distribuidoras foi ampliada em 130.518,61 m<sup>3</sup>, tendo a da gasolina A e C aumentado em 55.532,62 m<sup>3</sup>, a do óleo diesel A e B em 73.750,58 m<sup>3</sup>, a do QAV em 161,90 m<sup>3</sup> e a do GLP em 1.073,51 m<sup>3</sup>. Esse acréscimo corresponde a 13,1% da meta estipulada para 2019.

Somando-se com o volume já acrescentado em 2016, 75.300,47 m<sup>3</sup>, tem-se uma ampliação de 205.819,08 m<sup>3</sup>, o que representa cerca de 20,58% da meta traçada para 2019.

É importante destacar que, embora a meta tenha evoluído apenas 20,58%, segundo a ANP, entre 2016 e 2017, seu crescimento foi superior à taxa registrada na economia brasileira. Em 2016, o aumento da tancagem nacional para esses produtos foi de 2,67%, enquanto a economia recuou 3,6%. Já em 2017, o incremento na tancagem foi de 4,51%, e a economia apresentou crescimento abaixo de 1%. Além disso, apesar do baixo valor da meta medida em 2017, o crescimento da tancagem atende ao que estabelece as Resoluções da ANP nº 45/2013, 5/2015 e 6/2015 sobre estoques mínimos obrigatórios a serem observados pelas distribuidoras.

#### **Quadro 8 - Objetivo: Planejar a Manutenção e o Desenvolvimento das Atividades**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.		
<b>Código</b>	<b>0053</b>	<b>Órgão</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<b>Programa</b>	Petróleo e Gás	<b>Código</b>	<b>2053</b>

METAS QUALITATIVAS	
Sequncia 1	Descrição da Meta
048E	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural.

#### Análise Situacional

Em 2017, foram efetuadas assinaturas de 7 (sete) contratos decorrentes da 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais.

Além dos contratos assinados, foram realizadas três rodadas de licitações, a 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de blocos exploratórios, a 2<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção e a 3<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção, que culminaram na adjudicação e homologação de 42 blocos a 25 licitantes vencedoras e cujos contratos serão assinados no mês de janeiro de 2018.

Por fim, novas rodadas de licitações foram iniciadas no ano de 2017: a 15<sup>a</sup> Rodada de Licitações de blocos exploratórios, cujo pré-edital foi publicado em 07 de dezembro de 2017 e tem sessão pública de apresentação de ofertas prevista para 29 de março de 2018; e a 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção, autorizada pelo CNPE em 24 de novembro de 2017 e cuja sessão pública de apresentação de ofertas está prevista para junho de 2018.

A seguir, é apresentado breve relato de cada uma dessas rodadas de licitações:

#### 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais

A ANP realizou a sessão pública de apresentação de ofertas da 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais no dia 11 de maio de 2017.

A rodada teve por objeto a outorga de contratos de concessão para exercício das atividades de reabilitação e produção de petróleo e gás natural em 9 áreas com acumulações marginais, quais sejam: Araçás Leste, Garça Branca, Iraúna, Itaparica, Jacumirim, Noroeste do Morro Rosado, Rio Mariricu, Urutau e Vale do Quiricó.

Das 9 áreas ofertadas, 8 foram arrematadas por 6 licitantes vencedoras, totalizando 92,86 km<sup>2</sup> de área arrematada. Apenas a área de Noroeste do Morro Rosado não recebeu propostas.

Foram ofertados R\$ 7.977.983,46 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) em bônus de assinatura, com um ágio médio de 1991,52%, o maior já registrado em leilões de áreas com acumulações maduras. O Programa de Trabalho Inicial (PTI) mínimo das áreas arrematadas totaliza investimentos da ordem de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

No dia 31 de agosto de 2017, a ANP promoveu a assinatura de 7 contratos de concessão referentes as áreas inativas com acumulações marginais de Araçás Leste, Iraúna, Itaparica, Jacumirim, Rio Mariricu, Urutau e Vale do Quiricó. O contrato de concessão referente à área de Garça Branca teve a data de assinatura prorrogada para até o dia 30 de abril de 2018.

#### 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios

Na 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 06/2017, a ANP ofertou 287 blocos nas bacias sedimentares marítimas de Sergipe-Alagoas, Espírito Santo, Campos, Santos e Pelotas e nas bacias terrestres do Parnaíba, Paraná, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Espírito Santo, totalizando uma área de 122.622,40 km<sup>2</sup>.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de setembro de 2017, ocasião em que foram arrematados 37 blocos por 17 licitantes, 10 nacionais e sete pertencentes a grupos estrangeiros, totalizando 25.011,70 km<sup>2</sup> de área arrematada.

O total de bônus ofertado na rodada foi de R\$ 3.842.775.506,02 (três bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e dois centavos), que representam a maior oferta de bônus de assinatura da história das rodadas de concessão. A 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações também registrou as duas maiores ofertas por bloco – cerca de R\$ 2,24 bilhões e R\$ 1,2 bilhão. O ágio médio do bônus de assinatura ofertado foi de 1.556,05%.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração ficou em R\$ 845.631.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e um mil reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo

CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

As licitantes vencedoras passaram por processo de qualificação, nos termos da seção 7 do edital de licitações, e tiveram sua qualificação deferida em 16, 23 e 31 de outubro de 2017. A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou 36 blocos a 16 licitantes vencedoras.

A licitante Greenconsult não cumpriu os requisitos de qualificação previstos na seção 7 do edital de licitações e a CEL deliberou por não a qualificar, decisão publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017. Entretanto, a licitante protocolou recurso face à decisão em 12 de novembro de 2017 e a CEL deliberou por atribuir efeito suspensivo ao mesmo. A licitante apresentará novo conjunto de documentos até 15 de janeiro de 2018.

A ANP assinará os contratos de concessão decorrentes da 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios em cerimônia prevista para o dia 29 de janeiro de 2018.

#### 2ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

Nessa 2ª Rodada de Licitações, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 02/2017, a ANP ofertou quatro blocos: Norte de Carcará, Sul de Gato do Mato, Entorno de Sapinhoá e Sudoeste de Tartaruga Verde. Estes blocos foram selecionados em bacias de elevado potencial, no polígono do pré-sal, com os objetivos de ampliar as reservas brasileiras e a produção de petróleo e gás natural, ampliar o conhecimento sobre o polígono do pré-sal e propiciar o aproveitamento racional dos recursos energéticos.

Ao todo, 10 licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela CEL para participar da licitação, todas como operadora A.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de outubro de 2017, ocasião em que foram arrematados três blocos por sete licitantes, seis pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 655,74 km<sup>2</sup> de área arrematada. A área de Sudoeste de Tartaruga Verde não recebeu ofertas.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram de 80% para Entorno de Sapinhoá, 67,12% para Norte de Carcará e 11,53% para Sul de Gato do Mato. Além disso, como condição para assinatura dos contratos de partilha de produção, os consórcios vencedores desembolsaram um total de R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é da ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os três blocos às sete licitantes vencedoras em 8 de novembro de 2017.

A ANP assinará os contratos decorrentes da 2ª Rodada de Partilha de Produção em cerimônia prevista para o dia 31 de janeiro de 2018.

#### 3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção

Nessa 3<sup>a</sup> Rodada de Licitações, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 09/2017, a ANP ofertou quatro blocos: Pau Brasil, Peroba, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central. Estes blocos foram selecionados em bacias de elevado potencial, no polígono do pré-sal, com os objetivos de ampliar as reservas brasileiras e a produção de petróleo e gás natural, ampliar o conhecimento sobre o polígono do pré-sal e propiciar o aproveitamento racional dos recursos energéticos.

Ao todo, 14 licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela Comissão Especial de Licitações para participar da licitação, 10 como operadora A e quatro como não operadora.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de outubro de 2017, ocasião em que foram arrematados três blocos por seis licitantes, cinco pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 6.130,78 km<sup>2</sup> de área arrematada. A área de Pau Brasil não recebeu ofertas.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram: 75,86% para Alto de Cabo Frio Central, 22,87% para Alto de Cabo Frio Oeste e 76,96% para Peroba. Além disso, como condição para assinatura dos contratos de partilha de produção, os consórcios vencedores desembolsaram o total de R\$ 2.850.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é da ordem de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os três blocos às seis licitantes vencedoras em 8 de novembro de 2017.

A ANP assinará os contratos decorrentes da 3<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção em cerimônia prevista para o dia 31 de janeiro de 2018.

#### 15<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 15<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, por meio da Resolução CNPE nº 22/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2017.

A rodada tem por objeto a outorga de contratos de concessão para exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e foi dividida em mar e terra. A 15<sup>a</sup> Rodada de Licitações – Mar ofertará 49 blocos com risco exploratório, localizados em 9 setores de 5 bacias sedimentares brasileiras: Campos, Ceará, Potiguar, Santos e Sergipe-Alagoas. A 15<sup>a</sup> Rodada de Licitações – Terra ofertará 21 blocos com risco exploratório, localizados em 3 setores de 2 bacias sedimentares brasileiras: Paraná e Parnaíba.

Após período de consulta pública, a ANP realizou audiência pública no dia 21 de dezembro de 2017, de modo a identificar aspectos relevantes da matéria objeto da audiência, propiciar à sociedade a possibilidade de encaminhamento de contribuições e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

A rodada encontra-se na etapa de inscrição, com previsão de publicação da versão final do edital e do modelo do contrato de concessão em 25 de janeiro de 2018, realização da sessão pública de apresentação de ofertas em 29 de março de 2018 e assinatura dos contratos de concessão em novembro de 2018.

#### 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção, por meio da Resolução CNPE nº 21/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2017.

Serão ofertadas as áreas de Itaimbezinho, Três Marias, Dois Irmãos, Saturno e Uirapuru, localizadas nas bacias sedimentares de Campos e Santos.

A publicação do pré-edital de licitações e das minutas dos contratos de partilha de produção, com e sem operação da Petrobras, está prevista para o dia 25 de janeiro de 2018. A realização da sessão pública de apresentação de ofertas da 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção está prevista para o mês de junho de 2018 e a assinatura dos contratos de partilha de produção para o mês de novembro de 2018.

#### **Quadro 9 - Iniciativas: Elaborar os programas plurianuais de geologia e geofísica**

INICIATIVAS	
Sequencial	Descrição <sup>1</sup>
004B	Elaborar os programas plurianuais de geologia e geofísica a partir da contínua integração dos dados geológicos e geofísicos com o objetivo de ampliar o conhecimento do potencial exploratório destas áreas, visando futuras rodadas de licitação de blocos exploratórios, priorizando os investimentos na aquisição de dados complementares pelos contratados do setor.

#### Análise Situacional

##### Relação dos projetos de geologia e geofísica da ANP para o período 2016 -2019

Bacia do Paraná: A meta para esta Bacia era adquirir 11.250 km de dados sísmicos 2D e 100.000 km lineares de dados aerogravimétricos e aeromagnetométricos. No entanto, devido às severas restrições orçamentárias sofridas pela Agência durante os anos de 2016 e 2017, estes objetivos precisaram ser revistos. A aquisição de dados 2D foi reduzida para 6.250 km lineares e o projeto de 100.000 km lineares de dados aerogravimétricos e aeromagnetométricos foi cancelado. Durante o ano de 2017, prosseguiu-se com a execução do 3º e 4º levantamento sísmico da Bacia do Paraná. Ambos foram concluídos com êxito e todos os produtos entregues em 31/03/2017.

Bacia dos Parecis: A meta inicial previa para a Bacia dos Parecis a aquisição de 10.000 km de sísmica 2D, 100.000 km lineares de aerolevantamento e a perfuração de 1 poço estratigráfico. No entanto, devido às severas restrições orçamentárias sofridas pela Agência durante os anos de 2016 e 2017, estes objetivos precisaram ser revistos. A nova meta estabelecida é adquirir 5.321 km de dados sísmicos e perfurar 1 poço estratigráfico.

<sup>1</sup> Texto da Iniciativa alterado pela Portaria nº 315/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 04/10/2017. (Título original: *Realização de levantamentos e estudos geológicos e geofísicos em bacias sedimentares brasileiras, com objetivo de ampliar o conhecimento do potencial exploratório dessas áreas visando futuras rodadas de licitação de blocos exploratórios*)

No que tange a execução da nova meta, o 3º levantamento sísmico da Bacia dos Parecis foi retomado após 8 meses de paralisação em decorrência de severas restrições orçamentárias impostas pela Portaria nº 195/2016/MF no fim de 2016. Em março, a etapa de aquisição foi iniciada e durante o ano de 2017 foram adquiridos 5.321 km de dados sísmicos. Com relação ao poço estratigráfico a perfuração foi concluída em 2016 e as amostras de calha, amostras laterais e testemunhos adquiridos durante a perfuração foram enviadas ao CENPES (Petrobras) para a realização das análises.

Bacia do Parnaíba: A meta inicial prevista para a Bacia do Parnaíba era adquirir 2.000 km de dados sísmicos 2D e perfurar 1 poço estratigráfico. No entanto, como exposto anteriormente, devido às severas restrições orçamentárias sofridas pela Agência durante os anos de 2016 e 2017, esta meta precisou ser revista. A nova meta estabelecida é perfurar 1 poço estratigráfico. A perfuração do poço estratigráfico foi postergada para 2018 após aprovação do projeto de P&D pela ANP. Estão em curso o licenciamento ambiental e outros procedimentos para o início das atividades.

### Ações - OFSS

#### Programa 2022 – Combustíveis

**Quadro 10 - Ação: Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

Identificação da Ação												
Código	212J			Tipo	Atividade							
<b>Título</b>	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
<b>Objetivo</b>	Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis.			<b>Código</b>	0553							
<b>Programa</b>	Combustíveis		<b>Código</b>	2022	<b>Tipo</b>	Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras											
Lei Orçamentária do Exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
59.000.000	55.111.108	34.774.621	26.341.776	26.241.236	100.540	8.432.845						
Execução Física												
Descrição da meta					Montante							

		Unidade de medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização realizada		Unidade	16.000	16.000	20.102
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
24.096.095	7.553.380	1.408.560	Agente regulado	Unidade	-

### Análise Situacional

A ação **212J – Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

Meta física realizada desta ação foi 25,6% superior à prevista para o exercício, resultado do esforço das forças-tarefas realizadas com vários órgãos públicos, de diferentes esferas governamentais, cuja sinergia de competências possibilitou a fiscalização em agentes econômicos localizados em áreas de alto risco, em todo o país.

Com relação à execução física dos restos a pagar não processados, importa esclarecer que esses recursos se referem quase que em sua totalidade ao Plano Orçamentário 0003 "Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis", cujo produto (amostra analisada) é distinto ao produto da ação (fiscalização realizada), impossibilitando o registro da sua execução física nos Restos a Pagar Não Processados da ação.

Esta ação possui três Planos Orçamentários (PO), apresentados a seguir:

**Quadro 11 - Plano Orçamentário da Ação 212 J**

Planos Orçamentários da Ação 212J		
PO 0001 - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis		
	Despesa	Meta

Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
14.189.166	13.946.464	13.207.733	13.189.775	Fiscalização realizada	unidade	16.000	20.102
<b>PO 0002 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
235.000	194.811	194.811	194.811	Autorização outorgada	unidade	5.000	8.147
<b>PO 0003 - Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
40.686.942	20.633.346	12.939.233	12.856.649	Amostra analisada	unidade	100.000	95.025

### Análise Situacional

PO 0001: O resultado alcançado, de 20.102 ações de fiscalização, superou em 25,6% a meta prevista para o ano. Esse resultado, considerado excelente, foi obtido através do esforço resultante das forças-tarefas realizadas com vários órgãos públicos, de diferentes esferas governamentais, cuja sinergia de competências possibilitou a fiscalização em agentes econômicos localizados em áreas de alto risco, em todo o país.

Além disso, a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros garantiu os gastos com deslocamentos de servidores para a realização do trabalho de fiscalização em campo.

PO 0002: Em 2017 foram realizadas 2.121 autorizações de revendedores de combustíveis (incluindo postos flutuantes e de aviação), 5.539 autorizações de revendedores de GLP, 421 autorizações de agentes da cadeia de distribuição de combustíveis e GLP, asfaltos e lubrificantes (23 delas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI), e 66 Publicações de Homologações de Cessão de Espaço e Carregamento Rodoviário (envolvendo cerca de 990 contratos entre agentes regulados), totalizando 8.147 autorizações outorgadas.

Importa esclarecer que as autorizações outorgadas dependem antes da dinâmica da atividade econômica regulada, uma vez que são demandadas pelo agente econômico, do que propriamente pela ingerência da ANP.

PO 0003: O resultado alcançado situou-se em 95% da meta definida para o período, contudo não comprometeu o alcance dos objetivos da Ação, uma vez que o índice de conformidade dos combustíveis foi de 97,73%, acima inclusive da meta prevista no PPA 2016-2019 de 96%.

O número de amostras analisadas, embora pouco abaixo da meta de 2017, é bastante superior ao número de 2016 (em 51.060 amostras), o que representa um aumento de 86%, e ilustra a retomada do Programa Monitoramento na maior parte dos Estados da Federação.

No ano de 2017, a ANP integrou os esforços de um rigoroso contingenciamento do Governo Federal, o que afetou o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC. Foi adotada a prerrogativa de alteração unilateral dos contratos, com redução de até 25% no valor contratado.

A fim de minimizar o impacto das reduções contratuais sobre os quantitativos coletados, foram realizadas, concomitantemente, revisões no escopo contratado, o que permitiu, em cada contrato, uma redução no quantitativo de coletas proporcionalmente inferior à redução no valor financeiro.

**Quadro 12 – Ação: Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural**

Identificação da Ação												
Código	2050				Tipo	Atividade						
Título	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural											
Objetivo	Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.				Código	0053						
Programa	Petróleo e Gás			Código	2053	Tipo Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	(X) Sim ( )Não Caso positivo: (X) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do Exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
78.070.398	31.947.031	14.928.200	14.928.200	14.928.200	-	-						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado	Realizado						
Bacia sedimentar avaliada			unidade	2	2	2						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						

80.528.357	65.300.873	-	Bacia sedimentar avaliada	unidade	2
------------	------------	---	---------------------------	---------	---

## Análise Situacional

A ação **2050 – Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural** visa gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas da ANP quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras. São realizados estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas da ANP.

### **I. Bacia Sedimentar do Paraná:**

- a. Execução do remanescente do 3º levantamento sísmico (Contrato nº 9.035/15-ANP-006.435 celebrado em 01/10/2015). O projeto foi concluído com êxito e o contrato encerrado em 31/03/2017.
- b. Execução do 4º levantamento sísmico, contratado em 11/07/2016 por meio de aditivo ao Contrato nº 9.035/15-ANP-006.435 (3º levantamento sísmico). As etapas de aquisição sísmica e processamento sísmico foram encerradas em fevereiro e, ao todo, foram coletados os 1.250 km lineares contratados. O Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) da ANP aprovou em 24/03/2017 os dados processados e o projeto foi integralmente finalizado com a entrega de todos os produtos em 31/03/2017.

### **II. Bacia Sedimentar dos Parecis:**

- a. 3º levantamento sísmico (Contrato nº 9.046/15-ANP-007.005 celebrado em 1º/10/2015). Após paralisação por motivo de severas restrições orçamentárias, o projeto foi retomado em 26/12/2016 com novo reconhecimento de área para os testes de parâmetros e aquisição de dados. Os testes de parâmetros foram realizados entre 03 e 12/03/2017 e, subsequentemente, iniciou-se a aquisição de dados. Posteriormente, em 06/12/2017, a ANP decidiu reduzir o valor do contrato em 25%. A fase de aquisição sísmica foi concluída em dezembro de 2017, sendo coletados 5.321 km lineares, o equivalente a cerca de 75% do objeto originalmente contratado.

### **Avaliação crítica dos resultados alcançados:**

### **I. Bacia Sedimentar do Paraná:**

O 3º e 4º levantamentos sísmicos na Bacia do Paraná foram concluídos com êxito. Os 6.250km lineares originalmente contratados foram adquiridos e processados. Os dados possuem excelente qualidade e servirão para avaliar o potencial petrolífero dessa bacia sedimentar nas rodadas de licitações seguintes.

## II. Bacia Sedimentar dos Parecis:

Com a paralisação e suspensão do projeto em razão das severas restrições orçamentárias ainda em 2016, o 3º levantamento sísmico na Bacia dos Parecis sofreu um atraso de cerca de 8 meses em sua execução. A etapa de aquisição de dados foi retomada em março e concluída em dezembro de 2017. Os dados coletados possuem excelente qualidade e irão auxiliar de forma significativa na avaliação do potencial petrolífero dessa bacia permitindo sua inclusão nas futuras rodadas de licitações.

**Quadro 13 - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**

Identificação da Ação												
Código	212K			Tipo	Atividade							
<b>Título</b>	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural											
<b>Objetivo</b>	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.			<b>Código</b>	0063							
<b>Programa</b>	Petróleo e Gás		<b>Código</b>	2053	<b>Tipo</b>	Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do Exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
13.452.060	16.142.472	15.023.519	11.953.794	11.953.794	-	3.069.725						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
Fiscalização realizada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
3.190.555	2.679.185	286.272	Agente regulado	Unidade	-							

**A ação 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural** tem como principais objetivos:

- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:

- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

No âmbito da fiscalização das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural e das atividades de exploração e produção em plataformas, durante o exercício de 2017 foram realizadas 1.306 fiscalizações, frente a uma meta prevista para esse período de 396 fiscalizações. Essas perícias em plataformas foram executadas por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a ANP e a Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha. Os dados foram coletados do Sistema da Gerência de Vistorias, Inspeção e Perícias Técnicas para a ANP (SISGEVI).

Tendo em vista as restrições orçamentárias ocorridas em 2017, houve a necessidade de a ANP celebrar um termo aditivo ao TED reduzindo o número de perícias em plataformas planejadas para o exercício. O grande quantitativo excedente de ações de fiscalização em plataformas foi fruto da sinergia existente entre a ANP e a Marinha no âmbito da gestão da segurança dos processos, bem como por conta das ações fiscalizatórias da Marinha nos termos das Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação de Mar Aberto – (NORMAM-01/DPC) e das Normas da Autoridade Marítima para Operação de Embarcações Estrangeiras em Águas Jurisdicionais Brasileiras - (NORMAM-04/DPC). Tais rotinas fiscalizatórias da Marinha exigem o retorno da autoridade marítima para verificação de saneamento de deficiências encontradas

anteriormente, o que implicou um considerável aumento do número das ações de fiscalização contabilizadas no exercício.

A respeito da fiscalização *in loco* dos sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural, para 2017 foi definida como meta a realização de 60 ações de fiscalização. Essas ações são planejadas a partir de critérios previamente definidos, gerando uma lista de prioridades para sua realização. Porém, esse planejamento por vezes é impactado pelo surgimento de demandas externas relacionadas a ações de fiscalização de autorização, que possuem prioridade sobre as ações de rotina pelo fato de causarem maior impacto na geração e recolhimento de participações governamentais.

No exercício de 2017 foram realizadas 89 ações de fiscalização em instalações de produção: 53 Fiscalizações de Rotina; 3 Inspeção Prévia; 32 Inspeções para Autorização; Outros - 1 (denúncia). Desses ações realizadas, 60% da força de trabalho foi alocada na atividade de fiscalização de rotina, 36% em ações para autorização de uso de sistemas de medição, 3% inspeções prévias e 1% para o atendimento de outras situações (denúncia). Desta forma, foi possível superar a meta de fiscalizações previstas no orçamento para o exercício de 2017, demonstrando o comprometimento da Agência para cumprimento do planejamento mesmo num contexto de restrições orçamentárias.

Cabe destacar que 35 das 89 ações de fiscalização tiveram como fator gerador demandas externas para ações dos tipos autorização e inspeção prévia. Estas demandas por novas autorizações, principalmente quando em ambiente offshore, são realizadas em substituição a outras ações planejadas, em razão de limitações orçamentárias e de pessoal. Por serem menos complexas, essas ações de autorização demandam um prazo menor de realização e, a depender da localização da instalação – marítima ou terrestre – possibilitam a realização de fiscalização de rotina na mesma instalação objeto de autorização ou em outras instalações próximas, otimizando assim, os recursos alocados à atividade.

Com relação à fiscalização da distribuição dos royalties do petróleo e do gás natural, foram realizadas 14 ações de fiscalização em instalações de embarque e desembarque (IEDs), correspondendo a 53,8% da meta estimada para 2017 (26 ações de fiscalização).

Sobre a execução física dos restos a pagar não processados, esclarecemos que esses recursos se referem quase que em sua totalidade ao PO 0001 "Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural", cujo produto (informação armazenada) é distinto ao produto da ação (fiscalização realizada), impossibilitando o registro da sua execução física nos Restos a Pagar Não Processados da ação.

Esta ação possui três Planos Orçamentários (PO), apresentados a seguir:

#### **Quadro 14 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural**

Planos Orçamentários da Ação 212K							
<b>0001 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
8.333.722	8.045.506	5.979.671	5.979.671	Informação armazenada	terabyte	7.700	7.242
<b>0002 - Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
6.916.518	6.085.781	5.097.737	5.097.737	Concessão controlada	unidade	740	766
<b>0003 - Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
892.232	892.232	876.386	876.386	Concessão outorgada	unidade	89	7

### Análise Situacional

PO 0001: Em 2017 foram recebidos pelo Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) 15 levantamentos Pré-Stack (dados obtidos com a utilização de métodos geofísicos de reflexão/refração de ondas sísmicas), 107 levantamentos Pós-Stack (por metodologia *Common Depth Point* - CDP), 14 programas não-sísmicos (dados obtidos por métodos geofísicos distintos, tais como métodos gravimétricos, magnetométricos, eletromagnéticos) e 743 dados de poços (registros de dado geológico ou geofísico adquiridos em um poço).

A estimativa do volume total de dados armazenados em 2017 foi de 7.242 TB, desempenho prejudicado devido à contração econômica no setor de Exploração e Produção. Com a retomada das rodadas de licitação, acredita-se que haverá um aumento da prospecção em 2018. Importa registrar que a estimativa do volume de dados é calculada com base na quantidade de mídias recebidas no BDEP, e suas respectivas capacidades de armazenamento.

PO 0002: Em 2017, foram controlados 306 blocos na fase de exploração, 90% da meta para o exercício (340). Importa observar que, em relação às 311 concessões controladas no exercício de 2016, não houve em 2017 uma redução substancial. A diferença se deu principalmente pela devolução de alguns blocos, processo que pode ser compulsório ou

por opção dos concessionários, nas formas do contrato de concessão. A crise econômica, o baixo preço do petróleo no mercado internacional e a redução do investimento em atividades exploratórias por algumas empresas geraram impacto negativo no setor.

Em relação aos campos na fase de Produção, foram 460 concessões controladas, 23 concessões a mais que o registrado em 2016 (437), superando em 15% a meta 400 concessões controladas nesta fase. Basicamente, declarações de comercialidade e devoluções de campo são os fatores determinantes da execução desta atividade, variação que está dentro do esperado.

No total deste Plano Orçamentário, foram controladas 766 concessões, superando a meta (740) em 3,5%.

#### **PO 0003: 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais**

A ANP realizou a sessão pública de apresentação de ofertas da 4<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais no dia 11 de maio de 2017.

A rodada teve por objeto a outorga de contratos de concessão para exercício das atividades de reabilitação e produção de petróleo e gás natural em nove áreas com acumulações marginais, quais sejam: Araçás Leste, Garça Branca, Iraúna, Itaparica, Jacumirim, Noroeste do Morro Rosado, Rio Mariricu, Urutau e Vale do Quiricó.

Das nove áreas ofertadas, oito foram arrematadas por seis licitantes vencedoras, totalizando 92,86 km<sup>2</sup> de área arrematada. Apenas a área de Noroeste do Morro Rosado não recebeu propostas.

Foram ofertados R\$ 7.977.983,46 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) em bônus de assinatura, com um ágio médio de 1991,52%, o maior já registrado em leilões de áreas com acumulações maduras. O Programa de Trabalho Inicial (PTI) mínimo das áreas arrematadas totaliza investimentos da ordem de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

No dia 31 de agosto de 2017, a ANP promoveu a assinatura de sete contratos de concessão referentes as áreas inativas com acumulações marginais de Araçás Leste, Iraúna, Itaparica, Jacumirim, Rio Mariricu, Urutau e Vale do Quiricó. O contrato de concessão referente à área de Garça Branca teve a data de assinatura prorrogada para até o dia 30 de abril de 2018.

#### **14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios**

Na 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 06/2017, a ANP ofertou 287 blocos nas bacias sedimentares marítimas de Sergipe-Alagoas, Espírito Santo, Campos, Santos e Pelotas e nas bacias terrestres do Parnaíba, Paraná, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Espírito Santo, totalizando uma área de 122.622,40 km<sup>2</sup>.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de setembro de 2017, ocasião em que foram arrematados 37 blocos por 17 licitantes, 10 nacionais e sete pertencentes a grupos estrangeiros, totalizando 25.011,70 km<sup>2</sup> de área arrematada.

O total de bônus ofertado na rodada foi de R\$ 3.842.775.506,02 (três bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e dois centavos), que representam a maior oferta de bônus de assinatura da história das rodadas de concessão. A 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações também registrou as duas maiores ofertas por bloco – cerca de R\$ 2,24 bilhões e R\$ 1,2 bilhão. O ágio médio do bônus de assinatura ofertado foi de 1.556,05%.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração ficou em R\$ 845.631.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e um mil reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

As licitantes vencedoras passaram por processo de qualificação, nos termos da seção 7 do edital de licitações, e tiveram sua qualificação deferida em 16, 23 e 31 de outubro de 2017. A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou 36 blocos a 16 licitantes vencedoras.

A licitante Greenconsult não cumpriu os requisitos de qualificação previstos na seção 7 do edital de licitações e a CEL deliberou por não a qualificar, decisão publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2017. Entretanto, a licitante protocolou recurso face à decisão em 12 de novembro de 2017 e a CEL deliberou por atribuir efeito suspensivo ao mesmo. A licitante apresentará novo conjunto de documentos até 15 de janeiro de 2018.

A ANP assinará os contratos de concessão decorrentes da 14<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios em cerimônia prevista para o dia 29 de janeiro de 2018.

Caso a Greenconsult venha a ser qualificada, o bloco SEAL-T-430 obedecerá um cronograma de assinatura distinto dos demais contratos.

## **2<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção**

Na 2<sup>a</sup> Rodada de Licitações de Partilha de Produção, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 02/2017, a ANP ofertou quatro blocos: Norte de Carcará, Sul de Gato do Mato, Entorno de Sapinhoá e Sudoeste de Tartaruga Verde. Estes blocos foram selecionados em bacias de elevado potencial, no polígono do pré-sal, com os objetivos de ampliar as reservas brasileiras e a produção de petróleo e gás natural, ampliar o conhecimento sobre o polígono do pré-sal e propiciar o aproveitamento racional dos recursos energéticos.

Ao todo, 10 licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela CEL para participar da licitação, todas como operadora A.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de outubro de 2017, ocasião em que foram arrematados três blocos por sete licitantes, seis pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 655,74 km<sup>2</sup> de área arrematada. A área de Sudoeste de Tartaruga Verde não recebeu ofertas.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram de 80% para Entorno de Sapinhoá, 67,12% para Norte de Carcará e 11,53% para Sul de Gato do Mato. Além disso, como

condição para assinatura dos contratos de partilha de produção, os consórcios vencedores desembolsaram um total de R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é da ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os três blocos às sete licitantes vencedoras em 8 de novembro de 2017.

A ANP assinará os contratos decorrentes da 2ª Rodada de Partilha de Produção em cerimônia prevista para o dia 31 de janeiro de 2018.

### **3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção**

Na 3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética por meio da Resolução CNPE nº 09/2017, a ANP ofertou quatro blocos: Pau Brasil, Peroba, Alto de Cabo Frio Oeste e Alto de Cabo Frio Central. Estes blocos foram selecionados em bacias de elevado potencial, no polígono do pré-sal, com os objetivos de ampliar as reservas brasileiras e a produção de petróleo e gás natural, ampliar o conhecimento sobre o polígono do pré-sal e propiciar o aproveitamento racional dos recursos energéticos.

Ao todo, 14 licitantes cumpriram os requisitos previstos na seção 4 do edital de licitações e foram habilitadas pela CEL para participar da licitação, 10 como operadora A e quatro como não operadora.

A sessão pública de apresentação de ofertadas foi realizada no dia 27 de outubro de 2017, ocasião em que foram arrematados três blocos por seis licitantes, cinco pertencentes a grupos estrangeiros e uma nacional, totalizando 6.130,78 km<sup>2</sup> de área arrematada. A área de Pau Brasil não recebeu ofertas.

Os percentuais de excedente em óleo ofertados foram: 75,86% para Alto de Cabo Frio Central, 22,87% para Alto de Cabo Frio Oeste e 76,96% para Peroba. Além disso, como condição para assinatura dos contratos de partilha de produção, os consórcios vencedores desembolsaram o total de R\$ 2.850.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais) em bônus de assinatura.

A previsão de investimento mínimo na fase de exploração é da ordem de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Já os percentuais de conteúdo local a serem cumpridos na fase de exploração e na etapa de desenvolvimento da produção foram estabelecidos pelo CNPE por meio da Resolução CNPE nº 07/2017 e constam do edital de licitações da rodada.

A Diretoria Colegiada da ANP homologou a licitação e adjudicou os três blocos às seis licitantes vencedoras em 8 de novembro de 2017.

A ANP assinará os contratos decorrentes da 3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção em cerimônia prevista para o dia 31 de janeiro de 2018.

## **15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios**

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, por meio da Resolução CNPE nº 22/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2017.

A rodada tem por objeto a outorga de contratos de concessão para exercício das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e foi dividida em mar e terra. A 15ª Rodada de Licitações – Mar ofertará 49 blocos com risco exploratório, localizados em 9 setores de 5 bacias sedimentares brasileiras: Campos, Ceará, Potiguar, Santos e Sergipe-Alagoas. A 15ª Rodada de Licitações – Terra ofertará 21 blocos com risco exploratório, localizados em 3 setores de 2 bacias sedimentares brasileiras: Paraná e Parnaíba.

Após período de consulta pública, a ANP realizou audiência pública no dia 21 de dezembro de 2017, de modo a identificar aspectos relevantes da matéria objeto da audiência, propiciar à sociedade a possibilidade de encaminhamento de contribuições e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

A rodada encontra-se na etapa de inscrição, com previsão de publicação da versão final do edital e do modelo do contrato de concessão em 25 de janeiro de 2018, realização da sessão pública de apresentação de ofertas em 29 de março de 2018 e assinatura dos contratos de concessão em novembro de 2018.

## **4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção**

O CNPE autorizou a ANP a realizar a 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, por meio da Resolução CNPE nº 21/2017, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2017.

Serão ofertadas as áreas de Itaimbezinho, Três Marias, Dois Irmãos, Saturno e Uirapuru, localizadas nas bacias sedimentares de Campos e Santos.

A publicação do pré-edital de licitações e das minutas dos contratos de partilha de produção, com e sem operação da Petrobras, está prevista para o dia 25 de janeiro de 2018. A realização da sessão pública de apresentação de ofertas da 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção está prevista para o mês de junho de 2018 e a assinatura dos contratos de partilha de produção para o mês de novembro de 2018.

## **Avaliação crítica dos resultados alcançados**

A ANP realizou no ano de 2017 quatro rodadas de licitações: a 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais, a 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios e as 2ª e 3ª Rodadas de Licitações de Partilha de Produção. A ANP iniciou, ainda, outras duas rodadas, a 15ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios e a 4ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, que serão promovidas em 2018.

Os resultados das rodadas de licitações em 2017 superaram as expectativas e consolidaram a retomada do setor de petróleo e gás natural no Brasil. Na 14ª Rodada de Licitações, a ANP alcançou o maior bônus de assinatura total da história – mais de R\$

3,8 bilhões - e as duas maiores ofertas por bloco – cerca de R\$ 2,24 bilhões e R\$ 1,2 bilhão. As 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Rodadas de Licitações de Partilha de Produção obtiveram ágios no excedente em óleo ofertado superiores a 200%.

Apesar de apenas 07 concessões terem sido outorgadas (a assinatura dos contratos das demais rodadas realizadas em 2017 será realizada em janeiro de 2018), os efeitos financeiros das rodadas já foram percebidos este ano, com a arrecadação dos valores relativos aos bônus de assinatura ofertados. Ao todo, a ANP arrecadou aproximadamente R\$ 10 bilhões em bônus de assinatura em 2017.

O sucesso das rodadas reflete as mudanças regulatórias realizadas pelo Governo brasileiro, que tornaram o ambiente de negócios no País mais atraente a empresas de diferentes portes, e a própria atratividade dos blocos em oferta.

Entre os aprimoramentos esteve o fim da obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora única no pré-sal, abrindo oportunidade para a entrada de outras empresas, bem como o estabelecimento de um calendário plurianual de rodadas de licitações que gerou previsibilidade para o setor.

Também contribuíram para a execução deste objetivo a experiência acumulada pela ANP em elaborar editais e contratos e promover rodadas de licitações, a boa interlocução da ANP com outros órgãos de governo, em especial com o TCU e o Ministério de Minas e Energia, e a atuação da Procuradoria Federal lotada junto à ANP para solucionar ações judiciais.

#### **Quadro 15 –Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	212L		<b>Tipo</b>	Atividade			
<b>Título</b>	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
<b>Objetivo</b>	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.		<b>Código</b>	0063			
<b>Programa</b>	Petróleo e Gás	<b>Código</b>	2053	<b>Tipo</b>	Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim      ( X ) Não      Caso positivo: ( ) PAC Miséria      ( ) Outras			( ) Brasil sem			
Lei Orçamentária do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>		Restos a Pagar do Exercício			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados		
					Não Processados		

5.682.400	6.818.880	4.396.535	4.011.052	4.011.052	-	385.483
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	<b>Montante</b>		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização realizada			Unidade	1.212	1.212	3.416
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
645.659	640.523	-	Agente regulado	Unidade	-	

### Análise Situacional

A ação **212L - Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** abrange as seguintes atividades:

- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

A execução física desta ação representa a soma do número de fiscalizações das atividades de refino do petróleo e processamento do gás natural, das atividades de movimentação e comercialização de petróleo, seus derivados e gás natural, bem como no âmbito das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural e das atividades de exploração e produção em plataformas.

Em relação às fiscalizações das atividades de transporte e transferência de petróleo, gás natural e biocombustíveis, foram realizadas 69 ações de fiscalização frente à meta de 70 para 2017, cumprindo-se 98,6% do previsto. As restrições orçamentárias implicaram alterações do cronograma e do planejamento das fiscalizações de modo a otimizar as ações e buscar alcançar a meta proposta.

No âmbito das fiscalizações das atividades de refino, processamento de gás natural, formulação e produção de biocombustíveis, solventes e derivados em centrais petroquímicas, condição para a outorga da autorização dessas atividades, foram realizadas 24 ações de fiscalização em 2017, o que correspondeu a 80% da meta estipulada para o exercício (30 fiscalizações).

Algumas dessas ações de fiscalização estão atreladas ao desempenho da economia brasileira no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e, haja vista a atual crise econômica, a demanda para a autorização de novos agentes econômicos produtores de combustíveis e biocombustíveis também sofreu o impacto desse contexto, diminuindo em 2017.

Importa destacar que a ANP vem buscando estimular investimentos na produção de derivados de petróleo e de biocombustíveis para contribuir na tentativa de retomada do crescimento. Para isso, em 2017 iniciou os procedimentos para aprimoramento dos normativos regulatórios e fiscalizatórios, assim como realizou seminários sobre as perspectivas de investimentos nas atividades de produção reguladas.

Além da diminuição do ritmo da atividade econômica neste setor, o contingenciamento orçamentário também afetou a disponibilidade de recursos para pagamento de diárias e passagens aéreas para a realização de uma parte das ações de fiscalização.

Ressalte-se, contudo, que a Agência tem sido rigorosa no planejamento das ações de fiscalização que demandam deslocamento, o que permitiu a solicitação de passagens com maior antecedência possível, gerando economia aos cofres públicos, refletindo em mais recursos que podem ser alocados em novas ações de fiscalização, e contribuindo para o esforço de alcance da meta planejada para 2017.

A respeito da fiscalização das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural e das atividades de exploração e produção em embarcações, durante o exercício de 2017 foram realizadas 3.211 ações de fiscalização, frente a uma meta prevista de 1.020 fiscalizações. Essas perícias em embarcações para transporte a granel de petróleo e seus derivados foram executadas por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a ANP e a Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha. Os dados foram coletados do Sistema da Gerência de Vistorias, Inspeção e Perícias Técnicas para a ANP (SISGEVI). A significativa diferença entre o quantitativo planejado e o executado no exercício resulta da sinergia existente entre a ANP e a Marinha no âmbito da gestão da segurança dos processos, bem como das ações fiscalizatórias da Marinha nos termos das Normas da Autoridade Marítima Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAM-02/DPC). Tais rotinas fiscalizatórias da Marinha exigem o retorno da autoridade marítima para verificação de saneamento de deficiências encontradas anteriormente, o que implicou o grande aumento no número de ações de fiscalização totalizadas no exercício.

No âmbito das atividades de Fiscalização de Segurança Operacional em Unidades de Exploração e Produção, no mesmo período foram realizadas 89 ações de fiscalizações diretas em unidades offshore e outras 16 fiscalizações diretas em unidades onshore, totalizando 105 fiscalizações diretas realizadas, frente a uma meta definida para o exercício de, respectivamente, 70 fiscalizações em unidades offshore e 10 em unidades onshore (80 fiscalizações no total). As ações de fiscalização da ANP superaram a meta

da taxa de cobertura no ambiente offshore por causa da redução do quantitativo de sondas de perfuração em operação, havendo, porém, a necessidade de verificações adicionais da gestão da integridade de poços críticos durante a etapa de construção.

Sobre a fiscalização das atividades relacionadas com as autorizações para levantamentos de dados geofísicos, geoquímicos e geológicos, foram realizadas 7 visitas técnicas pelas equipes de conformidade em 2017, o que correspondeu a 58,3% da meta de 12 ações de fiscalização.

Diante do cenário de crise econômica e o consequente contingenciamento do Governo Federal, as fiscalizações previstas para o ano de 2017 ficaram prejudicadas, dando-se ênfase, assim, à fiscalização de documentos recebidos.

Em relação à execução física dos restos a pagar não processados, esclarecemos que uma parte significativa desses recursos se referem ao pagamento do Termo de Execução Descentralizada (TED) da ANP com a Universidade Federal da Bahia no projeto Campo-Escola, cujo produto é distinto ao produto da ação, impossibilitando o registro da sua execução física no RAP não processado da ação.

Esta ação possui dois Planos Orçamentários (PO), apresentados a seguir:

**Quadro 16 - Planos Orçamentários da Ação 212L**

Planos Orçamentários da Ação 212L							
<b>0001 - Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada
6.691.880	4.304.921	3.919.438	3.919.438	Instalação fiscalizada	unidade	1.212	3.416
<b>0002 - Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural</b>							
Dotação	Despesa			Meta			
	Empenhada	Liquidada	Paga	Descrição	Unidade de Medida	Prevista	Realizada

127.000	91.614	91.614	91.614	Autorização outorgada	unidade	190	296
---------	--------	--------	--------	-----------------------	---------	-----	-----

## Análise Situacional

PO 0001: A execução física deste plano orçamentário representa a soma do número de fiscalizações das atividades de refino do petróleo e processamento do gás natural, das atividades de movimentação e comercialização de petróleo, seus derivados e gás natural, bem como no âmbito das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural e das atividades de exploração e produção em plataformas.

Em relação às fiscalizações das atividades de transporte e transferência de petróleo, gás natural e biocombustíveis, foram realizadas 69 ações de fiscalização frente à meta de 70 para 2017, cumprindo-se 98,6% do previsto. As restrições orçamentárias implicaram alterações do cronograma e do planejamento das fiscalizações de modo a otimizar as ações e buscar alcançar a meta proposta.

No âmbito das fiscalizações das atividades de refino, processamento de gás natural, formulação e produção de biocombustíveis, solventes e derivados em centrais petroquímicas, condição para a outorga da autorização dessas atividades, foram realizadas 24 ações de fiscalização em 2017, o que correspondeu a 80% da meta estipulada para o exercício (30 fiscalizações).

Algumas dessas ações de fiscalização estão atreladas ao desempenho da economia brasileira no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e, haja vista a atual crise econômica, a demanda para a autorização de novos agentes econômicos produtores de combustíveis e biocombustíveis também sofreu o impacto desse contexto, diminuindo em 2017.

Importa destacar que a ANP vem buscando estimular investimentos na produção de derivados de petróleo e de biocombustíveis para contribuir na tentativa de retomada do crescimento. Para isso, em 2017 iniciou os procedimentos para aprimoramento dos normativos regulatórios e fiscalizatórios, assim como realizou seminários sobre as perspectivas de investimentos nas atividades de produção reguladas.

Além da diminuição do ritmo da atividade econômica neste setor, o contingenciamento orçamentário também afetou a disponibilidade de recursos para pagamento de diárias e passagens aéreas para a realização de uma parte das ações de fiscalização.

Ressalte-se, contudo, que a Agência tem sido rigorosa no planejamento das ações de fiscalização que demandam deslocamento, o que permitiu a solicitação de passagens com maior antecedência possível, gerando economia aos cofres públicos, refletindo em mais recursos que podem ser alocados em novas ações de fiscalização, e contribuindo para o esforço de alcance da meta planejada para 2017.

A respeito da fiscalização das atividades de movimentação e transferência de petróleo, seus derivados e gás natural e das atividades de exploração e produção em embarcações, durante o exercício de 2017 foram realizadas 3.211 ações de fiscalização, frente a uma meta prevista de 1.020 fiscalizações. Essas perícias em embarcações para transporte a granel de petróleo e seus derivados foram executadas por meio do Termo de Execução

Descentralizada (TED) entre a ANP e a Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha. Os dados foram coletados do Sistema da Gerência de Vistorias, Inspeção e Perícias Técnicas para a ANP (SISGEVI). A significativa diferença entre o quantitativo planejado e o executado no exercício resulta da sinergia existente entre a ANP e a Marinha no âmbito da gestão da segurança dos processos, bem como das ações fiscalizatórias da Marinha nos termos das Normas da Autoridade Marítima Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAM-02/DPC). Tais rotinas fiscalizatórias da Marinha exigem o retorno da autoridade marítima para verificação de saneamento de deficiências encontradas anteriormente, o que implicou o grande aumento no número de ações de fiscalização totalizadas no exercício.

No âmbito das atividades de Fiscalização de Segurança Operacional em Unidades de Exploração e Produção, no mesmo período foram realizadas 89 ações de fiscalizações diretas em unidades offshore e outras 16 fiscalizações diretas em unidades onshore, totalizando 105 fiscalizações diretas realizadas, frente a uma meta definida para o exercício de, respectivamente, 70 fiscalizações em unidades offshore e 10 em unidades onshore (80 fiscalizações no total). As ações de fiscalização da ANP superaram a meta da taxa de cobertura no ambiente offshore por causa da redução do quantitativo de sondas de perfuração em operação, havendo, porém, a necessidade de verificações adicionais da gestão da integridade de poços críticos durante a etapa de construção.

Sobre a fiscalização das atividades relacionadas com as autorizações para levantamentos de dados geofísicos, geoquímicos e geológicos, foram realizadas 7 visitas técnicas pelas equipes de conformidade em 2017, o que correspondeu a 58,3% da meta de 12 ações de fiscalização.

Diante do cenário de crise econômica e o consequente contingenciamento do Governo Federal, as fiscalizações previstas para o ano de 2017 ficaram prejudicadas, dando-se ênfase, assim, à fiscalização de documentos recebidos.

PO 0002: No âmbito da outorga das autorizações das atividades de refino, processamento de gás natural, formulação e produção de biocombustíveis, solventes e derivados em centrais petroquímicas, foram publicadas 201 autorizações no exercício de 2017, resultado muito além da meta estabelecida.

A distorção entre o planejado e o executado deve-se ao fato de que as plantas produtoras de etanol tinham o prazo de cinco anos (até o dia 31 de agosto de 2017) para se regularizarem nos termos da Resolução ANP n° 26/2012. Como os produtores de etanol concentraram os pedidos de regularização neste ano, prazo final, ocorreu uma elevação considerável na quantidade de autorizações outorgadas em 2017.

Cabe destacar que tal aumento das autorizações outorgadas no processo de regularização não impactou a execução da dotação orçamentária, pois não houve realização de vistorias, não resultando, consequentemente, no aumento das despesas com diárias e passagens para estas autorizações.

Apesar do bom resultado até o momento, o desempenho deste indicador está diretamente relacionado à demanda dos agentes econômicos produtores de combustíveis e biocombustíveis. Nesse sentido, a recente crise econômica que passa o Brasil freou os

investimentos em infraestrutura de produção de combustíveis, reduzindo os pleitos de vistorias em instalações de produtores.

Com o intuito de contribuir para o esforço de retomada do crescimento, a ANP vem buscando estimular os investimentos na produção de derivados de petróleo e de biocombustíveis por meio do aprimoramento dos normativos regulatórios, bem como da realização de seminários sobre as perspectivas de investimentos nas atividades de produção de combustíveis.

No caso das autorizações de comercialização e movimentação de petróleo e seus derivados, observou-se queda acentuada do número de autorizações outorgadas, que alcançou cerca de 56% do previsto para o ano, que correspondem a 95 autorizações outorgadas frente à meta de 170. Tal resultado é o reflexo da redução abrupta das solicitações dos agentes econômicos por autorizações (construção e/ou operação de novas instalações ou ampliação de existentes, autorização para o exercício de atividades), em certa medida em função da crise econômica que o país está atravessando, bem como da queda do valor do barril de petróleo, afetando diretamente as atividades da indústria do petróleo e gás natural.

**Quadro 17 - Ação 213 E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**

Identificação da Ação												
Código	213E			Tipo	Atividade							
Título	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares											
Objetivo	Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.				Código	0053						
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do Exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
4.000.000	4.000.000	-	-	-	-	-						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Reprogramado	Realizado						
Estudo realizado			Unidade	1	1	0						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Estudo realizado	Unidade	-

#### Análise Situacional

A ação **213E - Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares** visa à elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

Tendo em vista que a Concorrência nº 40/2016 foi considerada fracassada, a ANP providenciou, no âmbito da Portaria Interministerial MME-MMA nº 198/2012, a reavaliação do Projeto Básico e as possíveis alterações voltadas à simplificação das exigências, que se comprovaram como não passíveis de atendimento pelas instituições participantes da mencionada concorrência. Dessa forma, em 02/05/2017, foi realizada nova consulta às empresas, solicitando a revalidação ou a alteração das propostas de preços apresentadas. Após este processo, chegou-se a estimativa de aproximadamente R\$ 4.700.000 e em 18/08/2017 foi publicado o Edital de Concorrência nº 025/2017.

Neste novo contexto, os envelopes com as propostas de técnica e preços foram entregues em sessão realizada na ANP em 30/10/2017. Em Nota Técnica publicada em 26/12/2017, concluiu-se que duas empresas estavam desclassificadas por não atenderem aos critérios definidos no Edital de Concorrência, estando as demais licitantes classificadas. O prazo para recurso em relação à proposta técnica se encerrou em 09/01/2018, dando-se prosseguimento aos trâmites editalícios em 2018.

Dado o exposto, os recursos previstos na Ação Orçamentária não foram executados no exercício de 2017. Em 2018, estão previstos recursos na dotação orçamentária da ANP para a execução dos referidos estudos ambientais de áreas sedimentares, após a conclusão do certame e a execução do contrato licitado.

Cabe destacar que se trata da primeira licitação realizada pela ANP para contratação de um estudo ambiental de área sedimentar, e que, com o intuito de otimizar o tempo de conclusão do processo licitatório, a maior parte dos servidores da Coordenação de Meio Ambiente da ANP foram alocados para essas atividades.

#### Quadro 18 - Ação 15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Identificação da Ação			
Código	15BM	Tipo	Projeto
Título	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos		

<b>Objetivo</b>	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.			<b>Código</b>	0063				
<b>Programa</b>	Petróleo e Gás		<b>Código</b>	2053	<b>Tipo</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim    ( ) Não Miséria    ( ) Outras		Caso positivo: ( X ) PAC		( ) Brasil sem				
<b>Lei Orçamentária do Exercício</b>									
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
20.000.000	20.000.000	2.200.000	-	-	-	2.200.000			
<b>Execução Física</b>									
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante					
				Previsto	Reprogramado	Realizado			
Projeto executado			%	40	40	0			
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>									
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>						
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
107.274	72.582	-	Projeto executado	%	-				

Análise Situacional

A ação **15BM - Implantação do Centro de Rochas e Fluidos** tem por finalidade a implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo a gestão das amostras pertencentes ao acervo da União e visando à preservação de um acervo essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás.

A reavaliação dos custos envolvidos para a construção de um Centro de Rochas e Fluidos (CRF) indicou que a ANP teria gastos excessivos com a manutenção de uma estrutura adicional sem a contrapartida financeira que custeasse tais despesas. Assim, a Agência decidiu no primeiro semestre de 2017 pela transformação do CRF em Centro de Rochas Digital, que implicou uma redução considerável nas previsões dos custos para a implantação e posterior manutenção. A decisão fez com ocorresse uma mudança estrutural no projeto.

A forma de implantação do CRF foi revista a partir de uma reavaliação do projeto que levou em conta principalmente critérios relacionados a objetividade e economia, visando um menor custo do projeto e de sua posterior manutenção. A partir desta revisão no escopo do projeto, o CRF passou a ser focado no armazenamento de imagens obtidas por

tomografias das rochas e fluidos extraídos dos poços explorados pela indústria do petróleo das rochas e fluidos. Nesse sentido, a ação teve suas especificações também revistas, e o cadastro da ação foi modificado para o exercício de 2018. Cabe ressaltar que não se tratou de uma modificação no objetivo da ação nem de seu produto final, que permanecerá sendo a implantação de um Centro de Rochas e Fluidos capaz de armazenar e indexar as amostras públicas mais significativas para a indústria do petróleo.

Desta forma, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos em momento de forte restrição orçamentária, a ANP utilizou a solução tecnológica do Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) para fazer também a gestão do Centro de Rochas e Fluidos (CRF). Para isso, houve o aditamento do contrato da solução tecnológica já em funcionamento no BDEP para a integração desta nova ferramenta. Entretanto, não foi possível a instalação dos equipamentos contratados ainda em 2017, ficando a execução física para o primeiro semestre de 2018.

### **Ações não Previstas na LOA 2017 – Restos a Pagar não Processados – OFSS**

**Quadro 19 - Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	10TP	<b>Tipo:</b> Projeto					
<b>Título</b>	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas						
<b>Objetivo</b>	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				<b>Código:</b> 0553		
<b>Programa</b>	Combustíveis	<b>Código:</b> 2022	<b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
<b>Ação Prioritária</b>	( <input type="checkbox"/> ) Sim    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não		Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC    ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria    ( <input type="checkbox"/> ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado		
137.986	-	137.986	Projeto executado	% de execução física	-		

### **Execução das despesas**

#### **Programação**

A gestão orçamentária tem como foco a busca da garantia ou ampliação dos recursos disponíveis para o cumprimento da missão institucional da Agência. Para atingir esse objetivo, a Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária - SFO se articula diretamente com os órgãos setoriais e central de planejamento e orçamento e apoia a Diretoria Colegiada nas gestões realizadas junto ao Congresso Nacional, no sentido de

aprovar uma proposta orçamentária que reflita as necessidades de manutenção ou ampliação das ações da ANP.

A definição das necessidades da Agência se dá por meio de um processo de planejamento interno que resulta no Plano de Ação Anual - PAA. O PAA é o detalhamento dos objetivos esperados para um determinado ano em função de metas físicas e estimativas de recursos a serem aplicados para o cumprimento da missão institucional de diferentes unidades organizacionais.

Além disso, no decorrer do exercício, a SFO, em sintonia com as demais áreas da Agência, toma as medidas necessárias para buscar a ampliação da dotação orçamentária e dos limites estabelecidos nos decretos de programação orçamentária e financeira, quando necessário.

Como instrumento de apoio ao acompanhamento da execução orçamentária, a SFO divulga mensalmente a execução orçamentária de cada unidade gestora responsável - UGR. Esse relatório tem possibilitado um melhor controle por parte dos titulares de UGR sobre os gastos realizados em suas áreas de atuação e permite à SFO o acompanhamento das despesas no decorrer dos exercícios através das séries.

A Lei Orçamentária Anual – LOA da ANP totalizava inicialmente R\$ 912,2 milhões. Deste total de recursos consignados na LOA, desconsiderando os valores destinados à reserva de contingência e aos pagamentos de precatórios, foram autorizados R\$ 511,2 milhões para realizar despesas. Contudo, no decorrer do ano, a LOA foi modificada por créditos adicionais, assim como por cancelamentos parciais de dotações orçamentárias específicas, que resultaram em uma redução de R\$ 42,4 milhões na dotação orçamentária global, conforme resumido abaixo:

- Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) nº 93 de 13 de abril de 2017 suplementou R\$ 853,5 mil na ação Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, e R\$ 150 mil na ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Portaria MP nº 146 de 25 de maio de 2017 suplementou R\$ 2,7 milhões na ação Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, R\$ 1,1 milhão na ação Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e R\$ 62 mil na ação Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, mediante o cancelamento de R\$ 3,9 milhões da dotação orçamentária da ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- Portaria MP nº 272 de 15 de agosto de 2017 suplementou R\$ 7,2 mil na ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Portaria MP nº 321 de 18 de outubro de 2017 suplementou R\$ 918,2 mil na ação Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis e R\$ 967,6 mil na ação Pessoal Ativo da União.
- Lei 13.533 de 15 de dezembro de 2017 cancelou R\$ 2,1 milhões da dotação orçamentária da ação Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural.
- Lei 13.534 de 15 de dezembro de 2017 cancelou R\$ 44 milhões da dotação orçamentária da ação Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural.

- Portaria MP nº 463 de 20 de dezembro de 2017 suplementou R\$ 400 mil na ação Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, R\$ 10 mil na ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, e R\$ 100 mil na ação Pessoal Ativo da União, além de ter cancelado R\$ 10 mil da dotação orçamentária da ação Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.
- Portaria MP nº 476 de 27 de dezembro de 2017 suplementou R\$ 129,6 mil na ação Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, R\$ 5 mil na ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares, R\$ 142,1 mil na ação Pessoal Ativo da União, e R\$ 31,3 mil na ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

### **Análise Crítica**

Com as suplementações e os cancelamentos de créditos, a dotação orçamentária atualizada da ANP totalizou em 2017 o valor de R\$ 869,5 milhões, sendo R\$ 400,4 milhões alocados na reserva de contingência e R\$ 290,8 mil para pagamentos de precatórios. Para a execução de despesas, a LOA da ANP em 2017 atualizada destinou um total de R\$ 468,8 milhões. Desse total, excluídas as despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento e com pagamento de pessoal e benefícios, a ANP teve R\$ 172,8 milhões alocados para execução de suas demais despesas discricionárias. Desse montante, R\$ 138,9 milhões foram autorizados para empenho, dos quais a ANP empenhou 99,8%.

Em relação ao valor do orçamento destinado a despesas discricionárias da Agência, o total autorizado em 2017 foi cerca de 4,5% menor que o de 2016 (R\$ 181 milhões). Já o limite para empenho e movimentação em 2017 foi 23% inferior ao de 2016 (R\$ 180,7 milhões).

É importante registrar que, a despeito dos efeitos inflacionários anuais, os referenciais monetários determinados para a elaboração das propostas orçamentárias da Agência vêm se mantendo em patamares iguais ou inferiores ao do exercício imediatamente anterior. Além disso, as sucessivas limitações de movimentação e empenho impostas à ANP levou a Agência a adotar várias medidas de redução de despesas, seja por intermédio de alterações em contratos ou pela redução de gastos com diárias, passagens, telefonia, dentre outros insumos. Além disso, vários investimentos planejados ao longo dos últimos anos vêm sendo postergados, assim como iniciativas de capacitação do corpo técnico da Agência foram revistas.

Por fim, cabe esclarecer que, diante desse cenário, a Agência fez esforços consideráveis para mitigar riscos de interrupção de atividades como a fiscalização *offshore* da indústria de petróleo e gás natural, a fiscalização das revendas de combustíveis, o monitoramento da qualidade dos combustíveis e a pesquisa de preços de combustíveis.

#### **4.3.2 Fatores intervenientes do desempenho orçamentário**

Observa-se em 2017 uma redução expressiva nas despesas executadas em todas as modalidades de licitação devido ao contingenciamento. A redução atingiu tanto as despesas discricionárias (20%) quanto o orçamento previsto para as despesas do PAC (>

80%), o que forçou a ANP a reduzir em 25% o único contrato vigente no final do exercício 2017 na ação 2050. O contingenciamento também explica a queda acentuada da modalidade Pregão, uma vez que é a forma mais utilizada pela agência. Já a redução verificada nas modalidades consulta e concorrência deveu-se a alteração na forma de contratação do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), que passou a ser contratado como pregão a partir de 2015. Vale ressaltar que a redução orçamentária imposta pelo Governo Federal impediu a contratação do PMQC em alguns Estados, que se encontram sem o serviço. Com relação às despesas pagas, observa-se uma ampliação relativa se comparada a 2016, devido a uma maior liberação de recursos por parte do Ministério de Minas e Energia (MME) após ampliações ocorridas no segundo semestre e após a mudança da meta de superávit do Governo Federal".

#### **4.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

Não houve obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

#### **4.3.4 – Restos a pagar de exercícios anteriores**

**Tabela 1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	2.138.650,45	1.909.649,28	112.673,59	116.327,58
2015	269.547,92	130.942,61	-	138.605,31
2012	2.520,22	-	2.520,22	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	90.143.474,42	55.051.027,25	997.916,24	34.094.530,93
2015	30.990.044,49	29.321.154,61	1.661.642,58	7.247,30
2014	358.876,77	-	342.005,03	16.871,74
2013	1.125,08	-	1.125,08	-

*Fonte: Tesouro Gerencial*

No campo Restos a Pagar Processados o saldo inscrito de 2012 refere-se à despesa de fiscalização do monitoramento de combustíveis em que a nota fiscal foi devolvida a Universidade para acerto e o fiscal do contrato solicitou o cancelamento durante o exercício. O saldo a pagar em 2015 refere-se a rescisão contratual em que a empresa VR transportes e locação de veículos Ltda. não apresentou o pagamento aos funcionários, encontra-se sub judice. Já o saldo a pagar em 2016 refere-se a resarcimento a órgão e será efetuado o cancelamento no presente exercício.

Com relação aos restos a pagar não processados em 2016, quase 50% do montante de saldo a pagar é do contrato do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/ANP na Ação 2050 “Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural”. Há também uma grande concentração dos contratos de monitoramento dos combustíveis que devem ser cancelados, o restante também será analisado para possível cancelamento. Assim como nos restos a pagar processados, foi possível um maior

pagamento e uma diminuição dos restos a pagar inscritos devido a uma liberação maior de recursos por parte do MME após a mudança de meta de superávit pelo Governo Federal. Com relação ao saldo a pagar de 2015 e 2014, serão verificados e cancelados neste exercício.

#### **4.3.5 – Execução descentralizada com transferência de recursos**

Em atendimento à solicitação, seguem considerações acerca do item Análise Crítica do Relatório de Gestão.

- Não houve transferências na situação de inadimplente;
- No último exercício, houve redução da quantidade de instrumentos vigentes, bem como do montante de recursos dispendidos.
- A Coordenação de Transferências Voluntárias da SFO realizou análise de acordo com os aspectos financeiros, cumprindo listar as seguintes medidas:
  - Verificação da compatibilidade entre a execução do plano de trabalho e os desembolsos e pagamentos conforme programa apresentado.
  - Verificação da regularidade das informações registradas pelos convenentes no SICONV reorientando as ações praticadas a fim de garantir a plena aplicação dos recursos na execução do objeto pactuado e a observância à lei nº 8666/1993 nas contratações de bens e serviços.
  - Controle dos repasses e liberação das parcelas conforme o cronograma de desembolso do Convênio mediante a comprovação e aprovação das Prestações de Contas apresentadas pelos convenentes em conformidade ao Plano de Aplicação estabelecido.
  - Atendimento às solicitações de informação das áreas desta Agência quanto à evolução orçamentária e financeira dos instrumentos, como a Coordenadoria de Orçamento e Superintendências técnicas.

A este respeito, vale ainda consignar que a fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho é realizada pelas áreas gestoras.

- As transferências desempenham um papel imprescindível no cumprimento da missão institucional da ANP. Os objetos dos instrumentos firmados estão relacionados com a formação de pessoal especializado para o setor regulado, intensificação da fiscalização de revenda de derivados de petróleo no *downstream*, fortalecimento e ampliação de medidas de segurança operacional junto aos agentes operadores de exploração e transporte de petróleo no mar (offshore), bem como na obtenção de dados técnicos para o desenvolvimento das atividades do mercado regulado. A par disso, não bastando as informações mencionadas, as áreas técnicas possuem mais elementos para avaliar a efetividade de cada instrumento.

**Quadro 20 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

Unidade concedente ou contratante						
Nome:		Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis				
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio						
Contrato de repasse						
Termos de Execução Descentralizada	3	5 (2 renovações)	3	R\$ 183.886.193,28	R\$ 176.880.037,48	R\$ 138.710.835,78
Totais	3	5	3	R\$ 183.886.193,28	R\$ 176.880.037,48	R\$ 138.710.835,78

Fonte:

**Quadro 21 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.**

Unidade Concedente						
Nome: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis						
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		0	0	12
		Montante Repassado				R\$ 7.223.518,96
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		0	0	0
		Montante Repassado				
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		0	0	2
		Montante Repassado				

Fonte:

**Quadro 22 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de ref. do relatório de gestão**

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	6
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	R\$ 4.445.879,18
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	5
	Montante repassado (R\$)	0	0	R\$ 2.777.639,78
Fonte:				

#### Quadro 23 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
Termos de Execução Descentralizada	0	0	0	5	0
...					

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

##### 4.3.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas na Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária.

A ANP conta com 14 convênios e 49 termos de execução descentralizada vigentes. Estes instrumentos firmados para atendimento de diversos objetivos, valendo citar o resarcimento de despesa de instalação da autarquia, a formação de pessoal especializado para o setor regulado, a intensificação da fiscalização de revenda de derivados de petróleo no downstream, o fortalecimento e a ampliação de medidas de segurança operacional junto aos agentes operadores de exploração e de transporte de petróleo no mar (off shore), bem como na obtenção de dados técnicos para o desenvolvimento das atividades do mercado regulado.

A gestão de transferências voluntárias foi regulamentada na Instrução Normativa 12/2010 que prevê a fiscalização do cumprimento das metas e da execução do objeto como sendo tarefas da superintendência cuja atividade é conexa ao escopo da parceria.

De outro giro, a norma mencionada dispõe que a prestação de contas em seus aspectos orçamentários e financeiros será tratada pela SFO, cumprindo ressaltar a escrituração da avença nas contas de controle do SIAFI e registro de aprovação emitida pela área técnica. No caso de ajuste contendo transferência de recursos financeiros a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, o rastreamento é efetuado no SICONV.

Para tanto, as atividades são desempenhadas pela coordenação de transferências voluntárias composta por 2 servidores efetivos do quadro da Agência, sendo um graduado em administração pública e outro em direito.

A trilha de capacitação dos servidores da coordenação envolve cursos com programas relacionados aos sistemas de acompanhamento e controle dos instrumentos no SIAFI e no SICONV. Além disso, são realizadas atividades de atualização por meio de oficinas de contabilidade pública e execução financeira durante a semana orçamentária promovida anualmente pelo Escola de Administração Fazendária – Esaf.

### **Superintendência de Definição de Blocos – SDB**

No ano de 2017, a SDB foi responsável pela finalização das atividades referentes ao acompanhamento do Termo de Cooperação nº 001/13-ANP, firmado entre a ANP e o Observatório Nacional (ON) em 26/04/2013, para que o ON subsidiasse tecnicamente o acompanhamento e a fiscalização dos levantamentos magnetotelúrico e transiente eletromagnético contratados pela ANP nas bacias sedimentares do Paraná e dos Parecis.

O Termo de Cooperação, atualmente denominado Termo de Execução Descentralizada, foi acompanhado por dois especialistas da SDB responsáveis pela análise dos aspectos técnicos e pela avaliação prévia das prestações de contas, que seguiam para análise final da SFO. A aprovação das prestações de contas condicionava a liberação da parcela subsequente de recursos e o cronograma de repasse foi alterado por meio do segundo aditivo ao termo.

Esse aditivo também alterou a vigência da execução do termo, até julho de 2016. O recebimento da prestação de contas final e sua análise estenderam-se para o ano de 2017. Cabe destacar que todas as atividades concernentes ao termo foram desenvolvidas no prazo estabelecido, somente a conclusão da última prestação foi realizada posteriormente.

Em dezembro de 2016 o processo correspondente foi objeto de auditoria interna da ANP, que concluiu que os mecanismos de controle utilizados na gestão e fiscalização do termo foram satisfatórios com relação à sua adequação aos princípios normativos aplicáveis à administração pública. Nesse sentido, cabe salientar que foram realizadas fiscalizações e diligências para acompanhamento do trabalho e atualização das informações do termo.

Assim, em 2017 o termo foi encerrado após avaliação técnica da SDB, que atestou a consecução dos objetivos técnicos firmados com o ON, e avaliação da SFO dos repasses financeiros efetuados.

Em suma, a SDB agiu em consonância com o disposto no art. 68, incisos I e II da Portaria Interministerial nº 507/2011, que determina que no acompanhamento e fiscalização do objeto sejam verificadas a comprovação da boa e regular aplicação de recursos; e a compatibilidade entre a execução do objeto, que foi estabelecido no Plano de trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados.

A execução descentralizada das atividades referentes a esse termo foi extremamente importante para atingir os objetivos e atribuições da SDB, além de ter propiciado aprimoramento de seu corpo técnico ao acompanhar as atividades desempenhadas pela equipe especializada do ON. Destacam-se também as publicações acadêmicas realizadas pela equipe do ON utilizando os resultados obtidos nos levantamentos, evidenciando a cooperação técnica bastante positiva para os dois órgãos.

## **Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – SPD**

A Lei nº 9.478, de 06/08/97, estabelece como diretriz da Política Energética Nacional a promoção do desenvolvimento, da ampliação do mercado de trabalho e da valorização dos recursos energéticos, e determina que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estimule a pesquisa e a adoção de novas tecnologias no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis (PG&B).

De forma a consolidar a atribuição da ANP estabelecida na Lei 9.478/1997, o Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, em seu art. 5º, concede à ANP a responsabilidade pela operacionalização de medidas visando o atendimento à demanda por formação e capacitação de recursos humanos para o setor de PG&B, mediante repasse de recursos pela Secretaria Executiva do FNDCT.

Sendo assim, foi implementado em março de 1999 o Programa de Recursos Humanos da ANP - PRH-ANP, tendo o objetivo de fomentar a formação de mão de obra especializada no setor de PG&B, por meio de edital público, promovendo ainda a inclusão de disciplinas específicas relacionadas à PG&B nas grades curriculares dos cursos selecionados, de forma a capacitar alunos em áreas profissionais estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor no País. Dessa forma, o PRH-ANP se caracteriza por conceder tanto bolsas, quanto taxa de bancada para apoio financeiro das atividades de estudo e pesquisa desenvolvidas no âmbito do programa.

Na operacionalização do PRH-ANP, visando permitir o recebimento dos recursos previstos pelo FNDCT, a ANP passou a firmar instrumentos contratuais, atualmente denominados de Termo de Execução Descentralizada, com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) onde se comprometia a utilizar os recursos para executar o PRH-ANP/MCTIC e apresentar a devida prestação de contas ao final de cada termo firmado.

De outro lado, a efetiva operacionalização do PRH-ANP se dá por meio de instrumentos contratuais entre a ANP e as instituições de ensino superior selecionadas nos editais. Essas contratações são fundamentadas por meio de Termos de Execução Descentralizadas, no caso de instituições federais, e Convênios para os demais tipos de instituições de ensino.

Com o objetivo de aprimorar o processo de gestão do PRH-ANP, a Agência elaborou o Sistema Integrado de Controle de Bolsas (SICBOLSAS), o qual permite o controle de outorga e pagamento das bolsas de estudos previstas no programa. Além disso, cabe destacar que no ano de 2017, foi implantado novo sistema específico para atender às demandas do processo de análise técnica das prestações de contas apresentadas pelas Instituições de Ensino.

Em 2017, esse processo de análise de prestação de contas continua em execução, havendo sido emitidos ofícios para 49 dos 55 PRHs visando à apresentação de defesa por parte das Instituições de Ensino às não conformidades apontadas nos pareceres relativos à análise técnica das prestações de contas apresentadas. Essa etapa do processo de prestação de contas visa garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório aos executantes dos PRHs.

A estrutura de pessoal alocada no PRH-ANP conta, atualmente, com três servidores efetivos, um nomeado sem vínculo e duas estagiárias. O quadro reduzido de servidores e o intenso processo de análise de prestação de contas do período 2009 a 2017 somente permite realizar controles e fiscalizações ex loco às Instituições de ensino.

Cabe destacar que o PRH-ANP formou, em 2017, 46 graduados, 9 mestres e 35 doutores, com a formação diretamente voltada para o setor de PG&B, sendo que o acumulado histórico do programa é de 2452 graduados, 1180 mestres e 363 doutores. Observa-se, assim, que a ANP tem adotado mecanismos para a efetiva execução das políticas públicas descentralizadas.

## **SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente**

A SSM analisa os relatórios emitidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) com a lista de perícias técnicas em embarcações de navegação interior utilizadas no transporte a granel de petróleo e seus derivados por empresas autorizadas pela ANP, com a quantidade de dias de patrulha com navios, e perícias realizadas em plataformas marítimas de exploração de petróleo e gás natural.

Dessa forma, na prestação de contas é verificado o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, incluindo a verificação da adequação do conteúdo das despesas indicadas nas notas fiscais apresentadas pela Marinha/DPC. O objetivo da análise das prestações de contas é comprovar a utilização dos recursos repassados pela ANP. Após esta análise, elabora-se uma nota técnica para cada termo de execução descentralizada e em anexo são enviados os relatórios do SISGEVI (Sistema da Gerência de Vistorias, Inspeção e Perícias Técnicas para a Agência Nacional do Petróleo) obtido no sítio da Marinha. De forma a atender a demanda da CGU, alteramos o modelo da nota técnica a partir do segundo trimestre de 2014, incluindo a análise das notas fiscais.

Em 2017, foram realizadas 1.306 perícias técnicas em plataformas, 3.216 perícias técnicas em embarcações de transporte a granel de petróleo e derivados, além de 25,5 dias de patrulha com navios nas bacias de Campos, Santos, Espírito Santo, Potiguar e do Ceará. Esse quantitativo não poderia ser alcançado com o corpo técnico da ANP, que é muito menor que o número de vistoriadores da Marinha do Brasil.

Para análise da prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizado da Marinha, a Superintendência de Segurança Operacional de Meio Ambiente da ANP conta com apenas com 1 (uma) servidora, ocupante do cargo de coordenadora do Núcleo Administrativo da SSM. Após a finalização das notas técnicas, o superintendente da SSM (gestor do contrato) analisa os documentos para o de acordo.

As notas técnicas e seus anexos, então, são enviadas para a Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária (SFO) da ANP para que sejam analisados pela equipe de convênios, atualmente composta por 2 servidores apenas. Aprovada a prestação de contas, são repassados os recursos à Marinha/DPC.

### **4.3.6 Informações sobre a realização das receitas**

**Tabela 2 - Receitas Orçamentárias**

Fonte SOF	Natureza Receita	RECEITA ORÇAMENTARIA (LIQUIDA)		
		Movimento R\$ (Item Informação)		
		2017	2016	2015
0250	19199900	OUTRAS MULTAS		62.047,73
	16002500	SERVICO DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOG		584.154.611,00
	16005000	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		786.236,00
	16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	1.476,56	
	16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL		(782.991,00)
	16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	136.170.732,29	356.916.477,60
	16100412	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-MUL.JUR.	4.450.592,61	869.294,67
	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	0,00	0,00
	19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	103.230,15	0,00
	19220611	RESTIT.DE DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-PRINC.	636,13	103.269,54
<b>Total</b>		<b>140.726.667,74</b>	<b>357.106.050,81</b>	<b>585.002.894,73</b>

A previsão de arrecadação de receita própria na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2017 foi de R\$ 347.449.838,0. Já o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 140.726.667,74, isto é, foi arrecadado apenas 43% do previsto na LOA.

No exercício de 2017 esses recursos foram utilizados para pagamento das despesas discricionárias e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme dotação prevista na Lei.

O valor da natureza da receita 16100211 negativo em 2016 refere-se a repasse da arrecadação em 2015 da taxa de inscrição para o concurso público conforme previsão em contrato.

Como pode ser verificado houve uma redução significativa da arrecadação de receita própria nos últimos três anos, ocasionada em grande parte pela crise econômica e pela política monetária do governo.

#### 4.3.7 Informações sobre a execução das despesas

**Tabela 3 - Despesas por modalidade de contratação**

**Despesas por modalidade de contratação**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Executada</b>				<b>Despesa paga</b>			
	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>116.378.085,20</b>	<b>29,8</b>	<b>177.050.211,03</b>	<b>39,8</b>	<b>94.785.313,01</b>	<b>26,1</b>	<b>90.610.410,97</b>	<b>25,7</b>
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	20.630.620,87	5,3	26.532.999,68	6,0	10.776.273,31	3,0	6.984.364,41	2,0
d) Pregão	88.602.051,23	22,7	134.979.136,59	30,4	78.437.342,28	21,6	71.162.103,64	20,2
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	7.145.413,10	1,8	15.538.074,76	3,5	5.571.697,42	1,5	12.463.942,92	3,5
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>27.368.805,24</b>	<b>7,0</b>	<b>37.837.083,48</b>	<b>8,5</b>	<b>23.605.876,81</b>	<b>6,5</b>	<b>34.321.525,99</b>	<b>9,7</b>
h) Dispensa	7.813.061,25	2,0	9.826.503,66	2,2	6.817.040,40	1,9	8.535.177,47	2,4
i) Inexigibilidade	19.555.743,99	5,0	28.010.579,82	6,3	16.788.836,41	4,6	25.786.348,52	7,3
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>58.956,16</b>	<b>0,02</b>	<b>46.374,88</b>	<b>0,01</b>	<b>58.956,16</b>	<b>0,02</b>	<b>42.577,48</b>	<b>0,01</b>
j) Suprimento de Fundos	58.956,16	0,02	46.374,88	0,01	58.956,16	0,02	42.577,48	0,01
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>227.541.266,76</b>	<b>58,2</b>	<b>205.291.070,25</b>	<b>46,2</b>	<b>225.978.487,61</b>	<b>62,1</b>	<b>203.609.884,45</b>	<b>57,8</b>
k) Pagamento em Folha	225.730.642,63	57,7	203.542.950,91	45,8	224.168.311,20	61,6	201.869.159,16	57,3
l) Diárias	1.810.624,13	0,5	1.748.119,34	0,4	1.810.176,41	0,5	1.740.725,29	0,5
<b>5. Total das despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>371.347.113,36</b>	<b>95,0</b>	<b>420.224.739,64</b>	<b>94,5</b>	<b>344.428.633,59</b>	<b>94,7</b>	<b>328.584.398,89</b>	<b>93,2</b>
<b>6. Total das despesas da UPC</b>	<b>390.955.447,33</b>	<b>100</b>	<b>444.717.105,15</b>	<b>100</b>	<b>363.755.536,38</b>	<b>100</b>	<b>352.434.980,28</b>	<b>100</b>

*Fonte: Tesouro Gerencial*

Observa-se em 2017 uma redução expressiva nas despesas executadas em todas as modalidades de licitação devido ao contingenciamento. A redução atingiu tanto as despesas discricionárias (20%) quanto o orçamento previsto para as despesas do PAC (> 80%), o que forçou a ANP a reduzir em 25% o único contrato vigente no final do exercício 2017 na ação 2050. O contingenciamento também explica a queda acentuada da modalidade Pregão, uma vez que é a forma mais utilizada pela agência. Já a redução verificada nas modalidades consulta e concorrência deveu-se a alteração na forma de contratação do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), que passou a ser contratada como pregão a partir de 2015. Vale ressaltar que a redução orçamentária imposta pelo Governo Federal impediu a contratação do PMQC em alguns Estados, que se encontram sem o serviço. Com relação às despesas pagas, observa-se uma ampliação relativa se comparada a 2016, devido a uma maior liberação de recursos por parte do Ministério de Minas e Energia (MME) após ampliações ocorridas no segundo semestre após a mudança da meta de superávit do Governo Federal.

Com relação às alterações das contratações diretas, houve uma redução de cerca de 28%, principalmente devido a uma nova redução nos Termos de Execução Descentralizada da ANP com o Departamento de Porto e Costa. Vale ressaltar que cerca de 37% do valor executado em inexigibilidade não é executado por nossa Unidade Executora.

No caso do grupo “Regime de Execução Especial – Suprimento de Fundos”, as despesas aumentaram em torno de 27% em relação ao exercício anterior com a concessão para novos supridos.

A despesa com pagamento de pessoal teve um aumento de 10% se comparado ao exercício de 2016, devido ao aumento concedido pelo Governo Federal e a entrada de novos servidores do último concurso. Já em diárias verifica-se uma ampliação dos valores executados devido a divulgação das rodadas de licitações que ocorreram em 2017.

**Tabela 4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa**

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESSAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179.347.837,22	162.655.280,60	179.347.837,22	162.655.280,60	-	-	178.493.332,32	161.883.562,56
13 - Obrigações Patronais	31.069.497,45	28.773.243,03	31.069.497,45	28.548.102,48	-	225.140,55	30.954.001,38	28.458.580,38
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.758.359,00	7.064.807,56	9.758.359,00	7.064.807,56	-	-	9.758.359,00	7.064.807,56
Demais elementos do grupo	5.554.948,96	5.049.619,72	5.554.948,96	4.879.580,34		170.039,38	4.962.618,50	4.462.208,66
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.228.547,03	181.518.089,36	97.873.176,60	102.295.671,95	21.355.370,43	79.222.417,41	97.747.224,59	102.120.457,92
37 - Locação de Mão de Obra	20.647.941,00	20.716.178,33	18.913.396,15	18.414.270,48	1.734.544,85	2.301.907,85	18.896.981,71	18.336.473,11
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.520.975,02	8.116.097,33	8.799.194,83	7.848.537,56	721.780,19	267.559,77	8.783.113,63	7.724.863,78
Demais elementos do grupo	13.441.244,36	23.319.175,60	13.044.600,08	21.862.069,10	396.644,28	1.457.106,50	12.995.321,92	21.382.278,15
DESPESSAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>4. Investimentos</b>								
52 - Equipamento e Material Permanente	1.585.956,63	3.700.172,85	392.855,67	899.514,14	1.193.100,96	2.800.658,71	392.855,67	895.951,64
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	753.646,66	347.791,52	753.646,66	105.796,52		241.995,00	753.646,66	105.796,52
51 - Obras e Instalações	46.494,00	3.456.649,25	18.081,00		28.413,00	3.456.649,25	18.081,00	
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto às despesas do exercício de 2017 no grupo 1 – Despesas de pessoal –, mantiveram-se os elementos de despesas de maiores gastos e podemos destacar um aumento de cerca de 10% quando comparado ao exercício anterior. No mesmo grupo, vale ressaltar que o montante total pago chegou a aproximadamente 99,3% do total empenhado.

No grupo 3 – Outras despesas correntes – no elemento de despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – houve uma redução de 34,3% nas despesas empenhadas devido ao contingenciamento orçamentário. Em contrapartida, houve uma redução expressiva na inscrição de RP não processados e uma pequena redução de despesas liquidadas e valores pagos.

O elemento de despesa 37 – Locação de Mão de Obra manteve-se estável, devido a negociações e redução de quantitativo de terceirizados, pois foi efetuada uma troca de terceirizados por servidores.

O terceiro maior gasto passou a ser o elemento de despesa 33 – Passagens e despesas com locomoção – que registrou aumento devido a viagens para divulgação das rodadas de licitação e também devido a ações de fiscalização, pois em 2017 foi feita a maior ação de fiscalização pela ANP.

Vale ressaltar que o elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores – que há alguns anos se inclui entre os maiores gastos da agência, registrou uma nova redução expressiva tendo em vista o esforço da Diretoria da ANP por uma melhor gestão, com reduções e negociações dos contratos pelos gestores.

Em 2017, o Grupo de Despesa 4 – Investimentos apresentou uma redução considerável em comparação a 2016, pois com o contingenciamento aplicado em 2017 houve necessidade de optar pelo custeio para que se cumprissem as despesas já contratadas. Em 2017, somente após ampliação orçamentária no fim do exercício é que foi possível contratar alguns investimentos, porém não sendo possível pagar, sendo inscritos em restos a pagar não processados.

**Informamos que não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos nas contas apresentadas, no exercício de 2017.**

#### **4.3.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal**

Este item deve compor o arquivo que tratará da seção PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS e tem por finalidade de oferecer ao leitor uma visão gerencial de como a UPC gerencia a concessão de suprimento de fundos pelos diversos instrumentos de que dispõe.

1. Com o Decreto 6.370/2008, as despesas com suprimento de fundos passaram a ser realizadas basicamente por intermédio do cartão de pagamento, com apenas algumas exceções, notadamente no âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União e Comandos Militares. Nesse sentido, caso a UPC não tenha realizado transações por intermédio de conta bancária, deve explicitar esse fato neste tópico do relatório de gestão e não consignar os quadros correspondentes ou excluir as colunas concernentes nos quadros que tratem conjuntamente das contas tipo B e do cartão de pagamento.
2. A despesa realizada por meio de suprimento de fundos poderá ser demonstrada por meio dos demonstrativos a seguir: o primeiro visa evidenciar as informações sobre a concessão dos suprimentos de fundos no âmbito da UPC, em todas as modalidades; o segundo detalhará despesa realizada por meio de suprimento de fundos, também, considerando todas as modalidades; o terceiro evidenciará a caracterização dos objetos de gasto com suprimento de fundos no âmbito da UPC.

3. Além dos quadros, exige-se do gestor análise crítica sobre a gestão dos suprimentos de fundos concedidos no âmbito da UPC.

## **CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**Quadro 24 - Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	323031	ANP	XXXXXX	XXXXXXXX	45	57.283,19	4.000,00
2016	323031	ANP	XXXXXX	XXXXXXXX	40	42.574,63	4.000,00
Fonte:							

## **UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**Tabela 5 - Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal				Total (a+b)
					Saque		Fatura		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)		
2017	323031	ANP	XXXXXX	XXXXXXXX	0	0	57.283,19	57.283,19	
2016	323031	ANP	XXXXXX	XXXXXXXX	0	0	42.574,63	42.574,63	
Fonte:									

**CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS:** O quadro abaixo visa evidenciar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de referência do relatório de gestão.

**Quadro 25 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
323031	ANP		01	841,61
			04	480,50
			07	2.473,38
			11	23,80
			16	5.529,77
			17	4.684,85
			19	1.127,30
			20	799,00
			21	1203,48
			22	951,28
			23	579,60
			24	7533,09
			25	5,20
			26	12.017,14
			28	479,70
			29	4.554,39
			30	330,00
			35	2.202,50
			36	83,00
339030			42	579,60
			44	844,90
			16	3.387,00
			17	2805,60
			20	370,00
			23	40,00
			46	181,00
			58	772,00
			59	264,65
			63	40,00
339039			75	316,65
			83	16,00
			92	800,00
			93	15,00

			95	175,00
--	--	--	----	--------

#### **4.4 Desempenho operacional**

Vide item 4.3

#### **4.5 Gestão das multas aplicadas em decorrência da fiscalização**

Vide em anexos e apêndices

#### **4.6 Renúncia de receitas**

Não houve renúncia de receitas

#### **4.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

A metodologia de apuração do desempenho institucional feita com base no Decreto n.<sup>º</sup> 7.133/2010 sofreu profunda alteração no decorrer do último ciclo, devido à introdução do subsídio como forma de remuneração dos servidores do quadro efetivo da ANP.

A Lei n.<sup>º</sup> 13.326/2016 alterou a forma de remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo das Agências Reguladoras, tendo instituído a remuneração por subsídio, em parcela única.

Além disso, a chegada de novos diretores na ANP, em dezembro de 2016, motivou a reformulação da estratégia. Com isso, um novo Mapa Estratégico foi publicado em maio de 2017.

Sendo assim, no sentido de se evitar um trabalho em duplicidade e buscando maior representatividade, o que está em análise é a substituição dos antigos indicadores de desempenho institucional pelos indicadores da estratégia, que se encontram em construção atualmente (vide item 4.2).

#### **4.8 – Análise do impacto gerado no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis decorrentes da atuação da ANP**

##### **SDL - Superintendência de Distribuição e Logística**

##### **MACRO OBJETIVO: Garantia do suprimento de combustíveis e oferta dos produtos**

A SDL atua especificamente em relação à garantia do suprimento de combustíveis em todo o território nacional e à oferta dos produtos ao mercado consumidor.

Em relação à garantia de suprimento de combustíveis e à oferta de produtos, são atribuições da Superintendência:

1) Planejamento e logística do mercado de abastecimento de combustíveis

a. Objetivos:

1. Avaliar infraestrutura logística de combustíveis
2. Propor e implementar ações de garantia de abastecimento
3. Subsidiar tecnicamente a formulação de diretrizes energéticas

b. Ações desenvolvidas em 2017:

- i. Revisão do marco regulatório do mercado de GLP;
- ii. Início do processo de revisão do marco regulatório de importação e exportação;
- iii. Início do processo de revisão do marco regulatório do etanol, por meio da edição da Resolução ANP nº 67/2011;
- iv. Início do processo de revisão do marco regulatório de TRRNI;
- v. Mediação de conflitos entre agentes regulados:
  1. Petrobras x Distribuidores de GLP
  2. Petrobras x Distribuidores de Asfaltos
  3. Petrobras x Usinas de Biodiesel
- vi. Publicação de boletins sobre o mercado regulado: Boletim Abastecimento em Números, Boletim de Comércio Exterior, Boletim de Lubrificantes;
- vii. Publicação da Revista Anual “Panorama do Abastecimento”, contendo artigos sobre o mercado regulado;
- viii. Elaboração de notas técnicas visando a subsidiar a tomada de decisões acerca de políticas públicas;
- ix. Garantia da adimplênciade informações do sistema SIMP para o segmento de Comércio Exterior;
- x. Organização dos Leilões de Biodiesel;
- xi. Implementação do sistema SEI nos processos de Anuência de Importação e de Autorizações;
- xii. Acompanhamento do abastecimento e das obrigações regulatórias;
- xiii. Melhoria da qualidade das informações do SIMP por meio da implementação do sistema LUPA;
- xiv. Implementação do sistema SRD-PR para autorizações de postos revendedores.

2) Regulação dos agentes econômicos que atuam no segmento de abastecimento, inclusive, com as autorizações para funcionamento

**Quadro 26 - Quantitativo de agentes regulados pela superintendência em  
2017: 130.058**

<b><u>Fornecedores</u></b>	<b><u>Distribuidores</u></b>	<b><u>Revendedores</u></b>	<b><u>Consumidores</u></b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>18</b> Refinarias de Petróleo</li> <li>- <b>384</b> Usinas de Etanol</li> <li>- <b>424</b> Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados</li> <li>- <b>98</b> Produtores de Lubrificantes</li> <li>- <b>197</b> Importadores de Lubrificantes</li> <li>- <b>12</b> Rerrefinadores de Lubrificantes</li> <li>- <b>51</b> Produtores de Biodiesel (<i>com AO</i>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>151</b> Distribuidores de Combustíveis Líquidos</li> <li>- <b>18</b> Distribuidores de Solventes</li> <li>- <b>20</b> Distribuidores de GLP</li> <li>- <b>27</b> Distribuidores de Asfaltos</li> <li>- <b>7</b> Distribuidores de Combustíveis de Aviação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>375</b> TRR</li> <li>- <b>42.039</b> Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (<b>17.850</b> Bandeira Branca)</li> <li>- <b>68.459</b> Revendedores de GLP</li> <li>- <b>274</b> Revendedores de Aviação</li> <li>- <b>21</b> Coletores de Lubrificantes</li> <li>- <b>21</b> TRR-NI</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>17.412</b> Pontos de Abastecimento (<i>instalações</i>)</li> <li>- <b>50</b> Consumidores Industriais de Solventes</li> </ul> <p><b>130.058</b> <b>Agentes</b></p>

\* Fonte: Sistema SIMP/ANP. Posição de 23/01/2018.

- a. Verificou-se, entre 2016 e 2017, aumento líquido de 4.259 agentes regulados adicionais, distribuídos conforme quadro abaixo:

**Tabela 6 - Variação do Quantitativo de Agentes – Jan/Dez 2017/2016**

**Variação do Quantitativo de Agentes - Jan-Dez 2017/2016**

Fornecedores	+40	Revendedores	+3152
Refinarias de Petróleo	=	TRR	+16
Usinas de Etanol	+1	Revendedores Varejistas Combustíveis Líquidos	+350
Importadores/Exportadores Petróleo e Derivados	+45	Revendedores de GLP	+2770
Produtores Lubrificantes	+8	Revendedoras de Aviação	+14
Importadores Lubrificantes	-13	Coletores de Lubrificantes	-1
Rerrefinadores Lubrificantes	-3	TRR-Nis	+3
Produtores de Biodiesel	+2		
Distribuidores	-13	Consumidores	+1080
Distribuidoras de Combustíveis Líquidos	-13	Pontos de Abastecimento (instalações)	+1069
Distribuidoras de Solventes	-1	Consumidores de Solventes	+11
Distribuidoras de GLP	=		
Distribuidoras de Asfaltos	=		
Distribuidoras de Combustíveis Aviação	+1		
<b>Δ AGENTES 2017/2016</b>			
<b>+ 4259</b>			
<b>Agentes 2016</b>	<b>125.799</b>	<b>Agentes 2017</b>	<b>130.058</b>

\* Fonte: Sistema SIMP/ANP.

**Aumento de 3,39%**

- 3) Realização de vistorias nos agentes econômicos que atuam no abastecimento de combustíveis, como etapa prévia à outorga das Autorizações de Operação de instalações de armazenamento e distribuição.
- i. Média mensal de: 250 documentos analisados (sendo 80 de Cessão de Espaço e de Contrato de Carregamento) + 12 visitas técnicas-operacionais + 120 autorizações ou despachos de agentes regulados (sendo 70 de Cessão de Espaço e de Contrato de Carregamento).
  - ii. Como resultado da análise dos pedidos de Autorizações de Operação e das vistorias realizadas, a tancagem nacional de

combustíveis líquidos e de GLP foi incrementada conforme os dados a seguir:

**Tabela 7 - Tancagem Nacional**

Tancagem Nacional (em m <sup>3</sup> )	Total em 31/12/2015	Ampliações em 2016	Total em 31/12/2016	Ampliações em 2017	Total em 31/12/2017
Gasolina (tipo A e C)		23.272,87		55.532,62	
Diesel (tipo A e B)		46.594,11		73.750,58	
QAV		923,00		161,90	
Derivados de petróleo (exceto GLP)	2.669.922,53	70.789,98	2.740.712,51	129.445,10	2.870.157,61
Etanol (Hidratado e Anidro)	751.285,82	6.349,61	757.635,43	42.096,29	799.731,72
Biodiesel (B-100)	148.772,16	4.759,03	153.531,19	9.208,65	162.739,84
GLP	146.955,65	4.510,49	151.466,14	1.073,51	152.539,65

4) Realização de auditorias a fim de identificar a adequação das operações às regras estabelecidas nas regulamentações e, em caso de irregularidades, gerando notificações e autuações, tendo como destaques:

- i. Implementação de auditorias automáticas, com envio de relatórios, para os setores de Solventes, TRR, Lubrificantes e Asfaltos;
- ii. Auxílio à SFI e à SEFAZ, utilizando relatórios desenvolvidos com base nos dados do SIMP, em questões relativas a movimentações suspeitas de solventes;
- iii. Monitoramento dos cumprimentos das exigências de estoques de combustíveis.

#### **SDR - Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica**

#### **Acompanhamento dos preços do petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis pela ANP**

De acordo com a legislação brasileira, vigora no país, desde janeiro de 2002, o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Assim, não há qualquer tipo de tabelamento de preços, nem fixação de valores máximos e mínimos ou exigência de autorização oficial prévia para reajustes de preços dos combustíveis em qualquer etapa da comercialização.

A Lei do Petróleo, em seu artigo 8º, atribuiu à ANP o papel de implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos. Em atenção à mesma Lei, essa atribuição não é exercida por meio do controle de preços, mas sim por meio da proteção do processo competitivo nos mercados regulados, uma vez que a referida Lei também estabelece, entre os princípios e objetivos da política energética nacional, a promoção da livre concorrência. No desempenho da sua atribuição legal, a ANP acompanha semanalmente, por meio do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis, o comportamento dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis.

Dentre os objetivos do Levantamento de Preços, destacam-se: (i) contribuir para que os consumidores busquem as melhores opções de compra e (ii) permitir a identificação de mercados com indícios, sob a ótica econômica, de condutas anticompetitivas. Em 2017, a pesquisa disponibilizou a sociedade 244.755 unidades amostrais de preços de combustíveis automotivos e 221.804 de GLP (botijão P-13), em todas as unidades federativas.

Ainda com base nas informações do Levantamento de Preços, a ANP elaborou, em 2017, 33 notas técnicas com a finalidade de averiguar, do ponto de vista estritamente econômico, indícios de alguma prática anticompetitiva nos referidos mercados. Deste total, sete análises concluíram pela existência de infração a ordem econômica e foram encaminhadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), em atendimento ao disposto no artigo 10 da Lei nº 9.478/1997 (Lei do Petróleo).

Além dos preços ao consumidor final, desde 2002 a ANP divulga os preços médios ponderados semanais praticados pelos produtores (refinarias, centrais petroquímicas e formuladores) e importadores de gasolina A, óleo diesel, querosene de aviação - QAV e gás liquefeito de petróleo - GLP, retroativos ao dia 1/1/2002, nos termos da Portaria ANP nº 297/2001. A partir de agosto de 2004, foram incluídos os seguintes produtos: óleo combustível A1, óleo combustível A2, óleo combustível B1 e cimento asfáltico de petróleo 50 60, retroativos a 7/6/2004. A iniciativa está em consonância com os princípios da transparência ativa (quando a Administração Pública divulga informações à sociedade por iniciativa própria, de forma espontânea, independente de qualquer solicitação), previstos na Lei de Acesso à Informação, em vigor desde maio de 2012 (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-produtores>).

Com base nas Resoluções ANP nº 27/2008, 28/2008, 35/2009, 31/2015 e 35/2016, bem como nos Acórdãos TCU nº 2649/2007 e nº 3081/2012, a partir de 2008, a ANP passou a divulgar, em seu sítio na internet, os preços de distribuição de produtos asfálticos, os quais são encaminhados à Agência pelos agentes econômicos que exercem a atividade de distribuição. Atualmente, a divulgação mensal dos preços médios ponderados dos produtos asfálticos ocorre de duas formas: (i) por região geográfica de origem do produto, independente da quantidade de distribuidoras comercializando naquela região; e (ii) por unidade da federação de origem do produto quando houver informação de, no mínimo, três distribuidoras atuando naquele estado. Com a divulgação destes dados, além de dar cumprimento à determinação do TCU, a ANP avança na garantia à sociedade do conhecimento dos preços praticados por agentes econômicos, reduzindo a assimetria de informações e contribuindo para a transparência das práticas comerciais e para o bom funcionamento do mercado(<http://www.anp.gov.br/wwwanp/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao>).

Ainda no que concerne aos preços dos combustíveis, foram realizadas ao longo do ano de 2017: a) 12 (doze) edições do Boletim Mensal de Preços ao longo do ano de 2018, a fim de fornecer ao público interno da ANP informações relevantes sobre o comportamento dos preços dos combustíveis nos mercados nacional e internacional; b) 52 (cinquenta e duas) edições da Síntese do comportamento dos preços dos combustíveis, que analisa periodicamente os dados de preços dos combustíveis divulgados semanalmente pela ANP na internet. Ademais, foram elaboradas diversas análises no ano

supracitado de modo a subsidiar a Diretoria da ANP a respeito das alterações na precificação da gasolina, diesel e GLP por parte da Petrobras.

## **SBQ - Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos**

A Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ) tem como principal atribuição gerir as atividades relacionadas com o desenvolvimento e estabelecimento das especificações dos produtos derivados do petróleo, gás natural, biocombustíveis e de regras para controle da qualidade. O principal objetivo é a garantia da qualidade dos produtos e a segurança do suprimento, assim como contribuir para a conservação da qualidade do ar.

Estão apresentadas abaixo as principais ações desenvolvidas pela SBQ no ano de 2017, que geraram impactos no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, em especial no que se refere à qualidade dos produtos ofertados.

### **RESOLUÇÕES PUBLICADAS**

Seguem, no quadro abaixo, as resoluções publicadas pela SBQ em 2017.

**Quadro 27 - Resoluções sobre qualidade de produtos publicadas em 2017**

<b>Resolução publicada</b>	<b>Comentário</b>
<b>Resolução ANP nº 669 de 17.02.2017 - DOU 20.02.2017</b>	Dispõe sobre as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização.
<b>Resolução ANP nº 680 de 05.06.2017 - DOU 06.06.2017</b>	Dispõe sobre as obrigações quanto ao controle da qualidade dos produtos importados, a serem atendidas pelo importador e pela firma inspetora contratada por este, em todo o território nacional.
<b>Resolução ANP nº 681 de 05.06.2017 - DOU 06.06.2017</b>	Dispõe sobre a atualização dos regulamentos da ANP em alinhamento a nova regra do controle da qualidade dos produtos importados.
<b>Resolução ANP Nº 684 de 29.06.2017 - DOU 30.06.2017</b>	Dispõe sobre a alteração da Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013, que trata das especificações da gasolina automotiva e das obrigações quanto ao controle da qualidade, a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.
<b>Resolução ANP nº 685 de 29.06.2017 - DOU 30.06.2017</b>	Dispõe sobre as regras para aprovação do controle da qualidade e a especificação do biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto destinado ao uso veicular e às instalações residenciais, industriais e comerciais a ser comercializado em todo o território nacional.
<b>Resolução ANP nº 687 de 29.06.2017 - DOU 30.06.2017</b>	Dispõe sobre a alteração da Resolução ANP nº 52, de 29 de dezembro de 2010, que estabelece as especificações dos combustíveis aquaviários comercializados pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional.
<b>Resolução ANP nº 696 de 31.08.2017 - DOU 1º.09.2017</b>	Dispõe sobre a alteração da regulamentação vigente para incluir o metanol na definição de solvente e tornar mais efetivo o controle da ANP sobre esse produto.
<b>Resolução ANP nº 704 de 29.09.2017 - DOU 02.10.2017</b>	Dispõe sobre a revogação da Resolução ANP nº 1, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre aditivos para combustíveis automotivos, e outros dispositivos.
<b>Resolução ANP nº 707 de 18.10.2017 - DOU 19.10.2017</b>	Dispõe sobre a alteração da Resolução ANP nº 3, de 19 de janeiro de 2011, que institui o Programa de Marcação Compulsória de Produtos e

	determina a identificação mediante marcação dos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou óleo diesel.
<b>Resolução ANP nº 712 de 24.11.2017 - DOU 27.11.2017</b>	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o art. 21 da Resolução ANP nº 696, de 31 de agosto de 2017.

Fonte: SBQ/ANP

## REGULAÇÃO DA QUALIDADE DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DERIVADOS

Constitui grande desafio manter a regulação da qualidade dos combustíveis atualizada e compatível com a evolução e necessidade do mercado, protegendo os interesses do consumidor e incentivando o investimento nas atividades reguladas. O mercado se mostra cada vez mais dinâmico e inovador, em especial no que se refere a combustíveis renováveis e a critérios de qualidade que causem menor impacto ao meio ambiente.

A fim de atualizar o estoque regulatório, simplificar as normas e aprimorar cada vez mais a qualidade dos derivados de petróleo comercializados em todo território nacional, promovendo o interesse público e a atração de investimentos para o país, no ano de 2017, foram editadas 10 resoluções, destacadas na Tabela I, acima, e cujo maior detalhamento apresentaremos a seguir:

### Óleos Básicos

Nos anos de 2015 e 2016, a SBQ realizou estudo do mercado de óleos básicos, realizando visitas técnicas a refinarias e rerrefinadores de óleos básicos, reuniões e consultas com os agentes que compõem o segmento do mercado, consolidando as informações no Relatório Técnico CPT nº 2/2016 - Panorama dos Óleos Básicos no Brasil.

Esse estudo prévio foi realizado com objetivo de elaborar melhor proposta de revisão da resolução de especificações dos óleos básicos. Com este estudo foi possível aclarar diversos aspectos técnicos e de mercado que eram pontos de divergência dos diversos setores da cadeia de óleos básicos.

Na sequência, após trâmite interno da Agência para revisão de resolução, foi publicada a Resolução ANP nº 669, de 17 de fevereiro de 2017, que atualizou e unificou as regras voltadas aos agentes que comercializam óleos básicos de primeiro refino e rerrefinados.

Esses derivados do petróleo são insumos fundamentais para a produção de lubrificantes acabados, como os óleos e graxas lubrificantes amplamente utilizados em veículos automotores e equipamentos industriais. A Resolução atualizou as especificações para os óleos básicos rerrefinados do grupo I, incluindo novas características fisico-químicas, incluindo novos cortes, dentre outros.

Outra inovação da regulação foi deixar a cargo dos produtores as especificações para os óleos dos grupos I de primeiro refino e grupo II e III para primeiro refino ou rerrefinados. Com essa mudança, a Resolução passou a abranger de fato os óleos básicos importados,

que tecnicamente não se encaixavam nas antigas portarias substituídas pela nova Resolução ANP.

O novo regulamento buscou também atender demandas dos produtores de lubrificantes acabados, que necessitavam de informações mais detalhadas sobre os óleos básicos, além de permitir aos produtores e aos importadores mudarem as características dos seus produtos conforme as demandas do mercado e sem a necessidade de revisão constante da regulamentação pela ANP.

A Resolução nº 669/2017 substituiu as Portarias ANP nº 129 e 130, publicadas em 30 de julho de 1999, e vai ao encontro das diretrizes estratégicas definidas pela ANP voltadas a sua regulação.

### **Controle da qualidade dos produtos importados**

A Portaria ANP nº 311, de 27 de dezembro de 2001, estabeleceu os requisitos obrigatórios referentes ao controle da qualidade dos produtos importados. Esse regulamento encontrava-se vigente há mais de uma década e muitas de suas disposições estavam distantes da realidade atualmente verificada nos portos do país.

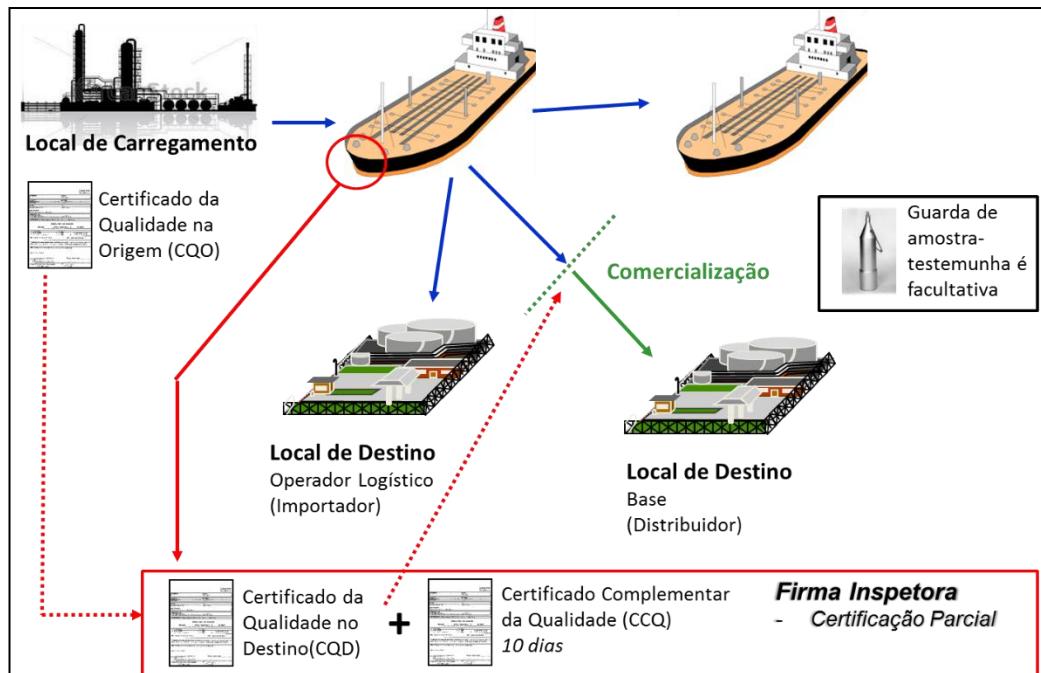
Nesse sentido, foi conduzido o trâmite de revisão da referida norma, no sentido de torná-la mais adequada às exigências de hoje, o que resultou na publicação da Resolução ANP nº 680, de 5 de junho de 2017. O novo regulamento entrou em vigor após vacância de 180 dias, a contar da data de sua publicação, para adequação do mercado, iniciando sua vigência a partir de dezembro de 2017.

Resumidamente, as novas regras do controle da qualidade dos produtos importados contemplam os seguintes pontos principais:

- atualização do escopo de produtos, orientando regras de controle de qualidade para combustíveis especificados pela ANP;
- centralização de algumas atividades de controle de qualidade nas firmas inspetoras credenciadas pela ANP;
- harmonização de regras de diversos regulamentos.

A Figura 4 resume o controle da qualidade previsto pela Resolução ANP nº 680/2017.

**Figura 4 - Controle da qualidade previsto pela Resolução ANP nº 680/2017**



Para o controle de qualidade dos produtos, os importadores deverão contratar firma inspetora credenciada pela ANP, nos termos da Resolução ANP nº 45, de novembro de 2010. As firmas inspetoras credenciadas pela ANP e os importadores devem atender às exigências contidas na Resolução ANP nº 680/2017.

Por fim, foi editada, também, a Resolução ANP nº 681, de 5 de junho de 2017, que alinhou os regulamentos específicos que estabelecem as especificações dos produtos aos novos dispositivos exigidos para o controle da qualidade dos produtos importados, a saber: Resolução ANP nº 18, de 2 de setembro de 2004; Resolução ANP nº 5, de 3 de setembro de 2009; Resolução ANP nº 37, de 1º de dezembro de 2009; Resolução ANP nº 52, de 29 de dezembro de 2010; Resolução ANP nº 45, de 20 de dezembro de 2012; Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013; Resolução ANP nº 50, de 23 de dezembro de 2013; Resolução ANP nº 45, de 25 de agosto de 2014; Resolução ANP nº 63, de 5 de dezembro de 2014, e Resolução ANP nº 19, de 15 de abril de 2015.

## Gasolina Automotiva

A Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013, estabelecia as especificações e obrigações quanto ao controle da qualidade das gasolinas de uso automotivo. Os artigos 7º ao 12 da referida resolução definiam a obrigatoriedade, a partir de 1º de julho de 2017, de toda a gasolina C comercializada no Brasil conter detergente dispersante registrado na ANP, bem como ditava as regras a serem atendidas pelos produtores e importadores de gasolina A e distribuidores de combustíveis líquidos.

Adicionalmente, a Resolução ANP nº 1, de 6 de janeiro de 2014, estabelecia os requisitos a serem atendidos pelos produtores, importadores e fornecedores de aditivos que comercializam aditivos para combustíveis automotivos e pelos distribuidores que formulam os combustíveis aditivados. Esse regulamento definia os requisitos necessários para o registro dos aditivos detergentes dispersantes para fins da obrigação estabelecida no art. 7º acima aludido. Entre eles, consta que a comprovação da redução da formação

de depósitos em válvulas de admissão deverá ser realizada conforme a norma ABNT NBR 16038 – Medição de depósitos em válvulas de admissão em motor com ignição por centelha.

Diante de todo o contexto apresentado na Audiência Pública nº 10/2017, que ocorreu em 12/06/2017, em destaque a dificuldade para obtenção e entrega da gasolina de referência e os atrasos nos ensaios de avaliação de desempenho dos detergentes dispersantes, não foi possível cumprir a data estabelecida para o início da aditivação compulsória da gasolina pela Resolução ANP nº 40/2013.

A mais disso, foi entendido como tempestivo avaliar o benefício efetivo da aditivação compulsória para o consumidor e para o meio ambiente vis-à-vis os custos envolvidos, considerando, entre outros, o ganho de qualidade da gasolina brasileira observado nos últimos anos, em particular a partir da expressiva redução do teor de enxofre para 50 ppm.

Pelas razões elencadas acima, foi proposta a suspensão dos procedimentos relativos à aditivação compulsória da gasolina e a convocação das partes envolvidas para realização de estudo de reavaliação de sua implementação no cenário atual. A suspensão dos art. 7º a 12 da Resolução ANP nº 40/2013 se deu com a publicação da Resolução ANP nº 684, de 29/06/2017.

A suspensão foi motivada por questões metodológicas e por dificuldades de obtenção continuada e sistemática de insumos para a realização de estudos, questões essas que impossibilitaram o registro de aditivo na ANP para o que estava previsto na resolução. Pesou ainda a não adaptação das instalações de agentes econômicos da cadeia de abastecimento.

A reavaliação da real necessidade da implantação da aditivação compulsória em nível nacional está sendo realizada por comissão interna, que conta com a participação dos envolvidos, e levará em conta, entre outros aspectos, a evolução da qualidade da gasolina produzida e comercializada no país e seus efeitos benéficos para o meio ambiente, bem como a proteção de direitos do consumidor.

Adicionalmente, no que tange ao segmento de aditivos, a ANP editou a Resolução ANP nº 704, de 29/09/2017, revogando a Resolução ANP nº 1/2014, e extinguindo-se a obrigatoriedade de que os aditivos tenham registro na Agência. Após estudos sobre os impactos dessa medida, concluiu-se que o registro dos aditivos para combustíveis automotivos não é um procedimento necessário, uma vez que a Agência já atua na garantia de qualidade de combustíveis, aditivados ou não, exercitada por meio de programas de monitoramento e ações de fiscalização, protegendo os interesses dos consumidores.

A revogação segue as diretrizes de simplificação administrativa e redução do custo regulatório, de modo a estimular a concorrência e a oferta de produtos.

## **Combustíveis Marítimos**

As principais motivações para a alteração da Resolução ANP nº 52, de 29 de dezembro de 2010, foram para adequar a regulação da ANP ao Anexo VI da Convenção Internacional MARPOL e otimizar as especificações do óleo diesel marítimo tendo em vista a diferença climática na Região Norte do país e características parafínicas do petróleo.

Por força das Convenções Internacionais regulamentadas pela Organização Marítima Internacional – IMO, das quais o Brasil é signatário, a Resolução incorpora no seu texto o dispositivo que determina que os combustíveis marítimos produzidos no país devem atender a requisitos internacionais de qualidade.

O regulamento tornou-se mais claro quanto às obrigações de qualidade tanto pelo transportador revendedor retalhista, transportador revendedor retalhista na navegação interior, para comercial exportadora, quanto por agentes que realizam operações de abastecimento de embarcações contratadas mediante cláusula de fornecimento de combustível estabelecida pela Convenção internacional MARPOL. E adicionalmente, adequou a especificação do óleo diesel marítimo -DMA para a região norte do país quanto ao ponto de fluidez.

### **Marcação Compulsória de Solventes**

A Resolução ANP nº 3/2011 trata da obrigatoriedade de adição de marcador aos Produtos de Marcação Compulsória (PMC), conforme previsto no art. 5º, § 4º, da Lei nº 10.336/2001. Em síntese, a marcação ocorre pela introdução de um produto químico (marcador) aos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de combustíveis, denominados de PMC.

O procedimento de adição do marcador é realizado por pessoa jurídica denominada de firma inspetora, a qual é atualmente contratada diretamente pelo fornecedor do marcador, sistemática adotada desde 2005.

Era previsto, no art. 20 da Resolução ANP nº 3/2011, que a ANP passaria a realizar a contratação da firma inspetora quando tivesse dotação orçamentária e concluisse o processo licitatório para seleção dessa empresa. No entanto, após Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) realizado pela ANP, concluiu-se que a contratação da firma inspetora pela ANP não traria efetivos benefícios à Agência e que a responsabilidade pelos custos de adição de marcador deveriam continuar sendo arcados pelo fornecedor de marcador. Diante de tais conclusões, a Diretoria Colegiada, na reunião do dia 11/6/14, deliberou pelo encerramento do processo para contratação de firma inspetora, e determinou a revisão da Resolução ANP nº 3/2011.

Assim, a revisão teve por objetivo refletir na Resolução em vigor a sistemática adotada desde 2005, não tendo gerado qualquer implicação jurídica direta para o fornecedor de marcador, que continua a prestar os serviços do mesmo modo que vem fazendo desde que se sagrou vencedor do certame.

### **Metanol**

Em virtude do Programa de Monitoramento dos Combustíveis e das ações de fiscalização, foi observado uso indevido e constante de metanol como adulterador no etanol hidratado combustível (EHC) e na gasolina C (mistura de gasolina A e etanol anidro) comercializada no país. Após discussões internas na ANP, concluiu-se pela necessidade de adequação da regulamentação vigente permitindo que a ANP passasse a regular o metanol, classificando-o como solvente. Assim, seria possível um efetivo acompanhamento e controle regulatório das suas etapas de produção, importação/exportação, armazenamento em terminais e em bases de distribuição, e de movimentação.

É importante registrar que o metanol representa alta toxicidade para saúde humana e é um potencial poluidor do meio ambiente, além de apresentar risco em seu manuseio, em razão de sua chama ser praticamente invisível, fato que dificulta o controle de fogo.

Inexiste produção nacional de metanol, sendo a demanda interna atendida integralmente por importações. O produto tem uma grande importância como insumo da indústria química (destaque para o setor de produção de resinas, formaldeído etc.) e de produção de biodiesel seus principais nichos de mercado, cada um deles com participações da ordem de 40 a 45%. A parcela restante é ocupada, basicamente, pelos distribuidores de solventes.

A atratividade de utilização indevida do produto justifica-se pelos seus baixo preços no mercado externo, notadamente quando comparado com os preços internos de etanol, aliado à redução para zero da alíquota do imposto de importação, além de sua farta disponibilidade no mercado mundial e especificação próxima da do etanol.

Diante desse cenário, e da detecção pela fiscalização da ANP de volume considerável de etanol adulterado por metanol sendo distribuídos e revendidos em postos dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, justificaram o aprimoramento dos controles da Agência sobre o produto, mediante a adequação da regulamentação vigente, através das Resoluções ANP nº 696 e 697, ambas de 31 de agosto de 2017. A primeira alterou diversos atos normativos da ANP e a segunda, regulamentou dutos e terminais que armazenam metanol.

## **Aditivos para combustíveis**

Em 2017, a SBQ/ANP realizou uma Avaliação de Impacto Regulatório envolvendo o mercado de aditivos para combustíveis rodoviários, então regulado pela Resolução ANP nº 1/2014. Uma série de dados e informações foi obtida e criticamente avaliada, culminando na revogação da referida resolução com a publicação da Resolução ANP nº 704/2017, que basicamente desobrigou o registro de aditivos para combustíveis automotivos e revogou os registros anteriormente concedidos pela Agência para comercialização do produto.

Dentre as principais motivações para revogação, citam-se as contínuas dificuldades reportadas pelo setor para cumprimento das exigências da resolução, o que dificultava a inserção de novos produtos no mercado e, por consequência, ocasionava uma defasagem tecnológica no país. Adicionalmente, o número de reclamações decorrentes de problemas com aditivos pela sociedade (CRC da ANP) e indústria automotiva (Anfavea e AEA) era

pouco representativo, indicando estabilidade do setor. Considerou-se também que se trata de um produto cujo uso não é obrigatório pelo consumidor, o qual pode, ainda, recorrer a órgãos de defesa caso se sinta lesado pelo uso, e que a ANP atua amplamente na proteção de interesses do consumidor por meio de programa de monitoramento e fiscalização da qualidade dos combustíveis, sejam eles aditivados ou comuns.

Por fim, a ANP entendeu que a regulamentação, nos moldes em que era realizada, não gerava uma segurança regulatória, haja vista que a concessão de registro baseava-se apenas em documentos fornecidos pelo próprio requerente, sem que fosse técnica e/ou economicamente viável a confirmação dos benefícios declarados e possíveis impactos na especificação dos combustíveis por parte da Agência.

## **Biometano**

Em 2015, a ANP publicou a Resolução ANP nº 8, de 30 de janeiro de 2015, que estabeleceu a especificação do Biometano oriundo de produtos e resíduos orgânicos agrossilvopastoris e comerciais destinado ao uso veicular (GNV) e às instalações residenciais e comerciais.

Com base nas informações disponíveis à época, concluiu-se pela especificação do Biometano oriundo, exclusivamente, de resíduos orgânicos agrossilvopastoris e comerciais tendo em vista a existência de dúvidas quanto aos possíveis contaminantes presentes no biogás gerado a partir de aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto, justamente pela ausência de controle da matéria-prima.

Ao longo dos anos de 2015 e 2016, foi dada continuidade às discussões relativas ao biometano oriundos dessas fontes que foram desconsideradas na referida resolução. Com isso, foram realizadas missões à Alemanha e à Inglaterra; realização do projeto Comgas/ARSESP em que foram analisados os contaminantes presentes no biogás e biometano produzidos desses resíduos; publicadas duas normas da ABNT NBR para determinação de siloxanos e compostos orgânicos volatéis e curso com especialista britânico em análise de risco.

Nessa linha, as lacunas de conhecimento apontadas que impediam a especificação do biometano de aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto foram preenchidas ao longo de dois anos de trabalho.

Após a obtenção das diferentes informações, a proposta da referida resolução foi uma regulação contendo uma parte prescritiva (com limites estabelecidos para os contaminantes que afetam o uso: siloxanos e halogenados) e uma outra parte proativa baseada na análise de risco para os contaminantes presentes no biogás que podem afetar a saúde humana e o meio ambiente. Na análise de risco poderá ser identificada a presença de contaminantes de forma individualizada em cada unidade e se propor um gerenciamento caso-a-caso, o qual pode sugerir, entre outros, o monitoramento periódico de determinada característica ou solução técnica de tratamento de algum contaminante.

Esse modelo mostrou-se adequado, tendo em vista que, diferente do biometano oriundo de produtos agrossilvopastoris, nos casos de aterros sanitários e estações de tratamento de esgoto não se tem um controle da matéria prima.

Diante disso, a ANP publicou a Resolução ANP nº 685, de 29 de junho de 2017, a qual estabeleceu as regras para aprovação do controle da qualidade e a especificação do biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto destinado ao uso veicular e às instalações residenciais, industriais e comerciais a ser comercializado em todo o território nacional. Tais exigências adicionais foram fundamentais para assegurar a proteção do meio ambiente, a integridade de equipamentos, o uso sem danos aos veículos e a proteção da saúde pública.

Em 22 de setembro de 2017, foi publicado o Despacho nº 1.094 (fl. 187) aprovando o controle da qualidade do biometano da empresa GNR Dois Arcos Valorização de Biogás Ltda.e consequentemente a sua comercialização para uso veicular, residencial e comercial. A unidade de processamento de biometano está localizada no aterro sanitário do município de São Pedro da Aldeia/RJ.

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE COMBUSTÍVEL EXPERIMENTAL

### *Autorizações vigentes*

Encontram-se em vigor a autorização de uso de combustível experimental por uso indeterminado, antigo uso específico de combustível, de AMD 10 (mistura composta por 7% de biodiesel, de 10 a 30 % de Diesel de Cana e o restante de Diesel A) e AMD100 (combustível composto de 100% de Diesel de Cana) da empresa Amyris Brasil Ltda. Também se encontra em vigor a autorização de uso específico de etanol com maximizador de ignição (mistura composta por 95% de etanol hidratado e 5% de agente maximizador de ignição), a ser usado pela Tupi Transportes Urbanos Ltda. e Raízen Combustíveis S.A.

A empresa Amyris Brasil Ltda. descontinuou em 2017 o processo de produção de Diesel de Cana.

No que se refere ao etanol com maximizador de ignição utilizados pela empresa Tupi Transportes Urbanos Ltda., foi solicitado uma alteração no processo de controle da qualidade do produto. Após análise técnica a Superintendência entendeu que é suficiente para o monitoramento desse produto, que a distribuidora emita apenas o boletim de conformidade do etanol hidratado combustível a ser misturado com o maximizador de ignição atestando a conformidade do EHC, conforme disposto na Resolução ANP nº 19, de 15 de abril de 2015.

Os dados observados no período de 2014 a 2017, apresentaram um comportamento uniforme dos resultados das análises das características de especificação do etanol hidratado combustível com maximizador de ignição. Além disso, conforme o relato da adquirente da referida autorização de uso específico, o uso do produto não apresentou

nenhum problema para o tipo de veículo utilizado, tanto no que concerne ao desempenho como em relação a sua manutenção (não houve registro de falhas recorrentes ao seu uso).

## MONITORAMENTO DA QUALIDADE

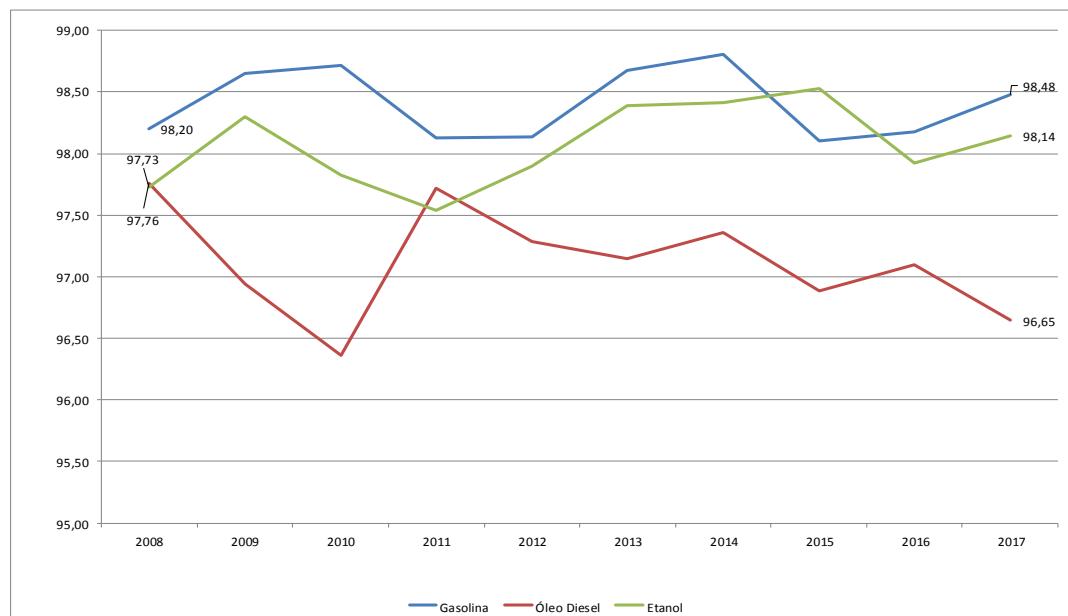
### *Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC*

O PMQC foi criado em 1999 e tem como principal objetivo gerar os indicadores da qualidade dos combustíveis comercializados no país (gasolina, óleo diesel B e etanol combustível), com a identificação de eventuais focos de não conformidade e consequente apoio à atuação da Fiscalização. Além disso, visa à disseminação da cultura da qualidade dos combustíveis e à formação de mão de obra especializada para o setor.

Em razão das dimensões continentais do país e da impossibilidade logística de avaliar a qualidade dos combustíveis num único laboratório, a ANP contrata a prestação de serviços técnicos para coleta e análise de combustíveis junto a instituições de ensino e centros de pesquisa. Em 2017, o PMQC funcionou com 14 instituições, sendo 13 contratadas mais o CPT. Ao fim do ano, foram contabilizadas 95.025 amostras, estando 92.869 conformes às especificações da ANP. Assim, o índice de conformidade médio para o ano de 2017 foi de 97,73%.

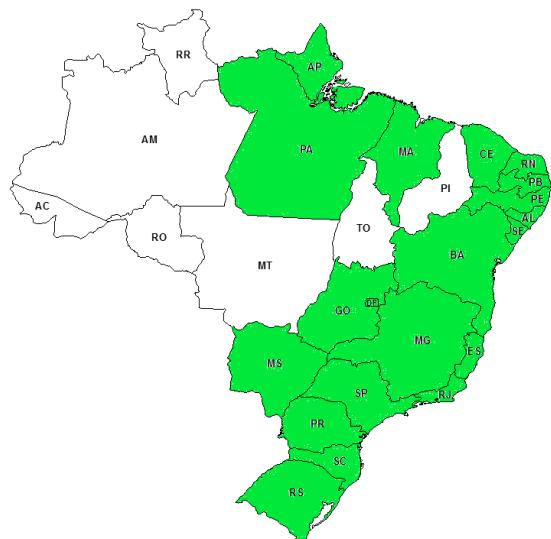
Ao se observar a evolução do Índice de Conformidade de Combustíveis nos últimos 4 anos (97,99% em 2014; 97,60% em 2015; e 97,62% em 2016), conclui-se que a ANP tem conseguido assegurar ao mercado nacional estabilidade nos índices de conformidade dos combustíveis, em níveis elevados e satisfatórios para os consumidores finais, superando a meta estipulada no Plano Plurianual (PPA) para o período (96%). O gráfico a seguir mostra a evolução do percentual de conformidade nos últimos 10 anos.

**Gráfico 1**  
**Evolução dos Percentuais de conformidade dos combustíveis**  
**(últimos 10 anos)**



A retomada dos contratos para o PMQC, iniciada em 2016, resultou num total de 13 contratos vigentes em 2017, abrangendo as regiões mais representativas do país, do ponto de vista do consumo de combustíveis, como ilustrado pelo Gráfico II, abaixo:

**Gráfico 2**  
**Cobertura contratual do PMQC**  
**Dez/2017**



Fonte: SBQ/ANP

Como vem ocorrendo nos últimos anos, devido a restrições orçamentárias, a SBQ precisou continuar os esforços para redução de dispêndios financeiros do Programa. Por esta razão, foram iniciados os processos de celebração de termos aditivos, com o objetivo de reduzir o valor total em até 25%. Com isso, a estimativa de dispêndios máximos anuais com o programa foi reduzida de R\$ 32.103.738,95 para R\$ 24.195.264,22.

Em paralelo, iniciou-se a discussão de novo modelo contratual para o PMQC, com o objetivo de alcançar a sustentabilidade orçamentária do programa no longo prazo, evitando-se a necessidade de ajustes ano após ano.

## *Monitoramento dos Dados da Qualidade dos Produtores de Combustíveis e Biocombustíveis*

O monitoramento dos dados da qualidade dos produtores de combustíveis e biocombustíveis tem como objetivo analisar os dados de qualidade recebidos mensalmente dos produtores, bem como avaliar a regularidade e conformidade da emissão dos Certificados da Qualidade desses agentes.

Os dados são recebidos por e-mail, em planilha eletrônica, e compilados de forma a organizá-los em um banco de dados para possibilitar a análise padronizada dos parâmetros especificados e indicação dos métodos utilizados.

A partir da análise desses dados, é possível identificar indícios de problemas no que se refere à qualidade dos combustíveis. Esse monitoramento compreende diversas ações que resultam em notificações, autos de infração, recomendações à Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), apresentando-se como importante ferramenta para a identificação da necessidade de ações de fiscalização.

### *Etanol Combustível*

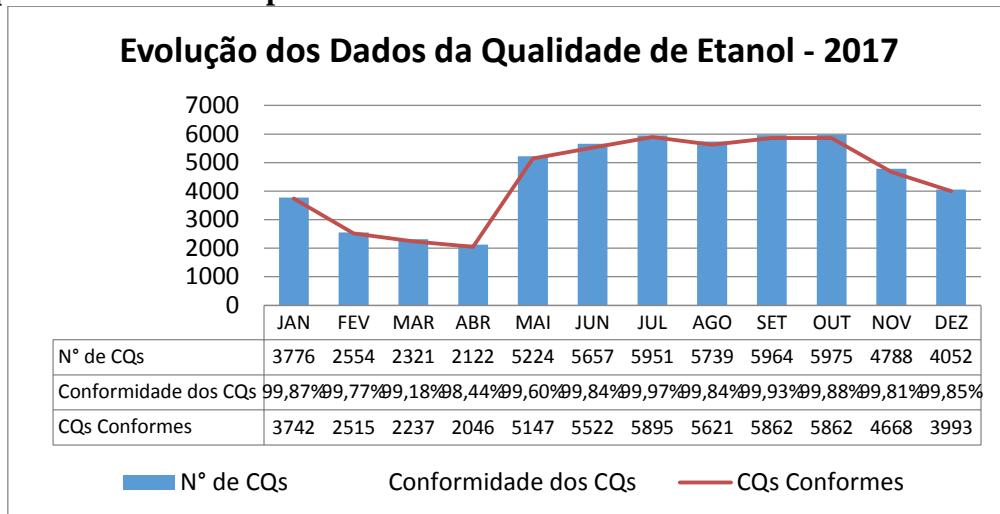
Foram recebidos 4645 e-mails referentes à qualidade do etanol, em 2017, que representam uma média de 387 e-mails por mês. Nestes e-mails foram recebidas 2990 planilhas, que correspondem a 54123 certificados da qualidade.

Grande parte das irregularidades que envolvem os dados da qualidade dos produtores de etanol são associadas a erro de digitação nas planilhas eletrônicas ou ao preenchimento de resultados sem a realização da conversão de unidades. Essa verificação, entretanto, só é possível pela análise individualizada dos dados recebidos, o que demanda empenho de pessoal nessa tarefa.

Em razão da frequente atividade realizada em esclarecer as dúvidas desses produtores, a ANP verificou índices elevados de conformidades em 2017 em comparação a 2016, como pode ser observado no Gráfico IV, com uma média de 99,5% de conformidades.

Com relação às não conformidades de qualidade, a maioria delas são relativas aos ensaios de massa específica e teor alcoólico. As não conformidades de qualidade verificadas a partir do monitoramento dos dados são objeto de ações de fiscalização, como notificações, autuações, entre outras.

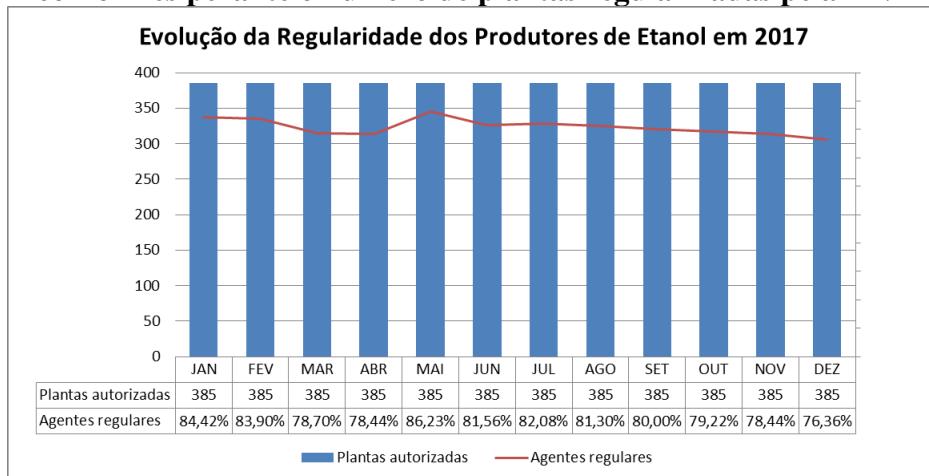
**Gráfico 3 - Evolução dos dados da qualidade em relação do número de certificados da qualidade recebidos para o etanol**



Fonte: SBQ/ANP

Outra verificação feita no monitoramento é quanto ao envio dos dados da qualidade. O Gráfico V mostra a evolução do número de agentes em dia com relação ao envio dos dados de qualidade. Considerando o número total de agentes autorizados a produzir etanol, 20% em média, apresentaram alguma pendência no envio de dados ao longo de 2017. Esse número elevado deve-se principalmente à presença de agentes que possuem autorização de produção, porém não estão mais produzindo ou não produziram no período e não informaram essa situação. Quando não há produção, muitos desses agentes são de difícil localização, tendo em vista a ausência de pessoal para recebimento de correspondência e contato telefônico.

**Gráfico 4 - Evolução dos dados da qualidade em relação ao número de agentes conformes perante o número de plantas regularizadas pela ANP**



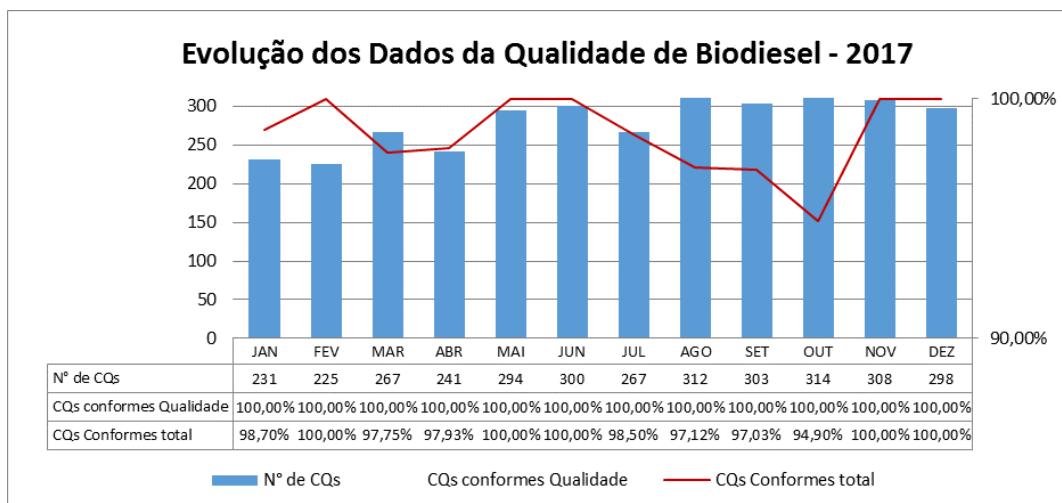
Fonte: SBQ/ANP

## Biodiesel

A qualidade do biodiesel é regulada por meio da Resolução ANP nº 45/2014. As planilhas são recebidas de forma eletrônica, tendo sido recebidos 619 e-mails, no ano de 2017, com uma média de 52 e-mails por mês.

O percentual de conformidades na produção de biodiesel, no ano de 2017, apresentou elevado, em torno de 98,4% em média. Do ponto de vista de especificação, não houve não conformidade. O índice de não-conformidades de 1,6% está relacionado ao uso de metodologias não autorizadas por parte dos laboratórios.

**Gráfico 5 - Evolução dos dados da qualidade em relação do número de certificados da qualidade recebidos para o biodiesel**



Fonte: SBQ/ANP

## PROGRAMA DE MARCAÇÃO COMPULSÓRIA DE PRODUTOS – PMCP

O Programa, que teve início em 2001, consiste na adição de um produto químico – marcador – a todos os solventes não destinados à formulação de combustível e posterior análise de amostras de gasolina coletadas no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e pela Fiscalização. A adição do marcador tem por propósito assegurar a identificação da sua presença e, portanto, se o combustível foi adulterado pela adição de solventes.

Em 2017, observou-se um aumento significativo da proporção de solventes importados no mercado nacional, exigindo atenção especial da Agência no controle da qualidade desses produtos. Por esta razão, foi dado continuidade aos esforços de controle de processos e melhorias de sistemas, buscando-se uma maior confiabilidade nas

informações prestadas pelos agentes envolvidos, e permitindo um melhor planejamento das ações de fiscalização.

Até novembro de 2017, foram marcados pouco menos de 600 milhões de litros de solventes, e outros cerca de 380 milhões de litros não foram marcados por motivos previstos na regulamentação, a exemplo dos casos de dispensas de marcação, e das correntes destinadas a formulação de combustíveis.

## **REGISTRO DE PRODUTOS**

Em 2017, analisou-se 1933 processos de registro de óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos em frasco para óleos lubrificantes. O percentual de solicitações deferidas foi de 70 %, número similar a 2016.

O Índice Médio de Registro de Produtos, que afere o atendimento aos prazos previstos (60 dias) para concessão de registro de produtos (óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos para óleos lubrificantes - Resolução ANP nº 22/2014) foi de 93,5 %, que indica pleno atendimento aos prazos, uma vez que a meta é 90 %.

A fim de conferir maior celeridade na realização de registros de tais produtos, deu-se início ao processo de revisão da Resolução ANP nº 22/2014, com destaque para isenção na regulamentação de graxas e óleos industriais, que objetiva a desburocratização de procedimentos com foco na simplificação administrativa e livre concorrência.

## **40 ANOS DO CPT**

O CPT, Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, iniciou suas atividades em 1977, dando continuidade ao laboratório do extinto Conselho Nacional do Petróleo (CNP), que antes funcionava no Rio de Janeiro. Em seguida, fez parte do Departamento Nacional de Combustíveis (DNC), e, com a criação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em 1998, o Centro lhe foi incorporado.

Sua atuação destacada em diversas ações ajudou a consolidar a indústria do petróleo e etanol no Brasil, entre as quais podemos citar a implantação do Proálcool, a fiscalização de combustíveis, a implantação e manutenção dos programas de monitoramento da qualidade, o registro de produtos, a participação ativa no avanço da normalização brasileira e o suporte técnico para especificação de produtos.

Em 2017, a ANP comemorou os 40 anos do CPT com um evento realizado em Brasília, no dia 01/08/2017, que contou com a participação de todos os diretores da ANP, de representantes de órgãos governamentais e empresas do setor regulado.

**Figura 5 – Evento de comemoração dos 40 anos do CPT**



#### **4.9 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos**

Não houve projetos e programas financiados com recursos externos.

#### **4.10 Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas**

##### **4.10.1 – Superintendência de Participações Governamentais**

- a) Informe sobre a implementação da interface via internet para carregamento dos dados constantes nas notas fiscais com vistas à conferência e validação prévia dos preços de venda do petróleo e do gás natural reportados pelos concessionários;

A carga de notas fiscais foi implementada no SIGEP e está em produção desde agosto de 2014, de forma obrigatória, para todos os concessionários. Os módulos de cálculo do preço mínimo do petróleo e do preço de referência do gás natural já estão em produção no SIGEP.

Destacamos que, conforme regras estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 2.705/1998, o preço de venda do petróleo foi parâmetro para cálculo do preço de referência do petróleo até 31/12/2017. A partir de 01/01/2018, o preço de venda do petróleo não será mais exigência para o cálculo do preço de referência, não sendo mais objeto de auditoria por parte da SPG as informações e notas fiscais de venda do petróleo.

A auditoria do preço de venda do gás permanece válida.

b) Relatório de não conformidades detectadas e consequentes desdobramentos, após retomada das análises, em laboratório próprio da ANP, das amostras de petróleo coletadas nas fiscalizações da qualidade do petróleo (para fins de definição ou atualização do preço mínimo), para confronto com as informações declaradas pelos concessionários;

O Laboratório de Estudos e Análises de Petróleos da ANP (LEP) teve suas operações interrompidas em 2013 para realização das obras de reforma do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP em Brasília/DF (CPT), conforme informado pelo Memorando nº 70/2013/SBQ/CPT-DF. O referido Laboratório somente retornou suas operações em meados de dezembro de 2016, conforme informado pelo Memorando nº 156/2016/CPT.

Além dos processos administrativos informados no relatório de gestão 2015, nenhum processo novo foi aberto, nem conduzido em 2016, em decorrência da suspensão das atividades do laboratório.

Com a retomada das operações do CPT, foi realizada uma ação de fiscalização da corrente Marlim, operada pela concessionária PETROBRAS, no período de 26 a 28 de setembro de 2017, onde foram coletadas amostras de petróleo que posteriormente foram analisadas no Laboratório de Estudos e Avaliação de Petróleos (LEP) do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT.

O Relatório nº 18/2017/SBQ/CPT-DF, elaborado em dezembro/2017 pelo Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas – CPT, comprovou que os valores do Grau API, do teor de enxofre, e das frações de destilados leves, médios e resíduos pesados, obtidos na amostragem da corrente Marlim, se assemelham àqueles constantes no relatório “Avaliação do Petróleo MARLIM para ANP”, declarados em 2013, pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, e aprovados pela reunião de Diretoria nº 707 de 11/04/2013, sendo então considerados válidos para o cálculo preço de referência do petróleo.

Encontra-se em aprovação um plano de ações de amostragem para as correntes de petróleo, para o ano de 2018, a ser realizadas por equipe da SPG em conjunto com o CPT.

c) Se já está em produção o módulo de royalties no SIGEP, descrever e relatar o impacto dessa funcionalidade do sistema informatizado nos procedimentos internos da SPG para o tratamento dos dados e informações necessários para o cálculo e a distribuição dos royalties e da participação especial;

Conforme reportado no relatório de gestão 2015, o Módulo de Royalties no SIGEP já está em produção. Os dados referentes às parcelas de royalties por instalações ainda são calculados manualmente devido à necessidade de se processar inúmeras decisões judiciais, cuja forma de cumprimento difere entre si e por consequência o modo de rateio para esses municípios tem tratamento específico. Uma vez feito esse rateio, os dados finais são carregados no sistema.

Considerando que sempre é possível criarmos novas funções a serem executadas pelo sistema, foi solicitada à STI a elaboração de ferramentas acessórias que permitam:

- gerar a partir do SIGEP as informações a serem publicadas no site da ANP na Internet;

Comentário: esta demanda encontra-se em desenvolvimento na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), sob o número 4023632. Tão logo a programação seja finalizada por esta STI, iremos homologá-la para posteriormente disponibilizá-la no ambiente de produção);

- a associação dos poços produtores marítimos de um determinado mês aos municípios confrontantes a estes poços e a instalações de apoio existentes no município, de modo que a adição ou remoção de municípios das ZPPs seja feita de forma automatizada;

Comentário: esta demanda encontra-se em desenvolvimento na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), sob o número 20110324. Tão logo a programação seja finalizada por esta STI, iremos homologá-la para posteriormente disponibilizá-la no ambiente de produção);

- a criação de um banco de dados para gestão das decisões judiciais;

Comentário: esta demanda foi aberta junto a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), sob o número 4018857, encontrando-se em fase inicial de implementação da regra de negócios; e,

- a implementação de análises gerenciais após o carregamento da carga movimentação (pendente).

Comentário: esta demanda foi aberta junto a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), sob o número 2059453, encontrando-se em fase inicial de implementação da regra de negócios; e

Cumpre destacar que as demandas poderiam estar em um estágio mais avançado ou até concluídas, caso não houvesse problemas de ordem financeira e orçamentária nos contratos de serviços prestados para a STI.

d) Novos procedimentos estabelecidos para a análise da estrutura contábil e de custos dos concessionários decorrentes dos conhecimentos adquiridos nos cursos ministrados em 2014, de acordo com o informado no Ofício 39/2014/AUD;

Já respondido relatório de gestão 2015. Entretanto, cumpre ressaltar que após o término da auditoria *in loco* na Statoil, com previsão de término para o 1º trimestre de 2018, serão criadas Instruções de Trabalho (IT) para auditoria das rubricas 4.1.3 e 7.

e) Informações sobre o aprimoramento do processo de auditoria das participações especiais, desde 2014, e respectiva análise quanto à melhoria da atuação da Superintendência, especificando eventuais novos procedimentos estabelecidos;

## Auditoria dos Gastos na Fase de Exploração

Como já dito no relatório anterior, esta Superintendência realizou ações *in loco* na Petrobras nos exercícios de 2014 e 2015 para auditar os gastos de exploração incorridos nas áreas de Franco, Sul de Tupi, Sul de Guará, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara, regidas sob o regime de Cessão Onerosa.

Os conhecimentos adquiridos nos cursos ministrados em 2014, *in company*, serviram de base para aplicar/aprimorar o conhecimento dos auditores desta SPG acerca da alocação de custos e estrutura contábil quanto aos dispêndios realizados pela cessionária na fase exploratória destas áreas.

Considerando as auditorias realizadas na fase de exploração, os conhecimentos adquiridos nessas auditorias, de forma análoga, estão sendo aplicados aos processos de auditoria de gastos dedutíveis de Participação Especial (PE). Foram concluídos os relatórios de auditoria da cessão onerosa

### Auditoria de Participações Especiais

Esta Superintendência realizou um projeto piloto de auditoria *in loco* na Petrobras ao longo do ano de 2015 para verificar as deduções de custos para apuração da Participação Especial (PE), onde foram selecionados os campos de Lula e Canto do Amaro, ambos pagadores de PE sob o regime de Concessão, sendo o primeiro marítimo localizado no pré-sal e o último terrestre.

Além disso, foram iniciadas ainda doze auditorias, devido a demandas externas do Município de Campos dos Goytacazes e do Estado do Espírito Santo, sendo auditados os campos de Albacora, Albacora Leste, Barracuda, Caratinga, Jubarte, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador.

O objetivo destas ações foi averiguar as deduções destes campos nos seguintes trimestres elencados abaixo.

**Quadro 28 - Auditoria**

Auditoria			
Processo	Campo	Ano	Trimestre
48610.012108/2015-88	Albacora	2015	3T
48610.012107/2015-33	Albacora Leste	2015	3T
48610.012104/2015-08	Barracuda	2015	3T
48610.001372/2015-31	Canto do Amaro	2014	3T
48610.012109/2015-22	Caratinga	2015	3T
48610.012123/2015-24	Jubarte	2015	3T
48610.009389/2016-72	Jubarte	2016	2T
48610.001372/2015-96	Lula	2014	3T
48610.012103/2015-55	Marlim	2015	3T
48610.012102/2015-19	Marlim Leste	2015	3T
48610.012106/2015-99	Marlim Sul	2015	3T

Nestas auditorias estão sendo checados os itens com maior representatividade nas deduções do DAPE, conforme breve relato no último relatório de gestão. Essas auditorias ainda estão em andamento e tem previsão de serem concluídas no primeiro semestre de 2018.

No final de 2017, foi iniciada a auditoria *in loco* na Statoil, do campo de Peregrino, para verificar as deduções de custos para apuração da Participação Especial (PE), onde foram selecionadas as rubricas com a maior representativa do DAPE. O período auditado é do 2º trimestre de 2012 ao 3º trimestre de 2017, este período abrange o primeiro pagamento da PE até o último trimestre (3T2017) declarado pelo campo. Essa auditoria está em andamento e tem previsão para término no primeiro trimestre de 2018, inclusive serão criadas Instruções de Trabalho (IT) para auditoria das rubricas 4.1.3 e 7.

f) Medidas adotadas, desde 2014, para a melhoria na divulgação das informações sobre os royalties no sítio eletrônico da ANP e respectiva análise quanto ao aprimoramento da interface com o usuário externo interessado;

O site da ANP como um todo passou por mudanças, as quais facilitaram, não somente o acesso à informação, como também a utilização das informações referentes às participações governamentais a quais ganharam destaque. Mais detalhes podem ser vistos diretamente no site <http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes>.

g) Atualizações, desde 2014, na regulamentação referente à qualificação das instalações de embarque e desembarque, para fins de enquadramento de municípios beneficiários, no âmbito da ANP.

Mantemos as informações prestadas no último relatório de gestão. A revisão da Portaria ANP nº 29/2001 foi incluída na Agenda Regulatória da ANP para os anos de 2014 e 2015. No entanto, em razão da vigência da Lei nº 12.734/12 ter sido parcialmente suspensa pelo STF, entendeu-se que não seria oportuno aprovar uma nova resolução enquanto o STF não tivesse uma decisão final sobre o tema nos autos das ADIs 4917 e 5038.

A fim de garantir que esta questão não deixará de ser oportunamente tratada, a elaboração de nova resolução em virtude da revisão da Portaria ANP nº 29/2001, que atenderá ao determinado no subitem 9.2.4, do Acórdão nº 3253/2013 – TCU – Plenário, mantém-se prevista na Agenda Regulatória da ANP para o ano de 2016, com o status de suspensa, aguardando definição do STF sobre as citadas ADIs.

#### **4.10.2 Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural**

a) critérios utilizados para selecionar as unidades inspecionadas;

A partir do atendimento às recomendações 9.1.2 e 9.1.3, do Acórdão nº 657/2013-TCU-Plenário, foi elaborada a Nota Técnica nº 001/2014/NFP, que define diretrizes e critérios para elaboração do plano anual de fiscalização dos sistemas de medição da produção de

petróleo e gás natural, de competência do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural.

A definição de critérios para a elaboração do plano anual de fiscalização tem por finalidade indicar a prioridade das ações de fiscalização para determinado período, considerando-se os fatores de risco, materialidade, relevância e oportunidade, inerentes a cada concessão, convertidos em variável para nortear e promover a seleção.

A referida Nota Técnica apresenta uma metodologia para a escolha das instalações de medição da produção a serem fiscalizadas para o período de um ano, observando as metas estabelecidas, na qual são considerados:

- i) o Índice de Fiscalização dos Sistemas de Medição, onde são ponderados (i.i) o Índice de Notificação de Falha do Sistema de Medição, cuja fórmula identifica as instalações com a maior ocorrência de eventos de falhas de medição no período; e o (i.ii) o Índice de Volume Medido para cada instalação, pelo qual obtém-se os volumes movimentados através dos medidores, a partir dos registros existentes nos sistemas corporativos da ANP;
- ii) o tempo decorrido desde a última inspeção;
- iii) a localização geográfica dos campos produtores, visando a otimização e economicidade das ações, considerando no planejamento realizar inspeções em instalações nas proximidades ou dentro de um raio de ação previamente projetado quando do seu planejamento.

O resultado da aplicação da referida metodologia permite a elaboração de uma ordem de prioridade de fiscalização das unidades produtoras de petróleo e gás natural que apresentem o maior número de falhas dos sistemas de medição, daquelas que representem o maior volume produzido no período, bem como das instalações não fiscalizadas em determinado prazo.

Ressalte-se, ainda, que a lista de prioridade obtida por meio da aplicação da metodologia descrita na Nota Técnica nº 001/2014/NFP, refere-se às inspeções de rotina, previamente programadas pelo NFP; entretanto, a construção do plano de fiscalização constitui ato dinâmico, revisto periodicamente, em função de demandas não programadas de autorização para início de produção ou para utilização de novo ponto de medição fiscal, cuja ação deve ser realizada com prioridade, em detrimento às inspeções de rotina. Aliado a isto, fatores como restrições orçamentárias e redução no quadro de servidores atuando na atividade de fiscalização, podem comprometer a implementação do referido plano.

Cabe informar que a maior parte das ações de fiscalização realizadas em 2017, tiveram como fato gerador a autorização para início de produção, inspeções prévias e aprovação de novos pontos de medição. Tal fato direcionou grande parte das inspeções de rotina às instalações com localização próximas às demandas não programadas para a otimização de recurso humanos e financeiros.

- b) relatar em que medida as Notificações de Falhas contribuíram para a seleção das unidades inspecionadas;

As notificações de falhas dos sistemas de medição constituem critério para a escolha das instalações a serem fiscalizadas, conforme descrito na Nota Técnica nº 001/2014/NFP. Desta forma, todas as notificações de falhas foram consideradas na elaboração do planejamento das ações de fiscalização.

c) representatividade das unidades inspecionadas em relação ao volume de produção total no ano e respectiva análise;

Em 2017, foram realizadas 89 ações de fiscalização *in loco* dos sistemas medição da produção de petróleo e gás natural, sendo 67 ações realizadas em instalações terrestres e 22 ações realizadas em instalações marítimas. O volume produzido no Brasil em 2017, bem como o volume das instalações fiscalizadas no mesmo período totalizou 192.244.438,50 m<sup>3</sup> e 43.883.780,11 m<sup>3</sup>, respectivamente, de petróleo equivalente, demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 8 - Representatividade do volume de produção fiscalizado em 2017**

2017			
	Petróleo (m <sup>3</sup> )	Gás Natural (Mm <sup>3</sup> )	Petróleo Equivalente (m <sup>3</sup> )
<b>Volume total produzido pelas instalações fiscalizadas pelo NFP</b>	152.128.572,25	40.115.866,25	192.244.438,50
<b>Volume total produzido no Brasil</b>	34.937.899,73	8.945.880,38	43.883.780,11
<b>Volume total fiscalizado (%)</b>	22,97%	22,30%	22,83%

Analisando a tabela acima, verifica-se que as ações de fiscalização *in loco* realizadas pelo NFP em 2017, abrangeram 22,83% de todo o volume de petróleo e gás natural produzido no Brasil no mesmo período.

Cabe relatar que, assim como nos anos anteriores, ao longo do ano de 2017, o NFP realizou grande parte das ações de fiscalização originadas de solicitações de autorização de sistemas de medição para início de produção; o que resultou em um volume reduzido de produção fiscalizada no período, entretanto essas ações contribuirão para o aumento do volume total produzido no país nos próximos anos.

Desta forma, o percentual não demonstra a efetividade das ações de fiscalização do NFP, tendo em vista que considera somente os volumes de produção em determinado período,

não trazendo qualquer dado acerca da produção prevista das instalações que foram fiscalizadas para autorização de início de produção que, no período analisado contribuíram com pouco ou nenhum volume de produção.

- d) Representatividade das unidades inspecionadas em relação ao universo das unidades passíveis de fiscalização, nos últimos 4 anos;

A fiscalização das instalações de medição da produção está representada na tabela a seguir:

**Tabela 9 – Quantidade de instalações passíveis de fiscalização**

	2014	2015	2016	2017
Quantidade de Instalações passíveis de fiscalização	725	759	351	328
Quantidade de Instalações fiscalizadas	65	81	83	74
Representatividade	9,0%	10,6%	23,6%	22,6%

Observa-se uma redução na quantidade de instalações passíveis de fiscalização em 2016, tal fato ocorreu em razão do cadastro de todos os pontos de medição no Sistema de Fiscalização da Produção (SFP), que permitiu o refinamento da listagem de instalações, com a exclusão de instalações cadastradas que não possuíam nenhum ponto de medição.

Cabe informar, ainda, que a quantidade de instalações fiscalizadas não corresponde ao total de ações de fiscalização *in loco* realizadas no período, tendo em vista que mais de uma ação de fiscalização foi realizada em uma mesma instalação de medição, porém com objetivos distintos (inspeção de autorização, prévia ou rotina).

- e) principais resultados das análises das Notificações de Falhas, como, por exemplo: alterações de regulamentos, recálculo de volumes produzidos, multas aplicadas, entre outros.

Os principais objetivos da obrigatoriedade de envio, por parte dos Operadores, das notificações por ocorrências de falhas nos sistemas de medição da produção são: (i) estabelecer uma estimativa de produção para o período em que o equipamento/sistema permaneceu em falha; e (ii) acompanhar as providências adotadas para o saneamento das mesmas.

A rotina de ocorrência de falhas culminou na edição da Resolução ANP nº 18/2014, publicada no DOU em 01/04/2014, estabelecendo os prazos e procedimentos que devem ser observados na comunicação de eventos de falhas de sistemas de medição de petróleo e gás natural e falhas de enquadramento de petróleo. Destaca-se que a obrigatoriedade de apresentação de estimativa de volumes nas NFSM, conforme disposto na referida Resolução, evita qualquer prejuízo aos beneficiários das participações governamentais, e varia em função do tempo de permanência em falha, levando o operador a tomar medidas corretivas no menor prazo de possível.

A Resolução ANP nº 18/2014 também prevê a obrigatoriedade aplicação de modelo de gestão de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas, bem como tomar ações visando evitar a repetição de falhas já ocorridas para um mesmo cenário.

Em 2017, foram instaurados 9 processos administrativos para condução dos procedimentos de recálculo de produção, que tiveram como fato gerador a análise das Notificações de Falhas dos Sistemas de Medição, conforme detalhado na tabela abaixo, a seguir:

**Tabela 10 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2017, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição**

<b>Processos de Recálculo da Produção - 2017 (Fato Gerador: NFSM)</b>			
<b>Número do Processo</b>	<b>Instalação/Campo</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor Pago</b>
48610.000252/2017-33	Uruguá	Em andamento	
48610.000405/2017-42	Mexilhão	Em andamento	
48610.000793/2017-61	Marlim Sul	Em andamento	
48610.000988/2017-10	Marlim e Voador	Em andamento	
48610.001100/2017-58	Cherne-2	Em andamento	
48610.001101/2017-01	Jubarte	Em andamento	
48610.001283/2017-10	Parque São Paulo	Em andamento	
48610.001553/2017-84	P-58	Em andamento	
48610.002740/2017-85	Búzios	Em andamento	

Os processos administrativos instaurados em 2016 para condução dos procedimentos de recálculo que tiveram como fato gerador a análise das Notificações de Falhas dos Sistemas de Medição, totalizando 62 processos, estão demonstrados na tabela a seguir, detalhando a situação de cada um deles:

**Tabela 11 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2016, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição**

<b>Processos de Recálculo da Produção - 2016 (Fato Gerador: NFSM)</b>			
<b>Número do Processo</b>	<b>Instalação/Campo</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor Pago</b>
48610.000061/2016-91	P-56	Arquivado	R\$ 13.053.736,63
48610.001158/2016-11	Pampo	Arquivado	R\$ 3.020,29
48610.001159/2016-65	Sapinhoá	Arquivado	R\$ 27.434,94
48610.000305/2016-35	Papa-Terra	Arquivado	R\$ -753,57 (Crédito)
48610.000062/2016-35	Fazenda Alegre	Em andamento	-
48610.003122/2016-71	P-51	Em andamento	-
48610.003123/2016-16	P-56	Em andamento	-
48610.003620/2016-14	Marlim Sul	Em andamento	-
48610.004072/2016-40	Albacora Leste	Em andamento	-

48610.004695/2016-12	Marimbá	Em andamento	-
48610.005213/2016-41	Tartaruga Verde	Em andamento	-
48610.004689/2016-65	PCE-1	Em andamento	-
48610.005788/2016-44	Canapu e Golfinho	Em andamento	-
48610.006033/2016-87	P-37	Em andamento	-
48610.004797/2016-38	P-40 e P-56	Em andamento	-
48610.006087/2016-42	P-50	Em andamento	-
48610.006124/2016-12	Anequim, Bagre, Cherne, Congro, Corvina, Malhado, Namorado, Nordeste de Namorado, Parati, Pargo, Carapeba, Vermelho, Garoupa, Garoupinha e Viola	Em andamento	-
48610.006123/2016-78	P-48	Em andamento	-
48610.006311/2016-04	Merluza e Lagosta	Arquivado	R\$ 11.593,07
48610.006473/2016-34	Uruguá	Em andamento	-
48610.006477/2016-12	Agulha, Cioba, Oeste de Ubarana e Ubarana	Arquivado	R\$ 11.097,86
48610.006786/2016-92	Búzios	Em andamento	-
48610.006928/2016-11	Sapinhoá	Em andamento	-
48610.007150/2016-68	Lula	Em andamento	-
48610.007146/2016-08	Plataforma de Merluza	Em andamento	-
48610.007547/2016-50	Baleia Azul e Jubarte	Em andamento	-
48610.008086/2016-32	FPSO Cidade de Rio das Ostras	Em andamento	-
48610.001160/2016-90	Jandaia	Arquivado	Gás Injetado - Não há divergência de volume
48610.008723/2016-71	Marlim Leste	Em andamento	-
48610.008811/2016-72	Plataforma de Merluza	Em andamento	-
48610.008830/2016-07	Roncador	Em andamento	-
48610.009543/2016-14	Jubarte	Em andamento	-
48610.009541/2016-17	Sépia	Em andamento	-
48610.010002/2016-21	Plataforma de Mexilhão	Em andamento	-
48610.010867/2016-97	Marlim	Em andamento	-
48610.011240/2016-53	Pescada	Em andamento	-
48610.011330/2016-44	Piraúna	Em andamento	-
48610.011329/2016-10	Plataforma de Cherne-2	Em andamento	-
48610.011439/2016-81	Pampo	Em andamento	-
48610.011482/2016-47	Marlim Sul	Em andamento	-

48610.011546/2016-18	Frade	Em andamento	-
48610.012335/2016-94	Tartaruga Verde	Em andamento	-
48610.012333/2016-03	FPSO Cidade de Saquarema	Em andamento	-
48610.012304/2016-33	Marlim Sul	Em andamento	-
48610.012519/2016-54	FPSO P-43	Em andamento	-
48610.012454/2016-47	Marlim Sul	Em andamento	-
48610.012703/2016-02	Roncador	Em andamento	-
48610.011052/2016-25	P-25	Em andamento	-
48610.011051/2016-81	P-20	Em andamento	-
48610.013207/2016-68	P-63	Em andamento	-
48610.013363/2016-29	Frade	Em andamento	-
48610.013380/2016-66	Piraúna	Em andamento	-
48610.013893/2016-77	Albacora	Em andamento	-
48610.012334/2016-40	Água Grande e Rio Pojuca	Em andamento	-
48610.012637/2016-62	Baleia Franca, Baleia Azul, Cachalote e Jubarte	Em andamento	-
48610.014947/2016-11	Peregrino	Em andamento	-
48610.001159/2016-65	Sapinhoá	Arquivado	R\$ 78.802,71
48610.003764/2016-71	P-40	Em andamento	-
48610.004795/2016-49	Merluza e Lagosta	Arquivado	R\$ 11.593,08
48610.005142/2016-87	Uruguá	Em andamento	-
48610.010003/2016-75	Araracanga, Arara Azul, Carapanaúba, Cupiúba, Leste do Urucu, Rio Urucu e Sudoeste Urucu	Em andamento	-
48610.014604/2016-57	Frade	Em andamento	-

Com relação aos 52 processos administrativos instaurados em 2015 para condução dos procedimentos de recálculo de produção, que tiveram como fato gerador a análise das Notificações de Falhas dos Sistemas de Medição, segue detalhada na tabela abaixo a situação atualizada de cada um deles:

**Tabela 12 - Processos de recálculo de produção instaurados em 2015, oriundos das análises das notificações de falhas dos sistemas de medição**

Processos de Recálculo de Produção - 2015 (Fato Gerador: NFSM)			
Processo Administrativo	Instalação/Campo	Situação	Valor Pago
48610.002865/2015-43	Cangoá e Peroá	Arquivado	R\$ 8.330,49
48610.001615/2015-96	FPSO P-33	Em andamento	-

48610.005872/2015-05	FPSO Cidade de São Mateus (Camarupim e Camarupim Norte)	Arquivado	R\$ 30.815,85
48610.005457/2015-43	P-53 (Marlim Leste)	Arquivado	R\$ 2.343.203,10
48610.005458/2015-98	P-63 (Papa-Terra)	Arquivado	R\$ 92.063,69
48610.005811/2015-30	Paru	Arquivado	R\$ 3.018,74
48610.005459/2015-32	Roncador	Arquivado	R\$ 1.976.550,31
48610.004686/2015-41	Ubarana, Agulha, Oeste de Ubarana e Cioba	Arquivado	R\$ 120.684,87
48610.004261/2015-31	Viola	Em andamento	-
48610.004898/2015-28	Canapu e Golfinho	Em andamento	-
48610.005461/2015-10	P-40 (Marlim Sul)	Arquivado	R\$ 4.801.081,73
48610.006200/2015-17	P-56 (Marlim Sul)	Arquivado	Pago junto ao processo: 48610.005461/2015
48610.004899/2015-72	P-43	Arquivado	R\$ 5.430.209,46
48610.006735/2015-80	P-52 (Roncador)	Arquivado	R\$ 22.711.631,80
48610.007555/2015-15	Atum, Curimã, Espada e Xaréu	Arquivado	R\$ 421.427,20
48610.006968/2015-82	Fazenda Belém e Icapuí	Arquivado	R\$ 4.817,68
48610.006967/2015-38	FPSO Cidade de Santos	Arquivado	R\$ 7.038,04
48610.006879/2015-36	Plataforma de Merluza	Arquivado	R\$ 22.852,69
48610.007959/2015-17	P-26	Arquivado	R\$ 714.081,88
48610.008235/2015-82	Miranga	Arquivado	R\$ 4.745,17
48610.008234/2015-38	Canapu e Golfinho	Arquivado	R\$ 11.268,93
48610.009235/2015-08	PCE-1	Arquivado	R\$ 177.138,83
48610.009337/2015-15	Lorena	Em andamento	-
48610.010108/2015-43	Pilar	Arquivado	R\$: 304,83
48610.010146/2015-04	FPSO Capixaba (Jubarte, Cachalote e Baleia Franca)	Arquivado	R\$ 1.729.555,46
48610.010143/2015-62	P-55 (Roncador)	Arquivado	R\$ 47.192,96
48610.010230/2015-10	Carmópolis	Arquivado	R\$ 15.566,88
48610.010486/2015-27	P-33 (Marlim)	Arquivado	R\$ 188.728,40
48610.010531/2015-43	FPSO P-50 (Albacora e Albacora Leste)	Em andamento	-
48610.010922/2015-68	P-53 (Marlim Leste)	Arquivado	R\$ 3.508.062,61
48610.011048/2015-86	Mexilhão	Em andamento	-
48610.011156/2015-59	FPSO Cidade de São Paulo (Sapinhoá)	Arquivado	R\$ 165.983,88

48610.011155/2015/12	FPSO Cidade de São Vicente (Lula)	Arquivado	R\$ 420.872,57
48610.011157/2015-01	P-52 (Roncador)	Arquivado	R\$ 228.349,56
48610.011159/2015-92	Ubarana, Agulha, Oeste de Ubarana e Cioba	Arquivado	R\$28.733,86
48610.011284/2015-01	PGP-1 (Garoupa)	Arquivado	R\$ 1.318.733,72
48610.011618/2015-38	P-55 (Roncador)	Arquivado	R\$ 19.854,85
48610.010864/2015-72	Piranema	Arquivado	R\$ 172.399,42
48610.012577/2015-05	Albacora Leste	Em andamento	-
48610.012579/2015-96	Roncador	Arquivado	R\$ 857.002,60
48610.012392/2015-92	Ilha Bela	Arquivado	R\$ 104.777,56
48610.011617/2015-93	Carmópolis	Arquivado	R\$ 371.447,49
48610.010145/2015-51	Peregrino	Em andamento	-
48610.010142/2015-18	Roncador	Em andamento	-
48610.013483/2015-45	Espadarte	Arquivado	R\$ 13.399,55
48610.013484/2015-90	Barracuda e Caratinga	Arquivado	Não houve divergência de volume
48610.002996/2015-21	Marlim Sul	Arquivado	R\$ -331,00 (crédito a ser requisitado pela operadora)
48610.003206/2015-24	Fazenda Bálamo, Malombê, Rio do Bu, Rio Itariri, Fazenda Alvorada, Jandaia, Tangará, Rio da serra, Cidade de entre rios, Riacho Ouricuri, Rio Subauma e Rio dos ovos	Arquivado	R\$ 19.157,87
48610.003921/2015-67	Fazenda São Rafael	Arquivado	R\$ 379,09
48610.004100/2015-48	Marlim Sul	Arquivado	R\$ 2.866,96
48610.009480/2015-15	Bijupirá e Salema	Arquivado	R\$ 1.316,17
48610.011324/2015-14	PCE-1	Arquivado	R\$-338,35 (crédito pago)

f) Quanto às inspeções dos sistemas de medição:

i) representatividade das unidades fiscalizadas nas quais foram encontradas não conformidades graves, especificando os fatores que ensejaram tais não conformidades e os encaminhamentos dados (notificação da empresa, autuação de processo de penalidade, aplicação de multa, etc);

A representatividade das unidades fiscalizadas, para as quais foram identificadas não conformidades graves, está demonstrada na tabela a seguir:

**Tabela 13– Quantidade de instalações fiscalizadas**

	2014	2015	2016	2017
Quantidade de Instalações fiscalizadas	65	81	83	74
Quantidade de Instalações com NCs graves	8	16	9	20
Representatividade	12,3%	19,7%	10,8%	27,0%

As não conformidades classificadas como graves corresponderam a:

- (i) Não cumprimento da periodicidade regulamentar para realização de testes de poços;
- (ii) Atraso na implementação dos resultados cromatográficos e de calibração;
- (iii) Operação de medidor fora da classe de exatidão estabelecida;
- (iv) Ausência de correção de pressão e temperatura de referência;
- (v) Ausência de inspeção de instrumento de medição;
- (vi) Não atendimento à norma ISO 5167
- (vii) Possibilidade de contorno no sistema de medição
- (viii) Medição com BSW superior a 1%
- (ix) Não cumprimento da periodicidade regulamentar para realização de inspeção de tanques.

Quanto ao tratamento aplicado às não conformidades, informamos que, todas as não conformidades identificadas nas inspeções, ainda que regularizadas, são objeto de lavratura de Auto de Infração.

No decorrer da inspeção *in loco*, os fiscais apresentam para os operadores as constatações das irregularidades e solicitam o imediato saneamento das infrações relativas à correta configuração dos instrumentos de medição. Estas não conformidades são classificadas como "fechadas" no relatório de inspeção e apontadas no Auto de Infração lavrado posteriormente. Para as não conformidades classificadas como "abertas" durante a execução da fiscalização, é realizada a notificação do agente, por meio de ofício, no qual é determinado um prazo para a regularização da não conformidade e para envio das evidências correspondentes.

Para as não conformidades em que se identificam divergência de volumes, o procedimento adotado é a instauração de processo de recálculo de produção, no qual são apurados os volumes produzidos por um período de até 10 anos anteriores ao cometimento da infração. Em paralelo, cópia dos processos de inspeção com infrações enquadradas no inciso V, da Lei nº 9.847/99, relativos à prestação de informações inverídicas de volumes de produção, é encaminhada ao Ministério Público para as providências inerentes à sua competência.

ii) quantidade de autos de infração registrados em face da quantidade de inspeções e não conformidades anotadas nos processos de fiscalização dos sistemas de medição;

**Tabela 14 – Quantidade de autos de infração lavrados**

Autos lavrados	2014	2015	2016	2017
----------------	------	------	------	------

Quantidade de Autos de Infração lavrados em função das não conformidades dos processos de fiscalização dos sistemas de medição	20	12	19	19
Quantidade de Autos de Infração lavrados em função da fiscalização de queima excedente	33	24	0	17

iii) aplicação, nos processos instaurados a partir de 2014, do Plano de Trabalho Individual (PTI) e respectiva análise quanto às mudanças nos processos e procedimentos de trabalho, incluindo cumprimento das metas estabelecidas;

Em 2017 o NFP passou a utilizar novos procedimentos de controle na condução dos processos administrativos instaurados. Cada fiscal possui uma meta de inspeção, incluída no Plano de Trabalho Individual (PTI) e vinculada ao encerramento do processo administrativo com prazos previamente definidos. Essas metas são gerenciadas em Access, o que permite um melhor controle sobre a condução dos processos, contribuindo para o cumprimento das atribuições e metas do NFP.

iv) situação quanto ao atendimento do passivo de processos instaurados até 2014, nos quais foram identificadas pendências processuais.

A tabela abaixo demonstra a situação atual dos processos de inspeção instaurados pelo NFP no período de janeiro de 2010 a maio de 2014:

**Tabela 15 – Quantidade de processos de fiscalização**

<i>Quantidade de Processos de Fiscalização</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>	<i>TOTAL</i>
Instaurados	69	95	115	81	37	397
Arquivados	67	86	66	59	33	311
Pendentes de Arquivamento/ Termo de Encerramento	0	1	5	8	0	14
Tramitando	2	8	44	14	4	<b>72</b>

A condução desses processos é realizada pelos servidores responsáveis por realizar ações de fiscalização *in loco* dos sistemas de medição. Nesse sentido, o trabalho está sendo realizado concomitantemente às atividades rotineiras do Núcleo, o que impactou no cumprimento do cronograma anteriormente divulgado na Nota Técnica nº 024/2014, fazendo-se necessária a alteração dos prazos propostos para a conclusão dos processos. Ademais, foram definidos, a partir de 2014, prazos para conclusão de cada uma das etapas de instrução dos processos instaurados pelo NFP, buscando manter um controle mais efetivo da condução dos processos.

Em 2014 foram encerrados 140 processos de inspeção, autorização, delegação de competência, notificação de falhas de medição, acompanhamento de não conformidades, entre outros; em 2015, foram encerrados 606 processos instaurados pelo NFP; em 2016, totalizamos 188 processos encerrados; e em 2017 outros 233 processos foram encerrados, demonstrando o esforço que está sendo empregado para que a situação encontrada pelo TCU seja recorrente.

g) Estágio atual da implementação do Sistema de Fiscalização da Produção (SFP), especificando os módulos e funcionalidades já em operação e suas implicações nos procedimentos de trabalho do NFP, bem como os módulos ainda a implementar.

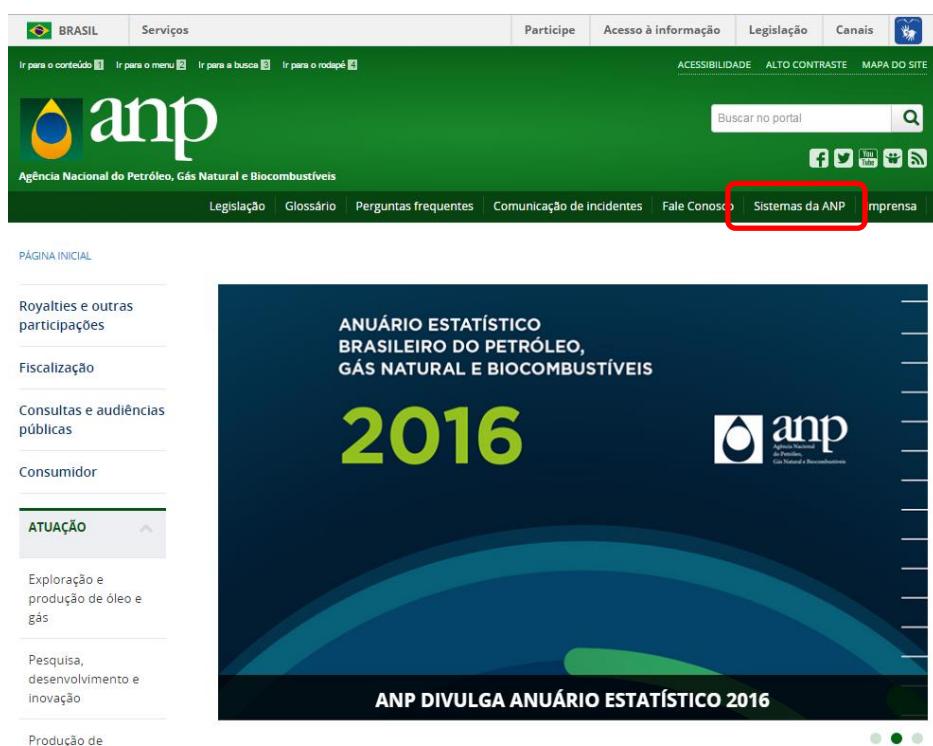
O SFP foi implementado em três módulos, o Cadastro dos pontos de medição (SFP-Cadastro), o Envio e Recebimento dos Dados de Produção (i-Engine), e a análise dos dados recebidos para a validação dos Boletins Mensais de Produção (SFP-Análise).

O módulo de Cadastro dos pontos de medição (SFP-Cadastro) foi desenvolvido e implementado, e está em produção. Tal módulo é utilizado pelas operadoras para cadastrar os pontos de medição fiscais, de apropriação contínua e operacionais de queima de gás natural, e com isso ser possível enviar os dados de produção, nos termos da Resolução ANP nº 65/2014.

O cadastro dos pontos de medição fiscais, de apropriação contínua e operacionais de queima de gás natural também está regulamentado pela Resolução ANP nº 65/2014.

Apresentamos a seguir telas do sistema de Cadastro dos pontos de medição, no sítio eletrônico da ANP na rede mundial de computadores:

**Figura 6 - Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo**



Apresentamos a seguir também uma tela do sistema de Cadastro dos pontos de medição, com uma instalação de exemplo.

**Figura 7 - Sistema de Cadastro dos Pontos de Medição**

Tag do Ponto de Medição	Tipo de Medidor	Fluido	Localização na Planta	Última Atualização	Ações
EST-5412003	TURBINA	GAS	COMBUSTIVEL	12:32 de 22/07/2016	
FIT5135005	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSÃO	09:54 de 29/10/2016	
FIT5135006	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	COMBUSTIVEL DE BAIXA PRESSÃO	09:55 de 29/10/2016	
FIT1231006	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	EXPORTAÇÃO	09:54 de 29/10/2016	
FIT5412006	ULTRASSÔNICO	GAS	FLARE DE ALTA PRESSÃO	10:10 de 29/10/2016	
FIT5412001B	ULTRASSÔNICO	GAS	FLARE DE BAIXA PRESSÃO	10:10 de 29/10/2016	
FIT541201A1	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS DE ASSISTÊNCIA	10:08 de 29/10/2016	
EST-5412002	TURBINA	GAS	GÁS DE PILOTO	12:34 de 22/07/2016	
FIT1231010A	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:56 de 29/10/2016	
FIT1231010B	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:57 de 29/10/2016	
FIT1231010C	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:57 de 29/10/2016	
FIT1231010D	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:58 de 29/10/2016	
FIT1231010E	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:58 de 29/10/2016	
FIT1231010F	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:59 de 29/10/2016	
FIT1231010F	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	10:01 de 29/10/2016	
FIT1231010H	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	10:02 de 29/10/2016	
FIT1231010J	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	10:03 de 29/10/2016	
FIT1231010K	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	10:03 de 29/10/2016	
FIT1231010L	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	10:04 de 29/10/2016	
FIT1231010M	PLACA DE ORIFÍCIO	GAS	GÁS LIFT INDIVIDUAL	09:46 de 09/11/2016	

O módulo de Envio e Recebimento dos Dados de Produção (i-Engine) foi desenvolvido e implementado, e está em produção. Este módulo é utilizado pelas operadoras para enviar os dados de produção, nos termos da Resolução ANP nº 65/2014. Ressaltamos que o módulo de envio de dados é utilizado por outros sistemas da ANP além do SFP.

Apresentamos a seguir telas do sistema de envio dos dados de produção, bem como dos modelos e manuais dos arquivos que devem ser enviados, no sítio eletrônico da ANP na rede mundial de computadores:

**Figura 8 - Sistema de Envio dos Dados de Produção**

**BEM-VINDO À CENTRAL DE SISTEMAS ANP**

Unificação de sistemas, facilitando a localização dos serviços disponíveis. Disponibilização de um conjunto de consultas às informações públicas. Facilidade, rapidez e segurança no envio de dados para a ANP.

**SISTEMAS EXTERNOS ANP**

- CMCP - Controle de Marcação Compulsória de Produtos
- Coleta - Sistema de Coleta de Óleo Lubrificante
- Contratos de Etanol - Cadastro (SRD-Etanol)
- DPP - Do Poço ao Posto
- iEngine - Sistema de Processamento de Arquivos da ANP** (highlighted with a red box)
- Lims - Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratoriais
- Postos de Combustíveis - Cadastro (SRD-PR)
- SFP - Sistema de Fiscalização da Produção
- SGCL - Sistema de Gestão de Conteúdo Local
- SIDWEB - Consulta de documentos protocolizados na ANP
- SPA - Sistema de Ponto de Abastecimento
- Sigep - Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção - Web
- Simp - Sistema de Informações e Movimentações de Produtos

**AÇÕES**

- OPERAÇÕES
- RELATÓRIOS
- CONSULTAS
- MANUAIS** (highlighted with a red box)
- Consulta

**LISTAGEM DE MANUAIS**

Sistema		Arquivo		Filtro			
<input type="button" value="Escolher ..."/>		<input type="button" value="Escolher ..."/>					
CMGN	CMGN - MONITORAMENTO DE GÁS NATURAL	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	EPM - ENVIO DE FALHAS DE MEDAÇÃO	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	BSW - ENVIO DE FATOR BSW	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	EFE - ENVIO DE FATOR DE ENCOLHIMENTO	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	EIT - ENVIO DE INFORMAÇÕES DE TANCAGEM	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	TPOC - ENVIO DE TESTE DE POÇO	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	PMGD - PONTOS DE MEDAÇÃO PARA GÁS DIFERENCIAL	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	PMGL - PONTOS DE MEDAÇÃO PARA GÁS LINEAR	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	PMO - PONTOS DE MEDAÇÃO PARA ÓLEO	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SFP	PMAE - REGISTROS DE ALARMES E EVENTOS	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP
SGCL	RTC - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CERTIFICAÇÃO	Manual	Arquivo	Manual	Arquivo	HTML	ZIP

Em relação ao módulo de análise dos dados de produção recebidos (SFP-Análise), informamos que este se encontra operacional no Microsoft Access. Ressaltamos que ao executar as validações no Microsoft Access uma série de ferramentas que auxiliam no processo de validação foram implementadas.

Apresentamos a seguir telas do sistema de análise dos dados de produção:

**Figura 9 - Sistema de Análise dos Dados de Produção**

Validação do Nô de Óleo								
	Nome	Fluido	Subtipo de Nô	Periodo SIGEP	Soma dos Poços SIGEP	Volume do Nô Mês (m³/dia)	Diferença	Diferença Relativa
Ver	VPO CAPX	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	5266,778	5266,787	-0,009	0,000%
Ver	VPO CVIX	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	3602,238	3602,245	-0,006	0,000%
Ver	VPO FCAR	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	8018,451	8018,457	-0,006	0,000%
Ver	VPO FCDA	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	11879,74	11879,742	-0,002	0,000%
Ver	VPO FPCI	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	7896,698	7896,707	-0,009	0,000%
Ver	VPO FPCIB	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	17419,006	17419,011	-0,005	0,000%
Ver	VPO FPCIG	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	12210,727	12210,738	-0,010	0,000%
Ver	VPO FPCMIB	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	17736,215	17736,232	-0,017	0,000%
Ver	VPO FPCMC	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	6607,588	6607,595	-0,007	0,000%
Ver	VPO FPCP	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	4320,789	4320,793	-0,005	0,000%
Ver	VPO FPCST	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	2176,494	2176,499	-0,005	0,000%
Ver	VPO FPCSV	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	2658,525	2658,528	-0,003	0,000%
Ver	VPO FPNT	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	4916,419	4916,425	-0,005	0,000%
Ver	VPO FPRJ	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	1278,359	1278,365	-0,006	0,000%
Ver	VPO FPRO	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	2229,398	2229,408	-0,010	0,000%
Ver	VPO FPSP	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	18997,929	18997,943	-0,014	0,000%
Ver	VPO P25	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	5403,975	4642,678	761,296	16,400%
Ver	VPO P31	ÓLEO	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	3085,851	3085,851	-0,001	0,000%
Ver	VPO P40	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	8323,362	8307,206	16,156	0,200%
Ver	VPO P43	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	8678,854	8678,859	-0,005	0,000%
Ver	VPO P48	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	2610,965	2610,965	0,000	0,000%
Ver	VPO P50	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	10186,623	10186,623	0,000	0,000%
Ver	VPO P51	Óleo	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	2016/04	8074,986	8074,997	-0,011	0,000%

Validação do Nô de Óleo		Ferramentas de Validação	Relatório de Validação	Relatório de Recálculo																																																								
Nome:	VPO FCAR	Status:	Aprovado																																																									
Fluido:	ÓLEO	Processo do Auto de Infração:																																																										
Subtipo de Nô:	Validação da Produção de Petróleo Fiscal	Processo de Recálculo:																																																										
Periodo SIGEP:	2016/04	Observações:																																																										
Soma dos Poços SIGEP:	8018,451																																																											
Volume do Nô Mês (m³/dia):	8018,457																																																											
Diferença:	-0,006																																																											
Diferença Relativa:	0,000%																																																											
Data Cálculo:	18/05/2016 15:56:35																																																											
Validação do Poço de Óleo:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código Poço</th> <th>Nome Operador</th> <th>Nome Poço ANP</th> <th>Bacia</th> <th>Petróleo SFP (m³/dia)</th> <th>Petróleo SIGEP (m³/dia)</th> <th>Diferença Abs</th> <th>Diferença Relativa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>74316022315</td> <td>3RJS646</td> <td>3BRSAA496RJS</td> <td>Santos</td> <td>1607,969</td> <td>1607,970</td> <td>0,001</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>74316025518</td> <td>7LL2DRJS</td> <td>7LL3DRJS</td> <td>Santos</td> <td>2588,473</td> <td>2588,465</td> <td>-0,008</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>74316025815</td> <td>7LL8HRJS</td> <td>7LL8HRJS</td> <td>Santos</td> <td>537,514</td> <td>537,514</td> <td>0,000</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>74316023754</td> <td>9RJS660</td> <td>9BRSA716RJS</td> <td>Santos</td> <td>1980,352</td> <td>1980,353</td> <td>0,001</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>74316025288</td> <td>9RJS686D</td> <td>9BRSA908DRJS</td> <td>Santos</td> <td>1304,149</td> <td>1304,149</td> <td>0,000</td> <td>0,000%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8018,457</td> <td>8018,451</td> <td>-0,006</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Código Poço	Nome Operador	Nome Poço ANP	Bacia	Petróleo SFP (m³/dia)	Petróleo SIGEP (m³/dia)	Diferença Abs	Diferença Relativa	74316022315	3RJS646	3BRSAA496RJS	Santos	1607,969	1607,970	0,001	0,000%	74316025518	7LL2DRJS	7LL3DRJS	Santos	2588,473	2588,465	-0,008	0,000%	74316025815	7LL8HRJS	7LL8HRJS	Santos	537,514	537,514	0,000	0,000%	74316023754	9RJS660	9BRSA716RJS	Santos	1980,352	1980,353	0,001	0,000%	74316025288	9RJS686D	9BRSA908DRJS	Santos	1304,149	1304,149	0,000	0,000%	Total				8018,457	8018,451	-0,006	
Código Poço	Nome Operador	Nome Poço ANP	Bacia	Petróleo SFP (m³/dia)	Petróleo SIGEP (m³/dia)	Diferença Abs	Diferença Relativa																																																					
74316022315	3RJS646	3BRSAA496RJS	Santos	1607,969	1607,970	0,001	0,000%																																																					
74316025518	7LL2DRJS	7LL3DRJS	Santos	2588,473	2588,465	-0,008	0,000%																																																					
74316025815	7LL8HRJS	7LL8HRJS	Santos	537,514	537,514	0,000	0,000%																																																					
74316023754	9RJS660	9BRSA716RJS	Santos	1980,352	1980,353	0,001	0,000%																																																					
74316025288	9RJS686D	9BRSA908DRJS	Santos	1304,149	1304,149	0,000	0,000%																																																					
Total				8018,457	8018,451	-0,006																																																						

Informamos adicionalmente, que a ANP, através dos módulos já implementados no Sistema SFP, alcançou em 2017 o patamar de 95% de validação dos volumes produzidos de petróleo e gás natural. A principal dificuldade para atingir 100% de validação é a carência de recursos humanos para avaliar e configurar todos os nós de medição vigentes no país. Falta também um ajuste final nos cálculos realizados pelo Sistema no que se refere à algumas particularidades dos campos terrestres. Após essa etapa de ajuste final de cálculos, consolidada toda a metodologia de validação da produção, o NFP pretende

iniciar o processo migração do sistema SFP (hoje em Access) para uma plataforma corporativa, atendendo a demanda da CGU em suas recentes auditorias.

Cabe informar, ainda, que a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em 2016, estabeleceu que os Planos Estratégicos Institucionais (PEI) e Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional devem se alinhar aos objetivos e às iniciativas constantes na EGD. Para tanto, devem ser incluídas no PDTI, metas, ações e iniciativas relativas à governança digital que contribuam para o alcance dos objetivos da EGD e propiciem o aprimoramento de suas práticas de governança digital. A metodologia aplicada para elaboração do PDTI ANP consistiu em buscar total alinhamento com o Plano Estratégico da ANP, desdobrado, por sua vez, em objetivos, metas e ações.

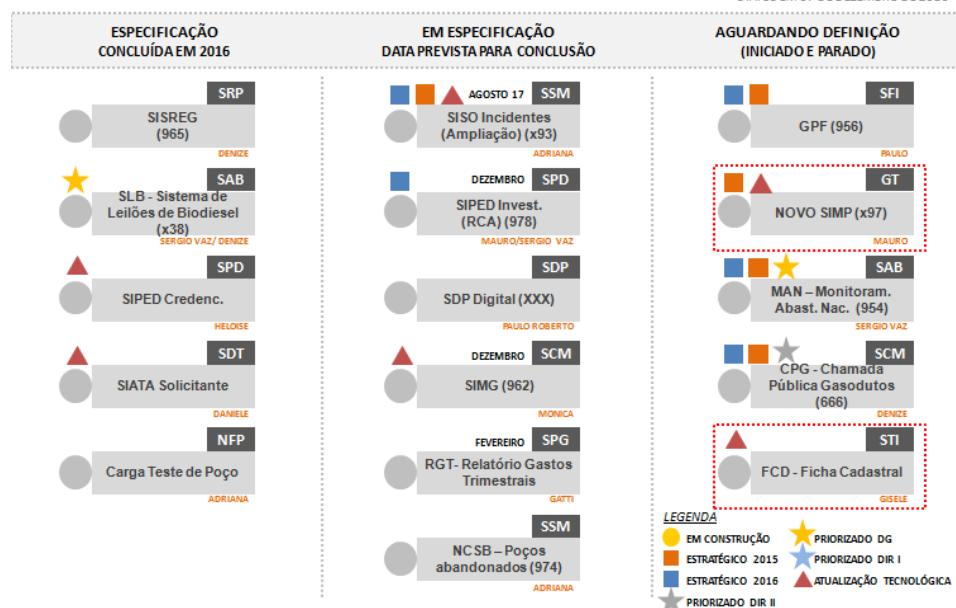
No PDTI, que abrange o triênio 2017/2019, são traçadas diretrizes que orientarão a utilização dos recursos de tecnologia da informação para o alcance dos objetivos estratégicos da ANP e o aprimoramento de seus processos.

Contudo, a execução de planos, em particular na esfera da Administração Pública, tem que enfrentar no seu dia a dia uma série de contingências, como disponibilidade de recursos, mudanças de cenário e exigências legais, que exigem dos gestores e tomadores de decisão o acompanhamento e a revisão dos planos aprovados. Considerando o volume de demandas de informática da Agência, contraposto às suas limitações de pessoal e financeiras, constatou-se a necessidade premente de estabelecimento de uma Metodologia de Priorização, processo concluído ao longo do PDTI 2014/2016.

**Figura 10 - Projetos de Sistemas 2018/2019**

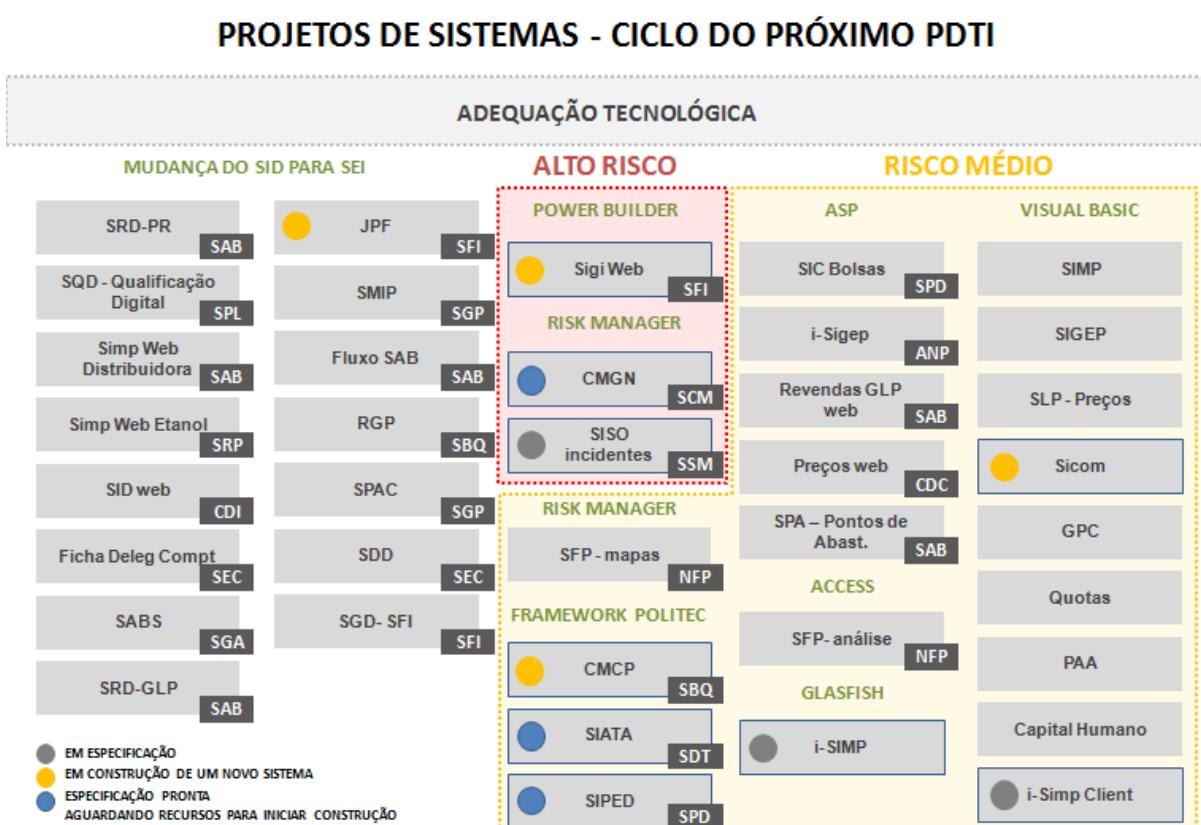
#### PROJETOS DE SISTEMAS – 2018/2019

STATUS EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016



No que se refere ao NFP, o PDTI 2017/2019 prevê melhorias para a carga de testes de poços no sistema, visando aprimorar o recebimento dos dados de potenciais de testes de poços. Esta melhoria está prevista para ser iniciada em 2018.

**Figura 11 - Projetos de Sistemas – Ciclo do Próximo PDTI**



Para o próximo ciclo, está prevista uma nova avaliação da construção de um sistema corporativo, SFP-Análise, para a realização das validações dos dados de produção recebidos pela ANP, que atualmente é realizada também no “Sistema Fluxo”. Deste modo, não há previsão para o próximo biênio, de sistema corporativo que irá gerenciar as não conformidades, a fim de certificar se as providências informadas pelas operadoras. Nesse período o gerenciamento será realizado no “Sistema Fluxo”.

#### 4.10.3 Superintendência de Produção de Combustíveis

- Evolução do Fator de Utilização – FUT do parque de refino brasileiro (por refinaria), considerando os dados disponíveis dos últimos 5 anos;

**Tabela 16 - Evolução do Fator de Utilização – FUT\* do parque de refino brasileiro**

Refinaria	2013	2014	2015	2016	2017
REFAP	90,8	87,5	79,5	70,1	64,9
RIOGRANDENSE	92,3	78,7	59,3	83,1	86,9
REPAR	91,2	95,6	92,8	80,5	77,1
RECAP	100,0	96,2	69,7	87,6	81,1
REVAP	91,7	102,4	97,2	88,1	84,4
REPLAN	98,2	96,0	95,0	78,7	76,3
RPBC	101,0	99,0	92,3	85,3	86,4
UNIVEN	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0
REGAP	99,1	96,3	101,1	91,9	86,3
REDUC	98,5	93,4	79,6	78,8	72,5
MANGUINHOS	2,0	19,3	48,2	55,7	56,6
DAX OIL	58,9	39,4	41,6	41,9	61,9
RLAM	76,5	79,8	69,1	63,3	59,2
RPCC	98,8	100,4	89,9	76,0	75,2
LUBNOR	93,3	95,3	96,2	88,0	74,4
REMAN	74,6	89,9	76,6	68,6	63,7
RNEST**	-	-	85,5	87,0	76,5

\* FUT = (Processado de Petróleo\*100)/Capacidade Autorizada.

\*\* A Refinaria Abreu e Lima (RNEST) iniciou a operação no ano de 2015.

- b) Relatório informando o total de incidentes comunicados pelos agentes regulados, discriminando por refinaria e pelas tipologias de consequências (por terem envolvido apenas danos materiais ou danos materiais e humanos), para os últimos 5 anos;

**Tabela 17 - Total de incidentes comunicados pelas refinarias**

RPBC				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	2	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	1	1	0	0
2016	21	2	2	0
2017	24	0	0	0
RNEST				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	7	0	0	0

2016	24	1	0	0
2017	7	3	0	0
<b>MANGUINHOS</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	1	0	1	0
<b>REPLAN</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	4	1	0	0
2014	6	4	0	0
2015	2	0	0	0
2016	13	2	1	0
2017	8	2	2	0
<b>RLAM</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	2	1	1	0
2014	3	1	0	0
2015	9	1	5	0
2016	12	2	3	0
2017	8	1	2	0
<b>REMAN</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	1	0	2	0
2014	2	0	1	0
2015	0	0	0	0
2016	1	0	0	0
2017	1	2	3	0
<b>REPAR</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	1	1	0	0
2014	1	0	0	0
2015	5	0	0	0
2016	22	1	0	0
2017	13	7	11	0
<b>REFAP</b>				

Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	1	0	0	0
2014	5	0	1	0
2015	7	1	0	0
2016	2	0	0	0
2017	8	2	5	0
<b>REVAP</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	1	0	3	0
2014	1	0	5	1
2015	10	1	1	0
2016	43	1	0	0
2017	14	0	2	0
<b>RECAP</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	2	0	0	0
2014	1	0	0	0
2015	6	0	0	0
2016	9	0	0	0
2017	2	1	0	0
<b>REGAP</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	1	0	1	0
2016	1	0	0	0
2017	5	0	0	0
<b>RPCC</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	1	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	1	0	1	0
2016	1	0	0	0
2017	0	0	0	0
<b>REDUC</b>				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	5	0	0	0

2014	3	0	0	0
2015	6	0	0	0
2016	32	3	1	1
2017	35	2	15	0
SIX				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	1	0
2017	0	0	0	0
UNIVEN				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	0	0	0	0
LUBNOR				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	4	0	0	0
2016	2	1	0	0
2017	1	0	0	0
DAX OIL				
Ano	Paradas de Unidades por mais de 24h	Danos Materiais	Feridos	Fatalidades
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	0	0	0	0

- c) Relatório acerca do estágio de implementação do Regulamento Técnico ANP nº 2/2014 - Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo - SGSO, discriminando o estágio em cada refinaria para a adoção das práticas de gestão estabelecidas pelo regulamento, e informando eventuais novos prazos concedidos pela agência para a adequação das plantas ao SGSO;

Das 17 refinarias de petróleo autorizadas a operar no Brasil, em 9 (53%) já foram realizadas auditorias para verificação de requisitos de segurança operacional, nos termos da Resolução ANP n° 5/2014 e do Regulamento Técnico n° 2/2014.

**Quadro 29 - Andamento das auditorias em refinarias, nos termos da Resolução ANP n° 5/2014 e do Regulamento Técnico n° 2/2014.**

Auditorias SGSO	Refinarias
Realizadas	REMAN, LUBNOR, RPCC, RLAM, REDUC, MANGUINHOS, RPBC, REPAR e REFAP
Pendentes	RNEST, DAX OIL, REGAP, REPLAN, REVAP, RECAP, UNIVEN e RIOGRANDENSE.

Em 2018, estão previstas no Plano Anual de Fiscalização da Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC) a realização de 5 auditorias para verificação de requisitos de segurança operacional em refinarias de petróleo.

- d) Relatório de quantidades de paradas realizadas por refinaria (discriminadas em programadas ou não programadas), para os últimos 5 anos;

As informações individualizadas sobre as paradas programadas encaminhadas pelas refinarias são restritas de divulgação, nos termos do § 2º do art. 5º do Decreto 7.724/2012, quando possam representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.

Em média, são cerca de 40 paradas programadas por ano comunicadas pelas refinarias.

- e) As informações sobre as paradas não programadas (por mais de 24 horas) constam na *Tabela 02: Total de incidentes comunicados pelas refinarias*.
- f) Relatório informando o total de fiscalizações/vistorias realizadas por refinaria e ano pela SPC, descrevendo o fato gerador da atuação da superintendência.

Em 2017, como pode ser observado na Tabela 04, a SPC realizou 7 ações de fiscalização em refinarias abrangendo vistorias para concessão de autorizações, auditorias em segurança operacional e investigação de incidentes.

**Quadro 30 - Detalhamento das ações de fiscalização realizadas em refinarias pela SPC em 2017**

Refinaria	Objetivo da Ação de Fiscalização	Data
Petróleo Brasileiro S.A. (REDUC)	Verificar a ocorrência do incêndio na unidade U-1210 em 18/01/2017 e a consequente parada das unidades de processo.	19/01/2017
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	Avaliar o atendimento dos requisitos estabelecidos pelo SGSO.	14, 15 e 16/02/2017
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	Verificar se as não conformidades que levaram os tanques de processo a serem interditados foram saneadas.	29/03/2017
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	Verificar se as não conformidades que levaram a unidade U-2000 e o sistema de tocha a serem interditados foram saneadas.	28/04/2017
Petróleo Brasileiro S.A. (REDUC)	Verificar os procedimentos básicos de segurança operacional nas instalações industriais da Unidade de Coqueamento Retardado (U-4100).	12/07/2017

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	Vistoriar as instalações da refinaria, com o objetivo de verificar as operações de processamento na unidade U-2000, abrangendo a coluna E-2002, trocadores de calor, condensadores, vasos, bombas, caldeira, flare, sistemas de controle e demais equipamentos e áreas operacionais de apoio, para atualização da autorização de operação.	14/11/2017
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	Vistoriar as instalações da refinaria, com foco nas bacias de armazenagem e nas plataformas de descarregamento e expedição de produtos, para atualização da autorização de operação.	19/12/2017

## **5.0 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

### **5.1 – Descrição das estruturas de governança:**

A Corregedoria - CRG é uma das unidades seccionais inseridas no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, que assessoria a autoridade máxima da ANP nas questões disciplinares, conduzindo investigações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, por meio da produção e coleta de elementos de convicção acerca da materialidade e autoria de supostas irregularidades, podendo ensejar a aplicação de eventuais penalidades de advertência, suspensão, demissão ou destituição de cargo em comissão. Além dessas atividades, conduz os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), que apuram as responsabilidades administrativas de entes privados (empresas públicas contratadas pela Agência) que possam resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), bem como realiza a análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas recebidas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813/2013), em conformidade ao disposto na Portaria ANP nº 248, publicada no DOU de 18/11/2013.

Todas as apurações realizadas por esta Corregedoria são submetidas para decisão do Diretor-Geral, fundamentadas em instruções e pareceres técnicos, em consonância às competências e responsabilidades descritas no art. 17 do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria ANP nº 69/2011, à Lei nº 8.112/90 e demais normativos aplicáveis à matéria. As atividades desempenhadas por esta CRG estão sob a supervisão da Corregedoria Setorial da Área de Minas e Energia, que integra o Sistema de Correição da CGU, conforme previsto no inciso VII do art. 5º do Decreto nº 5.480/2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128/2010.

A estrutura da Corregedoria - CRG foi composta pela Corregedora e por mais três servidores, além da colaboração de outros 17 (dezessete) servidores da Agência, designados para as diversas Comissões Disciplinares instauradas. A estrutura física da CRG é composta por um gabinete, duas salas de servidores e uma sala para oitivas.

Entre as questões mais importantes, registro que a contribuição de diversos setores da Agência, a partir da participação de servidores como membros das comissões processantes, que promovem a disseminação quanto aos deveres e proibições estatuídos nas legislações e normativos internos aos servidores e colaboradores da Agência.

Foi promovida, na ANP e com a colaboração da Receita Federal do Brasil, o curso “A atuação das Corregedorias”, que apresentou a forma de atuação do sistema correccional e os principais conceitos e institutos do regime disciplinar e do processo administrativo disciplinar (PAD), previstos na Lei nº 8.112/90. A abordagem enfatizou aspectos preventivos em geral, com ênfase em deveres, proibições e responsabilidades do Servidor Público Federal. Além deste treinamento, ofertado a todos os servidores da Agência, servidores da equipe de Corregedoria participaram, no exercício de 2017, dos seguintes cursos e palestras:

**Quadro 31 - Treinamento na Corregedoria**

<b>Órgão/ Empresa</b>	<b>Curso ou Palestra</b>	<b>CURSO / PALESTRA</b>
CGU	Curso	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR
CGU	Curso	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO

ANP	Curso	LAI - IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS
ANP	Palestra	TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO
ANP	Palestra	ALTERAÇÕES DE REPETRO E ASPECTOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS INERENTES À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

Outro assunto que também vem sendo centro das atenções desta Corregedoria, diz respeito às diversas determinações às áreas, contidas nos Despachos do Diretor-Geral, que visam elidir a ocorrência de novas ilícitudes.

## 5.2 – Informações sobre dirigentes e colegiados

Conforme disposto no art. 11, caput, da Lei nº 9.478/97, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP será dirigida por órgão colegiado composto por um Diretor-Geral e quatro Diretores. De acordo com o art. 11, §2º e § 3º, da mesma Lei, e do art. 5º da Lei nº 9.986/00, o Diretor-Geral e os Diretores serão escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

O art. 5º da Lei nº 9.986/00 também determina que os Diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados. O art. 11, §3º, da Lei 9.478/97, dispõe que os membros da Diretoria possuirão mandato de quatro anos, não coincidentes, permitida uma recondução.

Em 31 de dezembro de 2017, todas as Diretorias da ANP estão preenchidas, sendo composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores, conforme a seguir:

- Diretor Décio Fabricio Oddone da Costa (Diretoria Geral): nomeação para o cargo em 26/12/2016, com término do mandato previsto para 26/12/2020.
- Diretor Aurélio Cesar Nogueira Amaral (Diretoria I): nomeação em 30/03/2016, com término do mandato previsto para 30/03/2020.
- Diretor José Cesário Cecchi (Diretoria II): nomeação em 11/10/2017, com término do mandato previsto para 11/10/2021.
- Diretor Dirceu Cardoso Amorelli Junior (Diretoria III): nomeação em 10/11/2017, com término do mandato previsto para 10/11/2021.
- Diretor Felipe Kury (Diretoria IV): nomeação em 22/12/2016, com término do mandato previsto para 22/12/2020.

Conforme art. 6º do Regimento Interno da ANP, compete a Diretoria Colegiada discutir e decidir, como instância administrativa final, todas as matérias pertinentes às competências da agência, especialmente sobre:

- Planejamento estratégico da Agência e sua articulação com o Plano Plurianual do governo brasileiro;
- Políticas administrativas internas e de gestão de pessoas, e seu desenvolvimento;
- Nomeação, exoneração, contratação e promoção de pessoal, nos termos da legislação em vigor;
- Delegação de competência aos Diretores para deliberarem sobre assuntos relacionados com as Superintendências de Processos Organizacionais, bem como aos superintendentes e chefes de assessorias, coordenadorias, núcleos e centros para deliberarem sobre assuntos de sua respectiva esfera de competência;

- Indicação do substituto do Diretor-Geral, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares;
- Indicação do Secretário Executivo;
- Requisição, com ônus, de servidores ou empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta, indireta ou fundacional;
- Autorização para a instalação de novas unidades administrativas regionais;
- Alteração deste Regimento Interno;
- Publicação de pareceres jurídicos quando envolverem matéria relevante de interesse público;
- Alteração do Código de Ética da Agência;
- Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria interna;
- Instituição de comissões, comitês e grupos de trabalho para realizar estudos e formular proposições ligadas a seus objetivos, princípios fundamentais ou assuntos de interesse estratégico;
- Aprovação de contratos, termos de cooperação, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais.

De acordo com o art. 7º do regimento Interno da ANP, as decisões da Diretoria serão tomadas em Reuniões de Diretoria ou Circuito Deliberativo.

Poderão ser analisadas no Circuito Deliberativo matérias relacionadas com a gestão interna da Agência; temas com entendimento consolidado na Diretoria Colegiada da ANP e matérias cuja demora na deliberação possa causar prejuízos irreversíveis, em função de sua relevância e urgência.

A Diretoria Colegiada reunir-se-á, ordinariamente, nas datas por ela previamente estabelecidas ou, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor-Geral ou de três Diretores, com a participação de pelo menos três Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor-Geral ou o seu substituto, sendo que o Diretor-Geral, e em suas ausências e impedimentos, seu substituto, presidirá a reunião.

As reuniões da Diretoria Colegiada serão registradas em atas próprias, seus atos decisórios aprovados na respectiva sessão e publicados no Diário Oficial da União, com vistas à sua publicidade e eficácia. A Diretoria, atuando sempre em regime de colegiado, deliberará validamente sobre as matérias de sua competência mediante o voto convergente de, pelo menos, três de seus membros.

### **5.3– Atuação de unidade de auditoria interna**

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Auditoria Interna – AUD está localizada no Escritório Central da ANP, localizado na cidade do Rio de Janeiro, não havendo extensão na Sede e nos Escritórios Regionais. Toda Unidade Organizacional – UORG da Agência é passível de ser auditada.

A Auditoria Interna planeja sua atuação, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que é submetido à análise prévia da CGU e, posteriormente, é aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência nos termos da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da CGU.

O planejamento é apoiado em uma matriz de risco, considerando os critérios de materialidade, criticidade, risco e viabilidade, além do histórico dos trabalhos de auditoria realizados em exercícios anteriores. Esse planejamento não é estático, podendo ser alterado, por solicitação da Diretoria Colegiada, dos Diretores, da CGU e do TCU, ou por outras necessidades, devidamente avaliadas pelo Auditor e sempre motivadas.

- b)** informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

No exercício de 2017, a Auditoria Interna realizou 13 (treze) auditorias e expediu o mesmo número de relatórios, os quais foram devidamente encaminhados às Unidades Organizacionais auditadas para conhecimento e manifestação. O conjunto dos relatórios exarou 155 (cento e cinquenta e cinco) recomendações, sendo que desse total, 78 (setenta e oito) foram atendidas no exercício e 77 (setenta e sete) estão em atendimento. Quanto às áreas auditadas, 12 (doze) auditorias foram realizadas nas áreas de atividade meio e uma foi realizada na área finalística.

O detalhamento das atividades da Auditoria pode ser visto no link [http://www.anp.gov.br/wwwanp/images/Auditoria/Relatorio\\_Anual\\_de\\_Auditoria\\_InterNAINT-Exercicio\\_2017.pdf](http://www.anp.gov.br/wwwanp/images/Auditoria/Relatorio_Anual_de_Auditoria_InterNAINT-Exercicio_2017.pdf) que trata do RAINT/2017 e que contém informações sobre as ações de auditorias previstas e executadas, os trabalhos considerados mais relevantes, as principais constatações e as respectivas recomendações.

- c)** demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

- d)** Comunicação à alta gerência das recomendações feitas pela auditoria interna

Os relatórios de auditoria são encaminhados ao Diretor Geral da ANP, bem como uma cópia aos membros da Diretoria Colegiada. Após o recebimento do relatório, a unidade organizacional auditada deve elaborar o plano de ação indicando as providências a serem adotadas pelos gestores para implementação de cada recomendação expedida pela AUD e o respectivo prazo para efetivação.

Diante da inobservância dos prazos, bem como da omissão do gestor no atendimento às solicitações de auditoria, a AUD dará ciência ao respectivo superior hierárquico do titular da unidade organizacional auditada para adoção das providências cabíveis.

e) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Em geral, as ações de capacitação realizadas em 2017 foram motivadas pela necessidade de capacitação contínua dos servidores da AUD, pelos temas dos trabalhos assumidos pela Auditoria e pelo alinhamento à dinâmica interna da ANP.

#### **5.4 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos:**

Quanto à “Política de Uso do Sistema CGU-PAD”, implantada por força da Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, informo que esta Corregedoria mantém o sistema atualizado, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043/2007, de 24/07/2007.

No referido exercício foram julgados 19 (dezenove) procedimentos disciplinares, sendo cinco Sindicâncias e 14 (quatorze) Investigações Preliminares, conforme quadro abaixo. Em 2017 não foram aplicadas penalidades, porém um dos procedimentos julgados resultou em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em substituição à aplicação de advertência. E, quando da conclusão dos procedimentos disciplinares, foram expedidas 14 (quatorze) recomendações às áreas, com o fito de regularizar as impropriedades verificadas ou mesmo mitigar novas ocorrências.

**Tabela 18 - Quantidades de Procedimentos - Corregedoria**

Tipo de Procedimento	2017	
	Instaurados	Julgados
PAD	4	0
Sindicância	4	5
Investigação Preliminar*	12	14
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>19</b>

\* Investigação Preliminar: procedimento para realização de juízo de admissibilidade

Quanto às demais atividades em 2017, foram efetuadas oito análises preliminares acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses em consultas e pedidos de autorização recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI (Lei nº 12.813/2013) e não houve Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (Lei nº 12.846/2013) a ser instaurado para apuração de atos lesivos contra a Administração praticados por pessoas jurídicas com base na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Em linhas gerais, estas foram as principais ações promovidas pela Corregedoria, no exercício de 2017, no que tange suas atribuições regimentais, atendendo às orientações e normas emanadas pela Direção da Agência, em harmonia com as estabelecidas pela CGU.

## **5.5 Gestão de Riscos e controles internos**

Histórico da elaboração e aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da ANP

Em 10 de maio de 2016, a Controladoria-Geral da União e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicaram a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001, a qual dispõe sobre “controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal”.

Em seu Art. 17, a Instrução Normativa determinava que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deveriam instituir “em até doze meses a contar da publicação ...” sua política de gestão de riscos. O artigo indica, ainda, que as respectivas políticas deverão considerar os “princípios e objetivos organizacionais”, as “diretrizes” e as “competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos no âmbito do órgão ou entidade”. A IN estabeleceu, ainda, que “Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão instituir, pelos seus dirigentes máximos, **Comitê de Governança, Riscos e Controles**”.

A criação da Assessoria de Gestão de Riscos (AGR), vinculada diretamente à Diretoria-Geral, em dezembro de 2016, foi entendida como formato adequado para a implementação, na Agência, da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001.

Visando à capacitação dos servidores da Agência sobre a matéria, foi ministrado um curso padrão da Controladoria-Geral da União, nos dias 22 a 24 de março de 2017, pela instrutora Karen Cristina Cremer Francisco Sá Teles. Naquela ocasião, a instrutora da CGU frisou o caráter ainda tentativo da nova regulamentação, em função do ineditismo do tema na administração pública federal. Em síntese, foi explicitado que cada órgão deveria buscar, para a consecução das suas “políticas”, a aplicação crítica da IN, considerando suas especificidades e limitações.

A minuta da Portaria que institui a **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos** foi elaborada pela AGR e encaminhada, em 13 de abril de 2017, inicialmente, para sugestões aos servidores que participaram do curso da CGU. Após a inclusão das sugestões consideradas pertinentes, a nova minuta foi enviada em 11 de maio de 2017, para a avaliação de todos os gestores da ANP. Até o final do prazo estabelecido (07 de junho), foram encaminhadas sugestões da Auditoria, STI, SDP e SPC. Foram recebidas, também, contribuições da SDT (14/06/2017) e da SSM (16/06/2017).

A minuta passou, então, a ser discutida pelo grupo formado por representantes da AGR, Secretaria Executiva e Auditoria, tendo-se chegado a uma proposta de consenso. A Proposta de Ação, objetivando a publicação da Política, foi encaminhada à Diretoria-Geral, em 15 de dezembro de 2017.

Em 23 de novembro de 2017, a Presidência da República publicou o Decreto nº 9.203, estabelecendo como obrigatória, para os órgãos e entidades da administração pública, a instituição de **Comitê de Governança**, em um prazo de 180 dias.

Segundo o art. 6º do Decreto 9.203/2017, caberá à alta administração dos órgãos e entidades implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, que incluirão: formas de acompanhamento de resultados, soluções para melhoria de desempenho das organizações e instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Como já existia a proposta de criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles, para atender a IN Conjunta, entendeu-se como razoável unificar as atribuições de modo a

evitar a criação de duas estruturas com sobreposição de funções. Com esse intuito, a minuta de Portaria foi readequada, com a seguinte redação:

## **MINUTA DE PORTARIA N.º , DE DE DE 2018**

Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles.

“O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, ...., considerando o previsto no Art. 17 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, e no Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos - PGRCI vigerá na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles para exercício das atribuições previstas na PGRCI.

Art 3º O Comitê de Governança, Riscos e Controles será integrado por representantes das seguintes Unidades Organizacionais:

I - Diretoria Geral;

II - Diretoria 1;

III - Diretoria 2;

IV - Diretoria 3;

V - Diretoria 4;

VI - Assessoria de Gestão de Riscos;

VII – Auditoria; e

VIII - Secretaria Executiva, a quem caberá a sua coordenação.

Parágrafo primeiro: O chefe de cada Unidade Organizacional deverá comunicar à Secretaria Executiva, em até 15 (quinze) dias, a indicação de titular e suplente para composição do Comitê, bem como indicar em tempo hábil eventuais substituições.

Parágrafo segundo: A Secretaria Executiva providenciará a publicação dos nomes dos integrantes do Comitê no Boletim de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Espera-se que, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos venha a ser aprovada pela Diretoria Colegiada nas próximas reuniões de Diretoria.

## **Outras funções da AGR**

As aquisições de bens e serviços da ANP seguem procedimentos definidos na Instrução Normativa 004/1999 – Série Financeira Administrativa, e suas atualizações, a qual estabelece os níveis de competência para a condução de processos licitatórios de aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Todo o processo é acompanhado, passo a passo, pela AGR.

Toda aquisição ou contratação de serviços deve ser justificada pela área demandante, por Nota Técnica, para posterior aprovação pelo Diretor ao qual a área está vinculada ou Diretor-geral (de acordo com o valor), acompanhada de pesquisa de mercado; o Edital e minuta de contrato passam pela análise e aprovação da Procuradoria Federal na ANP, seguindo-se a realização de pregão eletrônico, adjudicação e homologação pelo Diretor-Geral. Finalmente, após assinatura da empresa, o contrato é assinado pelo Diretor-Geral.

As Solicitações de Bens e Serviços – SABS; as autorizações para a realização de licitação e compra direta; os contratos para assinatura, assim como as autorizações para a sua renovação, passam obrigatoriamente pela avaliação da AGR.

Quando há dúvidas em relação à pertinência da aquisição ou a procedimentos adotados, a AGR encaminha Parecer para conhecimento do Chefe de Gabinete e do Diretor-Geral, previamente à assinatura. Ao longo de 2017, foram elaborados 17 pareceres com recomendações relativas a diversas solicitações de aquisição de bens e serviços.

## **5.6 – Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

**Tabela 19 - Síntese da Remuneração dos Administradores**

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria Estatutária	EXERCÍCIO	
	2016	2017
<b>Número de membros:</b>	4	5
<b>I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)</b>	1.029.551,46	1.173.880,48
a) salário ou pró-labore	1.029.551,46	1.173.880,48
b) benefícios diretos e indiretos	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-
d) outros	-	-
<b>II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)</b>	-	-
e) bônus	-	-
f) participação nos resultados	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-
h) comissões	-	-
i) outros	-	-
<b>III – Total da Remuneração ( I + II)</b>	1.029.551,46	1.173.880,48

<b>IV – Benefícios pós-emprego</b>	-	-
<b>V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	27.805,63	0,00
<b>VI – Remuneração baseada em ações</b>	-	-

## 6.0 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 - Gestão de pessoas

#### 6.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

**Tabela 20 - Força de Trabalho da ANP**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	780	766	8	32
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	780	766	8	32
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	780	729	2	28
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	21	5	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	14	1	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	72	14	13
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	780	838	22	45

Fonte: Siape

**Tabela 21 - Distribuição da lotação efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	187	579
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	187	579
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	160	569
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	18	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	6
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	26	46
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	213	625

Fonte: Siape

**Tabela 22 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da ANP**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

<b>1. Cargos em Comissão</b>		342	97	61
1.1. Cargos Natureza Especial		5	3	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		337	94	59
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		244	76	44
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		8	3	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		13	1	0
1.2.4. Sem Vínculo		72	14	13
1.2.5. Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>		0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		342	97	61

Fonte: Siape

## Análise Crítica

O principal risco observado é referente ao quantitativo de servidores da ANP, que está defasado.

A Lei nº 10.781, que determina o quadro de vagas dos servidores da ANP é de 2004 e, ao longo dos anos, diversas novas atribuições envolvendo a Agência foram criadas. Consequentemente, houve aumento das demandas, mas não houve alteração no total do quadro de vagas da Agência.

Assim sendo, é importante aumentar o quantitativo do quadro de pessoal por meio de projeto de lei, para que posteriormente sejam realizados novos Concursos para a ocupação de vagas.

A SGP contratou uma consultoria para auxiliá-la no estudo do dimensionamento da força de trabalho, com base no Planejamento Estratégico da ANP.

### 6.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal

**Tabela 23 – Despesas com pessoal**

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	126.736.506,82	8.586.301,86	11.693.806,03	5.082.761,50	4.697.537,64	2.465.367,50	85.185,80	542.670,13	147.671,37	160.037.808,65
	2017	139.565.643,28	9.705.716,48	12.577.846,08	5.293.209,34	4.854.702,51	2.581.487,59	33.719,96	230.466,44	191.507,67	175.034.299,35
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	0,00	857.343,58	76.425,93	31.838,75	44.450,03	8.509,55	0,00	0,00	0,00	1.018.567,84
	2017	0,00	731.067,12	54.252,69	19.247,26	62.113,99	4.239,01	0,00	1.683,50	0,00	872.603,57
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	0,00	5.101.574,73	432.355,33	141.422,28	679.989,78	137.543,34	32.723,70	1.844,15	0,00	6.527.453,31
	2017	0,00	5.998.966,96	476.342,11	142.872,53	673.253,40	129.852,55	47.977,98	455,00	0,00	7.469.720,53
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											

<b>Exercícios</b>	<b>2016</b>	2.647.355,56	0,00	322.509,15	76.675,79	90.340,60	54.590,09	354,00	12.867,68	6.005,04	3.210.697,91
	<b>2017</b>	3.470.239,56	0,00	319.444,22	132.823,48	80.264,00	49.299,90	0,00	2.577,09	7.493,74	4.062.141,99
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
<b>Exercícios</b>	<b>2016</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>2017</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siape

**Nota:** As despesas com diárias no exercício de 2016 totalizaram R\$ 1.735.916,24 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) e não puderam ser segregadas em razão da indisponibilidade de processo de automação.

### 6.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em relação aos riscos referentes à gestão do pessoal da ANP, primeiramente, cita-se a necessidade de ampliação do quadro de pessoal da Agência.

Nos últimos anos, a ANP recebeu várias atribuições tais como a regulação dos mercados de gás e biocombustíveis. Além disso, outros fatos fizeram com que seu rol de atuação fosse ampliado tais como a descoberta do Pré-Sal e a necessidade de se lidar com o descomissionamento de plataformas.

À despeito deste aumento das atribuições da ANP, o número de servidores é o mesmo determinado desde 2005. Neste sentido faz-se fundamental que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão atenda o pleito da Agência de ampliação do número do quantitativo de cargos.

Além disso, atualmente, a instituição possui 81 cargos vagos dentre técnicos, analista e especialistas. Quanto aos cargos de técnico, a ANP solicitou a ampliação das vagas do concurso nº 1/2015 ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, pelo Ofício nº 36/2017/DG-ANP.

Para mitigar tais riscos de escassez de pessoal, a Agência também tem atuado no sentido de solicitar ao MPDG o exercício descentralizado de servidores das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Analista de Infraestrutura.

Os cargos comissionados da Agência foram criados por meio da Lei nº 9.986/2000 e atualmente não são suficientes para estruturar adequadamente as diversas unidades organizacionais.

Para embasar a demanda da ANP, está sendo contratada uma Consultoria que, dentre outros assuntos, irá auxiliar no dimensionamento da força de trabalho ideal para cumprir a missão institucional.

Em relação a questões referentes a saúde e qualidade de vida do servidor, a ANP vem atuando em políticas preventivas a doenças físicas e psicológicas com ações tais como palestras, realização dos exames periódicos, acompanhamento de assistente social e psicóloga.

Um risco muito relevante diz respeito à perícia médica dos servidores. Como a ANP não possui quadro próprio de peritos médicos, são feitas parcerias com outros órgãos públicos para que as perícias sejam realizadas. Ao longo de 2017, foi mantida a parceria com o Ministério da Fazenda para realização das perícias. Todavia, ao final do ano, o Ministério da Fazenda comunicou que finalizaria a parceria.

A despeito dos esforços da ANP, nenhum outro órgão aceitou formar a parceria para realização das perícias, sendo que elas estão sendo realizadas pontualmente somente para casos muito graves.

Por fim, destaca-se as questões orçamentárias. Nos últimos anos, o orçamento vem sendo contingenciado, afetando principalmente as ações de capacitação. Vale ressaltar que as capacitações são fundamentais, uma vez que a assimetria de informações e conhecimentos são consideradas alguns dos principais motivos de ocorrência de falhas de governo.

Mesmo quando ocorre o descontingenciamento de recursos, este se dá ao final do ano, prejudicando a realização dos cursos ou não permitindo que preços melhores sejam alcançados em função da compra de passagens com uma maior antecedência.

#### 6.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e estagiários

**Quadro 32 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**

Unidade Contratante						
Nome: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
UG/Gestão: 32205/323031						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares	78.533.312/001-58	08/09/2014	07/09/2018	Nível fundamental	Vigente (prorrogado)

Fonte: Contrato nº 9.048/14-ANP-007.454

#### Contratação de Estagiários

A política de contratação de estagiários segue o estabelecido na Portaria ANP nº 289, de 31 de dezembro de 2013.

Os estagiários são contratados para as áreas de acordo com a especialização determinada pelo setor, havendo sempre correlação com a atividade desenvolvida pela UORG. O supervisor do estagiário deverá ter a mesma formação/segmento que o estudante.

Abaixo, apresentamos a evolução das quantidades de estagiários, evolução das despesas contratuais, limites legais e relação de estagiários por área meio e fim.

**Tabela 24 - Quantitativo de estagiários, conforme Orientação Normativa nº 02/2016**

Situação geral	Sem contratados	Com contratados	Observação
Cálculo	Cálculo		
Força de trabalho	965	1474	Conforme Art. 7º, §§ 1º e 2º da ON nº 2/2016 (inclui quadro efetivo e quadro específico, inclusive cargos vagos, nomeados sem vínculo, requisitados, contratados inclusive temporariamente, etc)
Quantitativo máximo de estagiários	193	294,8	20% da força de trabalho
Estagiários de nível superior	86,9	132,7	50% do quantitativo máximo de estagiários
Estagiários de nível superior com deficiência	9,7	14,7	10% do total de estagiários de nível superior

Estagiários de nível médio	86,9	132,7	50% do quantitativo máximo de estagiários
Estagiários de nível médio com deficiência	9,7	14,7	10% do total de estagiários de nível médio

**Nota:** O percentual que seria dos estagiários de educação profissional foi adicionado às vagas de nível médio, tendo em vista que não há previsão para esse tipo de contrato na Agência. Em dezembro de 2017, a ANP contava com 149 estagiários.

**Tabela 25 – Quantitativo de estagiários por área fim e área meio**

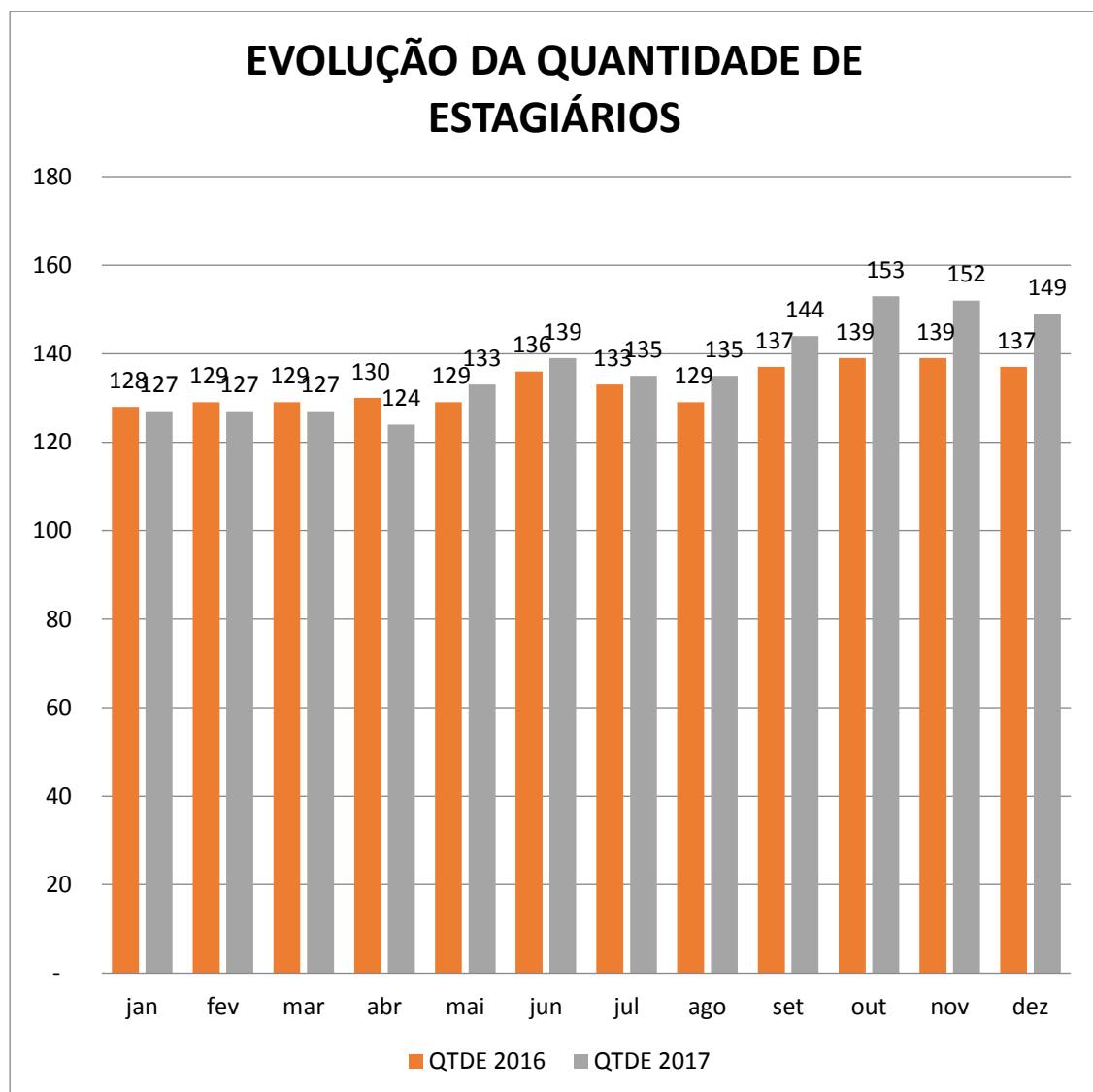
Mês: DEZ / 2017 (Apenas os estagiários ativos em 31/dez/2017)

ÁREA	QTDE ESTAGIÁRIOS	%
Fim	73	49%
Meio	76	51%
<b>Total geral</b>	<b>149</b>	<b>100%</b>

**Tabela 26 - Evolução da quantidade de estagiários**

MÊS	QTDE 2016	QTDE 2017
jan	128	127
fev	129	127
mar	129	127
abr	130	124
mai	129	133
jun	136	139
jul	133	135
ago	129	135
set	137	144
out	139	153
nov	139	152
dez	137	149
<b>MÉDIA</b>	<b>133</b>	<b>137</b>

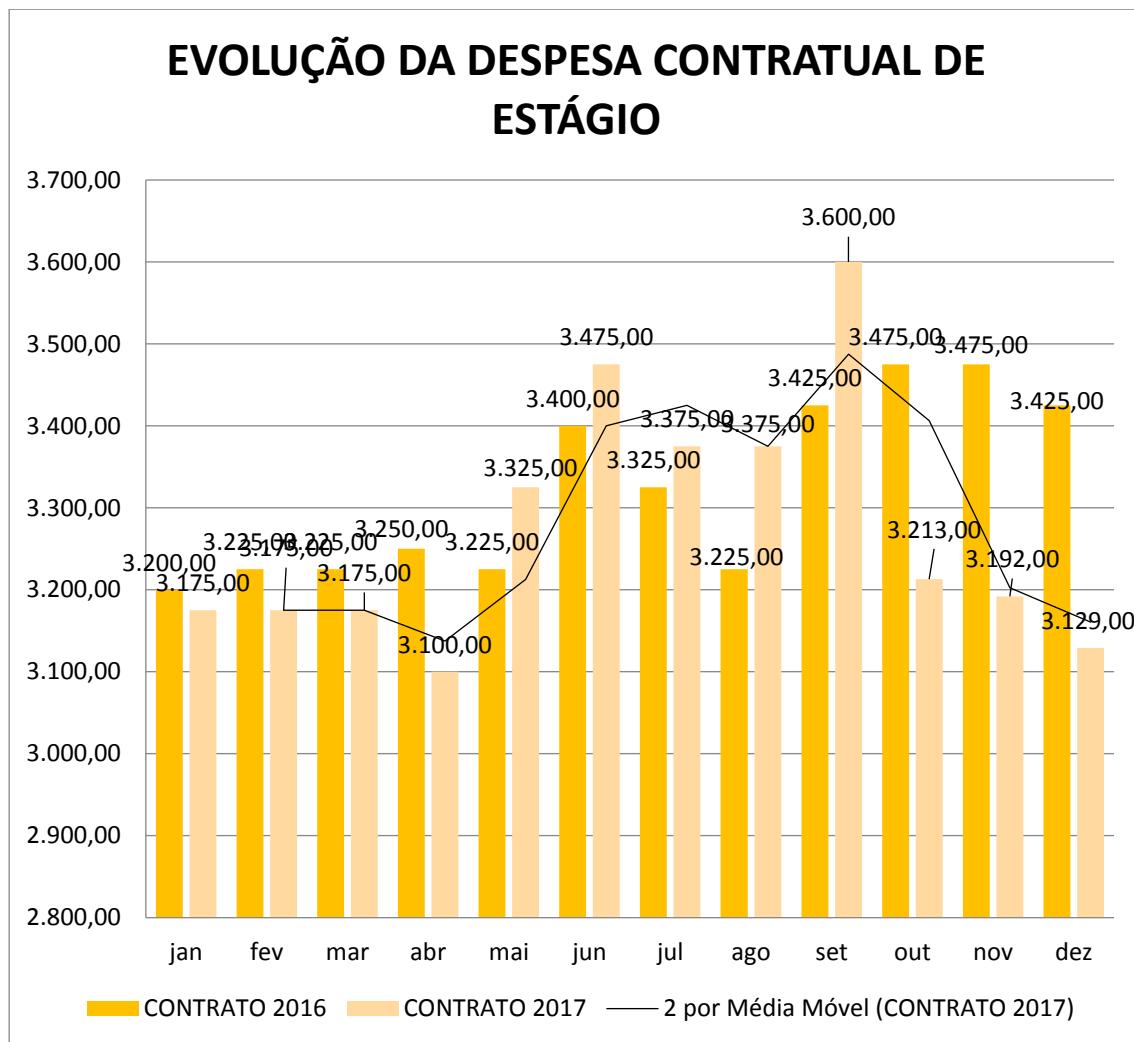
**Gráfico 6 - Evolução da quantidade de estagiários**



**Tabela 27 – Evolução da despesa contratual de estágio**

MÊS	CONTRATO 2016	CONTRATO 2017
jan	3.200,00	3.175,00
fev	3.225,00	3.175,00
mar	3.225,00	3.175,00
abr	3.250,00	3.100,00
mai	3.225,00	3.325,00
jun	3.400,00	3.475,00
jul	3.325,00	3.375,00
ago	3.225,00	3.375,00
set	3.425,00	3.600,00
out	3.475,00	3.213,00
nov	3.475,00	3.192,00
dez	3.425,00	3.129,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.875,00</b>	<b>39.309,00</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>3.322,92</b>	<b>3.275,75</b>

**Gráfico 7 – Evolução da despesa contratual de estágio**



OBS: A partir de outubro de 2017 o custo do contrato diminuiu R\$ 4,00 por estagiário em função de renegociação do contrato. Linha de Tendência no período de 2017.

#### **6.1.5 Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

A SGP não possui contratos de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

#### **6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura**

O Setor de Patrimônio da UG 323031 faz o gerenciamento por intermédio de um sistema de gestão de patrimônio (ASI), que contém informações sobre 20.514 itens de bens móveis permanentes. Os bens são utilizados nas atividades institucionais realizadas nos escritórios da ANP, totalizando 07 unidades.

A infraestrutura imobiliária da Agência compreende, além do imóvel próprio onde se localiza o Escritório Central no Rio de Janeiro, outros 04 andares locados no prédio anexo (Avenida Rio Branco, n.º 57), a sede do banco de dados (BDEP) na Urca-RJ, 5 Escritórios Regionais em localidades distintas e um terreno em Xerém, Duque de Caxias – RJ, de 46.572,10 m<sup>2</sup>, cedido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, com registro no SPIUNet em julho de 2017 (Evento nº 541732). O terreno está em processo de devolução, por conta da alteração das bases do projeto inicialmente previsto para ser instalado naquele local.

O registro do Patrimônio Imobiliário da ANP é feito por meio do SPIUNet, conforme as orientações da SPU-MPOG. A gestão do patrimônio observa as normas emitidas pela STN – Ministério da Fazenda (Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público).

### **6.2.1 Gestão da frota de veículos**

a. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A utilização de veículos oficiais pela ANP é fundamentada pelos artigos 1º, 2º, 5º e 6º do Decreto nº. 6.403/2008, combinado com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 03/2008.

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de transportes encontra alicerce no artigo 1º, § 1º do Decreto nº. 2.271/1997, que lista os serviços passíveis de execução indireta.

A metodologia da contratação é baseada no Caderno de Logística – Prestação de serviços de transporte (2014) elaborado pela SLTI/MPOG para orientar a contratação de serviços de transporte com fornecimento de veículo e mão de obra no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Além deles, seguimos as normas do próprio Edital e da Instrução Normativa nº 006, interna.

b. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

O serviço de transporte é de caráter contínuo e de grande relevância, pois atende a todos os agentes públicos e aos membros da diretoria em deslocamentos a serviço, seja para participação em eventos, reuniões, visitas, audiências ou para transporte de materiais, documentos e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades da ANP.

c. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

O ANP possui contrato com disponibilidade de 09 (nove) veículos para uso na cidade do Rio de Janeiro, distribuídos conforme segue:

### Quadro 33 – Veículos - Rio de Janeiro

Item	Característica	Tipo	Marca / Modelo
1	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0
2	Institucional - Sedan Básico/Preto	-	Ford KA+ 1.0
3	Serviço Comum - Sedan Básico / Branco	Serviço	Ford KA+ 1.0
4	Serviço Comum - Minivan / Branco	Serviço	Doblò 1.4
	Serviço Comum - Minivan / Branco	Serviço	Doblò 1.8 Placa

d. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Segue tabela contendo a média anual por grupo de veículos:

**Tabela 28 - Média Anual de Km rodados**

Item	Característica	Tipo	Marca / Modelo	KM Anual
1	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0	66479
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0	
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0	
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0	
	Institucional - Sedan Executivo/Preto	Diretoria	Ford Focus 2.0	
2	Institucional - Sedan Básico/Preto	-	Ford KA+ 1.0	13246
3	Serviço Comum - Sedan Básico / Branco	Serviço	Ford KA+ 1.0	17186*
4	Serviço Comum - Minivan / Branco	Serviço	Doblò 1.4	17336
	Serviço Comum - Minivan / Branco	Serviço	Doblò 1.8 Placa	

\* Ao longo do ano havia mais um veículo “Serviço Comum – Sedan”, suprimido no aditivo de dezembro de 2017

e. Idade média da frota, por grupo de veículos;

A frota não é própria. No entanto, conforme exigido em Termo de Referência, em seu item 5.2, todos os carros são zero quilômetro, com até dois anos de fabricação.

f. Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Para a empresa contratada são, conforme previsto nos itens 8.14 e 8.15 do Termo de Referência:

A contratada deverá incluir todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato no que diz respeito à disponibilização dos veículos, tais como, seguros, licenciamentos, despesas administrativas e operacionais, lucro, tributos, estacionamentos, pedágios, multas, manutenção preventiva e corretiva, substituição de partes/peças/acessórios, combustível, lubrificantes, pneus, lavagem dos veículos, aquisição e instalação de equipamentos e acessórios (película de controle solar, tacógrafo e GPS, etc.), bem como as demais despesas ou custos incidentes nesta contratação.

Ficarão ainda, sob responsabilidade da contratada, as despesas decorrentes de estacionamentos, pedágios e multas dos veículos disponibilizados.

Além destas, a Contratada tem de prever as despesas relacionadas à mão de obra, como uniformes, direitos trabalhistas, previdenciários, entre outros, previstos em Planilha de Custos.

g. Plano de substituição da frota;

O item 5.2.1. do Termo de Referência prevê que no caso de contratante e contratada pactuarem prorrogações de prazo contratual, a contratada deverá renovar as unidades da frota quando estas completarem 02 (dois) anos contados a partir do seu primeiro licenciamento.

h. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Os veículos não foram adquiridos; porém, alugados.

i. Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Como ocorre em todos os Contratos Administrativos, a Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições/SGA da ANP gere e fiscaliza este Contrato.

#### Custos envolvidos

O custo anual total atualizado do Contrato de locação de veículos com motoristas da Agência, em janeiro de 2018, é de R\$ 1.068.853,44 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa contratada foi a Kantro Serviços Terceirizados Ltda. para o período de 20/12/2016 a 19/12/2017, tendo renovado o contrato a partir desta data, até 19/12/2018, por meio de termo aditivo.

Observamos que como todos os veículos são alugados não há veículos inservíveis que requeiram substituição.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.

Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Em 2017, a média mensal de quilômetros rodados foi de 9.700 km/mês ou cerca de 116 mil quilômetros por ano.

Dados: 116.652 km anuais / 12 = 9.721km por mês.

### **SFI - Superintendência de Fiscalização do Abastecimento**

a. Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A utilização de veículos oficiais pela ANP encontra amparo na Lei Federal nº 1.081, de 13 de abril de 1950, no Decreto nº 6.403/2008 combinado com a IN nº 03/2008 - MPOG/SLTI.

b. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC

A Superintendência de Fiscalização do Abastecimento da ANP, realiza a contratação de serviços de aluguel de veículos com motoristas de forma a garantir o transporte de servidores e cargas, constituindo serviço acessório essencial ao desempenho das atividades finalísticas, tais como, fiscalizações, inspeções, vistorias, visitas técnicas, auditorias e diligências realizadas nos agentes de mercado regulados.

Justifica-se a intenção de contratação de serviço desta natureza, terceirizando-se sua execução nos moldes do art. 1º, § 1º do Decreto nº 2.271/1997, pela ausência, em número compatível com a necessidade do órgão, de servidores em exercício no cargo de motorista oficial, pela condição de cargo em extinção deste e pela inexistência de veículos oficiais de propriedade ou posse da ANP.

c. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral

Os contratos que atendem a Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI e, também, outras áreas da Agência, quando em missões de trabalho com a finalidade citada no item B, tem um total de 23 veículos permanentes, ou seja, fixos e à disposição do serviço. Nos contratos, há a figura do veículo intermitente, solicitado apenas quando necessário garantir o deslocamento do servidor em outras localidades do país, fora dos Núcleos Regionais de Fiscalização.

O total de 23 (vinte e três) veículos permanentes está distribuído da seguinte forma:

- Contrato 4.037/15  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre / RS – 02 veículos
- Contrato 4.038/15  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro / RJ – 04 veículos  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização de Minas Gerais / MG – 02 veículos  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo / SP – 05 veículos
- Contrato 9.050/14  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização da Salvador / BA – 03 veículos
- Contrato 9.015/17  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização de Manaus / AM – 02 veículos  
SFI - Núcleo Regional de Fiscalização de Brasília / DF – 05 veículos

d. Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra

O cálculo foi feito com a média de quilômetros rodados no ano de 2017, por mês, pelos veículos permanentes à disposição dos Núcleos Regionais de Fiscalização.

- Contrato 4.037/15  
NRF - RS – 2.440 km por veículo x 2 = 4.880 km por mês
- Contrato 4.038/15  
NRF - BH – 3.434 km por veículo x 2 = 1.717 km por mês  
NRF - RJ – 1.438 km por veículo x 4 = 5.753 km por mês  
NRF - SP – 2.031 km por veículo x 5 = 10.155 km por mês
- Contrato 9.050/14  
NRF -BA – 1.558 km por veículo x 3 = 4.673 km por mês
- Contrato 9.015/17  
NRF- AM – 868 km por veículo x 2 = 1.737 km por mês  
NRF -DF – 2.128 km por veículo x 5 = 10.641 km por mês

e. Idade média da frota, por grupo de veículos

A idade média dos veículos é de dois anos, conforme especificado na regra de contratação.

f. Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)

A ANP somente paga o valor do quilometro rodado pelo veículo. Não há qualquer reembolso com custos de manutenção, combustíveis, etc. Estes, são computados e inseridos pela contratante como valor do quilômetro. À época do certamente licitatório, as empresas apresentaram as seguintes planilhas de custos que compõem o valor do quilometro:

**Tabela 29 - Contrato 4.037/15 (RS)**

<b>3.2</b>	<b>Custos Fixos com veículos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Depreciação do Veículo	R\$ 1.312,78
B	Seguro Obrigatório	R\$ 8,80
C	Seguro Adicional	R\$ 284,15
D	Licenciamento	R\$ 4,52
E	Despesas com Licenças	R\$ 196,92
F	Outros (informar) - Acessório Obrigatório - Guincho Elétrico	R\$ 180,00
G	Outros (informar) - Custo de Veículo Reserva	R\$ 190,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.177,17</b>

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTOS VARIÁVEIS COM VEÍCULO

<b>3.3</b>	<b>Custos variáveis com veículos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Combustível (2400/6 x R\$ 3,813)	R\$ 1.525,20
B	Manutenção	R\$ 380,71
C	Limpresa	R\$ 250,00
D	Peças e Componentes	R\$ 426,65
E	Pneus	R\$ 316,67
F	Lubrificantes	R\$ 134,40
G	Garagem	R\$ 250,00
H	Pedágio	R\$ 50,00
I	Outros (informar) Balsa	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.333,63</b>

**Tabela 30 - Contrato 4.038/15 (BH / RJ / SP)**

<b>Custos Fixos</b>		
A Depreciação		R\$ 1.308,75
B Seguro Obrigatório		R\$ 8,80
C Seguro Adicional		R\$ 284,15
D Licenciamento		R\$ 4,52
E Despesas com licença		R\$ 196,31
F Guincho elétrico		R\$ 180,00
G Custo de veículo reserva		R\$ 190,00
<b>Total de Custos Fixos</b>		<b>R\$ 2.172,53</b>
<b>Custos Variáveis</b>		
G Combustível (1500 km ÷ 6 km/l x R\$ 2,515)		R\$ 628,75
H Manutenção		R\$ 379,54
I Limpeza		R\$ 250,00
J Peças e Componentes		R\$ 425,34
K Pneus		R\$ 316,67
L Lubrificantes		R\$ 84,00
M Garagem		R\$ 380,00
N Pedágio		R\$ 50,00
O Balsa		R\$ 0,00
<b>Total de Custos Variáveis</b>		<b>R\$ 2.514,30</b>

**Tabela 31 - Contrato 9.050/14**

<b>Custos Fixos</b>		
A Uniformes		R\$ 150,00
B Depreciação		R\$ 2.407,00
C IPVA		R\$ 422,92
D Seguro Obrigatório		R\$ 8,43
E Licenciamento		R\$ 6,78
F Seguro Total		R\$ 604,17
G Outros		
<b>Total de Custos Fixos</b>		<b>R\$ 3.599,29</b>
<b>Custos Variáveis</b>		
G Combustível (2.800/8 x R\$ 2,914)		R\$ 1.019,90
H Lubrificantes		R\$ 65,00
I Manutenção		R\$ 779,00
J Pneus		R\$ 398,00
K Lavagem		R\$ 280,00
L Outros		R\$ 100,00
<b>Total de Custos Variáveis</b>		<b>R\$ 2.641,90</b>

**Tabela 32 - Contrato 9.015/17**

<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>		
<b>SUBMÓDULO 3.1 - UNIFORMES</b>		
<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes (detalhamento a parte)	70,00
B	Pedagios	
C	Equipamentos - Celular	50,00
D	Travessias	
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>120,00</b>
<b>SUBMÓDULO 3.2 - CUSTOS FIXOS COM VEÍCULOS</b>		
<b>Custo Fixo - Insumos de Veículos</b>		<b>%</b>
1	Depreciação do veículo = 1,66% mês x R\$ 110.000,00 (GM S-10 Cabine Dupla)	1,66%
2	Seguro Obrigatório - DPVAT (R\$ 66,66/ano)	
3	Seguro Adicional - 4% do valor do veículo/ano - R\$ 110.000,00	0,33%
4	Licenciamento (R\$ 280,00/ano) e IPVA (1% do valor do veículo/ano) ----->	
5	Despesas iniciais de plotagem e preparação conforme escopo	41,67
<b>Subtotal do Custo Fixo - Insumos de Veículos</b>		<b>2.354,89</b>
<b>SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO VARIÁVEL - INSUMOS DE VEÍCULOS</b>		
<b>Custo Variável - Insumos de Veículos</b>		<b>400</b>
1	Manutenção - peças (Valor do Veículo = R\$ 110.000,00 x 0,085%)	935,00
2	Manutenção - mão de obra (Valor do Veículo = R\$ 110.000,00 x 0,035%)	385,00
3	Manutenção - pneus (4 pneus a R\$ 760,00 cada / 30.000 km)	40,53
4	Combustíveis (400 km / 8 km/l x R\$ 3,40 litro)	170,00
5	Lubrificantes 7 litros a R\$ 25,00 a cada 10.000 km	7,00
6	Limpeza - 4 Lavagens por mês	80,00
7	Pedagios	50,00
8	Travessias	50,00
<b>Subtotal do Custo Variável - Insumos de Veículos</b>		<b>1.717,53</b>
<b>QUADRO - RESUMO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>		
3.1	INSUMOS DIVERSOS	120,00
3.2	CUSTOS FIXOS COM VEÍCULOS	2.354,89
3.3	CUSTOS VARIÁVEIS COM VEÍCULOS	1.717,53
<b>QUADRO - RESUMO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS POR KM RODADO (FRANQUIA)</b>		
3.1	INSUMOS DIVERSOS	0,30
3.2	CUSTOS FIXOS COM VEÍCULOS	5,89
3.3	CUSTOS VARIÁVEIS COM VEÍCULOS	4,29

g. Plano de substituição da frota

Segundo regra do edital de contratação, todos veículos deverão apresentar relação entre idade, quilometragem percorrida acumulada e número de dias de paralisação para reparos menor ou igual a um, respeitada a seguinte fórmula:

$$Relação = (I \times 0,75 + km_a \times 0,23 + N_{dp} \times 0,17) \times 0,01$$

Onde:

*I = idade do veículo, contada em meses a partir da data de licenciamento do veículo;*

*Km<sub>a</sub> = quilometragem acumulada do veículo, contada em milhares de quilômetros;*

*N<sub>dp</sub> = somatório do número de dias em que o veículo permaneceu parado para reparos desde sua entrada em operação. Não serão contados, para fins do aqui disposto, os dias em que o veículo for paralisado em razão de acidentes, para vistorias ou inspeções junto aos órgãos de trânsito e para realização das revisões periódicas integrantes da agenda de manutenção preventiva.*

h. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Conforme explicado no item B, não há mais veículos oficiais patrimoniados na ANP e inexiste plano para aquisição de nova frota veicular.

i. Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Contratante possui cerca de 17 servidores que atuam no acompanhamento da execução dos contratos de veículos.

Os fiscais acompanham e fiscalizam a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de representante (s) especialmente designado(s), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

- Os fiscais possuem experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato. Os servidores usuários dos veículos também fiscalizam a perfeita execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as possíveis ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- É realizada a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Contratada, referentes aos empregados alocados na execução do contrato, segue o disposto no Anexo VIII-B (DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA) e XII (CONTA-DEPÓSITO VINCULADA) da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.
- A conformidade dos veículos e dos materiais utilizados na execução dos serviços são verificados juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

- Elaborar e manter atualizada a planilha-resumo do contrato;
- Verificar a regularidade das relações trabalhistas mantidas entre a Contratada e os agentes envolvidos da execução do contrato;
- Exigir da empresa comprovantes de pagamento dos salários, vale-transporte e auxílio alimentação dos empregados;
- Consultar a situação da empresa junto ao SICAF;
- Exigir a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expire o prazo de validade;
- Exigir que a Contratada conceda, no dia e no percentual previsto, os reajustes dos empregados, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

No acompanhamento da execução do objeto são observados critérios que servirão para ajustar o pagamento à qualidade do serviço prestado. No caso de eventuais ocorrências que comprometam a

qualidade do serviço prestado, são aplicados valores de glossa às ordens de serviço com apontamentos de defeito no veículo, direção perigosa, entre outros. A forma como é feito o ajuste fica estabelecida no Acordo de Níveis de Serviço (ANS), que faz parte dos contratos celebrados.

### **6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

A ANP utiliza-se de contrato de locação de veículos para cumprir sua missão institucional, não possuindo frota própria de veículos.

### **6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

A ANP permanece como proprietária de 11 andares no prédio em que está localizado o Escritório Central (EC) e 50% do edifício-garagem anexo ao prédio do Escritório, todos localizados no bairro Centro, município do Rio de Janeiro.

Foi adicionado ao patrimônio da ANP um terreno em Xerém, Duque de Caxias – RJ, de 46.572,10 m<sup>2</sup>, cedido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, com registro no SPIUNet em julho de 2017 (Evento n° 541732). O terreno está em processo de devolução, por conta da alteração das bases do projeto inicialmente previsto para ser instalado naquele local.

O EC possui a infraestrutura recomendada aos prédios com atividades comerciais, sendo suas instalações adequadas ao uso dos servidores da ANP. Tal fato contribui sobremaneira para a realização das atividades institucionais da Agência, e para a otimização no uso dos equipamentos disponibilizados aos servidores na consecução de suas respectivas atribuições funcionais.

As despesas com a manutenção predial são realizadas por meio do Condomínio do Edifício Visconde de Itaboraí (CEVI), já que o prédio é compartilhado com a Transpetro, proprietária dos outros 11 andares existentes no imóvel, assim como dos 50% restantes do edifício garagem. O valor das cotas da ANP com as despesas de condomínio totalizou R\$ 9.630.970,64 em 2017, representando uma redução de 10% em relação ao ano de 2016.

Adicionalmente, em 2017, a ANP deu continuidade aos serviços de limpeza interna das áreas privativas do Escritório Central – RJ, mediante contrato próprio com a empresa Cleanpro Administração Patrimonial e Terceirizada Ltda (por Licitação - Lei 8666/93), com valor de R\$ 794.154,80 despendido em 2017.

As informações sobre os imóveis próprios da ANP estão atualizadas no SPIUNet, de acordo com os requisitos do sistema, e tem validade até 31/12/2018.

Com relação aos riscos relacionados à gestão dos imóveis e aos controles para mitigá-los, o condomínio possui empresa contratada de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde) para os imóveis com a estrutura de serviços do CEVI. Em todos os andares, independentemente de uma área específica, o SMS monitora o funcionamento (controles), além de um excelente acompanhamento dos seguros, um programa de manutenção preventiva dos equipamentos e estrutura física e um sistema de proteção ativa contra incêndios, formado por um conjunto de elementos (alarmes, detectores, extintores, hidrantes e sprinklers) em toda edificação, que tem o objetivo de combater imediatamente um incêndio já iniciado, evitando que se propague por toda a edificação, até que o Corpo de Bombeiros chegue ao local.

**Tabela 33 - Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	12	12
	município 1: Rio de Janeiro	12	12
	--- município 2: Duque de Caxias	-	1
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	Subtotal Brasil	13	13
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		13	13

#### **6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

Não há imóveis cedidos pela ANP.

#### **6.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros**

Encontram-se locados imóveis nas cidades do Rio de Janeiro (02), São Paulo (01), Salvador (01) e Porto Alegre (01):

1. A ANP possui 02 (duas) locações no Rio de Janeiro, sendo 04 (quatro) andares em prédio anexo ao Escritório Central – RJ, objeto dos Contratos n.º 9.108/08 - ANP - 005.357 (16º e 17º andares), n.º 4.131/09 - ANP - 005.651 (18º andar) e n.º 4.104/12 - ANP - 011.294 (19º andar); e parte de Edifício

localizado no Bairro da Urca, mediante Contrato de Comodato com a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM.

Com o crescimento das atribuições de regulação e o aumento das metas institucionais, foram realizados concursos públicos para preenchimento do quadro efetivo, o que demandou a locação dos 04 (quatro) andares acima mencionados, os quais permitiram adequar a estrutura da ANP com a demanda então existente. O imóvel na Urca é ocupado pela ANP desde o ano de 2000 para fins de alocação de sua infraestrutura computacional e operação do Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP.

2. O Escritório Regional de São Paulo (ESP) continuou a ocupar dois imóveis locados, em prédio comercial localizado no bairro de São Judas.

A sede do ESP comprehende um andar inteiro (02 salas), incluindo os respectivos mezaninos (14º e 15º andares), cujas instalações são modernas e seguras, portanto mais adequadas às operações regionais.

3. O Escritório Regional de Salvador (ESA), do mesmo modo, manteve o seu funcionamento em duas salas alugadas (2801 e 2802) em prédio comercial de padrão e com localização adequados às suas atividades.

4. O Escritório Regional de Porto Alegre (EPA) ocupa parte de Edifício na cidade por meio de Contrato de Subcomodato mantido com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o imóvel de propriedade do Banco do Brasil, que participa como Comodante Anuente neste contrato

Tais imóveis locados encontram-se devidamente cadastrados no sistema SPIUNet, conforme instrução do Manual Geral do SPIU e recomendação da Auditoria, com os respectivos dados atualizados.

As despesas com reformas iniciais de instalação e a manutenção corrente dos imóveis locados são de responsabilidade da ANP, haja vista a necessidade de adaptar os imóveis locados aos requisitos para funcionamento de um órgão público, tanto sob o aspecto de qualidade do ambiente de trabalho, assim como de segurança e controles de acesso.

Algumas despesas eventuais, decorrentes de melhorias acessórias e/ou necessidades estruturais dos imóveis locados são assumidas pelo locador.

**Quadro 34 - Dados gerais dos imóveis da ANP com custos envolvidos**

	ERJ (Centro)			ERJ (Urca)	ESP (SP)	ESA (BA)	EPA (RS)
Referência	16º e 17º andar	18º andar	19º andar	Térreo, mezanino e 1º andar do Bloco A4	14º e 15º andar	28º andar (sala 2801 e 2802)	Pavimento térreo
Contrato	9.108/08	4.131/09	4.104/12	Comodato/TED	9.006/09 e 9.007/09	4.121/09	Comodato
Aluguel/mês	R\$ 32.291,24	R\$ 16.550,00	R\$ 16.550,00	-	R\$ 45.208,44	R\$ 35.935,63	-
Metragem total	844	422	422	-	914	770	-
Metragem útil	680	340	340	1.357,51	765	731	230
Valor do condomínio (média 12 meses)	R\$ 11.236,74	R\$ 5.222,58	R\$ 5.262,55	-	R\$ 6.900,00	R\$ 11.128,44	-
Relação R\$/M <sup>2</sup> útil	R\$ 64,01	R\$ 64,03	R\$ 64,15	-	R\$ 68,11	R\$ 64,38	-
Repasso ANUAL (luz e água)	-	-	-	R\$ 602.226,00	-	-	R\$ 92.172,00

Ref.

Rio de Janeiro – Contratos n.º 9.108/08 - ANP - 005.357, n.º 4.131/09 - ANP - 005.651 e n.º 4.104/12 - ANP - 011.294

São Paulo – Contratos nº 9007/09-ANP-004.410 e nº 9006/09-ANP-004.410

Salvador – Contrato nº 4.121/09-ANP-005.277 (02 salas no 28º andar)

## 6.2.6 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim

Não há obras e serviços de engenharia em andamento relacionadas às atividades finalísticas da ANP.

## 6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

- Elaboração do PDTI para o triênio 2017/2019:

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem por objetivo registrar, para um período determinado, a estratégia de Tecnologia da Informação do órgão, os projetos, investimentos, riscos e a orientação de governança da área de TI e deve ser elaborado de acordo com as normas expedidas pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), órgão da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), vinculado ao MPOG.

O PDTI tem, assim, a função de suportar o Plano Estratégico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), tendo sido elaborado em conformidade com o Mapa Estratégico da instituição.

Por meio da Portaria ANP N° 264, de 2 de agosto de 2016, a Diretoria Colegiada da ANP constituiu Grupo de Trabalho interdisciplinar para elaboração do Plano Diretor da Tecnologia de Informação (PDTI) para o período 2017-2019.

O Grupo de Trabalho elaborou o Plano de Trabalho, cujas atividades estão resumidas a seguir:

- Elaborar minuta do PDTI, incluindo, capítulo de Referencial Estratégico, Necessidades de Informação, Critérios de Priorização, Plano de Ações e Metas, Plano Orçamentário, Plano de Gestão de Riscos, entre outros;
- Aprovar a minuta do PDTI junto ao Comitê de TI;
- Elaborar Proposta de Ação do PDTI;
- Aprovar o PDTI junto à Diretoria Colegiada;
- Publicar o PDTI.

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1061/16, aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANP para o ciclo de 2017 a 2019, na Reunião de Diretoria nº 868, de 16 de dezembro de 2016.

- Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional para a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) - Conforme Capítulo 4, Referencial Estratégico, do PDTI 2017/2019:

O alinhamento entre os objetivos estratégicos da ANP e os objetivos contidos no PDTI foi elaborado a partir de oficinas de trabalho com a participação de servidores e colaboradores da Superintendência de Tecnologia da Informação e mediadas pela equipe de Coordenação de Gestão da Estratégia da Secretaria Executiva (CGE/SEC).

O desdobramento da estratégia institucional para a STI foi produto de um processo de construção coletiva, por meio de oficinas de trabalho, que contou com a participação de servidores e colaboradores da Superintendência de Tecnologia da Informação. As oficinas foram realizadas nos dias 19 e 21 de outubro e 11 e 13 de novembro e tiveram como proposta a realização de exercícios direcionados em grupo voltados para a discussão e construção da Missão, Visão, Valores, Matriz SWOT e dos objetivos específicos da unidade, relacionados aos objetivos estratégicos da dimensão de Gestão da Informação no Mapa Estratégico da ANP.

Com o objetivo de diagnosticar a situação atual da STI, o seu cenário futuro, seus pontos críticos e suas oportunidades de melhoria, a equipe da CGE/SEC realizou entrevistas com Diretores, membros do Comitê de Tecnologia da Informação e com o Superintendente de Tecnologia da Informação. As entrevistas foram consolidadas em duas listas de percepções sobre a STI de hoje e a STI do futuro.

As oficinas de trabalho foram divididas em três momentos. O primeiro momento foi dedicado à análise SWOT – técnica utilizada para a análise de cenário, na qual uma instituição é estimulada a reconhecer os seus pontos fracos e fortes e vislumbrar as

ameaças e as oportunidades que podem afetar o seu desempenho. A análise SWOT foi determinante para a construção dos objetivos estratégicos da STI, pois ela é a base para a identificação de quais são os desafios que devem ser superados para que a STI alcance o desempenho esperado e contribua para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O segundo momento foi dedicado a apresentação para a equipe dos principais resultados e aspectos relevantes obtidos com as entrevistas. Baseados nos resultados apresentados e partindo dos dois objetivos estratégicos da dimensão Aprendizado e Crescimento: “Garantir a gestão efetiva dos projetos de tecnologia da informação” e “Dispor de sistemas de informação e comunicação integrados, capazes de subsidiar a tomada de decisão” os grupos de discussão foram estimulados a definir quais seriam os objetivos estratégicos da STI que deveriam contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

O terceiro momento foi dedicado à proposição de ações e projetos que pudessem impactar positivamente os objetivos estratégicos da STI. As ações e projetos representam o esforço que a unidade deve empreender para que os seus objetivos sejam atingidos e, por consequência, os objetivos institucionais sejam alcançados. Ao final do processo de construção das ações e projetos, os grupos realizaram uma avaliação multicritério, atribuindo notas para cada uma das ações e projetos levantados. A avaliação resultou na seleção dos 20 itens, entre ações e projetos, melhor pontuados.

- 1<sup>a</sup> Revisão do PDTI 2017/2019:

O Comitê de TI (CTI) da ANP estabeleceu o subcomitê do PDTI para realizar a primeira revisão do PDTI 2017/2019. A revisão foi concluída em dezembro de 2017 e contemplou a revisão do Mapa Estratégico de TI, em decorrência da atualização do Mapa Estratégico Institucional, objetivando manter o alinhamento da TI às novas diretrizes e desafios da Agência.

Figura 12 - Mapa Estratégico Institucional

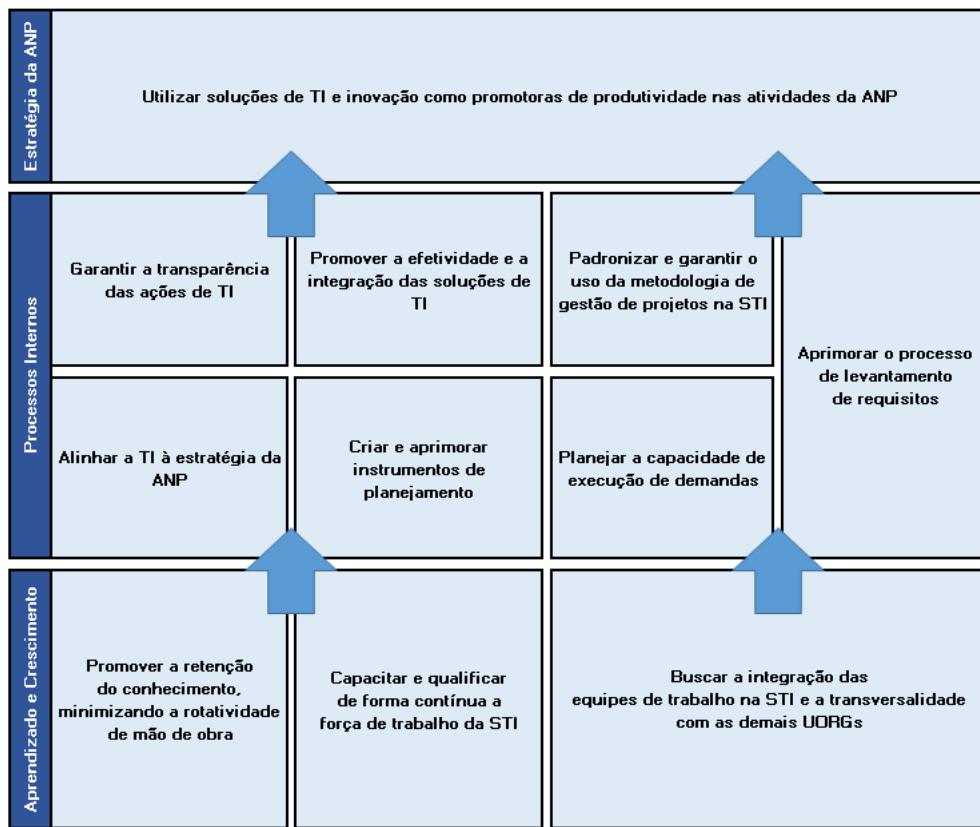


Dentre os objetivos estratégicos apresentados no Mapa, está o objetivo específico de Tecnologia da Informação, que expõe o desafio de utilizar as soluções de TI e a inovação para agregar produtividade e confiabilidade de informações à instituição.

Embora a estratégia institucional e, especificamente, os objetivos estratégicos de TI tenham sido atualizados, ainda existe total alinhamento entre a nova estratégia da Agência e o Mapa Estratégico da STI e, logicamente, todo o trabalho realizado nas oficinas de desdobramento da estratégia. Além disso, os desafios apresentados pela STI, ainda se mostram atuais e, alguns deles, ainda não atingidos.

Desta forma, apenas a Dimensão “Estratégia da ANP” foi atualizada no Mapa da STI, trazendo o novo objetivo estratégico institucional de TI como orientador dos demais objetivos.

Figura 13 - Mapa Estratégico de TI



- Objetivos Estratégicos de TI:

### ESTRATÉGIA DA ANP

- **Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP:** Aplicar inovação e soluções de TI para o fornecimento de informações confiáveis nas tomadas de decisão e na integração das atividades.

### PROCESSOS INTERNOS

- **Garantir a transparência das ações de TI:** fortalecer a gestão transparente dos processos e projetos de TI, especialmente no que se refere a custos, cronogramas, escopo e priorização;
- **Promover a efetividade e a integração das soluções de TI:** prover soluções efetivas de tecnologia da informação, agregando valor ao processo de trabalho da Agência; e integrar os sistemas de informação capazes de subsidiar a tomada de decisão;
- **Padronizar e garantir o uso da metodologia de gestão de projetos na STI:** assegurar a gestão dos projetos de TI baseada na metodologia de gestão de projetos da ANP e medir seu uso e aderência;
- **Alinhar a TI à estratégia da ANP:** contribuir para o alinhamento entre as ações de TI e as demandas estratégicas da ANP, promovendo a

conscientização das partes interessadas quanto aos seus papéis e responsabilidades;

- **Criar e aprimorar instrumentos de planejamento:** construir e institucionalizar os instrumentos de planejamento capazes de garantir a gestão efetiva das ações da STI;
- **Planejar a capacidade de execução de demandas:** identificar e planejar a capacidade de execução da STI, adequando a capacidade de atendimento da unidade às demandas da ANP;
- **Aprimorar o processo de levantamento de requisitos:** aprimorar a metodologia de levantamento de requisitos, buscando a especialização técnica e o maior conhecimento dos processos finalísticos e administrativos da Agência, tanto para o analista de requisito, quanto para o usuário.

## **APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

- **Promover a retenção do conhecimento, minimizando a rotatividade de mão de obra:** Implementar ações que promovam um ambiente que estimule o crescimento profissional e a retenção do conhecimento que agrupa valor à ANP;
- **Capacitar e qualificar de forma contínua a força de trabalho da STI:** buscar capacitação contínua para os servidores da STI, atualizando conhecimentos técnicos, de gestão e sobre as atividades finalísticas e regulatórias da Agência;
- **Buscar a integração das equipes de trabalho na STI e a transversalidade com as demais UORGs:** promover o trânsito de informações de forma ágil e objetiva, permitindo a sinergia e a interação entre as equipes da STI e com as demais UORGs.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

As atribuições e composição do Comitê de TI da ANP estão definidas na Portaria ANP nº 369, de 3 de agosto de 2017.

### **Atribuições:**

*Art. 4º Caberá ao CTI:*

*I - Alinhar as ações de TI aos projetos estratégicos e às atribuições da ANP;*

*II - Designar a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);*

*III - Acompanhar, por meio de relatórios periódicos, a execução do PDTI;*

*IV - Propor a correção e revisão de objetivos e metas do PDTI;*

*V - Propor iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos e metas do PDTI;*

*VI - Analisar e se manifestar previamente sobre a proposta de PDTI e, encaminhá-lo para aprovação da Diretoria Colegiada;*

*VII - Avaliar e se manifestar previamente sobre documentos de planejamento da Segurança de Informação e encaminhá-lo para aprovação da Diretoria Colegiada;*

*VIII - Avaliar propostas, ideias, sugestões, necessidades e requerimentos para uso de TI em atividades específicas no ambiente corporativo;*

*IX - Avaliar e selecionar os projetos de TI que serão submetidos à Diretoria Colegiada da ANP;*

*X - Acompanhar o desenvolvimento e a implantação dos projetos aprovados;*

*XI - Recomendar projetos e medidas que visem o aperfeiçoamento de normas, padrões técnicos ou administrativos e a racionalização do uso de recursos de TI;*

*XII - Propor a Diretoria Colegiada a inclusão no PDTI de projetos e ações;*

*XIII - Submeter à Diretoria Colegiada a utilização de serviços de desenvolvimento para construção ou aquisição de softwares para as atividades das áreas-meio;*

*XIV - Apreciar o estudo de viabilidade técnica do projeto apresentado pela STI;*

*XV - Apoiar a Diretoria Colegiada nas decisões relacionadas à definição dos serviços de Tecnologia da Informação, no todo ou em parte, que possam comprometer a segurança nacional, conforme os requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações envolvidas e considerando os princípios de acesso à informação e sua imprescindibilidade à segurança do Estado e da sociedade;*

*XVI - Analisar e submeter à Diretoria Colegiada a contratação direta de equipamentos de infraestrutura de TI;*

*XVII - Aprovar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações.*

### **Composição:**

*Art. 3º O Comitê será coordenado pelo Secretário Executivo e terá a seguinte composição:*

*I - Um servidor indicado por cada diretor para representar os processos organizacionais das atividades finalísticas sob sua responsabilidade; e*

*II - O Superintendente de Tecnologia da Informação;*

*§ 1º - Os representantes indicados pelos diretores terão mandatos de 2(dois) anos;*

*§ 2º O Coordenador de Planejamento da Tecnologia da Informação será membro permanente do comitê de TI, porém sem direito a voto;*

*§ 3º Os representantes de diretores deverão ser ocupantes de cargos CGE I, CGE II, CGE III, CA I, CA II ou CCT V;*

*§ 4º O Comitê poderá convocar, em caráter provisório, representantes de outras unidades organizacionais para participar de deliberações relativas a suas áreas de competência;*

*§ 5º O Comitê poderá criar subcomitês para o exame de temas, propostas, relatórios e demais assuntos afeitos ao escopo de sua atuação e que venham a ser objeto de deliberação em suas reuniões plenárias;*

*§ 6º A participação de outras unidades organizacionais também poderá, por decisão do Comitê, ser estendida à composição de subcomitês ou grupos de trabalho;*

*§ 7º Servidores da SEC e da STI serão designados para exercer, alternadamente, a função de secretariar o Comitê.*

### **Reuniões do Comitê e Principais Decisões:**

No ano de 2017 o Comitê reuniu-se 11 vezes. A seguir são elencadas as principais decisões do Comitê:

- Criação do sub-comitê do PDTI;
- Definição de cronograma de reuniões extraordinárias em razão do represamento das demandas para deliberação;
- Priorização dos Projetos de TI propostos pela Diretoria Colegiada e priorização das filas de BI e Cargas;
- Definição dos critérios de priorização das cargas que já possuem o Documento de Visão devidamente preenchido e consequente definição da primeira carga a ser realizada (Criação de Notificação do Conjunto Solidário de Barreiras – NCSB/SSM);
- Definição dos critérios para admissão de demandas por fila de atendimento no Comitê;
- Compor subgrupo para criar o formulário de admissibilidade de demanda e desenhar o fluxo de admissão;
- Aprovação do formulário e fluxo de admissão de demandas no Comitê;
- Constituição de grupo de trabalho para desenhar os subfluxos do Processo de Priorização e Processo de Desenvolvimento do projeto e/ou contratação;
- Aprovação do calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias para o período de novembro de 2017 a novembro de 2018;
- Definição das datas dos comunicados a serem enviados às UORGs relativos ao Plano de Contratações de TI;
- Consolidação da lista de Projetos de Sistemas priorizados para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica (EVT) e cancelamento de demandas sem Formulário de Admissão de Demandas;
- Análise quanto aos investimentos de TI solicitados pelas áreas e pela própria STI para atender às necessidades corporativas: houve, conforme o caso, aprovação, reprovação, ajustes ou solicitação de ajustes das demandas, condicionando à disponibilidade orçamentária, ou devolução da demanda à área solicitante;

- Aprovação dos documentos do processo de admissão de demandas e aprovação da proposta de reporte trimestral do Comitê à Diretoria Colegiada relativo a suas atividades e as entregas realizadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- Definições quanto ao acompanhamento dos projetos;
- Aprovação do PDTI e decisão pela elaboração, pela Secretaria Executiva (SEC), de uma proposta de formato para acompanhamento das ações do PDTI.

- b) Descrição dos principais sistemas de informação da ANP, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

**Quadro 35 - Principais Sistemas de Informação da ANP**

SISTEMA	OBJETIVO	STATUS	PRINCIPAL RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO	MEDIDAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO
SIGEP	Manter Dados Cadastrais Upstream	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Elaboração de EVT para substituição	Lucia Vaz	Grupo de Trabalho
iSIGEP	Receber dados dos Agentes do Upstream	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Aguardando priorização e liberação de recursos para adequação tecnológica	Lucia Vaz	Grupo de Trabalho
SIMP Cadastro	Manter Dados Cadastrais Dowstream	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Elaboração de EVT para avaliação sobre substituição	Maria Inês	Grupo de Trabalho
iSIMP	Receber dados de movimentações dos Agentes do Dowstream	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Priorização e liberação de recursos para adequação tecnológica	Maria Inês	Grupo de Trabalho

SIMP Extrator	Consulta de Dados de Movimentações dos Agentes do Downstream	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Priorização e liberação de recursos para adequação tecnológica	Maria Inês	Grupo de Trabalho
SRD-PR	Receber dados cadastrais dos Postos de Revenda de Combustíveis	Em produção	Volume de Agentes	Baixo	Simplificação do processo de autenticação do usuário	Gisele Gulias	Maria Auxiliadora Nobre
SRD-GLP	Receber dados cadastrais dos Postos de Revenda de GLP	Em produção	Volume de Agentes	Baixo	Simplificação do processo de autenticação do usuário	Gisele Gulias	Maria Auxiliadora Nobre
GPC	Gerir Parcelamentos de Créditos	Em produção	Tecnologia defasada (VB)	Alto	Priorização e liberação de recursos para adequação tecnológica	Gustavo Sampaio	Oswaldo Gonçalves
GEOF	Gerar Ofertas de Licitações do BID	Em produção	Leilões	Alto	Liberação do sistema de forma antecipada	Lucia Vaz	Leila Andrade
SAOF	Analizar ofertas do BID	Em produção	Tecnologia defasada (VB) Leilões	Alto	Priorização e liberação de recursos para adequação tecnológica	Lucia Vaz	Leila Andrade

CSA	Gerenciar Acesso de Usuários	Em produção	Problema de certificados e integração com serviços externos	Alto	Simplificação do processo de autenticação do usuário	Gisele Gulias	STI
-----	------------------------------	-------------	---	------	--	---------------	-----

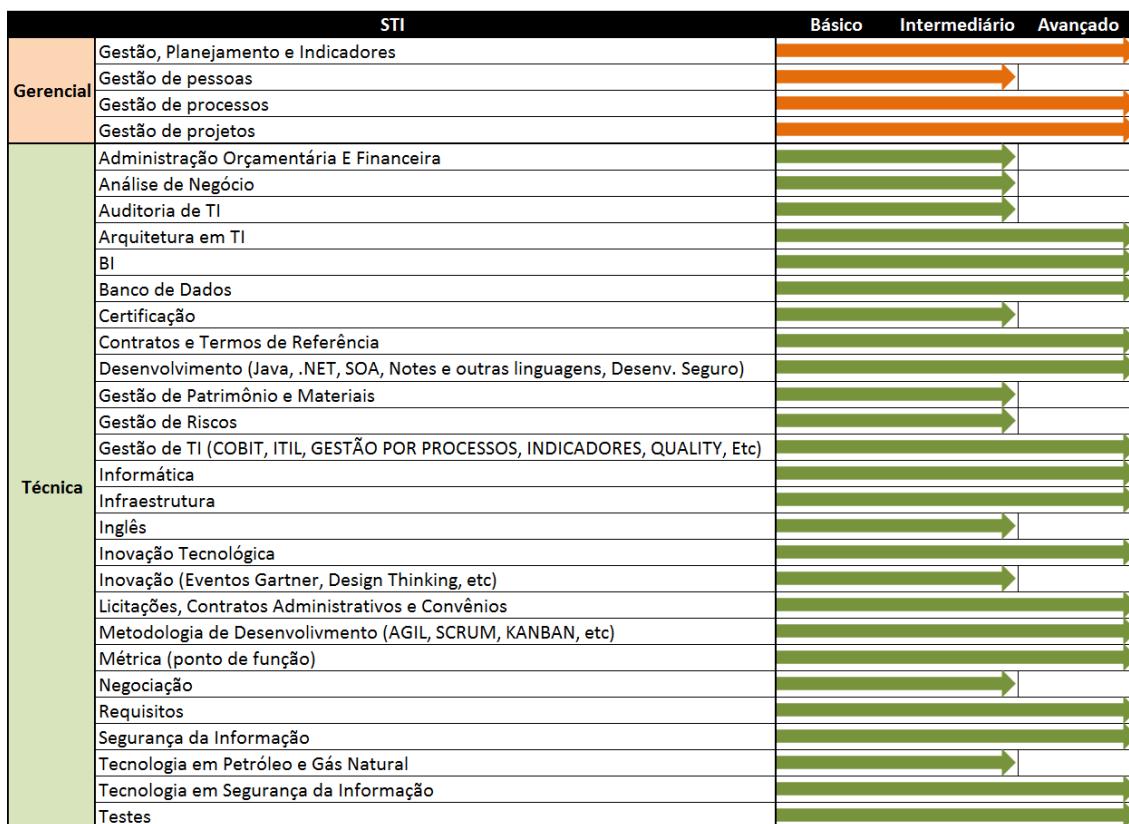
d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

Os servidores públicos que atuam na Superintendência de TI trabalham nas áreas técnicas (infraestrutura e desenvolvimento de sistemas), controle de contratos, gerencia de projetos, planejamento, segurança da informação, coordenação das áreas e gestão da Superintendência de TI, tendo realizado cursos ou assistido a eventos de capacitação nas disciplinas de seus interesses.

A seguir, apresentamos o Plano Anual de Capacitação (PAC) 2017 elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) e pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI):

**Quadro 36 – PAC 2017 da STI**

	ESSENCIAL PARA TODAS AS UNIDADES DA ANP	Básico	Intermediário	Avançado
Essencial	Comunicação Interpessoal	→		
	Direito Administrativo	→		
	Estrutura da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	→		
	Ética no Serviço Público	→	→	
	Fundamentos de Engenharia do Petróleo	→		
	Geologia para Não Geólogos	→		
	Gestão de pessoas	→	→	
	Gestão Documental	→		
	Gestão por Competências	→		
	Gestão Pública / Administração Pública	→		
	Introdução à Regulação	→		
	Legislação de Pessoal	→		
	Legística - Técnica de elaboração de normas	→		
	Lei de Acesso à Informação - LAI	→		
	Processo Administrativo Federal	→		
	Redação Oficial	→		
	Segurança da Informação	→		
	Sistemas Internos de Gestão	→	→	
	Visão Sistêmica da ANP	→		



**Quadro 37 – Treinamentos realizados pelos servidores da STI em 2017**

SERVIDOR	EVENTO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
ADRIANA MARCÍLIO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
ADRIANA MARCÍLIO	DC DAY 2017 GOVERNANÇA E COMPLIANCE: COMO AVANÇAR NO SETOR PÚBLICO?	FDC - Fundação Dom Cabral	0
ANA CLAUDIA DE GÓES LOPES DA ROCHA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
ANA CLAUDIA DE GÓES LOPES DA ROCHA	GESTÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GCTI	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30
ANDREA DA SILVA FONSECA	LAI: IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	8
ANDREA DA SILVA FONSECA	CURSO EM QUANTUM GIS - ESSENCIALIDADES. GEORREFERENCIAMENTO NO DOWNSTREAM	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	16
ANDREA DA SILVA FONSECA	Scrum Gathering	K21 Eventos LTDA	18
ANDREA DA SILVA FONSECA	Promove Inovation Days	Promove	8

DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	Escola de Líderes - 3º Módulo	Mindquest	38
DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS	ARQUIVO NACIONAL	31
DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO	CGU - Controladoria Geral da União	24
DANIELLA CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	DEBATE PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI 7920/2017	ARQUIVO NACIONAL	0
DAVID FERNANDES FRANÇA	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO	CGU - Controladoria Geral da União	24
DAVID FERNANDES FRANÇA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
FERNANDA MORAES CRUZ	Curso Básico em Exploração e Produção em Petróleo e Gás Natural	IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis	40
GISELE GULIAS GOMES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
GISELE GULIAS GOMES	DC DAY 2017 GOVERNANÇA E COMPLIANCE: COMO AVANÇAR NO SETOR PÚBLICO?	FDC - Fundação Dom Cabral	2
GUSTAVO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
GUSTAVO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS	PALESTRA: A INDÚSTRIA QUÍMICA E GESTÃO DE RISCOS	PUC - FACULDADES CATÓLICAS	2
GUSTAVO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS	Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (GCTI)	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30
JAYME DE ALMEIDA LOPES	PETROTIC - 2017	ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
JAYME DE ALMEIDA LOPES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
JAYME DE ALMEIDA LOPES	DC DAY 2017 GOVERNANÇA E COMPLIANCE: COMO AVANÇAR NO SETOR PÚBLICO?	FDC - Fundação Dom Cabral	2
JAYME DE ALMEIDA LOPES	PALESTRA: A INDÚSTRIA QUÍMICA E GESTÃO DE RISCOS	PUC - FACULDADES CATÓLICAS	2
JOSE ESMERALDO BARRETO NETO	CURSO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GCTI)	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30
JOSE ESMERALDO BARRETO NETO	50 Acórdãos do TCU	Zenite Informação e Consultoria S.A.	24

MARIA INES SOUZA	ESCOLA DE LÍDERES - TERCEIRO MÓDULO	MINDQUEST	38
MARIA INES SOUZA	TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	3
MAURO RICARDO DA SILVA	Promove Inovation Days	Promove	8
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	PETROTIC - 2017	ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 13 TEORIA E PRÁTICA	PROJECTLAB	40
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	CURSO: BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	INTRODUÇÃO À INTEROPERABILIDADE	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	Planejamento Estratégico Para Organizações Públicas	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	40
PAULO AUGUSTO MARCARINI BRAGA	Segurança no Desenvolvimento de Software	SERPRO	20
RENATA MARQUES ROZENBERG SIQUEIRA	Treinamento de Protocolo	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	3
RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES	FDC DAY 2017 GOVERNANÇA E COMPLIANCE: COMO AVANÇAR NO SETOR PÚBLICO?	FDC - Fundação Dom Cabral	2
RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES	DEVOPS NA PRÁTICA PARA GESTORES	GLOBAL WEB	20
RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES	Promove Inovation Days	Promove	8
SAHID DE OLIVEIRA KIK	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ANP	ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20
WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO	CGU - Controladoria Geral da União	24
WILLY PATRICK DE FREITAS TORRIANI	ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	40

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

**Tabela 34 – Quantitativo da força de trabalho da STI\***

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Servidores efetivos da carreira de TI da unidade	11
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	4
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos	1
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos	1
Terceirizados	132
Estagiários	1

\* Quantitativo levantado em dezembro de 2017.

**f) Quadro 38 - Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.**

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Service Desk	Coordenação de Atendimento	Processo Registro de Demanda	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Ferramenta de Workflow CA-SDM, E-mail e SRI(Fluxos ANP no Notes)	E-mail e formulários criados na ferramenta de workflow CA-SDM	Áreas Solicitantes da Demanda e Usuários
STI	Service Desk	Coordenação de Atendimento	Processo Cumprimento de Requisição	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Ferramenta de Workflow CA-SDM	E-mail, formulários criados na ferramenta de workflow CA-SDM e Termos	Service Desk, Operações, Infraestrutura, Áreas Solicitantes da Demanda, Usuários e Outras Unidades Organizacionais da ANP
STI	Service Desk	Coordenação de Atendimento	Processo de Gerenciamento de Incidentes	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Atas de reunião, e-mail e planilhas com a fonte de dados gerada na ferramenta de workflow CA-SDM	Atas de reunião, e-mail e planilhas e relatórios gerados na ferramenta de workflow CA-SDM	Service Desk, Infraestrutura, Operações, Sustentação, Escritório de Segurança da Informação, Áreas Solicitantes da Demanda, Usuários, Outras unidades Organizacionais da ANP e Públíco Externo
STI	Service Desk	Coordenação de Atendimento	Processo de Gerenciamento do Nível de Serviço	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Ferramenta de Workflow CA-SDM	Planilha de Contratos ANP e Catálogo de Serviços	Áreas da STI, Gestão e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Service Desk	Coordenação de Atendimento	Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviços	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Ferramenta de Workflow CA-SDM	Planilha de Novos Contratos e Novos Serviços	Áreas da STI e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Escritório de Projetos	Coordenação do Escritório de Projetos	Processo Elaboração de EVT (Quando tratado como projeto)	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Avaliação Especializada, Prova de Conceito, Definição de objeto de estudo e Registro de Controle de mudança	Qualquer Artefato	Outras Unidades Organizacionais da ANP e Outros Órgãos

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Escritório de Projetos	Coordenação do Escritório de Projetos	Processo Gerenciamento Projetos	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MGP (Metódo de Gerenciamento de Projetos), MDS (Método de Desenvolvimento de Sistemas), MDA (Método de Desenvolvimento Ágil) e FGM (Formulário de Gerenciamento de Mudanças)	Qualquer Artefato	Outras Unidades Organizacionais da ANP
STI	Escritório de Projetos	Coordenação do Escritório de Projetos	Gestão de Portfólio	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MGP (Metódo de Gerenciamento de Projetos), MDS (Método de Desenvolvimento de Sistemas)e Planilha de Avaliação Especializada	Planilha de Artefatos Gerenciais, Planilha de Demandas Oriundas da Gestão de Planejamento da STI, Planilha de Projetos e Painel de Acompanhamento dos Porjetos	Outras Unidades Organizacionais da ANP
STI	Gestão da Mudança	Coordenação de Infraestrutura	Processo Execução das Mudanças	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	FGM (Formulário de Gerenciamento de Mudanças)	FGM (Formulário de Gerenciamento de Mudanças)	Sustentação, Infraestrutura, Operações, Escritório de Projetos, Escritório de Segurança da Informação, Gestão e Áreas da STI
STI	Sustentação	Coordenação de Sistemas em Produção	Processo Manutenção Corretiva dos Sistemas	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MSS (Método de Sustentação de Sistemas) Documento de Visão Documento de Caso de Uso Manual do usuário Modelo de Dados (Conceitual, Lógico e Físico) Plano de Implantação Documento de Arquitetura (contem o Modelo de Implantação)	CA Service Desk Email Ata de reunião SRI	Operações, Escritório de Segurança da Informação, Infraestrutura, Unidades Organizacionais da ANP, CRC, Service Desk, Projetos, Planejamento, Contratos
STI	Sustentação	Coordenação de Sistemas em Produção	Processo Manutenção Evolutiva dos Sistemas	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MSS (Método de Sustentação de Sistemas)	CA Service Desk Email Ata de reunião SRI	Operações, Escritório de Segurança da Informação, Infraestrutura, Unidades Organizacionais da ANP, CRC, Service Desk, Projetos, Planejamento, Contratos

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Sustentação	Coordenação de Sistemas em Produção	Processo Manutenção Preventiva dos Sistemas	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MSS (Método de Sustentação de Sistemas)	CA Service Desk Email Ata de reunião SRI	Operações, Escritório de Segurança da Informação, Infraestrutura, Unidades Organizacionais da ANP, CRC, Service Desk, Projetos, Planejamento, Contratos
STI	Gestão NIN	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Documentação Técnica	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Memorandos e E-mail	Memorandos e E-mail	Áreas da STI e Gestão
STI	Escritório de Segurança da Informação	Coordenação de Segurança da Informação	Processo Monitoramento das Ferramentas de SI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Relatório de Análise de Vulnerabilidade	E-mail	Service Desk, Escritório de Segurança da Informação, Operações, Infraestrutura, Sistemas e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Operações	Coordenação de Infraestrutura	Processo Administração do Backup de Dados da ANP	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	FIES	FGM (Formulário de Mudanças)	Infraestrutura e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura	Processo Gerenciamento da Capacidade	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Relatório de Capacidade Virtual.	Não Aplicável	Áreas da STI, Gestão e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura	Processo Gerenciamento da Disponibilidade	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	E-mail	Planilha com Informações Oriundas das Ferramentas de Monitoramento	Áreas da STI, Gestão e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Escritório de Segurança da Informação	Coordenação de Segurança da Informação	Processo Tratamento de Incidentes de SI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Relatório de Análise do tratamento do Incidentes	E-mail	Áreas da STI e Unidades Organizacionais da ANP

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Planejamento	Coordenação de Planejamento	Processo Planejamento das Aquisições de Bens e Serviços da TI	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	Planilha com o PAA (Plano de Ação Anual), Planilha com Propostas Comerciais e SABS (Solicitação de Aquisição de Bens e Serviços)	DOD / EVT e Plano de Inserção (Para a Execução)	Escritório de Segurança da Informação, Escritório de Projetos, Infraestrutura, Service Desk, Gestão e Áreas Solicitantes da Demanda
STI	Contratos	Coordenação de Execução	Processo Gestão e Fiscalização dos Contratos de Bens e Serviços	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	Planilha de Controles, Planilha com a PA (Proposta de Ação), Planilha de Propostas Comerciais e SABS (Solicitação de Aquisição de Bens e Serviços)	Planilha de Plano de Inserção, Ofícios/Cartas, Memorandos, E-mail e Nota Técnica	Infraestrutura, Planejamento, Service Desk, Gestão e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Contratos	Coordenação de Aquisições de TI	Processo de aquisições de bens e contratações de serviços de TI	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	Termo de Referência, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Nota Técnica, SABS, PA, lista de verificação (checklist da PRG), planilha com média estimativa de preços.	Documento de Oficialização da Demanda	Áreas requisitantes, SFO, SGA, Assessoria de Gestão de Risco, PRG, Diretoria
STI	Contratos	STI	Processo Controle Administrativo de Contratos	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	Planilha de Controles, Planilha com a PA (Proposta de Ação), Planilha de Propostas Comerciais e SABS (Solicitação de Aquisição de Bens e Serviços)	Planilha de Plano de Inserção, Ofícios/Cartas, Memorandos, E-mail e Nota Técnica	Infraestrutura, Planejamento, Service Desk, Gestão e Unidades Organizacionais da ANP
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Gestão de Indicadores de Desempenho	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	E-mail	Planilha de Indicadores	Áreas da STI, Gestão e Gestão da STI
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Condução das Ações de Auditoria da STI	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparência	Planilha de Programação de Auditoria, Normas da ANP e Requisitos de Norma (ISO 27000, 9000)	Planilha de Programação de Auditoria, Normas da ANP e Requisitos de Norma (ISO 27000, 9000)	Áreas da STI, Gestão e Gestão da STI

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Conscientização, Competências e Treinamentos	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais e Desenvolver as pessoas e o ambiente, favorecendo uma cultura que valorize os talentos e o desempenho institucional	E-mail	Planilha de Programação de Treinamento	Áreas da STI, Gestão e Gestão da STI
STI	Operações	Coordenação de Infraestrutura	Processo Administração do Controle de Acesso Lógico ao Domínio da ANP	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	SRI	Memorandos	Infraestrutura, Áreas Solicitantes da Demanda, Unidades Organizacionais da ANP e Público Externo
STI	Operações	Coordenação de Infraestrutura	Processo Administração do Controle de Acesso Lógico aos Sistemas da ANP	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	SRI	Memorandos	Infraestrutura, Áreas Solicitantes da Demanda, Unidades Organizacionais da ANP e Público Externo
STI	Gerência de Configuração - ITIL)	Coordenação de Infraestrutura	Processo Administração dos Ativos de TI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Controle de Ativos e registro no SDM	Não Aplicável	Service Desk, Infraestrutura, Operações, Áreas Solicitantes da Demanda e Outras Unidades Organizacionais da ANP
STI	Gestão de Projetos de TI	Assessoria Téc. de Inovação	Processo Pesquisa e Identificação de Oportunidades	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Tendências e Evolução Tecnológica, Planilha com Conhecimento Documentado de Pesquisa das Melhores Práticas do Mercado, Planilha de Seminários e Planilha de Eventos.	Planilha de Planejamento Estratégico de TI/PDTI	Gestão e Áreas da STI
STI	Gestão de Projetos de TI	Assessoria Téc. de Inovação	Processo Elaboração e Acompanhamento do Plano de Inov. e Atualiz. Tec.	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Informações Técnicas Adquiridas em Eventos e Seminários	Planilha de Oportunidades Mapeadas e Técnicas Adquiridas e Disponibilizadas	Gestão e Áreas da STI

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Gestão de Projetos de TI	STI	Processo Participação em Eventos - Visitas Técnicas	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Tendências e Evolução Tecnológica, Planilha com Conhecimento Documentado de Pesquisa das Melhores Práticas do Mercado, Planilha de Seminários e Planilha de Eventos.	Planilha de Planejamento Estratégico de TI/PDTI e Planilha com o Plano de Inovação e Oportunidades	Gestão e Áreas da STI
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Gestão de Recursos Humanos da STI	Desenvolver as pessoas e o ambiente, favorecendo uma cultura que valorize os talentos e o desempenho institucional		Planilha de Informações Recebidas Sobre Recursos (Servidores) e Planilha com Plano de Avaliação Individual do Servidor	Gestão e Áreas da STI
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Planejamento Estratégico de TI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP, Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparéncia e Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade	Matriz SWOT, 5W2H, ISHIKAWA, Brainstorming, Conceitos do BSC (Balanced Scorecard), Consolidação de Resultados e Indicadores e Benchmarking	Planilha com Análise Crítica (Gestão e SGTI), Planilha com a Estratégia Geral de TI do MPOG, Planilha de Planejamento Estratégico da ANP, Planilha de Planejamento Estratégico da STI, Planilha Orçamentária, Planilha de Demanda de TI e Planilha de Análise de Riscos	Gestão, Áreas da STI, Diretoria Colegiada, Secretaria Executiva, Unidades Organizacionais da ANP e Comitê de TI.
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Plano Diretor de TI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP, Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparéncia e Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade	Matriz SWOT, 5W2H, ISHIKAWA, Brainstorming, Conceitos do BSC (Balanced Scorecard), Consolidação de Resultados e Indicadores e Benchmarking (Existe documento modelo?)	Planilha com Análise Crítica (Gestão e SGTI), Planilha com a Estratégia Geral de TI do MPOG, Planilha de Planejamento Estratégico da ANP, Planilha de Planejamento Estratégico da STI, Planilha Orçamentária, Planilha de Demanda de TI e Planilha de Análise de Riscos	Gestão, Áreas da STI, Diretoria Colegiada, Secretaria Executiva, Unidades Organizacionais da ANP e Comitê de TI.
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Plano de Metas de TI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP, Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparéncia e Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade	Matriz SWOT, 5W2H, ISHIKAWA, Brainstorming, Conceitos do BSC (Balanced Scorecard), Consolidação de Resultados e Indicadores e Benchmarking (Existe documento modelo?)	Planilha de Análise Crítica (Gestão e SGTI ), Planilha com o Plano de Metas de TI e Planilha Orçamentária.	Gestão, Áreas da STI e Comitê de TI.

	<b>UNIDADE ANTERIOR</b>	<b>UNIDADE ATUAL</b>	<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO INTERNO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES</b>
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo Orçamento Anual de TI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP, Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparéncia e Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade	Planilha de Análise de Custos	Planilha de Demandas, DOD (Documento de Oficialização de Demandas), Planilha com o PDTI, Planilha de Orçamento de TI e PAA (Plano de Ação Anual)	Gestão, Áreas da STI, Diretoria Colegiada, Secretaria Executiva, Comitê de TI.
STI	Gestão de Atendimento do NIN	Coordenação de Atendimento	Processo de Gestão dos Serviços da STI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP, Alocar e utilizar recursos com eficiência e transparéncia e Aprimorar a governança da ANP para o aumento da produtividade e da qualidade das entregas para a sociedade	Planilha de Demandas, Fluxo DOD, Formulários de Demanda e E-mail	Planilha de Demandas, DOD (Documento de Oficialização de Demandas), Planilha com o PDTI, Planilha de Orçamento de TI e PAA (Plano de Ação Anual)	Gestão, Unidades Organizacionais da Agência, Áreas da STI e Comitê de TI.
STI	Coordenação Geral da STI	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Processo da Realização da Reunião de Análises Críticas (RAC)	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Planilha de Avaliação de Indicadores, Planilha de Avaliação de Auditorias e Planilha de Brainstorming	Planilha de Resultados de Auditorias Internas, Planilha de Relatórios de Incidentes de TI e Planejamento Estratégico da STI	Gestão, Diretorias e Áres da STI
STI	Sustentação	Coordenação de Sistemas em Produção	Levantamento Requisitos de Projetos	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	MDA (Método de Desenvolvimento Ágil)	CA Service Desk Email Ata de reunião SRI	Operações, Escritório de Segurança da Informação, Infraestrutura, Unidades Organizacionais da ANP, Projetos, Planejamento
STI	Sustentação	Coordenação de Sistemas em Produção	Desenvolvimento de Sistemas de BI	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	BI Plano Estratégico Desenvolvimento de Projetos e Demandas de BI	CA Service Desk Email Ata de reunião	Operações, Escritório de Segurança da Informação, Infraestrutura, Unidades Organizacionais da ANP, Service Desk, Projetos, Planejamento, Contratos

	UNIDADE ANTERIOR	UNIDADE ATUAL	PROCESSO DE TRABALHO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TIPO DE DOCUMENTO INTERNO	TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO	PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS UNIDADES
STI	Gestão de Projetos de TI	Assessoria Téc. de Inovação	Processo Análise de Sistemas Legados	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP			

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

**Quadro 39 - Principais projetos de TI em andamento**

PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			CUSTO EXECUTADO	CUSTO PLANEJADO	PERCENTUAL EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
		DIMENSÃO	TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
SIGAF	O Sistema Integrado de Gestão das Ações da Fiscalização deverá ser construído para coletar as diversas manifestações/denúncias de diferentes fontes, centralizando a coleta destes dados que servem de insumo para o planejamento das Ações de Fiscalização. Facilitando assim a geração das Ordens de Serviços para os agentes de fiscalização.	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	R\$ 649.107	R\$ 567.539	82%	Nov/17

PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			CUSTO EXECUTADO	CUSTO PLANEJADO	PERCENTUAL EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
		DIMENSÃO	TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
GPF ANATEL	Gestão dos Processos de Fiscalização: desenvolver e implantar um sistema de software que permita as unidades organizacionais da ANP tramitarem eletronicamente os processos administrativos de suas fiscalizações desde após a autuação (auto de infração) até o seu encerramento, refletindo exatamente as informações do processo e sua localização.	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	R\$ 28.964	Não estimado	1%	Ago/18
Gestão de Preços (BI)	Acompanhar a evolução dos preços de alguns produtos por Produtores e Distribuidores, permitindo análises.	Aprendizado e Crescimento	Tecnologia da Informação	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	R\$ 140.096	Não estimado	88%	Nov/17
SQD - Qualif. Digital (FASE 1)	Receber fichas de inscrição para rodadas de licitação.	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira	R\$ 298.389	R\$ 311.978	98%	Mar/18
Projeto Arquitetura - É +	Este projeto tem como objetivo primário viabilizar a entrega de novos sistemas, com aumento de eficiência e de qualidade, além da redução de prazo e custo, através da simplificação e da padronização da arquitetura utilizada para desenvolvimento de aplicações de cadastro da Agência.	Processos Internos	Tecnologia da Informação	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Não estimado	Não estimado	31%	Abr/19
Projeto Zumbis	O projeto Zumbis tem o objetivo de identificar quais são os sistemas obsoletos existentes na ANP, visando o seu total desligamento.	Aprendizado e Crescimento	Tecnologia da Informação	Utilizar soluções de TI e inovação como promotoras de produtividade nas atividades da ANP	Não estimado	Não estimado	49%	Ago/18

PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			CUSTO EXECUTADO	CUSTO PLANEJADO	PERCENTUAL EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
		DIMENSÃO	TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
Centrais GLP	O projeto tem como finalidade realizar a consulta, inclusão, edição e a solicitação de cancelamento do cadastro de Centrais de GLP pelo Distribuidor de GLP e a consulta, cancelamento, suspensão e reativação do cadastro de Centrais de GLP pelos usuários internos da ANP.	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	R\$ 87.896	R\$ 83.400	83%	Jul/17
3 Cargas NCSB	Verificação do alinhamento dos conjuntos solidários de barreira de segurança dos poços ao longo de seu ciclo de vida com o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento de Integridade de Poços, exigido a partir da publicação da Resolução ANP nº 46/2016. Cumprimento das informações exigidas na resolução a ser publicada, conforme Consulta e Audiência Públicas nº 06/2017 liderada pela SEP e Direcionamento e otimização das atividades de fiscalização de operações em poços ao longo de todo o ciclo vida.	Processos Internos	Qualidade Regulatória	Atualizar a regulamentação da ANP, minimizando barreiras ao investimento e reduzindo os custos impostos pela regulação	R\$ 44.661	Realizando levantamento	14%	Jul/18
EVT- Substituição dos Switches da Rede de Usuários.	Aquisição de switches 1G/uplink 10G de 48 portas (ANP Centro e Regionais) para atender a rede de acesso dos usuários com contratação de serviços de fusão e passagem de fibra óptica, aliada à aquisição de switches para à rede de servidores.	TI.Processos Internos	TI Alinhar a TI à estratégia da ANP	TI Alinhar a TI à estratégia da ANP	Não estimado	Não estimado	99%	Fev/18
BID - R15	Aprimoramento dos sistemas BID para a R15	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira	R\$ 17.731	Realizando levantamento	32%	Abr/18

PROJETOS	RESULTADOS ESPERADOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			CUSTO EXECUTADO	CUSTO PLANEJADO	PERCENTUAL EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
		DIMENSÃO	TEMA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
BID - 4ª partilha	O projeto tem como objetivo realizar todo o processo de suporte tecnológico (infra e configuração de sistemas) referente ao BID da 4ª Partilha.	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira	R\$ 902,5	Realizando levantamento	10%	Jun/18

**Quadro 40 - Principais projetos de TI concluídos em 2017/2018**

Projeto	Resultados Esperados	Custo Executado	Status	Percentual Planejado	Percentual Executado	Indicador Status	Dimensão	Tema	Objetivos Estratégicos
Sistemas BID - AM4	Aprimoramento dos sistemas BID para a AM4. Status atual: Em andamento, restando somente aprimoramento para a fase de assinatura de contratos.	Inexistente	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira
Estimativas Infra para o Sei	Como parte das atividades do projeto ANP Digital a STI precisa avaliar o cenário atual da infraestrutura de TI, relacionando com a capacidade de armazenamento (storage) e conexão (link) para suportar o uso do sistema SEI em sua totalidade, concludo com a indicação de necessidade de aquisições, baseando-se na produção prevista pela área cliente.	Inexistente	Concluído	100%	100%	No Prazo	Processos Internos	Gestão de Processos	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais
Relat. de Conteúdo Local (RCL) Desenv. da Prod	Os Relatórios de Conteúdo Local (RCL) são declarados anualmente pelos Operadores e subsidiam o acompanhamento dos investimentos nos blocos/campos, discriminados por cada item de compromisso de conteúdo local. Atualmente, a carga dos RCL é feita pelo sistema de processamento de cargas i-Engine da ANP. A visualização e consolidação dos RCL, para verificar o atingimento ou não do conteúdo local durante um processo de fiscalização, é realizada pelo sistema BI Analytics, o qual extrai ainda informações do SIGEP.	R\$ 49.155	Concluído	100%	100%	No Prazo	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos	Projetos Fora dos Objetivos Estratégicos
SRD - GLP	Sistema de recebimento de documentos de postos de revenda de GLP. Solução WEB que possibilite o cadastro, alteração e cancelamento da autorização dos revendedores de GLP.	R\$ 398.935	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Abastecimento	Fomentar investimentos na produção, distribuição e revenda de derivados de petróleo e de biocombustíveis

Lims	Laboratory Information Management System. Um sistema de banco de dados para manter um preciso histórico do trabalho realizado dentro do ambiente do laboratório. Tem o propósito de melhorar a eficiência do laboratório e apoiar compatibilização com regulamentações e padrões de qualidade.	R\$ 187.907	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Comunicação	Ampliar o diálogo com os agentes regulados e a sociedade
Sistemas BID - R14	Aprimoramento dos sistemas BID para a R14. Status atual: Conclusão da fase de levantamento de necessidades pela SPL para encaminhamento à STI nos próximos dias, com a definição das regras do pré-edital.	R\$ 140.654	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira
Sistemas BID - 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> Partilhas	O projeto tem como objetivo realizar todo o processo de suporte tecnológico (infra e configuração de sistemas) referente ao BID das 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> Partilhas.	R\$ 150.658	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Exploração e Produção	Incentivar a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira
ANP E&P - módulos: dados cadastrais, Estatísticas e Participações Governamentais.	Aplicação para dispositivos móveis contendo informações de exploração e produção e notícias da ANP	R\$ 525.221	Concluído	100%	100%	No Prazo	Sociedade	Comunicação	Ampliar o diálogo com os agentes regulados e a sociedade
Simp Web Distribuidora (SWD)	Cadastro das Distribuidoras de Combustíveis. Feito direto pela Web.	R\$ 798.515	Concluído	100%	100%	No Prazo	Processos Internos	Gestão de Processos	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais
NUP - 2018	Este projeto visa a adequação dos sistemas que utilizam o Número Único de Processo (NUP) para a nova formação com 21 caracteres, permitindo ainda o manuseio dos processos contendo a formação do número antigo com 17 caracteres.	R\$ 107.146	Concluído	100%	100%	No Prazo	Processos Internos	Gestão de Processos	Promover a produtividade e a simplificação dos processos organizacionais

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Conforme indicado na tabela do quantitativo da força de trabalho da STI, nota-se que o percentual de servidores é muito baixo (apenas 11%), o que expõe a organização a diversos riscos, tais como: como elevada dependência da terceirização, perda capital intelectual, sobrecarga nos servidores e descontinuidade na prestação de serviços (dados de dezembro de 2017).

Diante disso, foram tomadas medidas a fim de mitigar a dependência da terceirização, entre as quais podemos destacar:

- **Processo de Gestão de Conhecimento:**

Em 2016 foi iniciado o mapeamento do processo de Gestão do Conhecimento, cujo objetivo é prover uma base, única, centralizada e de autoatendimento para criar, classificar, organizar, publicar, revisar e pesquisar artigos de conhecimento estruturados e consolidados, mantendo o conhecimento dos seus funcionários, parceiros e clientes. O processo de Gestão de Conhecimento agrega valor ao negócio e contribui para a redução da dependência da terceirização.

- **Treinamentos realizados em 2017 e Plano Anual de Capacitação 2018:**

As ações elencadas no item d) também contribuem para mitigar a dependência da terceirização, porém, uma ação mais efetiva depende de autorização do Ministério do Planejamento para realização de concurso público, de modo a fortalecer o quadro de servidores da STI e consequentemente redução dessa dependência.

- **Processo Seletivo Interno e busca por alternativas para fortalecer a equipe de servidores**

Em 2017 iniciou-se o planejamento para realização de processo seletivo interno com o objetivo fortalecer a equipe de servidores da STI, bem como avaliação conjunta com a SGP de alternativas para suprir o déficit de servidores da STI.

A despeito das medidas apresentadas, constata-se que o grau de dependência da terceirização continua muito elevado, evidenciando a urgente necessidade de se fortalecer o quadro de servidores da STI da ANP.

### **6.3.1 Principais sistemas de informações**

#### **Quadro 41 – 5(cinco) principais sistemas de informações**

<b>SISTEMA</b>	<b>Despesa de Manutenção 2017 (R\$)</b>	<b>Riscos relacionados a continuidade</b>	<b>Mitigação dos Riscos</b>
<b>SIGEP – Sistemas de Informações Gerenciais de Exploração e Produção</b>  O Sigepe tem como objetivo manter as informações relativas ao Upstream. Existem módulos que vão desde gestão de contratos da fase exploratória, com verificação de cumprimento de programa exploratório mínimo, até o módulo de royalties e participações especiais.	342.230,78	Tecnologia defasada (VB6) - Complexidade na manutenção do sistema, dificuldade em encontrar profissionais capacitados e custo de manutenção alto.	Construção de uma nova plataforma de desenvolvimento (DPP) que será utilizada para a migração módulo a módulo do SIGEP. Paralelo a isso, o estudo de viabilidade técnica está em elaboração para definir o formato e ordem da migração dos módulos do SIGEP para o DPP.
<b>i-SIGEP</b> – sistema responsável pelo recebimento de dados declaratórios à ANP, que alimenta o SIGEP com dados que subsidiarão os colaboradores no cumprimento de suas atribuições.	3.277,99	Tecnologia defasada (ASP), que possui vulnerabilidades de segurança de amplo conhecimento. Dificuldade em encontrar profissionais que queiram trabalhar com a tecnologia.	Construção de um novo mecanismo para recebimento de informações, o i-Engine, e a migração um-a-um dos processos de recebimento dos dados regulatórios (em andamento). O i-Engine foi construído em tecnologia mais atual e com recursos mais sofisticados de tratamento do recebimento e processamento dos arquivos.
<b>SIMP – Sistema de Informação de Movimentação de Produtos</b>  O SIMP é o sistema da ANP que tem como principal objetivo manter o cadastro de informações dos agentes regulados. Além das informações dos agentes, o SIMP também	302.245,91	Tecnologia defasada (VB6) - Complexidade na manutenção do sistema, dificuldade em encontrar profissionais capacitados e custo de manutenção alto.	Elaboração do Estudo de viabilidade técnica visando o desenvolvimento de um novo sistema, em substituição ao SIMP.

possibilita a manutenção do cadastro de produtos, portarias/resoluções e a emissão de relatórios.			
<b>iSIMP</b> – sistema responsável pelo recebimento mensal das declarações das movimentações de comercializações de produtos regulados pela ANP, conforme situação cadastral do agente regulado no SIMP cadastro.	36.684,31	Dificuldades no uso do iSimp Client pelo agente econômico na instalação, usabilidade ruim, uso de DLL's do Windows .	Elaboração do Estudo de viabilidade técnica visando o desenvolvimento de um novo sistema, em substituição ao iSIMP
<b>SRD-PR – Sistema de Recebimento de Documentos – Posto Revendedor</b>  Permite a atualização de dados cadastrais de postos revendedores de combustíveis e o recebimento de informações e documentos para autorização de novos postos.	274.031,48	Integração com serviços externos, como por exemplo CADIN	Consulta aos serviços por meio de processamento batch

### **6.3.2 Informações sobre o planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e sobre o plano diretor de tecnologia de informação (PDTI)**

Vide item 6.3

### **6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

Os inumeráveis temas debatidos pela sociedade moderna pregam que as ações voltadas à sustentabilidade são essenciais à melhoria da qualidade de vida e à própria sobrevivência da população mundial.

Escassos são os recursos naturais, nem sempre renováveis, e o ritmo acelerado de evolução tecnológica e industrialização demanda alto consumo dos recursos naturais, levando-os quase ao exaurimento.

Portanto, preservar e fazer o uso racional dos recursos são sinônimos de maior qualidade de vida não apenas hoje, mas principalmente para as gerações vindouras.

Nessa linha, conforme atos já demonstrados em gestões anteriores, várias ações foram implantadas e permanecem em aprimoramento na ANP.

Como exemplo de ações sustentáveis desenvolvidas no âmbito desta Agência:

#### Utilização de Papel

a) O calendário de comunicações internas de 2017 para redução de despesas incorporou a política de conscientização para redução e o uso adequado de papel e outros insumos. Por exemplo, houve comunicado emitido pela Superintendência de Comunicação Institucional - SCI e disponibilizado na *intranet* em 22/05/2017, elaborado com o apoio da SGA, reforçando a utilização do recurso de impressão somente quando indispensável e no modo de impressão frente e verso. O consumo de resmas de papel no primeiro semestre de 2017 foi 30% inferior ao verificado em 2015.

b) Em outra ação estruturante que certamente contribuirá com o consumo de papel, a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI está em pleno andamento no âmbito do Projeto ANP Digital, atingindo importantes marcos em 2017 com a conclusão da inclusão no sistema de mais de 356 Processos, com 5.340 páginas, com eliminação total de papel na atividade de Anuênciam Importações na atual Superintendência de Distribuição e Logística – SDL. Além disso, o sistema está em fase avançada de implantação na Superintendência de Produção de Combustíveis – SPC e tem como objetivo alcançar todas as Unidades até fevereiro de 2019.

#### Uso de copos descartáveis

a) Incentivo à utilização de copos retornáveis. Neste ponto a Superintendência de Gestão de Pessoas SGP deu continuidade à distribuição de canecas aos servidores recém-ingressos mediante o último concurso público, com provimento em 2017.

#### Licitações sustentáveis

a) As aquisições realizadas no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições buscam sempre que possível exigir nos instrumentos convocatórios a obrigatoriedade da observação dos critérios ambientais prescritos em normativos diversos. As especificações são revisadas no início de cada nova aquisição e as certificações são selecionadas conforme o objeto da licitação e com a devida cautela e razoabilidade, nos casos de certificações muito específicas, para que não haja restrição à competição no certame, o que prejudica a obtenção da melhor proposta de preço para a ANP;

b) Como exemplo, já foi realizada licitação para aquisição de papel A4 na qual foi solicitada certificação FSC - Forestry Stewardship Council - e Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal – do Inmetro, além de usualmente demandar especificações em conformidade com o Inmetro e ABNT

- c) Para os Serviços de Limpeza e Conservação licitados em 2017 por meio do Pregão Eletrônico n.º 67/2016, é exigido emprego de materiais de limpeza preferencialmente de origem animal e que sejam biodegradáveis; e ainda a observação de Resoluções da ANVISA quanto à aplicação de produtos domissanitários; e
- d) Outro exemplo é a aquisição de copos plásticos descartáveis não tóxicos, reciclados e identificados de acordo com as prescrições da ABTN, adquiridos por meio da Ata 016/17-ANP-010.124, de 07/03/2017.

#### Racionamento de Energia Elétrica

- a) Incentivo ao racionamento de energia mediante o desligamento de monitores durante o horário de almoço e após o término do expediente;
- b) Desligamento automático das luzes após o horário normatizado do expediente (20h00), permitido o acendimento somente após autorização da SGA em situações excepcionais, com pedido do gestor de cada unidade;
- c) Utilização de sensores de presença para iluminação nos banheiros e em todo o edifício garagem; e
- d) Existe projeto da gestão do condomínio para substituição e modernização dos equipamentos de refrigeração central (chillers), o que contribuiria com a redução do consumo de energia elétrica. Tal projeto depende de aprovação dos condôminos, que se apoiará na situação orçamentária das instituições.

#### Racionamento de água

- a) As torneiras dos lavatórios são dotadas de temporizador automático, racionando o consumo.

#### Coleta seletiva

- a) O *hall* dos elevadores, e o pátio da entrada lateral são dotados de lixeiras seletivas com cores diferenciadas para materiais plásticos, alumínio e orgânicos; contribuindo para a destinação ideal dos resíduos, porém a contratação de empresa para o serviço de descarte seletivo de materiais ainda está em avaliação pelo condomínio, com previsão de conclusão em 2018, exceto para o descarte especial de determinados produtos, como lâmpadas e material eletrônico, que já é feito de acordo com as normas aplicáveis; e
- b) Nas salas há lixeiras identificadas com sacos de lixo com cores diferenciadas para o descarte de material reciclável e orgânico.

#### Convênios com Cooperativas

- a) A entidade não possui atualmente com Cooperativas.

## Doações de materiais

- a) Materiais avaliados como obsoletos para funcionamento na ANP, a exemplo de bens de tecnologia da informação, são constantemente doados a instituições públicas e organizações sociais.
- b) Na área de patrimônio, foram concluídos em 2017 cinco processos de doações de bens inservíveis, com um total de 1.592 itens doados no Rio de Janeiro e Brasília.
- c) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Em consulta ao sítio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, observa-se que apenas 02 (duas) Agências Reguladoras Federais firmaram o termo de Parceria, <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/parceiros>>, acesso em 31/01/2018.

- a) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

Como dito, a Agência não possui atualmente convênio com Cooperativas.

- b) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;

As contratações e aquisições realizadas buscam em sua maioria observar o normativo citado, conforme relatado na alínea a) em seu Item 3.

- c) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;

A entidade não possui formalizado PLS.

Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;

A entidade não possui formalizado PLS.

Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;

A entidade não possui formalizado PLS.

Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);

A entidade não possui formalizado PLS.

Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

A entidade não possui formalizado PLS.

g) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Em que pese a ANP não possuir um Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, nem ser integrante da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, observando os Eixos Temáticos preceituados nesta última, percebe-se a realização de inúmeras ações que vão ao encontro das práticas recomendadas.

Eixos adotados pela A3P:

1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: a entidade realiza várias ações enumeradas na alínea a);
2. Gestão adequada dos resíduos gerados: a entidade realiza várias ações enumeradas na alínea a);
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho: questão que extrapola economia de recursos naturais, e impacta no ambiente e qualidade de todos os que colaboram para o cumprimento da missão da ANP; neste ponto a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP promove ações de Ginástica Laboral, acompanhamento médico / psicológico / nutricional nas dependências; bem como Sessões de massagem shiatsu, de Terapia em grupo com meditação, Coral da ANP, programação de dia do servidor público, entre outras;
4. Sensibilização e capacitação dos servidores: pela restrição orçamentária em 2017 a oferta de ações de capacitação ficaram limitadas, mas a SGP realizou um esforço para privilegiar cursos in company e, em alguns casos, sem custos. Como exemplo, foi dada continuidade em 2017 ao curso de pós-graduação in company de “MBA de Administração Pública com Ênfase em Óleo e Gás”, além disso, em 2017 foi iniciado processo de revisão da Portaria interna de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Agência;
5. Compras públicas sustentáveis: a entidade realiza várias ações enumeradas na alínea a); e
6. Construções sustentáveis: a entidade realiza várias ações enumeradas na alínea a); quando da realização de obras e reformas;

Nessa linha, pode-se afirmar que a Agência realiza ações que contribuem para a prática de ações sustentáveis, seja nas contratações, na rotina dos serviços terceirizados, na conscientização dos servidores e colaboradores, que fomentam o espírito de racionamento não apenas das verbas públicas mas também dos consumíveis necessários às atividades diárias laborais, estando em vias de ter institucionalizado um plano de sustentabilidade.

#### **6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

- a) As aquisições realizadas no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições buscam sempre que possível exigir nos instrumentos convocatórios a obrigatoriedade da observação dos critérios ambientais prescritos em normativos diversos. As especificações são revisadas no início de cada nova aquisição e as certificações são selecionadas conforme o objeto da licitação e com a devida cautela e razoabilidade, nos casos de certificações muito específicas, para que não haja restrição à competição no certame, o que prejudica a obtenção da melhor proposta de preço para a ANP;
- b) Como exemplo, já foi realizada licitação para aquisição de papel A4 na qual foi solicitada certificação FSC - Forestry Stewardship Council - e Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal – do Inmetro, além de usualmente demandar especificações em conformidade com o Inmetro e ABNT
- c) Para os Serviços de Limpeza e Conservação licitados em 2017 por meio do Pregão Eletrônico n.º 67/2016, é exigido emprego de materiais de limpeza preferencialmente de origem animal e que sejam biodegradáveis; e ainda a observação de Resoluções da ANVISA quanto à aplicação de produtos domissanitários; e
- d) Outro exemplo é a aquisição de copos plásticos descartáveis não tóxicos, reciclados e identificados de acordo com as prescrições da ABTN, adquiridos por meio da Ata 016/17-ANP-010.124, de 07/03/2017.

## 7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

### 7.1 Canais de acesso do cidadão

A unidade responsável pela gestão das manifestações recebidas pela ANP é o Centro de Relações com o Consumidor – CRC e os canais de acesso da sociedade para encaminhamento de solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e demais demandas, são:

- **Telefônico:** por meio de Discagem Direta Grátis pelo número 0800 970 0267;
- **Formulário Fale Conosco:** disponível no sítio da Agência na internet em <http://www.anp.gov.br/wwwanp/fale-conosco>;
- **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC):** que pode ser acessado através do sistema e-SIC, disponível na internet em [www.acessoainformacao.gov.br/sistema](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema), ou de forma presencial no escritório da Agência, ou ainda, pelo telefone 0800 970 0267.

Abaixo, segue a tabela com o volume mensal de manifestações registradas no CRC da Agência no ano de 2017:

**Tabela 35 - Volume Mensal de manifestações registradas no CRC**

2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agradecimento	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0
Elogios	0	3	1	2	0	0	3	0	1	1	0	1
Pedidos de Informação	6.037	4.763	6.000	4.840	6.637	5.578	5.711	6.697	5.616	6.146	6.444	5.334
Reclamação / Denúncia	2.463	2.075	3.113	2.484	2.188	2.104	2.430	3.019	2.730	2.625	2.583	2.831
Sugestões	7	7	12	15	8	9	8	6	2	2	3	5
<b>Total</b>	<b>8.507</b>	<b>6.848</b>	<b>9.126</b>	<b>7.341</b>	<b>8.833</b>	<b>7.691</b>	<b>8.153</b>	<b>9.722</b>	<b>8.349</b>	<b>8.775</b>	<b>9.032</b>	<b>8.171</b>

Dos pedidos de informações recebidos pelo CRC, cerca de 86% são finalizados no próprio atendimento, havendo, portanto, a necessidade de encaminhar 14% das solicitações às áreas técnicas da Agência.

Em 2017, foram registradas 100.548 manifestações, um incremento da 9,7% em relação a 2016. Esse aumento decorre principalmente do crescimento de 15,5% das denúncias realizadas no ano passado. Quanto às solicitações de acesso a informações recebidas pelo SIC, os dados abaixo totalizam os pedidos recebidos pela ANP no ano de 2017 e 2016:

**Tabela 36 - Pedidos de acesso à informação SIC**

Pedidos de acesso à informação SIC	2016	2017
Quantidade de Pedidos:	504	653
Média mensal de pedidos:	42	54,42

### 7.2 Carta de serviços ao Cidadão

Em cumprimento ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que instituiu a “Carta de Serviços ao Cidadão” no âmbito do Poder Executivo Federal, a Carta de Serviços ao Cidadão da ANP foi instituída em abril de 2013 e disponibilizada no sítio de internet desta Agência.

Em consonância com as iniciativas do Governo Federal, para o aumento da transparência pública e para a melhoria da qualidade na prestação dos serviços públicos e no atendimento ao cidadão/ente regulado por parte do Estado, a Carta de Serviços da ANP tem por objetivo informar ao setor regulado, aos consumidores e à sociedade quais os serviços prestados pela agência, seus requisitos de solicitação, bem como a melhor forma de acessá-los e os prazos de atendimento, possibilitando maior visibilidade dos serviços públicos prestados pela ANP e estimulando o controle social sobre a atuação da Agência e os padrões de atendimento que devem ser seguidos por ela.

A Carta de Serviços da ANP, disponível em <http://www.anp.gov.br/wwwanp/carta-de-servicos>, mantém-se em sua primeira versão, que conta com 130 serviços, correspondentes a 16 atividades finalísticas da agência, que sofreram apenas revisões pontuais desde o lançamento do instrumento.

Para os próximos ciclos, a ANP pretende incluir em seu planejamento o processo de revisão da sua Carta de Serviços ao Cidadão, em linha com o Decreto nº 9094 de 17 de julho de 2017 (o Decreto nº 6932 de 11 de agosto de 2009 foi revogado).

Este último Decreto de 2017 dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

### **7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O Centro de Relações com o Consumidor realiza após cada contato, pesquisa de satisfação dos cidadãos-usuários com o atendimento realizado. Os públicos que entram em contato com a Agência por meio do CRC são:

**Tabela 37 - Públicos que entram em contato com a Agência por meio do CRC**

<b>Agente econômico</b>	58,29%
<b>Consumidor</b>	36,86%
<b>Outros</b>	1,69%
<b>Estudante/Pesquisador</b>	1,16%
<b>Não identificado / Não informado</b>	0,67%
<b>Administração Pública</b>	0,58%
<b>Disque denúncia</b>	0,37%
<b>Polícia</b>	0,11%
<b>Entidade de defesa</b>	0,09%
<b>Poder Judiciário/Ministério Público</b>	0,08%
<b>Entidade de Classe</b>	0,07%
<b>Imprensa</b>	0,04%

Os resultados dessa pesquisa para os anos de 2017 e 2016 foram:

**Tabela 38 – Resultado da pesquisa de atendimento do CRC**

<b>2016</b>	
<i>Avaliação do Atendimento</i>	<i>Sua solicitação foi atendida?</i>
Muito bom	74,0%
Bom	19,4%
Regular	3,7%
Ruim	2,9%

<b>2017</b>	
<i>Avaliação do Atendimento</i>	<i>Sua solicitação foi atendida?</i>
Muito bom	74,2%
Bom	18,8%
Regular	3,9%
Ruim	3,2%

Em outubro de 2017, foi realizada pesquisa de satisfação mais aprofundada com os públicos que entraram em contato com o CRC, com o objetivo de avaliar a qualidade das informações fornecidas e o tempo despendido para o atendimento. Em razão da extensão e detalhamento da pesquisa, seus resultados ainda estão sendo consolidados.

#### **7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Os caminhos de acesso às informações sobre transparência, auditoria, relatório de gestão e acórdãos do TCU concernentes são:

- Informações de Transparência: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>
- Auditorias: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/auditoria>
- Relatórios de Gestão: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/auditoria>
- Processos de Contas Anuais: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/auditoria> (incluídos acórdãos do TCU)

#### **7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

O portal da ANP segue as diretrizes do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), conforme as normas do Governo Federal, em obediência ao Decreto 5.296/2004.

Na parte superior do portal existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

Os atalhos padrões do governo federal são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página.
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal.
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna.
- Teclando-se Alt + 4 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao rodapé do site.

Esses atalhos valem para o navegador Chrome, mas existem algumas variações para outros navegadores.

Quem prefere utilizar o Internet Explorer é preciso apertar o botão Enter do seu teclado após uma das combinações acima. Portanto, para chegar ao campo de busca de interna é preciso pressionar Alt+3 e depois Enter.

No caso do Firefox, em vez de Alt + número, deve-se teclar simultaneamente Alt + Shift + número.

Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, deve-se teclar simultaneamente Ctrl + Alt + número.

No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

É importante ressaltar que esses recursos de Acessibilidade não estavam disponíveis no antigo sítio da ANP. O novo portal garante o acesso fácil a seus serviços por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Na página “Acessibilidade” do portal da ANP estão listados leis e decretos sobre acessibilidade e outros links úteis sobre o tema. Link da página “Acessibilidade” do portal da ANP: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/acessibilidade>

As atuais instalações do Escritório Central da ANP, localizadas à Avenida Rio Branco, n.º 65 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, contemplam 11 (onze) andares para a alocação dos dirigentes, servidores e colaboradores que executam suas atividades laborais para o cumprimento da missão da Agência.

Tais instalações possuem várias adaptações que contribuem para melhor garantir o acesso fácil aos portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, em atendimento à Lei n.º 10.098/2000 e seu regulamento, previsto no Decreto n.º 5.296/2004.

Como exemplo da acessibilidade ofertada pelas instalações podem ser enumeradas: os andares são dotados com sanitários acessíveis; rampa de acesso na entrada lateral do prédio; catracas com abertura lateral ampla nas 02 (duas) entradas (principal e lateral) do prédio; os corredores possuem largura que facilita a circulação dos usuários; os elevadores possuem portas largas e os respectivos halls são amplos.

Não é menos importante a existência de adaptação para que uma das servidoras possa utilizar-se de cão-guia nas instalações do 14º andar, sendo disponibilizado espaço físico com cercado para que o animal possa acompanhar diariamente a sua condutora durante o expediente.

A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP iniciou em 2017 estudos para a publicação de uma Portaria para instituir o Programa de Acessibilidade e Inclusão com a finalidade de promover a igualdade, realizar estudos, propor e implementar ações para reduzir gradativamente os obstáculos que interferem na efetiva inclusão da pessoa com deficiência, com publicação da minuta para comentários e contribuições internas de todas as unidades.

## 8.0 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O desempenho do exercício em relação a ingressos e dispêndios financeiros está diretamente ligado às restrições e limitações da legislação e ao nosso Órgão Superior (Ministério de Minas e Energia - MME).

Durante o exercício, conforme tabela abaixo, houve arrecadação de receitas pela ANP no valor de R\$ 495.565.710,75, sendo R\$ 140.726.667,74 de receitas diretamente arrecadadas e R\$ 354.839.043,01 de receitas com ingresso no Tesouro Nacional.

**Tabela 39 - Receitas**

Fonte SOF	Mês Lançamento	Natureza Receita	JAN/2017		FEV/2017		MAR/2017		ABR/2017		MAI/2017		JUN/2017		JUL/2017		AGO/2017		SET/2017		OUT/2017		NOV/2017		DEZ/2017		Total	
			Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total		
0100	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.	163,40	24.008,22	0,00	2.506,71	(1.900,45)	0,00	44.175,26	0,00	25.232,78	934,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.120,82		
	19100912	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULJUR				6,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06		
	19219911	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	(229,20)	0,00	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,39		
	19219912	OUTRAS INDENIZAÇÕES-MULTAS E JUROS	(25,54)	0,00	35,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21		
	19220111	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL							2.398.791,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.791,39			
	19220611	RESTIT. DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR ES-PRINC.		8.235,15	397,50	0,00	0,00	0,00	239.811,74	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.993,44		
	19229911	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	5.155,41	6.964,00	6.191,28	4.296,70	4.296,70	8.205,06	12.557,00	4.344,73	4.344,73	18.372,80	31.727,82	26.684,36	133.140,59													
	19239911	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	1.247,83	1.382,03	10.935,59	5.249,27	3.657,44	(9.590,62)	4.021,07	2.413,15	20.526,77	7.825,90	1.202,99	2.320,85	51.192,27													
	19239912	OUTROS RESSARCIMENTOS-S-MULTAS E JUROS				1.247,32	393,14	(1.640,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	19909911	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-PRINCIPAL				570,24	833,50	45.829,14	11.569,61	0,00	0,00	0,00	(29.942,78)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.859,71		
	19909912	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-MULTAS E JUROS				5,98	0,00	0,00	430,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,51		
	<b>Total</b>			<b>6.311,90</b>	<b>40.589,40</b>	<b>17.789,32</b>	<b>13.882,28</b>	<b>7.280,33</b>	<b>2.441.594,51</b>	<b>312.565,21</b>	<b>7.155,38</b>	<b>50.104,28</b>	<b>27.133,60</b>	<b>3.464,97</b>	<b>29.085,21</b>	<b>2.956.956,39</b>												
0129	13410121	PGTO.PELA RETENÇÃO AREA EXPLOU PROD.-PRINC.	242.442.269,28	81.445,54	32,82	38.501,72	657.888,67	1.816.492,29	347.850,35	85.406,15	951.787,37	119.203,31	94.732,24	4.290.925,33	250.926.535,07													
	13410122	PGTO.PELA RETENÇÃO AREA EXPLOU PROD.-MULJUR	8.853,79	6.258,34	0,00	8.803,62	9.996,58	0,00	32.451,16	52.249,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.613,32			
0174	19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFI.CA-PRINC.	2.367.503,19	3.165.193,85	2.865.758,03	3.174.525,02	3.351.050,97	2.366.027,48	3.886.479,00	2.974.850,71	2.936.954,96	2.401.453,74	2.988.303,16	2.631.333,29	35.109.433,40													
	19100112	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFI.CA-MULJUR	175.713,03	146.609,43	206.138,56	222.577,70	361.929,43	186.120,72	223.129,84	212.060,15	320.107,45	242.389,55	284.283,95	469.087,01	3.050.146,82													
	19100113	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFI.CA-DIV.AT.	3.301.799,74	2.883.710,72	19.208.065,56	4.450.676,87	3.399.060,36	3.814.436,94	3.152.762,47	4.026.846,73	3.087.928,30	23.926.673,06	(18.236.615,26)	3.468.498,89	56.483.844,38													
	19100114	MULTAS PREV.EM LEG.ESPECIFI.CA-DIV.AT-MULJUR	460.309,17	386.633,74	685.519,02	443.884,20	435.851,41	625.556,65	426.806,79	545.817,66	502.234,63	621.944,18	566.758,93	492.197,25	6.193.513,63													
	<b>Total</b>			<b>6.305.325,13</b>	<b>6.582.147,74</b>	<b>22.965.481,17</b>	<b>8.291.663,79</b>	<b>7.547.892,17</b>	<b>6.992.141,79</b>	<b>7.689.178,10</b>	<b>7.759.575,25</b>	<b>6.847.225,34</b>	<b>27.192.460,53</b>	<b>(14.397.269,22)</b>	<b>7.061.116,44</b>	<b>100.836.938,23</b>												
0177	18000000	RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	<b>Total</b>										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
0250	16100111	SERV.AADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.									0,10	810,00	396,46	270,00	0,00	1.476,56												
	16100411	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-PRINCIPAL	64.962.871,41	30.655.550,43	6.822.342,55	478.521,21	10.908.258,26	2.206.842,48	1.422.771,33	2.536.966,09	6.906.910,42	3.285.913,26	2.920.845,79	3.062.939,06	136.170.732,29													
	16100412	SERVICOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA-MULJUR		1.468.240,00	2.981.456,52	896,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.592,61			
	19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINC.																								0,00		
	19220111	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL																								103.230,15		
	19220611	RESTIT. DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR ES-PRINC.																								636,13		
	<b>Total</b>			<b>64.962.871,41</b>	<b>32.123.790,43</b>	<b>9.803.799,07</b>	<b>479.417,30</b>	<b>10.908.258,26</b>	<b>2.206.842,48</b>	<b>1.422.771,33</b>	<b>2.536.966,19</b>	<b>6.907.720,42</b>	<b>3.286.309,72</b>	<b>2.921.751,92</b>	<b>3.166.169,21</b>	<b>140.726.667,74</b>												
<b>Total</b>			<b>313.725.631,51</b>	<b>38.834.231,45</b>	<b>32.787.102,38</b>	<b>8.832.268,71</b>	<b>19.131.316,01</b>	<b>13.457.071,07</b>	<b>9.804.816,15</b>	<b>10.441.352,80</b>	<b>14.756.837,41</b>	<b>30.625.107,16</b>	<b>(11.377.320,09)</b>	<b>14.547.296,19</b>	<b>495.565.710,75</b>													

Os dispêndios ocorreram conforme a limitação e disponibilização dos recursos por parte do Órgão Superior. Durante o exercício, devido a limitações e contingenciamentos, houve grande dificuldade desta Unidade na execução das despesas, especialmente no primeiro semestre. A tabela abaixo demonstra os dispêndios realizados.

**Tabela 40 - Pagamentos Totais**

PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCÍCIO E RAP)													
JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	Movimento R\$ (Item Informação)	
										154.507,84	0,00	0,00	
							69.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				1.717,80	61.161,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		31.534,32	0,00	96.123,06	0,00	733,42	57.207,36	0,00	0,00	54.641,88	0,00		
	251.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
80.654,78	329.818,87	411.898,45	139.090,47	171.273,57	269.801,92	577.535,71	45.430,68	0,00	20.764,12	464.661,90	239.826,05		
		4.144,26	848,00	1.025,00	3.792,00	944,00	0,00	2.578,51	82,00	2.227,48	4.214,17		
24.206.723,07	27.240.041,74	28.171.865,55	42.577.857,92	39.155.112,22	37.883.267,16	32.620.790,14	32.874.753,40	29.751.784,11	44.323.641,66	42.495.503,18	57.726.167,59		
		79.777,22	0,00	42.936,40	82.050,41	(42.600,04)	36.332,45	1.898,70	79.885,96	46.406,42	78.425,40		
59.565,98	1.627.723,46	7.723,46	7.723,46	937.723,46	7.723,46	7.723,46	7.723,46	507.723,46	497.723,46	607.723,46	2.419.682,08		
	208.149,83	91.850,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00		
<b>24.346.943,83</b>	<b>29.656.865,56</b>	<b>28.798.793,43</b>	<b>42.725.519,85</b>	<b>40.405.911,51</b>	<b>38.307.796,48</b>	<b>33.165.126,69</b>	<b>33.091.283,35</b>	<b>30.263.984,78</b>	<b>45.076.605,04</b>	<b>43.671.164,32</b>	<b>60.658.315,29</b>		

Cabe destacar que, conforme demonstrado na planilha acima, a execução da despesa discricionária sofreu variações durante o exercício. Tais variações deveram-se principalmente ao cronograma de disponibilização de recursos por parte do Ministério de Minas e Energia (MME).

No segundo semestre a STN através de portarias mensais ampliou o limite de pagamento do MME, distribuído entre as unidades vinculadas, ocasionando um aumento da execução, principalmente no último trimestre, após a mudança da meta de superávit do Governo Federal.

## **8.2 Orientações para elaboração do conteúdo do item “Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos”**

- Este item deve ser elaborado dentro da seção DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS do relatório de gestão e tem por objetivo demonstrar as informações relativas aos procedimentos e práticas adotadas pela UPC para a depreciação, amortização ou exaustão de itens do patrimônio e também para avaliação e mensuração de ativos e passivos em cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.
- A UPC deverá prover informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, observando-se ainda as

disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

3. Para elaboração das informações, a UPC deve considerar os seguintes tópicos:
  - a) se está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;
  - b) justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;
  - c) metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;
  - d) metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;
  - e) taxas utilizadas para os cálculos;
  - f) metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

- **DISPONIBILIDADES**

Conta Única 111110200 - Conciliado pela UG 170500 conforme macrofunção SIAFI 020318

- CRÉDITOS – Conciliado através de documentação suporte fornecida pelos setores responsáveis (Convênios/Suprimento de Fundos/SGP/NGC)
- ESTOQUES – Conciliado mensalmente e no fechamento do ano através do documento RMA em conjunto com o SIAFI, através do sistema de controle de estoques próprio (entrada com notas fiscais de aquisição) e inventário físico anual
- INVESTIMENTOS – Não há saldo nesse grupo.
- IMOBILIZADO - Conciliado mensalmente e no fechamento do ano através do documento RMB em conjunto com o SIAFI para os bens permanentes móveis, através do sistema de controle de estoques próprio (entrada com notas fiscais de aquisição) e inventário físico anual. Para os bens imóveis a conciliação é feita automaticamente a partir das entradas no SpiuNet e pelo controle do setor de Patrimônio.
- INTANGÍVEL – Conciliado com a documentação suporte (Notas Fiscais). Amortização e individualização obrigatória a partir de 2016 conforme mensagem SIAFI 2015/1689365. Encontra-se em fase de ajustes para atender em 2018 toda a norma.
- DIFERIDO Não há saldo nesse grupo.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

- Impacto NBCT 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão - 0,27% da VPD
- Impacto NBCT 16.10
- DISPONIBILIDADES (CAIXA E EQUIV) – 37,61% do total do ativo

- CRÉDITOS LP 54,73 % do total do ativo
- ESTOQUES 0,06% do total do ativo
- INVESTIMENTOS 0
- IMOBILIZADO 6,64% do total do ativo
- INTANGÍVEL 0,88% do total do ativo
- DÍVIDAS 0,18% do total do passivo
- DIFERIDO 0

### **8.3 Orientações para elaboração do conteúdo do item “Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade”**

A ANP está envidando esforços para elaborar a estrutura do setor de custos. Contudo, até o presente momento, por conta de ajustes no organograma oriundos do planejamento estratégico e da gestão por competências da Agência, ainda não há atividades nesse sentido. As atividades de Custos têm previsão de início no ano de 2019.

### **8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4320/64 e notas explicativas**

Vide anexos e apêndices

## **9.0 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

#### **9.1.1 Monitoramento**

Diariamente é feita a leitura do Diário Oficial da União, bem como é realizada pesquisa de jurisprudência, dos processos e dos normativos do TCU disponibilizados em seu site para verificação dos acórdãos e processos que envolvam a Agência ou tenham relevância para sua atuação. São acompanhados todos os Acórdãos, tanto os que geram recomendações/determinações quanto os que não geram deliberações, conforme descrição abaixo nos quadros I e II.

Após o recebimento formal do Acórdão ou diligência/requisição do TCU, é encaminhado um memorando para a área responsável com prazo para o cumprimento das deliberações exaradas pelo Tribunal e, no caso da necessidade de uma extensão de prazo para o atendimento, a Auditoria Interna solicita a sua prorrogação, com as devidas justificativas. Caso o Gestor não concorde com alguma determinação, o memorando informa sobre o prazo para recorrer ao TCU.

Todas as deliberações do TCU e da CGU são acompanhadas pela unidade de Auditoria Interna e são registradas em planilhas Excel, cuja situação é a seguinte: do total dos 11 (onze) acórdãos, foram recebidas seis determinações e cinco recomendações, sendo que já foram atendidas, no total, dez determinações/recomendações. As demais determinações encontram-se dentro do prazo de atendimento.

#### **9.1.2 Deliberações**

Conforme tabela abaixo, seguem os Acórdãos com a respectiva quantidade de recomendações e/ou determinações recebidas e atendidas no exercício de 2017:

**Quadro 42 - Deliberações dos acórdãos – TCU**

DELIBERAÇÕES DOS ACÓRDÃOS – TCU			
2017			
ACÓRDÃO	Nº DE RECOMENDAÇÕES	Nº DE DETERMINAÇÕES	ATENDIDA
803/2017	—	01	01
882/2017	—	01	01
1050/2017	03	—	03
1199/2017, 1987/2017	—	—	—
1446/2017	—	01	01
1953/2017	—	01	01
1970/2017	—	01	01
2328/2017	01	—	01

<b>2971/2017</b>	—	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>9440/2017</b>	<b>01</b>	—	<b>Em atendimento</b>
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>10</b>

Com relação ao julgamento das Contas Anuais de exercícios anteriores, salientamos que todas as prestações de contas da ANP estão julgadas e devidamente aprovadas pelo TCU. O Acórdão nº 9.440/2017 referente à prestação de contas do exercício de 2015, recomendou que a ANP acrescente, ao rol de indicadores estratégicos já existentes, indicadores relacionados à fiscalização da Política de Conteúdo Local e aos Acordos de Individualização da Produção, cujo cumprimento encontra-se em andamento.

Os Acórdãos nºs 1.199/2017 e 1.987/2017 autorizaram a prorrogação do prazo de atendimento ao Acórdão nº 3.072/2016, que determinou à ANP a normatização de critérios claros e objetivos sobre a aplicabilidade do instrumento de waiver, fundamentado em estudos que esclareçam os impactos da regulamentação, inclusive sobre os pedidos já protocolados na Agência.

#### **9.1.2.1 Esclarecimentos: Acórdãos nºs 1.970/2017 e 2.328/2017**

##### a) **Acórdão nº 1.970/2017**

Em atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 1.970/2017 que determinou à ANP que “(...) esclareça as razões do crescimento discrepante dos indicadores que compõem a planilha de arrecadação de multas de que trata o subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, entre os exercícios de 2013 e 2014, no próximo relatório de gestão;”, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

A ANP arrecadou, em 2013, 116 (cento e dezesseis) multas no valor de R\$ 66,6 milhões (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), e em 2014 aumentou para 7.203 (sete mil duzentas e três) multas arrecadadas, totalizando R\$ 256,3 milhões (duzentos e cinquenta e seis milhões e trezentos

mil reais). Em contrapartida, as multas canceladas passaram de cinco para 121(cento e vinte e um), nos valores de R\$ 41,5 mil (quarenta e um mil e quinhentos reais) e R\$ 10,3 milhões (dez milhões e trezentos mil reais), respectivamente, nos mesmos anos, e as suspensas foram de zero para 452 (quatrocentos e cinquenta e dois), sem valores suspensos, em 2013 e R\$ 21,2 milhões (vinte e um milhões e duzentos mil reais), em 2014. Colocado de outra forma, a relação entre a quantidade de multas arrecadadas e aplicadas foi de 0,64%, em 2013, para 33,38%, em 2014, ao passo que a relação entre os valores arrecadados e aplicados dessas multas cresceu de 4,50% para 11,20%, no mesmo período.

Inicialmente, cabe citar as peculiaridades da ANP no que se refere à aplicação e ao controle das multas aplicadas. O setor do downstream representa, aproximadamente, 90% das multas aplicadas ao passo que o midstream e o upstream correspondem aos 10%. No entanto, quanto se fala de arrecadação, essa relação não é a mesma, pois os valores de multas aplicadas e pagas do downstream são relativamente baixos em comparação aos outros setores.

Desse modo, para um efetivo acompanhamento das multas do downstream é necessário um sistema robusto de TI, que possibilite a extração de informações gerenciais de forma tempestiva. No entanto, à época não era possível separar os dados por ano de competência, tendo em vista a limitação dos sistemas utilizados. Por essa razão, tentou-se junto ao Tribunal, que as informações dos dados da ANP fossem separadas em duas planilhas: uma com as informações do downstream e outra com os dados das demais UORGs da Agência, o que não foi permitido pelo órgão externo de controle. Com relação aos dados das demais unidades, tendo em vista o baixo volume de processos, o controle é feito de forma manual em planilha Excel, possibilitando ter as informações segregadas por ano de competência.

Dessa forma, na coluna do ano de 2013 não constam as informações do downstream e na coluna de 2014 constam as informações do downstream, midstream e do upstream.

A análise dos dados questionados apresenta a seguinte configuração:

1 – “A ANP arrecadou, em 2013, 116 multas no valor de R\$ 66,6 milhões, em 2014 aumentou para 7.203 multas arrecadadas, totalizando R\$ 256,3 milhões”

As 116 (cento e dezesseis) multas arrecadadas e o valor de R\$ 66,6 milhões (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais) correspondem a quantidade de multas arrecadadas pelo midstream e upstream, sem considerar as multas do downstream.

As 7.203 (sete mil duzentas e três) multas arrecadadas correspondem a : 7.032 (sete mil e trinta e dois) do downstream e 171 (cento e setenta e um) das demais UORGs. O valor arrecadado de R\$ 256,3 milhões (duzentos e cinquenta e seis milhões e trezentos mil reais) (R\$ 134 (cento e trinta e quatro) milhões do downstream e R\$ 122,3 milhões (cento e vinte e dois milhões e trezentos mil reais) das demais UORGs).

Concluímos, então, que foram comparados os dados de 2013 apenas das demais UORGs com os dados consolidados de 2014, por isso a discrepância dos valores.

2 – “Em contrapartida, as multas canceladas passaram de 5 para 121, nos valores de R\$ 41,5 mil e R\$ 10,3 milhões, respectivamente, nos mesmos anos, e as suspensas foram de zero para 452, sem valores suspensos, em 2013 e R\$ 21,2 milhões, em 2014.”

As cinco multas canceladas no ano de 2013 são das demais UORGs e as 121 (cento e vinte e um) referem-se a 117 (cento e dezessete) do downstream e quatro das demais UORGs. O mesmo raciocínio pode ser feito tanto para os valores das multas canceladas quanto para as multas suspensas.

Desse modo, os dados de 2013 contêm informações apenas das demais UORGs e os dados de 2014 contêm os dados consolidados, o que explica a discrepancia de valores.

Por fim, salientamos que atualmente estamos utilizando o histórico de informações enviadas em anos anteriores para auxiliar na construção dos dados e assim conseguir separar por ano de competência as multas do downstream, midstream e upstream.

b) **Acórdão nº 2.328/2017**

O Acórdão nº 2.328/2017 recomendou à ANP, no seu item 1.6.6, que se esclarecesse no presente Relatório de Gestão, as razões do crescimento discrepante da quantidade e dos valores das multas canceladas, entre os exercícios de 2014 e 2015, de que trata o subitem 9.6.3 do Acórdão nº 482/2012-TCU-Plenário.

Com relação à quantidade e aos valores das multas canceladas, entre os exercícios de 2014 e 2015, entendemos que não houve discrepancia, pois houve apenas redução de duas multas, conforme tabela abaixo:

**Tabela 41 - Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas**

9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em	Qtde	Canceladas	a	15	17
	Qtde	Aplicadas	b	7.825	3.733
	%	Físico	a/b x 100	0,19%	0,46%

relação ao total de multas aplicadas anualmente.	R\$	Canceladas	c	665.000,00	359.000,00
	R\$	Aplicadas	d	1.702.297.714,62	1.180.336.547,97
	%	Financeiro	c/d x 100	<b>0,04%</b>	<b>0,03%</b>

Apesar do referido Acórdão tratar dos valores e multas canceladas, acreditamos que houve uma falha na análise, pois o Relatório que balizou o Acórdão refere-se ao elevado crescimento da quantidade e dos valores das multas suspensas e não das canceladas, conforme itens 35 e 58 do Relatório de Fiscalização nº 183/2017. Desse modo, iremos efetuar uma análise sobre os valores citados no Relatório.

**Tabela 42 - Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas**

9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	323	17
	Qtde	Aplicadas	b	7.825	3.733
	%	Físico	a/b x 100	4,13%	0,46%
	R\$	Suspensas	c	14.244.500,00	1.059.500,00
	R\$	Aplicadas	d	1.702.297.714,62	1.180.336.547,97
	%	Financeiro	c/d x 100	<b>0,84%</b>	<b>0,09%</b>

Conforme explicado no item anterior que trata do Acórdão nº 1.970/2017, os dados relativos às multas suspensas no ano de 2014 são apenas do midstream e upstream e os dados de 2015 são os consolidados do downstream, midstream e upstream. Especificamente, sobre o ano de 2014, não houve nenhuma multa suspensa pelas demais UORGs. No ano de 2015, o total de 323 (trezentos e vinte e três), refere-se unicamente às multas suspensas do downstream. No entanto, tendo em vista o erro na validação dos dados, foi necessário adicionar o valor 17 (dezessete) multas no ano de 2014 para o fechamento da planilha.

### **9.1.3 Processos – TCU**

É realizado, pari passu, ao atendimento das deliberações dos acórdãos, o acompanhamento de todos os processos abertos pelo TCU atinentes à ANP, que podem ou não gerar acórdãos, que por sua vez, podem apresentar ou não deliberações, conforme quadro II.

**Quadro 43 - Processos e acórdãos sem deliberações - 2017**

Nº	PROCESSO	ACÓRDÃO
1.	<b>008.591/2017-2</b>	Acórdão de relação 3870/2017
2.	<b>008.592/2017-9</b>	Acórdão de relação 4287/2017
3.	<b>008.593/2017-5</b>	Acórdão de relação 3871/2017
4.	<b>006.895/2017-4</b>	Acórdão de relação 3627/2017
5.	<b>006.896/2017-0</b>	Acórdão de relação 3522/2017
6.	<b>006.897/2017-7</b>	Acórdão de relação 3523/2017
7.	<b>006.898/2017-5</b>	Acórdão de relação 3524/2017
8.	<b>006.899/2017-0</b>	Acórdão de relação 3628/2017
9.	<b>006.900/2017-8</b>	Acórdão de relação 3865/2017
10.	<b>010.410/2017-1</b>	Acórdão 1710/2017
11.	<b>010.935/2017-7</b>	Acórdão de relação 4291/2017

<b>12.</b>	<b>008.591/2017-2</b>	Acórdão de relação 3870/2017
<b>13.</b>	<b>008.592/2017-9</b>	Acórdão de relação 4287/2017
<b>14.</b>	<b>008.593/2017-5</b>	Acórdão de relação 3871/2017
<b>15.</b>	<b>006.895/2017-4</b>	Acórdão de relação 3627/2017
<b>16.</b>	<b>006.896/2017-0</b>	Acórdão de relação 3522/2017
<b>17.</b>	<b>006.897/2017-7</b>	Acórdão de relação 3523/2017
<b>18.</b>	<b>006.898/2017-5</b>	Acórdão de relação 3524/2017
<b>19.</b>	<b>006.899/2017-0</b>	Acórdão de relação 3628/2017
<b>20.</b>	<b>006.900/2017-8</b>	Acórdão de relação 3865/2017
<b>21.</b>	<b>010.410/2017-1</b>	Acórdão 1710/2017
<b>22.</b>	<b>010.935/2017-7</b>	Acórdão de relação 4291/2017
<b>23.</b>	<b>014.238/2017-9</b>	Acórdão de relação 5125/2017
<b>24.</b>	<b>014.324/2017-2</b>	Sem acórdão
<b>25.</b>	<b>016.280/2017-2</b>	Sem acórdão
<b>26.</b>	<b>016.807/2017-0</b>	Sem acórdão
<b>27.</b>	<b>016.847/2017-2</b>	<u>Acórdão de Relação 6408/2017</u>

28.	<b>016.950/2017-8</b>	Sem acórdão
29.	<b>017.245/2017-6</b>	Sem acórdão
30.	<b>018.951/2017-1</b>	<a href="#"><u>Acórdão de Relação 6522/2017</u></a>
31.	<b>021.267/2017-0</b>	Sem acórdão
32.	<b>021.350/2017-5</b>	Sem acórdão
33.	<b>021.357/2017-0</b>	Sem acórdão
34.	<b>021.361/2017-7</b>	Sem acórdão
35.	<b>030.663/2017-2</b>	Acórdão 10160/2017
36.	<b>031.338/2017-8</b>	Sem acórdão
37.	<b>034.057/2017-0</b>	Sem acórdão

## 9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Além do informado no item 9.1, para o acompanhamento das recomendações do OCI, a Auditoria Interna semestralmente realiza uma atualização do status das recomendações por meio do Plano de Providência Permanente que é encaminhado para a CGU, sendo que a partir do ano de 2016, a CGU disponibilizou para acompanhamento da unidade de auditoria interna o sistema corporativo de acesso externo da Controladoria Geral da União – Extranet – CGU (Sistema Monitor), permitindo o acompanhamento de forma tempestiva das recomendações envolvendo a ANP.

Segundo os dados do sistema Monitor da CGU, no ano de 2017, a ANP teve cinco recomendações atendidas, restando atualmente um total de 13 (treze) recomendações que permanecem em monitoramento e pendentes de atendimento. Segundo informações das áreas auditadas, dentre as 13

(treze) recomendações pendentes de atendimento, quatro já foram atendidas e encaminhadas via Sistema Monitor à CGU, porém sem a devida baixa. Ressaltamos que no exercício de 2017 não houve novas recomendações da CGU para a ANP.

### **9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

**Quadro 44 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
01	01	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.

\* Especificar razões

Foi instaurado um procedimento de TCA – Termo Circunstaciado Administrativo para apuração de extravio de bem de patrimônio nº RJ006445 – câmera fotográfica, através do Processo nº 48610.004983/2017-58. Foi recomendada o ressarcimento do valor líquido do bem, fato realizado pelo servidor através do recolhimento de GRU, conforme comprovante anexado ao processo.

Ressalto que os procedimentos apurados administrativamente através de TCA se referem ao dano ou extravio de bens com valor até R\$ 8.000,00 nos quais não se constatou indícios de dolo (INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009).

Os demais instrumentos apuratórios são conduzidos através da Corregedoria da ANP.

### **9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art 5º da Lei 8666 / 1993**

Informamos que os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedeceram, conforme a disponibilidade de recursos durante o exercício financeiro para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, não havendo nenhum fato relevante ou razões de interesse público que necessitassem prévia justificativa da autoridade competente.

## **9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Com base no Relatório de Auditoria nº 003/2016/AUD, o qual aborda análise realizada sobre atos de gestão dos procedimentos de revisão, reajuste e repactuação do referido contrato, a STI iniciou, junto à empresa CPM Braxis, um processo com vistas a obter resarcimento dos possíveis valores pagos indevidamente. O processo se encontra em fase final de decisão. A previsão de conclusão do processo é para o primeiro semestre de 2018.

Apresentamos uma tabela com informações sobre o valor a ser resarcido caso seja mantida a decisão da STI:

**Quadro 45 - Contratos enquadrados na lei de desoneração**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Contratada		Valor a ser Ressarcido
			Nome	CNPJ	
9.057/12	Serviços continuados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, e para o suporte de sistemas de informação em diversas tecnologias	De 18/07/2012 a 17/07/2016	CPM BRAXIS S/A	65.599.953/0003-25	R\$ 1.481.189,66

## **9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

**Tabela 43- Despesas com publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Legal	25.122.2119.2000.0001 <sup>(1)</sup>	R\$ 1.519.513,13 <sup>(2)</sup>	R\$ 1.109.960,09 <sup>(3)</sup>

Notas:

(1) Não existe ação orçamentária específica para a publicidade legal, o programa de trabalho que suporta os contratos firmados para publicidade legal (Imprensa Nacional e Empresa Brasil de Comunicação) é o 25.122.2119.2000.0001 - Administração da Unidade, cuja

dotação em 2017 foi de R\$ 92.139.310,00.

- (2) Refere-se ao montante dos valores empenhados para os contratos com a Imprensa Nacional (R\$ 1.460.532,97) e a Empresa Brasil de Comunicação (R\$ 58.980,16).
- (3) Refere-se ao montante dos valores pagos à Imprensa Nacional (R\$ 1.060.532,97) e à Empresa Brasil de Comunicação (R\$ 49.427,12).
- (4) Notas: Fonte SEC/ANP

**Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário**

<b>Subitem do Acórdão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Multas</b>	<b>Fórm.</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin Exígíveis e Definitivamente Constituídas	a b	2.688 3.279	1.383 1.786
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>81,98%</b>	<b>77,44%</b>
	Qtde	Risco de Prescrição Executória Exígíveis e Definitivamente Constituídas	a b	0 3.279	0 1.786
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória Exígíveis e Definitivamente Constituídas	a b	0 3.279	0 1.786
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	Qtde	Canceladas	a	7	2
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Aplicadas	b	7.494	3.701
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0,09%</b>	<b>0,05%</b>
	R\$	Canceladas	c	192.500,00	60.000,00
	R\$	Aplicadas	d	1.083.330.507,69	796.402.813,81
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,01%</b>
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	516	200
	Qtde	Aplicadas	b	7.494	3.701
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>6,89%</b>	<b>5,40%</b>
	R\$	Suspensas	c	153.635.380,00	135.528.210,40
	R\$	Aplicadas	d	1.083.330.507,69	796.402.813,81
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>14,18%</b>	<b>17,02%</b>
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.939	1.696
	Qtde	Aplicadas	b	7.494	3.701
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>25,87%</b>	<b>45,83%</b>
	R\$	Arrecadadas	c	138.781.826,40	76.796.685,26
	R\$	Aplicadas	d	1.083.330.507,69	796.402.813,81
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>12,81%</b>	<b>9,64%</b>

## ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

### ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2017	2016
2017	131.174.687,15	-
2016	26.971.186,24	96.014.850,92
Total	<b>158.145.873,39</b>	<b>96.014.850,92</b>

#### Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;

## ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00)

## ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Quantidade

QUANTIDADES DE MULTAS												Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação							
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente		Demais Situações									
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas Aplicadas por Período Competência			
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
2017		3.793	-	1.689	-	3	-	488	-	1.571	-	0	-	37	-	1608	-	5	-	3.793	-				
2016		3.701	250	1.696	4	2	2	28	200	1.117	1.383	0	0	566	403	1.671	1.786	50	17	3.701	3.701				
Total		<b>7.494</b>	<b>1.939</b>	<b>1.696</b>	<b>7</b>	<b>2</b>		<b>516</b>	<b>200</b>	<b>2.688</b>	<b>1.383</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>603</b>	<b>403</b>	<b>3.279</b>	<b>1.786</b>	<b>55</b>	<b>17</b>						
Validação do Estoque de Multas		<b>7.494</b>	<b>3.701</b>																						

**Observações:**

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2016 ou 2015, de acordo com o período de competência;
- d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO- AUTARQUIA  
ORGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 13/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>673.837.315,19</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>429.754.727,26</b>	<b>450.752.208,63</b>
Ordinárias	3.014.613,93	2.681.614,80	Ordinárias	232.477.518,04	6.221.058,22
Vinculadas	561.798.193,30	705.256.166,95	Vinculadas	197.277.209,22	444.531.150,41
Outros Recursos Vinculados a Órgão e Programas	561.798.193,30	705.256.166,95	Transferências Constitucionais e Legais	49.999.999,99	23.528.230,40
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-69.247.096,48	-34.100.466,56	Outros Recursos Vinculados a Órgão e Programas	147.277.209,23	421.002.920,01
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.433.381.012,97</b>	<b>238.067.288,75</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>12.519.009.381,14</b>	<b>491.620.504,76</b>
Resultante da Execução Orçamentária	541.487.453,98	207.864.573,76	Resultante da Execução Orçamentária	282.746.746,15	125.895.877,10
Repasse Recebido	269.238.554,65	99.930.652,88	Repasse Concedido	10.497.846,82	17.961.956,22
Sub-repasso Recebido	272.248.899,33	107.933.920,88	Sub-repasso Concedido	272.248.899,33	107.933.920,88
Independentes da Execução Orçamentária	1.891.893.558,99	30.202.714,99	Independentes da Execução Orçamentária	12.236.262.634,99	365.724.627,66
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	653.268,59	17.393.861,63	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.290.185,26	23.955.941,98
Demais Transferências Recebidas	41.838.887,76	542.338,91	Demais Transferências Concedidas	8.987.075,84	3.779.284,79
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.849.401.402,64	12.266.514,45	Movimento de Saldos Patrimoniais	12.225.985.373,89	337.989.400,89
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>10.026.631.239,92</b>	<b>103.648.248,20</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>89.049.108,13</b>	<b>84.773.666,30</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.770.057,24	2.128.404,45	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.030.345,89	7.774.449,64
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	36.497.085,16	89.969.452,32	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	83.980.656,49	70.390.126,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	334.580,30	2.834.789,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.973.183,43	2.141.116,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.988.029.517,22	8.715.602,32	Outros Pagamentos Extraorçamentários	64.922,32	4.467.973,94
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.988.029.517,22	11.932,86	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		11.932,86
Arrecadação de Outra Unidade	8.703.669,46	Demais Pagamentos		64.922,32	4.456.041,08
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.133.760.747,19</b>	<b>1.145.354.274,74</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.051.525.494,30</b>	<b>1.133.760.747,19</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.133.760.747,19	1.145.354.274,74	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.051.525.494,30	1.133.760.747,19
<b>TOTAL</b>	<b>14.089.338.710,83</b>	<b>2.160.907.126,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.089.338.710,83</b>	<b>2.160.907.126,88</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - AUTARQUIA  
ORGÃO/SUPERIOR 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO DEZ (Encerrado)  
EMISSÃO 13/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	0,99	2.355.618.665,04	-	2.355.618.666,03
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-80.698.628,13	-	-80.698.628,13
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate e/ Reemissão de Ações e/ Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-0,99	1.344.603,45	-	1.344.602,46
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	450.616.347,50	-	450.616.347,50
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	46.476.634,37	-	46.476.634,37
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CSF/Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	2.773.357.622,23	-	-	2.773.357.622,23

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.773.357.622,23	-	-	2.773.357.622,23
Variação Cambial									-
Ajustes de Exercício Anterior		-	-	-	-	-17.423.172,84	-	-	-17.423.172,84
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate e/ Reemissão de Ações e/ou Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-13.702,64	-	-	-13.702,64
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	34.919.341,49	-	-	34.919.341,49
Constituição/ Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.790.840.088,24	-	-	2.790.840.088,24



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO: 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - AUTARQUIA  
 ÓRGÃO SUPERIOR: 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 EXERCÍCIO: 2017  
 PERÍODO: Anual  
 EMISSÃO: 13/03/2018  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>-185.040.882,25</b>	
<b>Receitas Tributárias</b>					
Impostos	-	-	-	-	
Taxes	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
<b>Receitas de Contribuições</b>					
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção Doméstico Económico	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>238.818.124,00</b>	<b>238.818.124,00</b>	<b>251.045.148,39</b>	<b>12.227.024,39</b>	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	-	-	-	-	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	238.818.124,00	238.818.124,00	251.045.148,39	12.227.024,39	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
<b>Receitas Agropecuária</b>					
<b>Receitas Industrial</b>					
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>347.449.838,00</b>	<b>347.449.838,00</b>	<b>140.622.801,46</b>	<b>+206.827.036,54</b>	
Serviços Administrativos Comerciais Gerais	347.449.838,00	347.449.838,00	140.622.801,46	+206.827.036,54	
Serviços Administrativos Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	
Serviços Administrativos da Saúde	-	-	-	-	
Serviços Administrativos Financeiros	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	
<b>Transferências Correntes</b>					
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>94.338.631,00</b>	<b>94.338.631,00</b>	<b>103.897.760,90</b>	<b>9.559.129,90</b>	
Muitas Administrativas, Contratação Judicais	94.338.631,00	94.338.631,00	100.932.065,11	6.593.434,11	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	-	-	2.936.399,57	2.936.399,57	
Bens, Direitos e Valores Incorporados no Patrimônio Público	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	29.296,22	29.296,22	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>Operações de Crédito</b>					
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	
<b>Alienação de Bens</b>					
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	
<b>Amortização de Empréstimos</b>					
<b>Transferências de Capital</b>					
<b>Outras Receitas de Capital</b>					
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>-185.040.882,25</b>	
<b>REFINANCIAMENTO</b>					
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>					
Mobilidade	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>					
Mobilidade	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>-185.040.882,25</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>680.606.593,00</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>-185.040.882,25</b>	
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>					
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-	
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	
Créditos Cancelados/Liquidados	-	-	-	-	
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-	

DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>484.951.267,00</b>	<b>443.888.354,00</b>	<b>427.406.549,97</b>	<b>392.093.058,77</b>	<b>390.323.001,53</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>224.403.247,00</b>	<b>227.662.403,00</b>	<b>225.506.298,79</b>	<b>225.506.298,79</b>	<b>223.942.967,36</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>256.688.026,00</b>	<b>216.225.051,00</b>	<b>201.982.251,18</b>	<b>166.586.759,98</b>	<b>166.379.034,17</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.722.400,00</b>	<b>25.222.400,00</b>	<b>2.346.177,29</b>	<b>1.164.583,33</b>	<b>1.164.583,33</b>
<b>Investimentos</b>	<b>27.722.400,00</b>	<b>25.222.400,00</b>	<b>2.346.177,29</b>	<b>1.164.583,33</b>	<b>1.164.583,33</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.352.425,00</b>	<b>400.352.425,00</b>	-	-	<b>400.352.425,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>912.166.092,00</b>	<b>869.463.179,00</b>	<b>429.754.727,26</b>	<b>393.257.642,10</b>	<b>391.487.584,66</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>					
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>912.166.092,00</b>	<b>869.463.179,00</b>	<b>429.754.727,26</b>	<b>393.257.642,10</b>	<b>391.487.584,66</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	-	-	<b>65.810.983,49</b>	-	<b>-65.810.983,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>912.166.092,00</b>	<b>869.463.179,00</b>	<b>495.565.710,75</b>	<b>393.257.642,10</b>	<b>391.487.584,66</b>

ANEXO1-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.050.945,66</b>	<b>83.529.715,34</b>	<b>78.525.574,31</b>	<b>78.525.574,31</b>	<b>2.708.802,63</b>	<b>33.346.284,06</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	<b>395.179,93</b>	<b>87.740,48</b>	<b>87.740,48</b>	<b>307.439,45</b>	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>31.050.945,66</b>	<b>83.134.535,41</b>	<b>78.437.833,83</b>	<b>78.437.833,83</b>	<b>2.401.363,18</b>	<b>33.346.284,06</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>299.100,68</b>	<b>6.439.736,98</b>	<b>5.455.082,18</b>	<b>5.455.082,18</b>	<b>280.414,43</b>	<b>1.003.341,05</b>
<b>Investimentos</b>	<b>299.100,68</b>	<b>6.439.736,98</b>	<b>5.455.082,18</b>	<b>5.455.082,18</b>	<b>280.414,43</b>	<b>1.003.341,05</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.350.046,34</b>	<b>89.969.452,32</b>	<b>83.980.656,49</b>	<b>83.980.656,49</b>	<b>2.989.217,06</b>	<b>34.349.625,11</b>

ANEXO2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>272.068,14</b>	<b>2.124.841,95</b>	<b>2.026.783,39</b>	<b>115.193,81</b>	<b>254.932,89</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	<b>1.278.611,82</b>	<b>1.073.107,37</b>	<b>89.522,10</b>	<b>115.982,35</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>272.068,14</b>	<b>846.230,13</b>	<b>953.676,02</b>	<b>25.671,71</b>	<b>138.950,54</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>3.562,50</b>	<b>3.562,50</b>	-	-
<b>Investimentos</b>	-	<b>3.562,50</b>	<b>3.562,50</b>	-	-
<b>Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>272.068,14</b>	<b>2.128.404,45</b>	<b>2.030.345,89</b>	<b>115.193,81</b>	<b>254.932,89</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - AUTARQUIA  
ÓRGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 13/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.052.245.400,27</b>	<b>1.164.267.196,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.065.629,66</b>	<b>4.173.344,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.051.525.494,30	1.133.760.747,19	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	872.639,32	519.125,98
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.964.202,25	18.405.210,87	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.478.322,42	2.503.838,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	1.755.703,72	2.101.238,63	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPPs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	714.667,92	1.150.378,87
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.740.660.317,63</b>	<b>1.623.263.770,33</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.530.315.781,32</b>	<b>1.418.850.699,05</b>	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pág. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.530.315.781,32	1.418.850.699,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	1.530.315.781,32	1.418.850.699,05	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para investimento	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>5.065.629,66</b>	<b>4.173.344,79</b>
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades/ Investimentos	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimento RPPS e Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimento RPPS e Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos RPPS	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais investimentos permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais investimentos permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	2.790.840.088,24	2.773.357.622,23
<b>Imobilizado</b>	<b>185.750.049,14</b>	<b>180.811.657,77</b>	Resultado do Exercício	34.919.314,49	450.616.347,60
Bens Móveis	75.798.942,88	76.231.860,78	Resultados de Exercícios Anteriores	2.773.357.622,23	2.355.618.665,04
Bens Móveis	88.042.220,47	86.339.899,64	Ajustes de Exercícios Anteriores	-17.436.875,48	-32.877.390,31
(-) Depreciação / Amortização / Exaurimento Acum. de Bens Móveis	+12.243.277,59	+10.098.038,86	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.790.840.088,24</b>	<b>2.773.357.622,23</b>
Bens Imóveis	109.951.106,26	104.679.796,99			
Bens Imóveis	111.528.265,84	104.701.221,41			
(-) Depr. / Amortização / Exaurimento Acum. de Bens Imóveis	-1.577.59,58	-121.424,42			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>24.594.487,17</b>	<b>23.601.413,51</b>			
Softwares	24.590.923,17	23.371.631,50			
Softwares	24.590.923,17	23.371.631,50			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.564,00	229.781,96			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.564,00	229.781,96			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos e Usos de Imóveis	-	-			
Direitos e Usos de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.795.905.717,99</b>	<b>2.777.530.967,02</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.795.905.717,99</b>	<b>2.777.530.967,02</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.051.525.494,30</b>	<b>1.133.760.747,19</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>72.871.700,40</b>	<b>123.995.476,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.744.380.223,60</b>	<b>1.643.770.219,83</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>93.048,36</b>	<b>422.324,37</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.722.940.965,14</b>	<b>2.653.113.164,65</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>18.399.675,84</b>	<b>36.182.567,99</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>275.308.155,72</b>	<b>439.827.170,26</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	18.399.675,84	36.182.567,99	Execução dos Atos Potenciais Passivos	275.308.155,72	439.827.170,26
Garantias e Contratantes das Receitas Executar	17.993.161,94	35.627.050,27	Garantias e Contratantes das Concessões Executar	-	-
Direitos e Conveniências Outros Instrumentos	406.513,90	555.517,72	Obrigações Conveniadas Outros Instrumentos Congêneres	29.138.076,65	20.542.420,90
Direitos e Conveniências Executar	-	-	Obrigações Contratadas Executar	246.170.077,07	419.284.749,36
Outros Atos Potenciais Ativos Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18.399.675,84</b>	<b>36.182.567,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>275.308.155,72</b>	<b>439.827.170,26</b>

DEMONSTRATIVO DOSUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURA DO NOBALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recurso Ordinários	-672.105,69
Recurso Vinculado	979.325.895,59
Transferências Constitucionais e Legais	-11.158.281,76
Outros Recursos Vinculados a Orgâos e Programas	990.464.181,35
<b>TOTAL</b>	<b>978.453.793,90</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - AUTARQUIA  
ÓRGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTÉRIO DEMINAS E ENERGIA  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 13/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DREAL

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-75.612.260,88</b>	<b>-7.223.362,56</b>
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	12.917.310.821,24	923.454.995,37
Receita de Contribuições	495.565.710,75	673.837.315,19
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	251.045.148,39	224.923.421,63
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	140.622.801,46	357.002.781,27
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas Originárias	103.897.760,90	91.911.112,29
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		
Ingressos Extrabudjetários	12.421.745.110,49	249.617.680,18
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	334.580,36	2.834.789,11
Transferências Financeiras Recebidas	-	11.932,86
Arrecadação de Outra Unidade	2.433.381.012,97	238.067.288,75
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		
Legislativo	-12.992.923.082,12	-930.678.957,93
Judiciário	-389.940.363,24	-392.131.581,02
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-12.088.991,63	-9.091.063,89
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-205.731,54
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-377.395.265,36	-359.525.597,07
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-456.106,25	-23.297.255,26
(-/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-11.932,86
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	-80.935.231,99	-40.329.714,74
A Estados/ou Distrito Federal	-37.995.117,83	-
A Municípios	-37.995.117,83	-
Intragovernamentais	-42.940.114,16	-40.329.714,74
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		
Despêndios Extrabudjetários	-12.522.047.486,89	-498.217.662,17
Transferências Financeiras Concedidas	-2.973.183,43	-2.141.16,33
Demais Pagamentos	-12.519.009.381,14	-491.620.504,76
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-6.622.892,01</b>	<b>-4.369.564,99</b>
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Alienação de Bens</b>		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.622.992,01	-4.369.564,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-5.626.506,35	-2.682.973,76
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Operações de Crédito</b>		
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	+	+
Transferências de Capital Recebidas	+	+
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-82.235.252,89</b>	<b>-11.593.527,55</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.133.760.747,19</b>	<b>1.145.354.274,74</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.051.525.494,30</b>	<b>1.133.760.747,19</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - AUTARQUIA  
ÓRGÃO SUPERIOR 32000 - MINISTÉRIO DEMINAS E ENERGIA  
EXERCÍCIO 2017  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 13/03/2018  
VALORES EM UNIDADES DREAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.098.358.312,43	1.421.778.012,19
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>10.412.457.817,90</b>	<b>607.468.107,29</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	10.412.457.817,90	607.468.107,29
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>6.251.245,49</b>	<b>5.254.352,15</b>
Juros Encargos de Empréstimos Financiamentos Concedidos	-	-
Juros Encargos de Mora	6.194.029,39	5.148.974,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Desconto Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	57.216,10	105.378,13
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.440.374.347,28</b>	<b>259.367.933,23</b>
Transferências Intragovernamentais	2.433.381.012,97	238.067.288,75
Transferências Inter governamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências das Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Transferências Pessoais Fácas	-	-
Outras Transferências Delegações Recebidas	-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>11.324.909,52</b>	<b>5.854.428,81</b>
Reavaliação de Ativos	-	5.111.084,26
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.324.909,52	743.344,55
Reversão de Redução de Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>227.949.992,24</b>	<b>543.833.190,71</b>
Variação Patrimonial Aumentativa Clasificada	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisão(s) Ajuste(s) para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	227.949.992,24	543.833.190,71
<b>VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>13.063.438.970,94</b>	<b>971.161.664,68</b>
Pessoal e Encargos	<b>220.315.829,91</b>	<b>201.181.394,38</b>
Remuneração de Pessoal	179.245.886,12	163.054.630,45
Encargos Patronais	32.294.708,70	29.458.692,07
Benefícios Pessoal	7.431.384,63	7.282.015,56
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.344.148,46	1.386.056,30
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>12.254.407,52</b>	<b>9.286.071,22</b>
Aposentadorias Reformas	9.884.904,55	7.349.612,32
Penões	2.330.632,63	1.919.371,06
Benefícios de Prestação Contínua	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	38.870,34	17.087,84
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>204.427.549,50</b>	<b>187.110.530,85</b>
Uso de Material de Consumo	1.715.433,10	988.320,48
Serviços	199.177.612,16	183.531.489,09
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.594.504,24	2.590.721,28
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>42.679.528,59</b>	<b>28.748.463,08</b>
Juros Encargos de Empréstimos Financiamentos Obtidos	-	-
Juros Encargos de Mora	4.364,42	46.357,88
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Desconto Financeiros Concedidos	42.675.164,17	28.702.105,20
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>12.560.986.143,57</b>	<b>536.493.658,68</b>
Transferências Intragovernamentais	12.519.009.381,14	491.620.504,76
Transferências Inter governamentais	38.451.224,08	23.297.255,26
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências das Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências Delegações Concedidas	3.525.538,35	21.575.898,66
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>22.498.441,82</b>	<b>7.990.425,27</b>
Reavaliação, Redução de Valor Recuperável e Ajustes de Perdas	2.568,00	-
Perdas com Alienação	45.037,24	1.642,56
Perdas Involuntárias	10.355.906,05	7.787.699,19
Incorporação de Passivos	9.094.930,53	20.083,52
Desincorporação de Ativos	109.916,06	96.262,25
<b>tributárias</b>	<b>92.846,73</b>	<b>82.786,61</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.069,33	13.475,64
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>167.153,97</b>	<b>254.858,96</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custo dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>34.919.341,49</b>	<b>450.616.347,50</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	167.153,97	254.858,96
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>34.919.341,49</b>	<b>450.616.347,50</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

## **Nota 01 – Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 2017 foi superavitário em R\$ 34 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.**

	R\$	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		13.098.358.312,43	1.421.778.012,19	821,27%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		13.063.438.970,94	971.161.664,69	1245,14%
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>34.919.341,49</b>	<b>450.616.347,50</b>	<b>-92,25%</b>

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

A latente discrepância nas VPA/VPD de 2017 com relação a 2016 foi determinada pelas rodadas de Leilão e o consequente recolhimento do Bônus de assinatura e Cessão/Partilhas.

## Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2017, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 1 bilhão relacionado a Caixa e Equivalentes de Caixa. O detalhamento destes saldos segue:

**Tabela 1 – Recursos Disponíveis Conta Única – Variação.**

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2017	31/12/2016	R\$ AH (%)
0100000000	Recursos Ordinários	920.253,07	12.789,59	7095%
0129032280	Retenção de Área Explor/Prod	53.445,12	777.982,87	-93,13%
0142032284	Royalties Petroleo - Est/Mun	641.469,29	2.642.409,39	-75,72%
0150022064	Multas do CNP/ANP	11.843.157,97	11.843.157,97	0%
0174022064	Multas da Leg Combust/Lubrif	0,00	602,23	-100%
0188000000	Recursos Ordinários	0,00	57.872,48	-100%
0190000000	Recursos Diversos	0,00	2.638.603,13	-100%
0250322051	Serv de Inform Técnicas ANP	1.034.689.039,18	1.112.409.342,41	-6,99%
0650322051	Serv de Inform Técnicas ANP Exercício Anterior	3.378.129,67	3.377.987,12	0,001%
<b>Total</b>		<b>1.051.525.494,30</b>	<b>1.133.760.747,19</b>	<b>-7,25%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Em suma, os recursos disponíveis correspondem às Taxas de Fiscalização, às Multas aplicadas aos agentes regulados, Royalties do Petróleo e Serviços de Informações Técnica de dados prestados pela agência ao público em geral.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos. Estes referem-se às Garantias Contratuais, na modalidade caução em dinheiro, depositadas em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANP.

Contudo, estes saldos não estão evidenciados no BP de 2017, pois, por problemas técnicos não conseguimos realizar seu registro antes do fechamento. O registro será realizado ainda no mês de janeiro e será perfeitamente evidenciado nas Notas explicativas do 1º Trimestre de 2018.

Os valores a seguir mostram essa composição e referem-se a contratos vigentes. Apresentam-se na sua forma original, em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados.

**Tabela 2 – Recursos em outros Bancos – Composição. (a serem registrados)**

Fonte Recursos	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	R\$ AH (%)
0190000000	Recursos Diversos	10.601.306,47	30.283.134,10	-64,99%
<b>Total</b>		<b>10.601.306,47</b>	<b>30.283.134,10</b>	<b>-64,99%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016

## Nota 02 – Créditos a Receber

## **Créditos a Curto Prazo**

Não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos às multas aplicadas aos entes regulados, entre outros créditos de curto prazo de acordo com o período da competência. Faz-se necessária uma conciliação e classificação dos créditos de acordo com o fato gerador que os originou, tendo por base o sistema de gestão de créditos, a fim de permitir o reconhecimento de forma fidedigna.

## **Créditos a Longo Prazo**

Este item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa. Os créditos estão reconhecidos conforme tabela a seguir:

**Tabela 5 – Créditos a Longo Prazo - Composição**

	31/12/2017	31/12/2016	R\$ AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	1.530.315.781,32	1.418.850.699,05	7,86%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(0,00)	(0,00)	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.530.315.781,32</b>	<b>1.418.850.699,05</b>	<b>7,86%</b>

Fonte: SIAFI, 2017

Em 31/12/2017, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 1,5 bilhões de créditos a receber. Os créditos a receber são gerenciados internamente por meio de uma ferramenta denominada Sistema de Comunicação de Multas SICOM e GPC – Gestão e Parcelamento de Créditos.

Conforme Portaria N. 954/2009/AGU, compete aos Serviços ou Seções de Cobrança e Recuperação de Créditos das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação processarem os pedidos de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Segundo este normativo, ao valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

### **Nota 03 – Imobilizado**

O Imobilizado da ANP é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item imobilizado:

**Tabela 1 – Imobilizado - Composição.**

	R\$	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis		88.042.220,47	86.339.899,64	1,97%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis		-12.243.277,59	-10.108.038,86	21,12%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis		111.528.265,84	104.701.221,41	6,52%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis		-1.577.159,58	-121.424,42	1198,88%
<b>Total</b>		<b>185.750.049,14</b>	<b>180.811.657,77</b>	<b>-2,73%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

**Bens Móveis**

Os Bens Móveis da ANP em 31/12/2017 totalizaram R\$ 75 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 2 – Bens Móveis – Composição.**

	R\$	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens de Informática		34.105.442,53	32.272.806,74	5,68%
Maquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta		32.462.594,27	31.112.635,11	4,34%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação		3.612.652,94	4.934.913,83	-26,79%
Móveis e Utensílios		17.487.729,61	17.604.814,84	-0,67%
Veículos		39.873,97	80.547,97	-50,50%
Peças e Conjunto de reposição		194.531,61	194.531,61	0%
Demais Bens Móveis		139.395,54	139.649,54	-0,18%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis		-12.243.277,59	-10.108.038,86	21,12%
<b>Total Geral</b>		<b>75.839.616,88</b>	<b>76.231.860,78</b>	<b>-0,51%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Os Bens Móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede, em Brasília (DF) e do Escritório central no Rio de Janeiro/RJ, a ANP possui representações Regionais em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos para cada classificação contábil, conforme tabela a seguir:

**Tabela 3 – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual.**

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Maquinas e equipamentos industriais	20	10
Maquinas e equipamentos energéticos	10	10
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Maquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI.

Contudo, por algumas falhas identificadas no RMB de 2017, estamos refazendo a análise dos itens para corrigir alguns valores que se apresentam distorcidos, sejam por falta de registro, sejam por critério contábil utilizado de forma diversa da norma. Outro fato relevante é que os bens adquiridos anteriormente ao ano de 2010 não estão sendo depreciados e os bens que já se encontram totalmente depreciados ou registrados por valor simbólico devido ao feito monetário do plano real (1994), ainda não foram reavaliados.

### Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da ANP em 31/12/2017 totalizavam mais de R\$ 109 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

**Tabela 4 – Bens Imóveis – Composição.**

R\$	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	95.004.781,69	90.347.571,69	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	15.621.969,32	14.352.209,72	8,85%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	901.514,83	1.440,00	0,00%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-675.644,75	-121.424,42	456,43%
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-901.514,83	0,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>109.951.106,26</b>	<b>104.579.796,99</b>	<b>3,93%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A depreciação dos Bens Imóveis é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados

pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União.

O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

As Benfeitorias em Imóveis de Terceiros foram executadas em imóveis locados pela ANP e a amortização se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação firmados.

A ANP possui Bens Imóveis em andamento (Obra já acabada do CPT), cuja situação ainda não foi regularizada junto à SPU, não estando, portanto, incorporados ao sistema SPIU na data-base de 31/12/2017. Segue a lista de bens Imóveis da ANP:

**Tabela 5 - Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização.**

Unidade Gestora	Endereço	RIP
323030	Setor de Grandes Áreas Norte 603 - Asa Norte, Brasília - DF	9701001725000
323031	Av Rio Branco 65 – 12 ao 22 andares – Rio de Janeiro/RJ	6001028615000
323031	Terreno Localizado no bairro de Xerém, em Duque de Caxias/RJ	5833012105001

Fonte: SPIUNET/SIAFI

#### **Nota 04 – Intangível**

O Ativo Intangível da ANP, em 31/12/2017, totalizava pouco mais de R\$ 24 milhões em Softwares e Marcas e Patentes está distribuído conforme tabela a seguir:

**Tabela – Intangível – Composição.**

	R\$	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida		0,00	0,00	0,00%
Softwares com Vida Útil Definida		24.590.923,17	23.371.631,55	5,22%
Amortização Acumulada		0,00	0,00	0,00%
Marcas e patentes		3.564,00	229.781,96	-98,45%
<b>Total</b>		<b>24.590.923,17</b>	<b>23.601.413,51</b>	<b>4,19%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Os softwares com vida útil definida foram mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição e ainda não possuem esforços para sua amortização regular.

Especificamente em relação aos sistemas fabricados internamente, os mesmos ainda não possuem procedimentos de mensuração dos benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, o que faz com que o valor tanto do intangível como o da VPD não reflitam a realidade.

Quanto às marcas e patentes, iremos iniciar junto às áreas responsáveis, um estudo do seu real valor de mercado, visto que o registrado em 2017 se refere apenas aos custos de registro no INPI. O valor mais expressivo encontrado em 2016 foi reclassificado pois na verdade eram softwares que se encontravam na conta incorreta.

## **Nota 05 – Fornecedores e Contas a Pagar**

Em 31/12/2017, a ANP possuía um saldo em aberto superior a R\$ 3,4 milhões relacionados com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo.

**Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>AH (%)</b>
Nacionais	3.478.322,42	2.503.484,90	38,94%
<b>Total</b>	<b>3.478.322,42</b>	2.503.484,90	<b>38,94%</b>

*Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.*

Esse aumento de 38,94% baseia-se nas melhores práticas de reconhecimento do passivo de forma tempestiva, contudo ainda se apresenta muito aquém da realidade, haja visto o elevado valor que se apresenta na inscrição de RP - Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos e que poderiam estar Em Liquidação. Estamos em contínuo trabalho de aperfeiçoamento dessa prática para que os valores reflitam o mais próximo da realidade possível.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores com seus respectivos saldos em aberto na data base de 31/12/2017:

**Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

<b>Fornecedor</b>	<b>R\$</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>AV (%)</b>
Universidades / PMQC		3.265.478,39	93,88
VR Transportes		138.605,31	3,98
IKHON		35.225,19	1,01
TOP Comércio		15.277,14	0,44
Demais fornecedores		23.736,39	0,68
<b>Total</b>		<b>3.478.322,42</b>	<b>100,00</b>

*Fonte: SIAFI, 2017.*

## **Nota 06 – Garantias Contratuais a Executar**

Em 31/12/2017, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 17 milhões em garantias contratuais a executar recebidas. As garantias possuem como objeto o fiel cumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados com os fornecedores da Agência, bem como das obrigações assumidas nos contratos de concessões de infraestruturas aeroportuárias.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

**Tabela – Garantias Contratuais a Executar – Composição.**

	31/12/2017	31/12/2016	R\$	AH %	AV %
Seguros-Garantia a Executar	5.562.682,69	4.018.684,93		38,42%	30,92%
Caução a Executar	10.601.306,47	30.351.254,89		-65,07%	58,92%
Fianças Bancárias	1.829.172,78	1.257.110,45		45,51%	10,17%
<b>Total</b>	<b>17.993.161,94</b>	<b>35.627.050,27</b>		<b>-49,50%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

**Tabela – Garantias mais expressivas.**

TIPO	EMPRESA	31/12/2017	R\$	AV (%)
Seguro-Garantia	Halliburton	1.021.678,17		5,68%
Caução	Global Serviços geofísicos	8.923.921,05		49,60%
Fianças	Plansul	742.747,30		4,13%

Fonte: SIAFI, 2017 e Apólice de Seguros.

No entanto, o saldo total das garantias ainda não espelha 100% da realidade e estamos em contínuo trabalho de aperfeiçoamento dessa prática.

## **Nota 07 – Ajustes de Exercícios Anteriores**

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos do exercício de 2017 referem-se a erros imputados a exercícios anteriores bem como à mudança de política contábil.

A seguir, apresenta-se a tabela com a variações dos Ajustes de Exercícios Anteriores:

**Tabela – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação.**

	31/12/2017	31/12/2016	R\$ AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.436.875,48)	(32.877.390,31)	-46,96
<b>Total</b>	<b>(17.436.875,48)</b>	(32.877.390,31)	<b>-46,96</b>

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Os erros correspondem às omissões de despesas (as informações não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem), cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores e somente foram descobertos através de análise apurada da equipe de contabilidade durante o exercício de 2017. Estes ajustes correspondem aos reconhecimentos de passivos relacionados a despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA. Mornente, os passivos reconhecidos referem-se a despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, mas que não foram processados em época própria.

Verifica-se uma relevante diminuição dos ajustes devedores pelo fato de ter havido, no exercício corrente, menos reconhecimento de passivos quando comparados os exercícios de 2017 e 2016, sobretudo relativos fornecedores. Outros fatos não mais ocorridos em 2017 guardam relação com ajustes de despesas com folha de pagamento havidos em 2016. Estes ajustes visaram adequar os saldos de contas de adiantamentos a pessoal.

Os ajustes decorrentes de mudança de política contábil estão relacionados ao desreconhecimento de ativos correspondentes a adiantamentos de transferências voluntárias, bem como de créditos a receber apurados em tomada de contas. As transferências voluntárias passaram a ser reconhecidas como despesas por não atenderem os requisitos de seu reconhecimento como ativos, ou seja, recursos controlados pela entidade como resultado de evento passado. Já os créditos a receber apurados em tomada de contas especial, pela nova política contábil, somente serão reconhecidos como ativo após decisão do Tribunal de Contas da União.

A seguir, é apresentada a tabela com a composição dos ajustes de exercícios anteriores na data-base de 31/12/2017:

**Tabela – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição.**

	30/09/2017	R\$ AV (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores - Despesas de Exercícios Anteriores	-1.382.865,18	7,93
Ajustes de Exercícios Anteriores - Mudança de Política Contábil	-16.072.415,79	92,17
<b>Total</b>	<b>-17.436.875,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2017.